

UNIVERSIDADE FEEVALE

BÁRBARA BIRK DE MELLO

INFÂNCIAS E JUVENTUDES ENTRE NEGOCIAÇÕES, ESTRATÉGIAS E
CONFLITOS: UM OLHAR A PARTIR DO CONSELHO TUTELAR DE NOVO
HAMBURGO (RS)

Novo Hamburgo

2022

BÁRBARA BIRK DE MELLO

INFÂNCIAS E JUVENTUDES ENTRE NEGOCIAÇÕES, ESTRATÉGIAS E CONFLITOS:
UM OLHAR A PARTIR DO CONSELHO TUTELAR DE NOVO HAMBURGO (RS)

Dissertação apresentada como requisito parcial para a
aprovação no Mestrado Acadêmico em Diversidade
Cultural e Inclusão Social da Universidade Feevale.

Orientador: Norberto Kuhn Junior
Coorientadora: Margarete Fagundes Nunes

Novo Hamburgo

2022

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

Mello, Bárbara Birk de.

Infâncias e juventudes entre negociações, estratégias e conflitos : um olhar a partir do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo (RS) / Bárbara Birk de Mello. – 2022.

216 f. : il. color. ; 30 cm.

Dissertação (Mestrado em Diversidade Cultural e Inclusão Social) – Universidade Feevale, Novo Hamburgo-RS, 2022.

Inclui bibliografia e apêndice.

“Orientador: Norberto Kuhn Junior ; Coorientadora: Margarete Fagundes Nunes”.

1. Conselho Tutelar de Novo Hamburgo. 2. Etnografia da duração. 3. Direitos. 4. Infâncias. 5. Juventudes. I. Título.

CDU 39(816.5)

Bibliotecária responsável: Janice Moser Corrêa – CRB 10/2315

DEDICATÓRIA

*À tia Terê, que foi conselheira
tutelar em Novo Hamburgo, e a
todas as outras 619 mil vítimas
brasileiras da COVID-19.*

AGRADECIMENTOS

São tantas as pessoas que me apoiaram até chegar neste momento e sem elas isso não seria possível. Dizem que somos feitos das escolhas que fazemos e gosto de pensar que também somos feitos das pessoas que trilham o caminho da vida conosco. E não faltam pessoas maravilhosas no meu trajeto. E eu sou muito sortuda.

De início, não posso deixar de agradecer à Universidade Feevale que me acolheu desde a graduação. Infelizmente, durante o mestrado, estive pouquíssimas vezes presencialmente na instituição, mas sempre guardarei um carinho e admiração enorme pelas pessoas que fazem parte dela. Um agradecimento especial a todos os colegas que passaram por mim nesta jornada do mestrado, principalmente às amigas que eu construí nestes dois anos.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social o meu muito obrigada, especialmente ao meu orientador, professor Norberto Kuhn Junior, e à minha coorientadora, professora Margarete Fagundes Nunes, os quais sempre me apoiaram nesta jornada e além de profissionais excepcionais, são pessoas incríveis. E não poderia deixar de deixar registrado aqui meu agradecimento também à professora Ana Luiza Carvalho da Rocha com a qual, juntamente com minha coorientadora, compartilhei muitas manhãs de aprendizado em diversas disciplinas sobre antropologia e etnografia.

Meu agradecimento também à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e ao Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior (PROSUC) pela oportunidade de receber uma bolsa integral para poder me dedicar 100% ao mestrado. Que incentivos como esses não acabem em nossas universidades!

E agradeço muito, do fundo do coração, a todas as pessoas que foram minhas parceiras nesta pesquisa. Muito obrigada a todos os funcionários, conselheiro tutelar e conselheiras tutelares das atuais gestões dos Conselhos Tutelares de Novo Hamburgo por terem aberto suas portas para mim e minha pesquisa. E um muito obrigada especial para as quatro conselheiras que eu acompanhei mais de perto ao longo do exercício etnográfico.

Agradeço imensamente aos três conselheiros e às doze conselheiras tutelares que embarcaram nesta jornada comigo e me deram o prazer de poder entrevistá-los(as). Muito obrigada por me acolherem e compartilharem comigo suas memórias e narrativas dos tempos no Conselho Tutelar de Novo Hamburgo. Sem vocês, este estudo não seria nada. E com vocês, com certeza, muitas maravilhas foram realizadas em prol das infâncias e juventudes. Deixo minha total admiração e respeito.

Ainda, obrigada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Novo Hamburgo, por ter permitido realizar pesquisa no Arquivo dos Conselhos e aos funcionários que me ajudaram nessa tarefa. Fora esses colaboradores de pesquisa já citados, dialoguei com muitas outras pessoas ligadas à rede de cuidado das infâncias e juventudes novo-hamburguenses para pensar em possibilidades para o meu estudo e que foram todas de muita serventia. Obrigada de coração.

Por fim, agradeço às minhas amigas que sempre me apoiaram e incentivaram nesta pesquisa e disseram para eu respirar fundo que iria dar certo. Amigas desde os tempos de escola, dos tempos de vôlei, dos tempos de graduação e amigas, gratas surpresas, dos tempos de mestrado. Ao meu namorado, também, o meu muito obrigada.

À minha família, pai, mãe e irmã, não tenho palavras suficientes para mensurar o quanto eu sou grata a tudo por vocês que nunca mediram esforços me apoiando nos caminhos que escolhi traçar. Se hoje eu estou aqui, com certeza, isso se deve a vocês. Obrigada por tanto amor, dedicação e carinho para comigo!

EPÍGRAFE

*Que país é esse?
Que país é esse?
Que país é esse?
Que país é esse?*

Legião Urbana

RESUMO

Tem-se como tema do estudo o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo e os conflitos, estratégias e negociações que o cercam desde sua criação em 1992 até os dias de hoje, no que tange à garantia dos direitos das crianças e jovens previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A escolha deste tema se deu devido à minha trajetória acadêmica, a falta de trabalhos que abordem conselhos tutelares a partir da etnografia da duração e que tenham um olhar mais profundo para as infâncias e juventudes. O problema de pesquisa é: quais os conflitos, estratégias e negociações que permeiam o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo, desde sua criação, em torno dos processos que buscam a garantia dos direitos das crianças e jovens previstos pelo ECA? Tem-se como objetivo geral analisar estes conflitos, estratégias e negociações. Essa proposta utiliza principalmente a etnografia da duração com entrevistas não-diretivas com quinze conselheiros(as) tutelares distribuídos nas nove gestões da instituição. Ademais, foi realizado um exercício etnográfico de observação participante com quatro atuais conselheiras tutelares e etnografia de arquivos com análise de documentações do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo (Região 1 e Região 2) e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo. Acredita-se que o estudo possibilita uma análise daquilo que dura no Conselho Tutelar nas relações que o Conselho Tutelar estabelece para a garantia dos direitos das crianças e jovens.

Palavras-chave: Conselho Tutelar de Novo Hamburgo. Etnografia da duração. Direitos. Infâncias. Juventudes.

ABSTRACT

The subject of the study is the Child Protection Agency of Novo Hamburgo and the conflicts, strategies and negotiations that surround it since its creation in 1992 until today, regarding the guarantee of the rights of children and young people provided by the Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). The choice of this theme was due to my academic trajectory, the lack of works that address Child Protection Agencies since its creation based on ethnography of duration and that have a deeper look at cities. The research problem is: wich conflicts, strategies and negotiations have permeated the Child Protection Agency of Novo Hamburgo, since its creation, around the processes that seek to guarantee the rights of children and young people provided by the ECA? The general objective is to analyze this strategic, negotiation and conflicts. This purpose uses mainly the ethnography of duration with non-directive interviews with fifteen tutelary counselors who will be contacted via email. Besides that, analysis of documentation and data from the Child Protection Agency of Novo Hamburgo (Região 1 e Região 2) and the Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente of Novo Hamburgo. It is believed that the study will enable an analysis of what lasts in the relations that the Child Protection Agency establishes for the guarantee of the rights of children and young people.

Keywords: Childhood. Child Protection Agency of Novo Hambrugo. Ethnography of duration. Rights. Youth.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: JORNAL NH – 06/04/1992.....	20
FIGURA 2: NOVO HAMBURGO.....	26
FIGURA 3: NOVO HAMBURGO E SEUS BAIRROS.....	26
FIGURA 4: ENTORNOS DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DE NOVO HAMBURGO.....	27
FIGURA 5: SEDE DOS CONSELHOS TUTELARES DE NOVO HAMBURGO.....	28
FIGURA 6: REDE DE CUIDADO DAS INFÂNCIAS E JUVENTUDES DE NOVO HAMBURGO.....	138
FIGURA 7: MAPA DA REDE FEITO POR CONSELHEIROS(AS).....	141

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS PARA A PESQUISA.....	36
TABELA 2: CONHECENDO NOSSAS FLORES.....	41
TABELA 3: HOMICÍDIOS EM NOVO HAMBURGO.....	51
TABELA 4: POSSE E TRÁFICO EM NOVO HAMBURGO.....	52
TABELA 5: PRINCIPAIS CONFLITOS QUE PERMEIAM O CONSELHO TUTELAR DE NOVO HAMBURGO.....	179
TABELA 6: PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS QUE PERMEIAM O CONSELHO TUTELAR DE NOVO HAMBURGO.....	180
TABELA 7: PRINCIPAIS NEGOCIAÇÕES QUE PERMEIAM O CONSELHO TUTELAR DE NOVO HAMBURGO.....	180

LISTA DE SIGLAS

ABEFI - Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial
ADEVIS - Associação dos Deficientes Visuais
AEVAS - Associação Evangélica de Ação Social
AFAD-21 - Associação dos Familiares e Amigos do Down
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APMEM - Associações de Pais e Mestres
ASEMA - Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
ASBEM - Associação do Bem-Estar da Criança e do Adolescente
ASPEUR - Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo
CASE - Centro de Atendimento Socioeducativo; CAPS I: Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil
CBIA - Centro Brasileiro para Infância e Adolescência
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil
CEAMEM - Centro de Apoio a Meninos e Meninas
CENTRO POP - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes
COOBASA - Associação Comunitária de Pais e Amigos
COOPEB - Cooperativa de Trabalho Educacional de Ensino Básico
CRAI - Centro de Referência em Atendimento Infantojuvenil
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CT - Conselho Tutelar
DHDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEM - Fundação Estadual para o Bem-estar do Menor
FICAI - Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente
FUNABEM - Fundação Nacional do Bem-estar do Menor
IENH - Instituição Evangélica de Novo Hamburgo

LEME - Associação dos Lesados Medulares
MDCA - Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente
MNMMR - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
MOMOCA - Movimento Comunitário Cachoeirense
MP – Ministério Público
OMEP - Organização Mundial p/Educação Pré-Escolar
ONU – Organização das Nações Unidas
PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNBEM - Política Nacional do Bem-estar do Menor
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SAM - Serviço de Assistência ao Menor
SMED - Secretaria Municipal de Educação
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
UBS - Unidade Básica de Saúde
UJR - União Jovem do Rincão
URAS - Unidade de Referência em Assistência Social
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	17
2 METODOLOGIA: ENTRA EM CENA A ETNOGRAFIA DA DURAÇÃO	25
2.1 E A ETNOGRAFIA DA DURAÇÃO?.....	29
2.2 PERCURSOS DA PESQUISA: MANTENHA A DISTÂNCIA, POR FAVOR	37
2.2.1 Iniciando as entrevistas	38
2.2.2 O arquivo morto, mas que de morto não tem nada	44
2.2.2.1 Adentrando outro arquivo: Arquivo dos Conselhos.....	47
2.2.3 Nós brincávamos que eu era a “sombra” das conselheiras	49
3 O INÍCIO: “E COMO FOI UMA QUEBRA DE PARADIGMA COM ESSE PRIMEIRO CONSELHO TUTELAR [...]”	56
3.1 NOVOS ARES COM O ECA.....	58
3.2 MAS O QUE SÃO OS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHOS TUTELARES?	63
3.3 DOIS CONSELHOS EM NOVO HAMBURGO: E AGORA?	67
4 INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ECA: “AQUI FORA EXISTEM VÁRIAS LEIS”	79
4.1 INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, INFÂNCIAS, JUVENTUDES E FAMÍLIAS: UMA DISCUSSÃO NECESSÁRIA.....	79
4.2 INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE: COMO OS(AS) CONSELHEIROS(AS) IDENTIFICAM?.....	86
4.3 E SEGUIMOS FALANDO EM FAMÍLIA, MAS O QUE É UMA FAMÍLIA PARA OS(AS) CONSELHEIROS(AS) TUTELARES?.....	90
4.4 O ECA E OS(AS) CONSELHEIROS(AS) TUTELARES: UMA RELAÇÃO NÃO TÃO SIMPLES ASSIM.....	95
5 PROCESSOS DE TRABALHO E DESAFIOS DOS(AS) CONSELHEIROS(AS) TUTELARES: “NÓS, CONSELHEIROS TUTELARES, ESTÁVAMOS SEMPRE APAGANDO O FOGO”	100
5.1 ELEIÇÕES E FLUXOS DE TRABALHO DO CONSELHO TUTELAR.....	100
5.2 TANTOS LUGARES JÁ FORAM A CASA DO CONSELHO TUTELAR.....	107
5.3 CADA CASO É UM CASO.....	112

5.4 CONSELHEIROS(AS) TUTELARES E COMUNIDADE: RELAÇÕES COMPLEXAS.....	117
5.5 O PESO DE SER CONSELHEIRO(A) TUTELAR.....	122
5.5.1 Um olhar necessário: como é ser conselheira tutelar durante a pandemia da COVID-19?.....	125
6 O CONSELHO TUTELAR DE NOVO HAMBURGO E A REDE DE CUIDADO: “A REDE NUNCA VAI SER SUFICIENTE”.....	131
6.1 REDE DE CUIDADO: QUAL O SIGNIFICADO?.....	132
6.2 INSTITUIÇÕES E A REDE DE CUIDADO INFANTOJUVENIL.....	136
6.3 CONSELHEIROS(AS) TUTELARES E A REDE DE CUIDADO: RELAÇÕES INTENSAS.....	145
7 O CONSELHO TUTELAR DE NOVO HAMBURGO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS INFANTOJUVENIS: “NÃO TEMOS MUITO TEMPO PARA PENSAR EM POLÍTICAS PÚBLICAS”.....	153
7.1 POLÍTICAS PÚBLICAS E ECA: QUAL A CONEXÃO?.....	153
7.2 CONSELHEIROS(AS) TUTELARES E POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA RELAÇÃO QUE DÁ CERTO?.....	160
7.3 CONFLITOS, ESTRATÉGIAS E NEGOCIAÇÕES NO CONSELHO TUTELAR DE NOVO HAMBURGO.....	166
8 À GUIA DE CONCLUSÃO: “JÁ EVOLUÍMOS MUITO, MAS PRECISA DE MUITO MAIS”.....	177
REFERÊNCIAS.....	185
APÊNDICE	206
APÊNDICE A: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	207
APÊNDICE B: ROTEIRO DE ENTREVISTA NÃO-DIRETIVA.....	210
APÊNDICE C: DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COPARTICIPANTE – CMDCA NH	212
APÊNDICE D: DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COPARTICIPANTE – CONSELHO TUTELAR DE NOVO HAMBURGO REGIÃO 1.....	213
APÊNDICE E: DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COPARTICIPANTE – CONSELHO TUTELAR DE NOVO HAMBURGO REGIÃO 2	214
APÊNDICE F: TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DE DADOS – CMDCA NH.....	215

APÊNDICE G: TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DE DADOS –
CONSELHO TUTELAR DE NOVO HAMBURGO REGIÃO 1 E REGIÃO
2.....216

1 INTRODUÇÃO

Neste estudo, falaremos de infâncias, juventudes, famílias e seus direitos, políticas públicas, rede de cuidado infantojuvenil e de uma certa instituição, o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo. Este estudo se insere na linha de pesquisa Inclusão Social e Políticas Públicas do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social da Universidade Feevale. As demais instituições envolvidas neste estudo são o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo, Conselho Tutelar de Novo Hamburgo Região 1 e Conselho Tutelar de Novo Hamburgo Região 2. Além disso, foi feita uma parceria de pesquisa com o Observatório da Segurança de Novo Hamburgo, a qual trouxe dados importantes no que se refere às infâncias e juventudes novo-hamburgueses.

O momento pós-1945 é chave no presente estudo, pois é a partir dele que as grandes potências vencedoras da Segunda Guerra Mundial se unem para criar a Organização das Nações Unidas (ONU), em 24 de outubro de 1945, a qual promulgou a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) em 10 de dezembro de 1948. Aqui, temos em mente que a DUDH, documento principal quando tratamos de direitos humanos, foi formulada a partir de uma visão particularista dos países que estavam à frente da ONU e busca um discurso global. Logo, o campo dos direitos humanos é recheado de tensões e conflitos, tanto no nível macro quanto no nível micro (RIBEIRO, 2009).

Aqui, é interessante problematizar a tensão que se estabelece a partir dos conceitos de microética, mesoética e macroética. Oliveira (2000) considera:

[...] uma micro-ética, uma meso-ética e uma macro-ética, correspondendo, a primeira, às esferas das relações face a face que se dão no meio familiar, tribal ou comunitário; a segunda, às relações sociais permeadas pela ação dos Estados (de direito) nacionais por meio das instituições e das leis por eles criadas; e a terceira, às ações sociais que por deliberação internacional, por intermédio de seus órgãos de representação - como a ONU, a OIT, a OMS ou a Unesco -, devem ser reguladas para uma ética planetária. (OLIVEIRA, 2000, p. 175).

O Brasil foi um dos membros fundadores da ONU, juntamente com outros 50 países, mas, no nosso país, o processo de consolidação dos direitos propostos pela DUDH não ocorreu logo após a promulgação desta. Para Schwarcz e Starling (2015), foi apenas com o fim da ditadura civil-militar (1964-1985) e com o processo de redemocratização que os direitos dos brasileiros foram garantidos por nova Lei, a Constituição de 1988, que foi inspirada na DUDH.

A Assembleia Nacional Constituinte discutiu a formulação da nova Constituição de fevereiro de 1987 até 5 de outubro de 1988. Durante esse período, os olhares brasileiros ficaram

vidrados nesse processo, que era a esperança de grande parte dos brasileiros para que todos os resquícios do regime de exceção fossem superados (FAUSTO, 2016).

A Constituição de 1988 é popularmente conhecida como “Constituição Cidadã”, pois instituiu diversas medidas importantes para que o cidadão brasileiro tivesse garantia dos seus direitos. A Carta Magna foi base para diversas outras legislações, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que teve como norte, além da Constituição, as declarações e convenções da ONU e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), que são instituições de governança global (RIBEIRO, 2009).

No âmbito das infâncias e juventudes, que são o foco deste estudo, a Constituição de 1988 instituiu, no artigo 227º, o dever da família, do Estado e da sociedade em garantir que as crianças, os adolescentes e jovens fossem respeitados como sujeitos de direitos e deveres (BRASIL, 1988). Aqui, partimos do pressuposto da concepção de infância, adolescência, família, juventudes e infâncias como construções sociais que variam no tempo e no espaço.

No período acima descrito, abriu-se caminho para a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que foi fixado em julho de 1990. O ECA defende a proteção integral das crianças e jovens brasileiros e teve na municipalização e descentralização do atendimento uma das principais mudanças. A municipalização se deu através da criação dos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA) e dos conselhos tutelares (CTs) em todo o país (BRASIL, 1990). Aqui, já observamos a centralidade e força das instituições (DOUGLAS, 1988), como discutiremos ao longo da dissertação.

O ECA é compreendido aqui como uma lei que busca a inclusão social e garantia dos direitos das crianças e adolescentes e é central para pensarmos as políticas públicas infantojuvenis brasileiras. De acordo com a definição do Estatuto da Criança e do Adolescente: “Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade” (BRASIL, 1990, p. 1). Porém, neste estudo os termos adolescente e adolescência serão problematizados e em seu lugar utilizado jovens e juventudes. Isso se dá devido aos termos adolescente e adolescência tratarem de uma visão ocidental que não condiz com a realidade brasileira, pois a adolescência é uma concepção burguesa na qual os maiores de 12 anos estudam e praticam atividades de lazer até os 18 anos, o que é distante do cotidiano da grande maioria da população brasileira. Ademais, utilizaremos infâncias e juventudes, compreendendo que não existe uma única concepção e definição do que deve ser uma criança e jovem, mas sim, são múltiplas realidades e perspectivas.

Com o período da redemocratização, diversas políticas públicas foram criadas visando resolver demandas advindas do processo de redemocratização. Entendemos que “Elas (políticas públicas) são o resultado do processo político, que se desenrola sob o pano de fundo institucional e jurídico, e estão intimamente ligados à cultura política e ao contexto social. [...] A política pública é a resposta a um problema político” (SCHMIDT, 2018, p. 122).

No município de Novo Hamburgo, região metropolitana de Porto Alegre, promulgou-se a Lei N.º 130/90 em 27 de dezembro de 1990, que instituiu os órgãos para defesa dos direitos da criança e do jovem no município: CMDCA e o CT (PREFEITURA NOVO HAMBURGO, 1990). O primeiro iniciou seu funcionamento em 1991 e organizou o processo eleitoral da primeira gestão do CT em 5 de abril de 1992, sendo o primeiro Conselho Tutelar da região (MELLO, 2019).

Desta forma, o início da década de 1990 é um período de efervescência das políticas públicas e da conquista de direitos para as crianças e jovens no âmbito da lei. Como veremos, até chegarmos à promulgação do ECA, houve uma longa jornada, mas é a partir dela que temos, em lei, a proteção integral das crianças e jovens, estes vistos como sujeitos de direito e em pleno desenvolvimento.

Tendo em vista o que foi aqui exposto brevemente e que será aprofundado ao longo do estudo, temos como tema de pesquisa o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo e os conflitos, estratégias e negociações que o cercam, desde sua criação até os dias de hoje, no que tange à garantia dos direitos das crianças e jovens previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

De início destacamos que, desde 2005, o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo passou a ser formado por dois Conselhos: Conselho Tutelar de Novo Hamburgo Região 1 e Conselho Tutelar de Novo Hamburgo Região 2. Assim, quando tratarmos de Conselho Tutelar do município, temos em mente que hoje são dois Conselhos, ou seja, duas Regiões, mas utilizamos “Conselho Tutelar de Novo Hamburgo” durante a maior parte do tempo.

Este tema de pesquisa surgiu a partir da minha trajetória dentro da Universidade Feevale, onde fiz a graduação em História. No segundo ano do curso, ingressei no projeto de pesquisa intitulado “Violência e sociabilidades em Novo Hamburgo 1990-2010”, onde realizei pesquisa com o aporte do Arquivo Público Municipal de Novo Hamburgo e do Jornal NH dos anos de 1990 a 1995 através de análise de conteúdo (BARDIN, 1977). Esta pesquisa tinha como foco central a violência no município e ali me deparei com reportagens, artigos, cartas de leitores que tinham relação com o CMDCA e com o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo, os quais me deixaram curiosa.

Ainda na graduação, participei do projeto de extensão “O Mundo em NH: refugiados e migrantes – uma questão de direitos humanos” que instigou a pesquisar mais acerca dos direitos humanos e me deu mais um suporte necessário para trabalhar o processo de criação e primeiros anos do CMDCA de Novo Hamburgo na monografia. Este trabalho abarcou, dentre outras questões, a criação do Conselho Tutelar, pois foi o CMDCA quem organizou e proporcionou a primeira eleição deste Conselho em 5 de abril de 1992, conforme mostra reportagem na capa do Jornal NH do dia posterior:

Figura 1: Jornal NH – 06/04/1992



Fonte: disponível no Arquivo Público Municipal de Novo Hamburgo

Além de possibilitar um olhar inicial ao Conselho Tutelar, a monografia ajudou a vislumbrar tensões em relação às definições do ECA e parte da sociedade novo-hamburguesa, sendo os primeiros anos de atuação do CMDCA muito voltados à divulgação do ECA e à busca de afirmação a nível municipal (MELLO, 2019).

Durante essa pesquisa tive acesso a leis e documentos do Conselho Tutelar, além de entrevistar uma das conselheiras tutelares da primeira gestão, o que me instigou a compreender melhor o funcionamento deste Conselho e, principalmente, os conflitos, estratégias e negociações que circundam este espaço desde o início de sua atuação, pois desde o início percebia que o proposto pela lei não era o mesmo que era posto em prática.

Ainda, uma das questões relevantes que nos levaram à discussão deste tema são as políticas públicas brasileiras. Entendemos que pesquisas nesse campo são necessárias para demonstrar e firmar a necessidade destas e da inclusão social de minorias no Brasil, alertando

para a grande desigualdade social no país e aos desafios que as infâncias e juventudes enfrentam hoje.

As políticas públicas infantojuvenis estão muito ligadas às instituições da rede de cuidado das infâncias e juventudes, a qual é composta por instituições das mais diversas áreas, sendo as principais assistência social, saúde e educação. Como aqui não temos espaço para tratar especificamente de todas as instituições e devido ao processo de redemocratização e importância do ECA, que em 2020 completou 30 anos, consideramos atuar com uma instituição da rede que se formula a partir de 1990 em meio à efervescência das discussões políticas e sociais no Brasil. É ela o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo.

A escolha de estudar Novo Hamburgo na dissertação se deu por ser o espaço onde se situa a Universidade que frequento e devido às crianças e jovens do município terem enfrentado situações que também ocorriam a nível nacional na década de 1990, como trabalho infantil, utilização de drogas, precariedade da educação e meninos e meninas em situação de rua (MELLO, 2019). Ademais, o município teve uma rápida instituição do CMDCA e do CT, sendo que o CT foi o primeiro a ser instituído na região, em 1992, antes mesmo do de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul.

Novo Hamburgo presenciou, nas décadas de 1970 e 1980, o *boom* da produção de calçado fazendo com que mais crianças e jovens passassem a trabalhar em ateliês, principalmente domiciliares. Porém, no início da década de 1990 chegou a chamada crise do calçado e, conforme Angélica Nascimento (presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Calçado, na administração 2016) afirmou, a “[...] crise de 1994 a 1998 [...] devastou Novo Hamburgo. Na época, o número de trabalhadores diminuiu de 20 mil para 6 mil” (NACIMENTO apud SANTOS, 2015, p. 19).

Aqui, percebemos a riqueza de estudar as infâncias e juventudes de Novo Hamburgo situando neste intervalo de tempo, inaugurado com o fim da ditadura civil-militar e pós-constituente, as negociações, estratégias e conflitos em torno dos direitos de crianças e jovens, pois nos ajudará a compreender como o Conselho Tutelar, no interior dos processos de redemocratização, encarou o sistema de proteção integral das crianças e dos jovens e o que se mantém destes conflitos, estratégias e negociações até hoje.

Atualmente, ainda existe um discurso por parte da sociedade de que proteger crianças e jovens delinquentes é cuidar dos “futuros bandidos”. Então, os órgãos que buscam atender às infâncias e juventudes ainda são desvalorizados e tensionados pela sociedade. Aqui, temos mais um ponto de disputa: o reconhecimento das crianças e jovens como sujeitos de direitos. E este

reconhecimento é urgente, pois, dentre outras questões, “A cada sete minutos (7 minutos!) uma criança ou um adolescente morre em algum lugar do mundo vítima de violência ou de alguma forma de conflito armado ou mesmo por meio da violência coletiva.” (CARDOZO; MIRANDA, 2018, p. 3).

O estudo das infâncias e juventudes cresceu nas últimas décadas no país e alguns artigos, trabalhos de conclusão de curso, teses e dissertações abordam esta temática utilizando o conselho tutelar como objeto de pesquisa. A maioria dos artigos que trata deste órgão fala sobre a perspectiva de psicólogos ou de pesquisadores ligados especificamente à educação nas infâncias e juventudes, como é o caso do artigo “Conselho Tutelar: um novo instrumento social contra o fracasso escolar?”, que busca acompanhar o trabalho de um Conselho Tutelar de São Paulo e como age em relação à educação (TEIXEIRA; SILVA; SOUZA, 2003).

Pesquisas sobre Conselhos Tutelares também podem ser encontradas quando se analisa o abuso sexual infantil. Um exemplo é o trabalho de conclusão de curso “Importância de um Conselho Tutelar atuante frente aos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes: uma análise de caso em uma comarca da Serra Gaúcha” (GRACIANO, 2017). Este é um estudo da área do Direito, mas estudos com esta temática são mais presentes na área da saúde.

Nos últimos anos houve um aumento do número de estudos que trabalham as infâncias e juventudes em Novo Hamburgo. Esses estudos foram selecionados a partir de revisão do referencial existente pela acadêmica em diversas bases de dados: biblioteca da Universidade Feevale, Plataforma UNIQUE, Catálogo de teses e dissertações da CAPES, banco de dados de periódicos da CAPES e banco de dados do Sistema Scielo. Ao todo foram analisados 51 estudos, entre eles teses, dissertações, monografias e artigos.

As pesquisas citadas acima ajudaram no embasamento teórico do estudo, mas também são importantes fontes para analisar as possibilidades de temática dele. Através dos estudos analisados, percebemos que estudos sobre o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo, sobre as relações de conflito, negociações e estratégias e a temática da rede de cuidado não são presentes. O cuidado quando surge é voltado para o cuidado de pessoas com doenças, pessoas com deficiência ou apenas a partir da perspectiva de um órgão de atendimento, como, por exemplo, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Também, vislumbramos falta de estudos que abranjam o período da redemocratização até atualmente. Tratando-se dos períodos de análise, apenas um dos estudos lidos não abordaram o período em que foram escritos (a partir de 2005), então percebemos um vácuo na

discussão acerca da década de 1990, sendo essa mais uma das motivações para o presente estudo.

O único estudo examinado que analisou as infâncias e juventudes de Novo Hamburgo na década de 1990 foi a minha monografia, na qual trabalhei com o processo de criação e atuação da primeira gestão do CMDCA de Novo Hamburgo, de 1990 a 1993 (MELLO, 2019), ou seja, muitas questões que serão aqui investigadas não foram trazidas nesse estudo, tanto na análise da rede de cuidado, quanto no período de toda a década de 1990.

Após estas colocações, temos como problema de pesquisa: quais os conflitos, estratégias e negociações que permeiam o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo, desde sua criação, em torno dos processos que buscam a garantia dos direitos das crianças e jovens previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente?

Para responder essa questão, temos como objetivo geral analisar os conflitos, estratégias e negociações que permeiam o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo, desde sua criação, em torno dos processos que buscam a garantia dos direitos das crianças e jovens previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Já os objetivos específicos são: descrever o processo de criação e estruturação do Estatuto da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo e do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo; identificar as concepções de infância, adolescência, juventude, família e do Estatuto da Criança e do Adolescente dos conselheiros tutelares no início de 1990 e como foram se colocando até hoje; abordar os processos de trabalho dos conselheiros tutelares e os desafios enfrentados desde sua criação, visando a garantia dos direitos das crianças e jovens novo-hamburguenses previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente; examinar as relações que os conselheiros tutelares têm, ao longo dos anos, com outras instituições da rede de cuidado; e refletir acerca de como estes conflitos, estratégias e negociações em torno dos processos que buscam a garantia dos direitos das crianças e jovens previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente se fazem sentir nas políticas públicas para as infâncias e juventudes novo-hamburguenses.

Adiante, abordaremos especificamente a metodologia do estudo, que tem como base a etnografia da duração (ROCHA; ECKERT, 2013, 2009, 2011, 2005). Temos como ferramentas a realização de quinze entrevistas não diretivas com conselheiros e conselheiras tutelares das nove gestões da instituições, etnografia de arquivos, com análise do Arquivo dos Conselhos onde constam documentos acerca do CMDCA e Conselho Tutelar e do Arquivo do Conselho

Tutelar. Ainda, foi realizado exercício etnográfico com quatro conselheiras das atuais gestões acompanhando o seu dia a dia.

Falando das entrevistas, a escolha por quinze pessoas se deu tendo uma maior preocupação com a qualidade das discussões levantadas e não a quantidade de conselheiros entrevistados em cada gestão. Foram entrevistados sujeitos que atuaram em todas as gestões, sendo que alguns atuaram em mais de uma e quatro continuam neste serviço. Aqui, a etnografia da duração buscará auxiliar na percepção do tempo de duração, aquele entre o tempo oficial da lei e das instituições e o tempo vivido no cotidiano.

Os critérios de inclusão para a participação na pesquisa foram a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE A) e ter atuado ou estar atuando como conselheiro (a) tutelar de Novo Hamburgo entre 1992 e 2021. Mas deixamos claro que nem todos que se encaixam nesses critérios foram entrevistados. Já como critérios de exclusão tem-se a não assinatura do sujeito ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE A), não ter atuado/estar atuando como conselheiro (a) tutelar de Novo Hamburgo entre 1992 a 2021 e ter permanecido menos de dois anos no cargo de conselheiro (a) tutelar de Novo Hamburgo.

Os colaboradores desta pesquisa foram escolhidos, primeiro, a partir de um levantamento de todos os conselheiros e conselheiras que passaram pela instituição em Novo Hamburgo. Em seguida, entrei em contato com conselheiras que eu já conhecia e estas foram me indicando outras pessoas para a pesquisa. Além disso, entrei em contato com algumas pessoas que não haviam sido indicadas ainda, mas que devido a suas trajetórias dentro do Conselho e após este, chamaram a atenção. Mais adiante, teremos um olhar mais aprofundado para a metodologia.

Por fim, é importante ressaltar que durante o texto, haverá momentos em que os verbos estarão na primeira pessoa do plural, pois a dissertação foi pensada coletivamente por mim e meus orientadores. Porém, existem momentos em que a primeira pessoa do singular é utilizada, uma vez que fui eu que fiz o exercício etnográfico acompanhando o trabalho de conselheiras tutelares, efetuei as entrevistas com conselheiros e conselheiras e realizei a etnografia de arquivo. Então, há momentos mais conjuntos e mais solitários, por assim dizer.

2 METODOLOGIA: ENTRA EM CENA A ETNOGRAFIA DA DURAÇÃO

De início, é importante destacar que o processo de construção da delimitação da temática e metodologia deste estudo se deu a partir da realização de práticas etnográficas no CMDCA e no Conselho Tutelar de Novo Hamburgo¹ ainda em 2020. Realizei três dias de observação junto à Casa dos Conselhos, com o funcionário que era responsável pelo setor administrativo do CMDCA. Além disso, participei de oito reuniões da Comissão de Registros deste Conselho e de duas plenárias do CMDCA de setembro e outubro via *Skype*.

Já as práticas no Conselho Tutelar de Novo Hamburgo foram mais frequentes. Me dirigi ao Conselho Tutelar doze vezes. Realizei entrevistas não-diretivas com duas funcionárias do setor administrativo, com as nove conselheiras tutelares e o conselheiro tutelar, além da observação participante do ambiente e do trabalho das conselheiras e conselheiro.

Iniciamos trazendo um mapa da localização de Novo Hamburgo em relação ao Rio Grande do Sul e dos bairros de Novo Hamburgo, já com as delimitações de onde o Conselho Tutelar de cada região atua para situar os leitores:

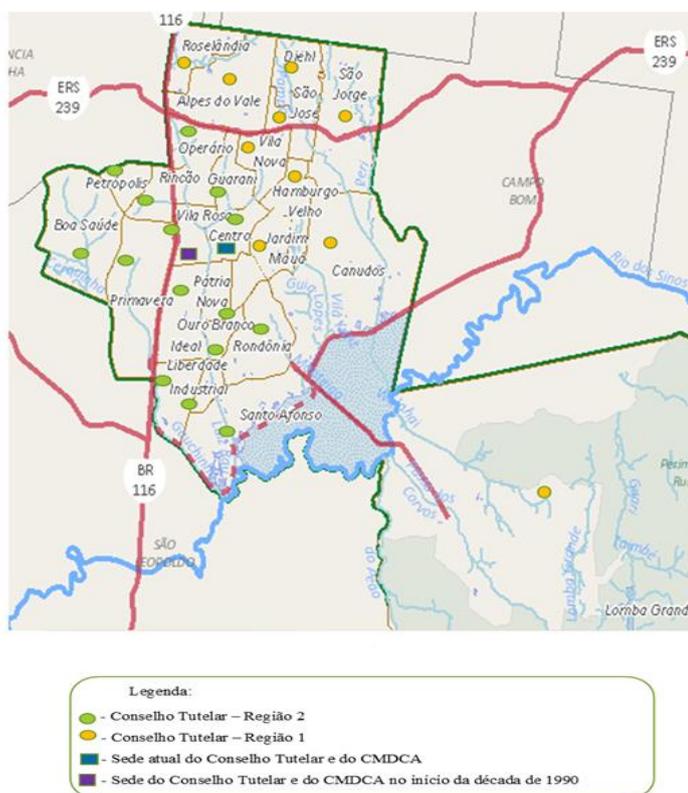
¹ Estas práticas ocorreram durante dois componentes curriculares do Mestrado Acadêmico em Diversidade Cultural e Inclusão Social, sendo eles “Tópicos Especiais: Práticas etnográficas em sociedades complexas I” e “Tópicos Especiais: Práticas etnográficas em sociedades complexas II”. Essa ligação entre teoria e prática auxiliaram mais ainda na delimitação do estudo e serviram de “teste” para as práticas que virão a ocorrer em 2021.

Figura 2: Novo Hamburgo



Fonte: Onde está Novo Hamburgo. Disponível em: <<https://pt.mapsofworld.com/where-is/novo-hamburgo.html>>. Acesso em 05 set. 2020.

Figura 3: Novo Hamburgo e seus bairros

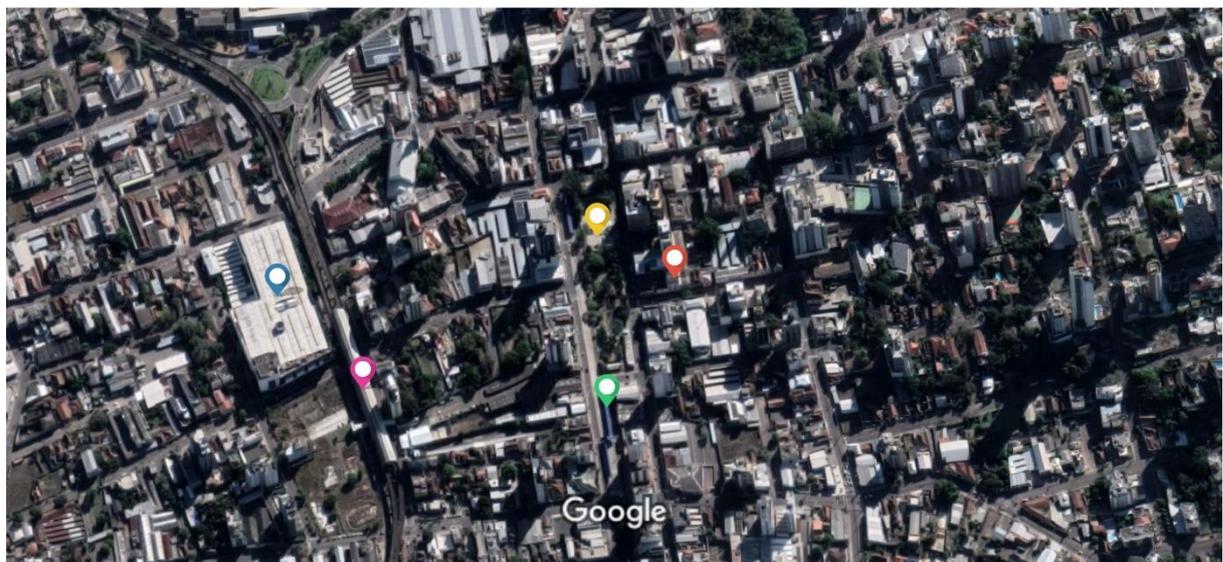


Fonte: elaborado pela autora a partir de Mapa Público. Disponível em: <<https://signh.novohamburgo.rs.gov.br/>>. Acesso em 05 set. 2020.

Também, foi feita uma cartografia buscando trazer espaços do entorno e no interior do prédio Casa da Cidadania, na Rua David Canabarro, nº 20, onde fica localizada a sede dos Conselhos Tutelares, no quarto andar. A Rua David Canabarro é uma rua estreita de mão única, sempre lotada com carros estacionados de ambos os lados, com transeuntes de diferentes idades e gêneros, que normalmente se deslocam no sentido da Avenida Pedro Adams Filho, avenida central de Novo Hamburgo.

A Casa da Cidadania fica localizada em frente à Praça do Imigrante, no centro da cidade, em uma área de intensa movimentação devido ao comércio, bancos e prestação de serviços nas ruas do entorno, por ficar a 5 minutos do shopping e por estar a duas quadras do “paradão” como os parceiros da minha pesquisa chamam. O “paradão” possui uma estrutura extensa e bem montada para as pessoas que esperam a chegada e partida de ônibus de todos os bairros do município. Aqui, uma imagem do *Google Earth* para dar a dimensão dos contornos da sede do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo:

Figura 4: Entornos da sede do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo



Imagens ©2021 Maxar Technologies, Dados do mapa ©2021 100 m

- | | | |
|--|--|---|
|  Bourbon Shopping |  Praça do Imigrante |  Sede dos Conselhos Tutelares |
|  Estação de trem |  “Paradão” | |

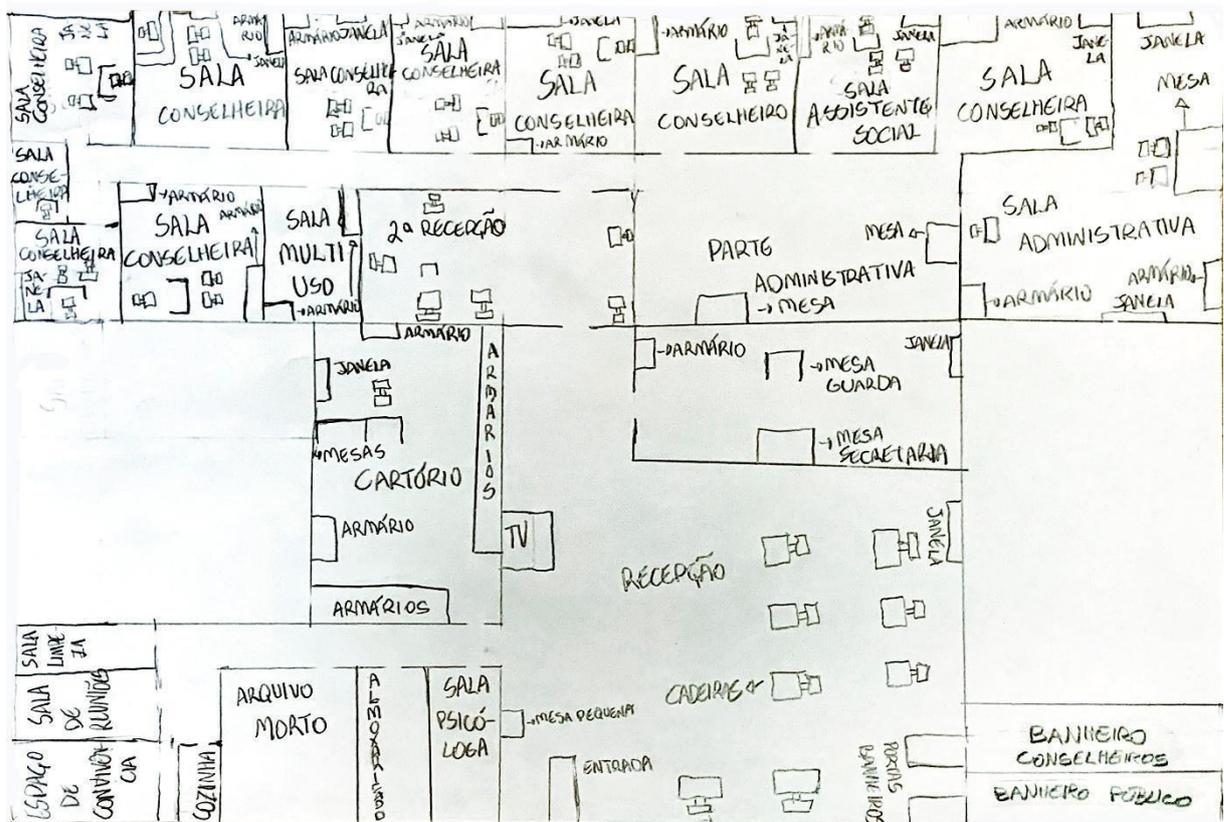
Fonte: elaborado pela autora a partir de Google Earth. Disponível em: <encurtador.com.br/bALQX>.

Acesso em: 05 set. 2020.

Após este olhar para o território da pesquisa de campo, adentramos no prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social para trazer um olhar para esse espaço com um enfoque no andar destinado ao Conselho Tutelar de Novo Hamburgo. Na entrada já são vistos cartazes

alertando para o COVID-19 e você se depara com cadeiras quase sempre vazias e com avisos para não se sentar em determinados espaços. Se subir de elevador, é recomendado que subam apenas duas pessoas devido à COVID, mas isso quase nunca é respeitado. Subindo de escada, você se deparará com um ambiente pouco iluminado e com pequenas e esparsas janelas. Chegando no quarto andar, há uma única porta que leva para a sede dos Conselhos Tutelares da cidade.

Figura 5: Sede dos Conselhos Tutelares de Novo Hamburgo



Fonte: elaborado pela autora (2020).

É um espaço rodeado de paredes brancas e sem muitos cartazes além daqueles que relembram constantemente da COVID-19. Em um primeiro olhar, quase me pareceu um bloco hospitalar com muito silêncio, pouquíssimas pessoas, paredes, tetos e pisos com tons de branco. Ainda em 2020, a minha entrada se deu em um momento mais crítico da pandemia, então era raro ver pessoas esperando o atendimento ou em conjunto conversando. Até o número de funcionários e conselheiras na sede teve que ser reduzido para mais da metade. Como na

maioria dos lugares que eu entrei no primeiro ano de pandemia, parecia um espaço sem vida, apesar de tantas vidas serem cuidadas ali dentro.

Depois desse breve olhar para o espaço dos Conselhos Tutelares de Novo Hamburgo e aprofundando as práticas etnográficas realizadas por mim no Conselho Tutelar de Novo Hamburgo ainda em 2020, aponto as seguintes questões centrais sobre a prática:

- A comunidade, em geral, tem um conhecimento superficial das competências e trabalho realizado pelo Conselho Tutelar.
- Conselheiros tutelares possuem muito trabalho com denúncias e não conseguem tempo para realizar campanhas preventivas e informativas para a comunidade ou refletir mais acerca de políticas públicas para as infâncias e juventudes.
- A rede de cuidado das infâncias e juventudes novo-hamburguense encontra dificuldades para suprir as necessidades das crianças, jovens e famílias da cidade.
- A maioria das denúncias são ligadas a famílias em vulnerabilidade social.
- Conselheiros(as) apontam que as denúncias recebidas no Conselho são “crônicas” e que “as questões familiares se reproduzem”.
- As relações entre conselheiros tutelares no início dos mandatos são tensas, pois cada um faz sua campanha para vencer as eleições.
- As relações de trabalho se mantêm mais separadas entre Região 1 e 2.
- O dia a dia no Conselho Tutelar é recheado de conflitos, estratégias e negociações em torno dos atendimentos buscando garantir que o ECA seja cumprido.
- Cada conselheiro(a) tutelar tem uma forma de trabalhar, sendo alguns mais incisivos, outros mais moderados, entre outros traços mais personalistas.

Aqui, é importante destacar que estes pontos foram levantamentos provisórios, pois levaram em conta um período curto de um mês que estive fazendo a prática, mas foram importantes para chegar à definição da delimitação temática e da própria utilização da etnografia como base metodológica deste estudo. A seguir, adentramos mais na metodologia utilizada neste estudo: falaremos sobre a etnografia da duração e traremos como foi a trajetória de pesquisa em meio ao ano de 2021 e o contexto pandêmico em que nos encontramos.

2.1 TENDO A ETNOGRAFIA DA DURAÇÃO COMO BASE

Aqui, buscamos abordar a etnografia da duração como método e teoria para analisar o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo. Teremos um olhar para as relações sociais tendo como

plano de fundo a noção de que existem diferentes arranjos temporais que influenciam o viver cotidiano, ou seja, o tempo é descontínuo, como uma série de rupturas (BACHELARD, 1994).

Para Rocha e Eckert (2011), o(a) etnógrafo(a) encontra-se entre dois pontos de permanência do tempo que seriam o tempo vivido e o tempo pensado. O(a) pesquisador(a) deve dar sentido às relações entre ambos os espaços temporais, dando importância para a narrativa dos indivíduos entrevistados.

E, quando pensamos na narrativa na perspectiva da etnografia da duração, é preciso atentar para a dialética da identidade narrativa:

Certo, as narrativas são sempre fenômenos frágeis em sua continuidade, posto que dramáticas, em tensão e em transformação de intrigas, seja em relação à própria ética da pluralidade de suas configurações, conforme a disposição para novas narrativas; seja em relação às ideologias de poder, que agem sobre as identidades narrativas nos níveis de produção simbólica. (ROCHA; ECKERT, 2013, p. 42).

Então, é preciso dar força para as narrativas ao mesmo tempo que atentar para quem são os sujeitos que falam, quais suas trajetórias de vida, quando, onde e por que motivo falam. Rocha e Eckert (2013, p. 22) utilizam-se da “[...] a noção bachelardiana de duração, esta feita de instantes sem duração (descontínuos) onde o tempo se revela pelos instantes [...]” para pensar a etnografia da duração. Assim, a dialética da duração é percebida no arranjo entre o tempo vivido e o tempo oficial, no caso deste estudo, entre o tempo vivido pelos conselheiros tutelares e o tempo oficial ocidental guiado pelas leis.

Como Bachelard (1994) aponta, na realidade, a duração é uma metáfora, existem lacunas na duração, ou seja, ela é heterogênea e precisa da alteridade para parecer contínua. Nesse sentido, a etnografia da duração tem como dever atentar para as histórias vividas, ou seja, para as narrativas, práticas e saberes dos sujeitos do estudo, neste caso, conselheiros(as) tutelares. A etnografia da duração sempre deve considerar a dialética temporal e a “[...] multiplicidade de tempos passados, consolidados, no presente, numa duração.” (ROCHA; ECKERT, 2013, p. 146).

Ainda, Bachelard (1994) aponta que o estudo etnográfico e o estudo de narrativas identitárias busca compreender o:

[...] fenômeno da construção da continuidade das formas do social no tempo, tendo por base seu fundo de descontinuidades [...] a memória como duração não se apresenta como um dado imediato da consciência, mas construção elaborada no tempo recorrente do viver social, este último, de igual forma. (BACHELARD, 1994, p. 16).

Para Rocha e Eckert (2005), a ritmicidade do cotidiano está sempre se reinventando, sendo que os habitantes da cidade vivem no interior dos “hábitos-ritmos”. Ao mesmo tempo

em que a cidade se constitui a partir de inúmeras tradições narrativas, as identidades e pertencimentos mudam conforme o tempo (ROCHA, ECKERT, 2009).

Geertz (2008), ressalta que a descrição da etnografia de duração é muito densa, sendo que o etnógrafo tem que lidar com múltiplos fatos e múltiplas temporalidades, que se encontram amarradas e ao mesmo tempo sem relação tão próxima. Dentro do estudo da etnografia outra questão que se faz presente é a da memória, que “[...] é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentimento de comunidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si.” (POLLAK, 1992, p. 234).

A memória, segundo Woortmann (1994), trabalha a partir de lembranças e esquecimentos. Ela trabalha o passado com o objetivo de forjar o presente e construir o futuro. A autora situa dois tipos de memória: a “memória de” e a “memória para”. A primeira seria a memória de algo que ocorreu no passado e a segunda, uma memória com o intuito de construir um discurso e uma identidade para certo grupo, uma memória para o futuro.

Rocha e Eckert (2009) apontam que “[...] no plano dos jogos da memória, a matéria do ser social se movimenta, ininterruptamente, sem, no entanto, se dispersar no interior do desacordo rítmico que constitui a própria vida.” (ROCHA, ECKERT, 2009, p. 112). Assim, a memória seria parte integrante e fundadora da cidade e das formas de socição (SIMMEL, 1983).

A pesquisa etnográfica visa dar conta das narrativas, ou seja, da “tríplice mímese”, segundo Paul Ricoeur (1994), que Rocha e Eckert (2009) apontam como:

[...] a mímese (1), isto é da pré-configuração, referida à experiência temporal imediata vivida pelos indivíduos (sujeitos da pesquisa), e que precede o relato etnográfico; a mímese (2), da configuração, situada na experiência temporal da tessitura da narrativa etnográfica propriamente dita, e a mímese (3), da reconfiguração, isto é, da experiência temporal que sucede a obra etnográfica, e sob a qual nem o etnógrafo, nem os sujeitos de sua pesquisa podem responder por ela integralmente. (ROCHA; ECKERT, 2009, p. 43).

Logo, a etnografia da duração dá atenção para as diferentes temporalidades, memórias e narrativas dentro da cidade² possibilitando um olhar para as relações a partir do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo e o tempo de duração, que se localiza entre o tempo oficial ocidental, que é o tempo das leis e instituições e entre o tempo vivido no dia a dia pelas crianças,

² A cidade é um objeto temporal permeado de intrigas e conflitos que irão se refletir a partir do dia a dia (ROCHA; ECKERT, 2011). Para as autoras, a memória tem um papel central dentro da etnografia da duração, pois possui o poder de transformar os lugares da cidade e nunca é estática (ROCHA; ECKERT, 2013).

jovens, famílias e conselheiros(as) tutelares. Assim, buscamos as estratégias, conflitos e negociações deste Conselho Tutelar em torno dos processos que buscam a garantia dos direitos das crianças e jovens novo-hamburgueses.

Para Magnani (2009), é possível construir um olhar etnográfico sobre os centros urbanos, uma vez que:

[...] a cidade, mais do que um mero cenário onde transcorre a ação social, é o resultado das práticas, intervenções e modificações impostas pelos mais diferentes atores (poder público, corporações privadas, associações, grupos de pressão, moradores, visitantes, equipamentos, rede viária, mobiliário urbano, eventos, etc.) em sua complexa rede de interações, trocas e conflitos. (MAGNANI, 2009, p. 4).

Outra questão onde a etnografia irá contribuir com esta pesquisa é no entendimento das instituições que “[...] nunca expressam consenso, mas um equilíbrio instável e precário que deve ser sempre percebido através de sua dimensão política de negociação e dominação.” (VELHO, 1981, p. 17).

Aqui, utilizaremos a etnografia de arquivos para análise de livros de atas e ofícios do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo da Região 1 e Região 2 desde 1992 até junho de 2021 que estão disponíveis no Arquivo do Conselho Tutelar. Além disso, tem-se a análise de atas, ofícios e outros documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo de 1990 até junho de 2021 disponíveis no Arquivo dos Conselhos. Ademais, um exercício etnográfico na sede dos Conselhos Tutelares de Novo Hamburgo com quatro conselheiras que estão em atividade há alguns anos no órgão e confecção de notas e diários de campo a partir desta experiência.

Também, foram realizadas entrevistas não-diretivas com quinze pessoas que já foram conselheiros(as) tutelares e/ou ainda estão no cargo. A escolha por doze conselheiras e três conselheiros se deu tendo uma maior preocupação com a qualidade das discussões levantadas e não a quantidade de conselheiros entrevistados em cada gestão. Foram, em média, duas pessoas de cada gestão, sendo que a partir de 2005 são duas gestões devido aos dois Conselhos. A entrevista é central neste estudo, pois:

É através do oral que se pode apreender com mais clareza as verdadeiras razões de uma decisão; que se descobre o valor de malhas tão eficientes quanto as estruturas oficialmente reconhecidas e visíveis; que se penetra no mundo do imaginário e do simbólico, que é tanto motor e criador da história quanto o universo racional. (JOUTARD, 2000, p. 34).

Ao realizarmos as entrevistas foi necessário atentar para o fato de que elas trazem consigo o aspecto da memória e esta é formada a partir das visões do passado de cada sujeito. Estas, por sua vez, são construções e têm influência direta do presente, pois o sujeito fala como

fala devido ao que ele vive naquele momento. Assim, a narrativa é um discurso e está cheia da subjetividade de quem o pronuncia (SARLO, 2007).

Ainda, temos que analisar com muito cuidado as entrevistas não-diretivas, pois os(as) conselheiros(as) que serão participantes da pesquisa possuem, muitas vezes, um discurso já predefinido acerca de seu período de trabalho e o que Bourdieu chama de ilusão biográfica (BOURDIEU, 1986). Segundo este autor:

Produzir uma história de vida, tratar a vida como uma história, isto é, como o relato coerente de uma seqüência de acontecimentos com significado e direção, talvez seja conformar-se com uma ilusão retórica, uma representação comum da existência que toda uma tradição literária não deixou e não deixa de reforçar. (BOURDIEU, 1986, p. 185).

Para Bourdieu (1986), o relato biográfico se basearia então na noção de dar sentido à vida e às ações do entrevistado, estabelecendo relações lógicas de causa e efeito. Assim, a ação de narrar histórias e construir biografias acaba por “[...] tornar evidentes os paradoxos do problema da identidade, isto é, a pressuposição de um sujeito constante e idêntico a si mesmo na disparidade dos eventos que compõem a sua existência.” (OLIVEIRA, 2017, p. 431).

Conforme autor que estuda Bourdieu, há duas ilusões: “a ilusão da singularidade das pessoas frente às experiências compartilhadas ou a ilusão da coerência perfeita numa trajetória de vida.” (BRUCK, 2008, p. 47). Concordamos com Bourdieu no perigo do(a) entrevistado(a) acabar idealizando sua trajetória de vida e a contando como se não houvesse percalços, desafios e interrupções, mas, ao mesmo tempo, vemos que a idealização da trajetória também diz algo sobre a pessoa e sua percepção acerca de seu período no Conselho Tutelar de Novo Hamburgo. O não dito, muitas vezes, diz mais do que o dito e a memória do passado sempre vem a partir do presente, estando estes dois interligados. Logo, a fonte oral sempre terá grande riqueza.

Aqui traz-se Oliveira (2017) para contrapor a questão da ilusão biográfica. Ela se vale dos estudos de Ricoeur em *Tempo e Narrativa III*, os quais:

[...] permitem atravessar o lapso aberto entre vida, narrativa e ficção em suas zonas mais críticas, culminando com uma noção de subjetividade cujos pressupostos ultrapassam as aporias da natureza “ilusória” ou substancial da identidade pessoal, para afirmar um modo de ação dos sujeitos no tempo, cujos sentidos se abrem e se refiguram nas operações imbricadas de escrita e de leitura das narrativas. (OLIVEIRA, 2017, p. 444).

A partir desta noção e de outras fontes de pesquisa, espera-se ter embasamento suficiente para atentar às falas de conselheiros(as) tutelares e lidar com a questão da ilusão que Bourdieu (1986) aponta. É importante destacar alguns pontos que podem contribuir para que a ilusão biográfica não esteja presente em demasiado na fala dos conselheiros tutelares: a) 2021 não é

um ano de eleições municipais para prefeito e vereadores(as), logo os conselheiros entrevistados que estão ligados à política tendem a estar mais abertos ao diálogo; b) as atuais nove conselheiras e conselheiro estão nesta gestão até 2024, a princípio, e não estão receosos nas entrevistas devido a possível reeleição; c) após o término das entrevistas, os sujeitos tiveram acesso a elas transcritas e puderam pedir alterações que foram acatadas; e d) os nomes de todos os conselheiros e conselheiras entrevistados foram omitidos devido à ética na pesquisa e em seu lugar, em uma demonstração de afetividade para com eles(as), utilizamos nomes de flores.

Buscando atentar para uma linguagem clara e reflexividade para a entrevista, temos um roteiro de entrevista não-diretiva (APÊNDICE B) com alguns pontos centrais que, para a pesquisa, elencamos como necessários, mas não quer dizer que irei seguir à risca a estrutura exposta, até pelo motivo de que a narrativa dos sujeitos não vai respeitar a ordem pensada previamente. O roteiro traz para a discussão questões acerca da trajetória social e narrativa biográfica dos(as) colaboradores(as) da pesquisa, Conselho Tutelar de Novo Hamburgo, infâncias e juventudes novo-hamburguenses e sua rede de cuidado.

A entrevista não-diretiva tem sua origem com o trabalho dos psicanalistas (GUBER, 2005; KANDEL, 1981) e busca deixar a fala livre com o sujeito entrevistado o máximo à vontade possível, a partir do diálogo aberto. É certo que a entrevistadora pode fazer intervenções e direcionar mais a fala, sendo isso até importante para estabelecer a relação de diálogo.

Compreendendo a importância de documentações do CMDCA e do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo (Região 1 e Região 2) para a realização do trabalho, os dois órgãos são instituições coparticipantes deste estudo, tendo cada um assinado uma Declaração de Instituição Coparticipante. Ademais, foram assinados Termo de Compromisso para Utilização de Dados (TCUD), onde os pesquisadores afirmam seus compromissos éticos na pesquisa.

Esta pesquisa dá-se a partir do entendimento dos arquivos como um espaço onde os documentos traçam um efeito real, pois são produzidos por quem vivenciou aquele momento, ao contrário de textos que são produzidos posteriormente com intencionalidade determinada. Porém, isso não quer dizer que os documentos dos arquivos tragam em si toda a verdade e aí se deve ter o cuidado de interrogar a fonte com distanciamento (FARGE, 2009). Além disso, partiremos da etnografia do arquivo que:

[...] assenta nas anotações relativas a correspondências, analogias, regularidades, remissões, ou o seu reverso, que o arquivo disponibiliza. Isto é, assenta nos registros de outrem das suas próprias experiências, historicamente circunscritas, na maioria dos casos não controláveis por esse directo, “naturalizadas” (nas classificações e ordenação pela estrutura terminada do arquivo). A etnografia de um arquivo parte,

necessariamente, dessa condição do arquivo: que ele se protege do facto de ser um arquivo, mas que, enquanto tal, é um produto específico da articulação de estruturas e agências concretas (PORTO, 2007, p. 127).

Por isso, é necessário buscar compreender quem, quando e por que motivo criou e alimentou o arquivo. Inicialmente, penso que o Arquivo do Conselho Tutelar tenha um caráter mais administrativo, logo, “o arquivo é uma reserva de documentos úteis para administrar assuntos financeiros, jurídicos, produtivos. A constituição dessa classe de arquivos não é guiada por objetivos patrimonialistas.” (SORÁ, 2015, p. 24). Ao adentrar na etnografia de arquivo, é central atentar para que:

Se a possibilidade de as fontes “falarem” é apenas uma metáfora que reforça a idéia (sic) de que os historiadores devem “ouvir” e, sobretudo, “dialogar” com os documentos que utilizam em suas pesquisas, a interlocução é possível se as condições de produção dessas ‘vozes’ forem tomadas como objeto de análise — isto é, o fato de os arquivos terem sido constituídos, alimentados e mantidos por pessoas, grupos sociais e instituições. (CUNHA, 2004, p. 293).

O Arquivo do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo foi sempre mantido por funcionários(as) administrativos(as) do local e pelos(as) conselheiros(as) tutelares. Acreditamos que as interlocuções estabelecidas entre falas dos ex e atuais conselheiros entrevistados e documentações do Arquivo serão muito ricas para analisar os conflitos, estratégias e negociações que o órgão enfrenta para garantir os direitos das crianças e jovens previstos no ECA.

Já o exercício etnográfico na sede dos Conselhos Tutelares de Novo Hamburgo junto a conselheiras que atuam ali se dará a partir do entendimento de Magnani (2002), já citado, e o olhar, ouvir e escrever de Oliveira (2000): “Talvez a primeira experiência do pesquisador de campo - ou no campo - esteja na domesticação teórica de seu olhar.” (OLIVEIRA, 2000, p. 19). Após o olhar, vem o ouvir, porém ambos caminham juntos e não podem ser totalmente separados. Segundo Oliveira (2000), ouvir, tanto na entrevista quanto na observação participante, é um momento essencial na prática etnográfica, porém é necessário saber ouvir e quais perguntas fazer. A última etapa que o autor pontua é o escrever, sendo que esta configuração final do produto feita após o trabalho de campo é um momento “que a questão do conhecimento torna-se tanto ou mais crítica.” (OLIVEIRA, 2000, p. 25).

Em outro artigo, Silva (2009) propõe a situação etnográfica como andar, ver e escrever. É uma relação muito complexa, onde os três fluxos se misturam e se tensionam. Assim uma: “[...] tensão básica, no entanto, estará sendo produzida pelo desconhecimento, pela dúvida, pelo empenho em descobrir e saber. A experiência etnográfica consiste sobretudo nisso.” (SILVA, 2009, p. 180).

Durante a realização das entrevistas, etnografia de arquivos e observação participante, desenvolveram-se notas de campo e diários de campo. Baseado em Oliveira (2002) e Malinowski (1997), buscou-se pontuar questões importantes no diário de campo tais como descrever as pessoas, os ambientes, o que estava ocorrendo, as sensações e percepções.

Oliveira (2002) destaca como o diário de campo também fala de nós mesmos e traz a sua importância para a redação final do texto, neste caso, da dissertação. Já Cicourel (1978) pede ao pesquisador cautela ao examinar as falas dos depoentes e ações destes, pois eles podem estar narrando inverdades e não agindo de forma natural devido à presença do próprio pesquisador. Logo, é preciso entender que assim como eu os observo, eles também me observam. A seguir, um quadro síntese das técnicas e procedimentos utilizados neste estudo para facilitar a visualização do(a) leitor(a):

Tabela 1: Técnicas e procedimentos para a pesquisa

Técnicas e procedimentos
Documentação do Arquivo dos Conselhos
Documentação do Arquivo do Conselho Tutelar
Entrevistas não-diretivas
Observação participante junto de algumas conselheiras tutelares
Notas e diários de campo

Fonte: elaborada pela autora (2021).

Aqui, atentando para os princípios da ética na pesquisa científica, apontamos que esta dissertação foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Feevale. Este Comitê é vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e formado por profissionais de diversas áreas, que atuam no processo de análise dos projetos de pesquisa da Universidade Feevale e dão permissão para que estes sigam seu desenvolvimento ou não. O CEP baseia-se nos padrões éticos da Resolução CNS N° 466/2012 e Resolução n° 510/2016 (UNIVERSIDADE FEEVALE, 2020).

A resolução que este estudo se baseia é a Resolução n° 510/2016 e contará com um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE A) para os conselheiros que serão entrevistados, Declaração da Instituição Coparticipante - CMDCA NH (APÊNDICE C), Declaração da Instituição Coparticipante - Conselho Tutelar de Novo Hamburgo Região 1

(APÊNDICE D) e Declaração da Instituição Coparticipante - Conselho Tutelar de Novo Hamburgo Região 2 (APÊNDICE E). Ademais, Termo de Compromisso para Utilização de Dados - CMDCA NH (APÊNDICE F) e Termo de Compromisso para Utilização de Dados - Conselho Tutelar de Novo Hamburgo Região 1 e Região 2 (APÊNDICE G). As três instituições coparticipantes não possuem CNPJ, logo, junto das Declarações consta o CPF do responsável institucional.

É importante citar que ainda no período da banca de qualificação da dissertação, uma das outras frentes de coleta de dados seria o Sistema do Conselho Tutelar. Este é um sistema on-line ativo desde 2018 onde os conselheiros e conselheiras tutelares devem fazer a evolução dos atendimentos, ou seja, colocar no sistema a idade das pessoas envolvidas, núcleo familiar, direitos violados ou em risco, medidas a serem aplicadas e assim por diante. O motivo de acabarmos não analisando os dados contidos neste Sistema é a falta de consistência deles, na medida em que alguns conselheiros e conselheiras ainda não o preenchem de forma correta, sendo que isso está sendo trabalhado pela atual gestão para haver uma maior padronização na forma de preencher os dados e possibilitar uma análise mais segura dos relatórios gerados pelo Sistema, inclusive pensando em políticas públicas.

Além do Sistema do Conselho Tutelar, outra ideia que foi levada para a banca de qualificação era a utilização do Jornal NH, principal mídia local de Novo Hamburgo, como fonte de pesquisa. Porém, devido ao tempo da dissertação e aos objetivos estabelecidos, entendemos que a utilização do Jornal não teria tanta potência dentro desta pesquisa, ficando aberta a possibilidade de pesquisar a partir dele em outro estudo.

Adiante, trouxemos uma seção para tratar do percurso de pesquisa realizado em meio à pandemia da COVID-19, já trazendo mais detalhes de como foi o processo de entrevistas, de etnografia de arquivos e de observação participante junto de quatro atuais conselheiras tutelares.

2.2 PERCURSOS DA PESQUISA: MANTENHA A DISTÂNCIA, POR FAVOR

Aqui, buscaremos trazer uma narrativa do percurso de pesquisa em meio ao atual cenário em que vivemos. Em março de 2020, o vírus SARS-CoV-2 chegou com força ao Brasil e desde então foram mais de 617 mil vidas brasileiras perdidas. No Rio Grande do Sul, foram 36.262 e em Novo Hamburgo já são 1.000 óbitos. A vacina chegou em 2021 com um sopro de esperança, mas ainda é muito pouco diante de tanta morte, sofrimento e desespero. Em um país governado

pelo negacionismo à ciência, à educação e à democracia, muitas pessoas não têm opção: ou morrem pelo vírus ou morrem pela fome.

Eu falo aqui de um lugar de muito privilégio em relação à grande maioria dos brasileiros. Eu consegui e continuo realizando a grande maioria das minhas atividades de pesquisa de casa e quando preciso me deslocar para algum lugar, estou sempre de carro sozinha ou no máximo com mais uma pessoa. Eu também sigo tendo a mesma alimentação que tinha antes da pandemia, a mesma casa, enfim, a mesma possibilidade financeira. Mas para muitos e muitos brasileiros a história é diferente.

Segundo a Agência Brasil (2021), de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021 obteve-se o recorde histórico de 14,4 milhões de pessoas desempregadas, um aumento de 2 milhões em comparação ao período anterior ao vírus. Além disso, o Brasil, que havia saído do mapa da fome em 2014, voltou para ele: “Eram 10,3 milhões de pessoas em IA [insegurança alimentar] grave em 2018, passando para 19,1 milhões, em 2020. Portanto, neste período, foram cerca de nove milhões de brasileiros(as) a mais que passaram a ter, no seu cotidiano, a experiência da fome” (REDE PENSSAN, 2021, p. 53).

Dito isso, o que significa pesquisar em meio à pandemia da COVID-19? Significa muita dedicação e muitas dificuldades para serem transpassadas. E o que significa fazer uma pesquisa na área das ciências humanas nesse período? Eu diria que é um ato de, no mínimo, coragem. E o que é fazer uma pesquisa sobre infâncias e juventudes brasileiras que são marginalizadas ao longo de todas as suas histórias? Eu diria que é um ato de resistência e de denúncia.

2.2.1 Iniciando as entrevistas

Ao iniciar a parte prática da pesquisa, decidimos começar pelas entrevistas, pois estas eram as que menos necessitavam de contato com muitas pessoas, uma vez que em março de 2021 enfrentávamos cerca de 2.500 mortes por dia devido à COVID-19. Foram realizadas 15 entrevistas não-diretivas: três com ex-conselheiros, oito com ex-conselheiras e quatro com atuais conselheiras. Esta quantidade foi pensada abrangendo dois conselheiros(as) que atuaram em cada uma das gestões de 1992 a 2005 e depois três ou quatro conselheiros(as) que atuaram/atuam de 2005 até hoje.

As entrevistas foram realizadas entre março e agosto de 2021, sendo nove delas de forma virtual a partir de plataformas digitais. Nesses casos, uma das entrevistadoras optou por utilizar o *Skype* e os demais, o *Google Meet*. As seis entrevistas realizadas presencialmente ocorreram

em julho de 2021, quando as participantes da pesquisa já estavam com pelo menos uma dose da vacina e os casos de COVID-19 estavam um pouco mais controlados. A escolha pelo ambiente para os encontros foi realizada pelos entrevistados e entrevistadas, sendo que quem preferiu o on-line, foi devido ao vírus e por já estar acostumado(a) a realizar encontros virtuais, então todos tiveram ampla facilidade de acessar os ambientes.

Como eu cheguei até essas quinze pessoas? Primeiro, a partir de dados retirados do Jornal NH, foi feita a tabela dos(as) conselheiros(as) tutelares das nove gestões até então, sendo que a partir da gestão de 2005 foram dois Conselhos Tutelares e 10 conselheiros no total. Ao todo, foram contabilizados 51 conselheiros(as) tutelares desde 1992 até hoje, sendo que 16 são homens e o restante são mulheres. Muitas conselheiras, principalmente, acabaram se reelegendo, por isso um número mais baixo de conselheiros e conselheiras considerando que, desde 1992, teriam sido eleitas 70 pessoas se não houvesse reeleições.

Claro que além destes 51 conselheiros(as), houve suplentes que passaram pelo ofício cobrindo férias ou períodos de licença devido a questões médicas. Ainda, conselheiros que foram destituídos ou decidiram sair no meio de mandatos e passaram o cargo para o suplente. Mas nestes casos, essas pessoas atuaram menos tempo, então não foram consideradas como primeiras opções para as entrevistas.

Alguns nomes de conselheiros e conselheiras eu já conhecia de meu trabalho de conclusão de curso, do exercício etnográfico que havia feito em 2020 na sede dos Conselhos Tutelares e da minha vivência dentro de Novo Hamburgo. Acerca das pessoas que eu não conhecia, fiz uma pesquisa inicial na internet procurando sobre e conversei com atuais conselheiras tutelares se conheciam aquelas pessoas. Nesse meu primeiro olhar, soube que quatro ex-conselheiros(as) já haviam falecido, sendo que aqui tenho que dar destaque a uma conselheira que inclusive é citada na dedicatória desta pesquisa.

Ainda no ano de 2020, entrei em contato com Terezinha, carinhosamente conhecida como tia Terê. Ela foi conselheira tutelar na gestão 1998 a 2001 e de 2005 a 2008, tendo grande parte de sua vida voltada para o trabalho social nas comunidades de Novo Hamburgo. Ela era uma pessoa que eu estava muito ansiosa para entrevistar e já tínhamos conversado por WhatsApp e combinado que assim que eu tivesse a liberação do CEP, iríamos nos encontrar de forma on-line. A liberação da pesquisa chegou e iria falar com a tia Terê quando uma funcionária do Conselho Tutelar me contou que ela tinha entrado no hospital com a COVID-19. Em março, eu recebi a pior notícia que poderia receber.

Esse foi mais um dos baques enfrentados neste mais de um ano e meio da pandemia, mas tinha que seguir as entrevistas. A primeira entrevista acabou sendo com a primeira conselheira tutelar presidente do CT, Hibisco, que atuou de 1992 a 1995. Ela já foi minha parceira de pesquisa durante meu trabalho de conclusão de curso, então foi uma entrevista com uma proximidade maior e ela me indicou outra colega da mesma gestão, a qual também entrevistei.

E foi nesse ritmo de indicação de ex-conselheiros que eu já havia entrevistado, de sugestões de conselheiros atuais e pessoas do meio da rede de cuidado das infâncias e juventudes novo-hamburgueses, que fui montando o meu grupo de entrevistados. A grande maioria dos contatos foi feita utilizando o *WhatsApp* e a maioria das pessoas aceitou, mas houve algumas negativas.

Acabou sendo um grupo bem diversificado, sempre tentando manter dois(as) conselheiros(as) para entrevistar de cada uma das gestões anteriores a 2005 e desde então, tentando três ou quatro entrevistados por gestão. Assim, tiveram conselheiras e conselheiros entrevistados que ficaram apenas uma gestão e outras que atuaram em duas, três ou até quatro gestões.

Logo, ao analisar as entrevistas, as narrativas biográficas e trajetórias de vida desses colaboradores de pesquisa, mantive em mente que eles atuaram em diferentes tempos dentro do Conselho Tutelar e tiveram diferentes trajetórias antes de chegar no órgão, durante e após saírem. Estas trajetórias trazem diferentes formas de percepção deles acerca de suas atuações dentro do Conselho Tutelar, como compreendem o próprio órgão e as infâncias e juventudes.

Assim, a memória destes parceiros de pesquisa não é reflexo somente do passado, mas também do presente destes. Ainda, segundo Sarlo (2007) e Prost (2008), as narrativas trazidas na memória têm ambição de autodefesa e claro, a subjetividade de quem fala. Logo, a memória trabalha a partir de lembranças e esquecimentos (WOORTMANN, 1994). Isso traz novamente para meu pensamento a discussão da ilusão biográfica (BOURDIEU, 1986) e o certo perigo de os conselheiros tutelares idealizarem suas narrativas biográficas, porém, após analisar todas as entrevistas, acredito que este não seja o caso.

A seguir, vemos uma tabela com nome fictício³, gestão ou gestões de atuação no Conselho Tutelar, idade, grau de escolarização e ocupação atual de cada um dos(as) colaboradores(as) da pesquisa. Importante destacar que da gestão de 1998-2002 três

³ A identidade oficial dos(as) participantes teve de ser sigilosa devido a determinações do CEP, mas muitos dos(as) entrevistados(as) gostariam de ter seu nome real nas páginas deste estudo. Como uma demonstração de carinho para com eles(as), seus nomes são flores.

conselheiros já são falecidos e apenas uma das duas outras conselheiras aceitou participar da pesquisa.

Tabela 2: Conhecendo nossas flores

Nome fictício	Gestão de atuação no CT	Idade	Grau de escolarização	Ocupação atual
Hibisco	1992-1995	61 anos	Doutora em Educação	Aposentada e escrevendo um livro
Begônia	1992-1995	63 anos	Pós-graduada em Psicopedagogia Pós-graduada em Neuroaprendizagem	Aposentada
Copo-de-leite	1995-1998 2008-2013	56 anos	Graduado em Gestão Pública	Possui empresa prestadora de serviços
Gérbera	1995-1998	60 anos	Pós-graduada em Comunicação e Memória do Brasil Contemporâneo	Aposentada e voluntária na coordenação de projetos com jovens ligados à sua Igreja
Camélia	1998-2002	58 anos	Ensino Médio completo	Aposentada
Antúrio	2002-2005	48 anos	Graduado em Direito	Advogado
Hortênci	2002-2005	44 anos	Graduada em Direito	Funcionária da FEBEM em Porto Alegre
Lavanda	2005-2008 2008-2013 2013-2016 2016-2020	40 anos	Graduada em Pedagogia Pós-graduanda em Serviço Social	Funcionária na Secretaria de Cultura de uma gestão municipal
Margarida	2002-2008	55 anos	Graduada em Direito	Advogada

	2008-2013 2016-2020			
Crisântemo	2005-2008 2008-2013	50 anos	Graduado em Ciência Política Graduado em Teologia	Diretor de gestão administrativa
Tulipa	2005-2008 2008-2013	62 anos	Graduação incompleta	Pessoa política
Dália	2013-2016 2016-2020 2020-2024	42 anos	Graduada em Pedagogia Pós-graduada em Psicopedagogia	Conselheira tutelar
Azaleia	2013-2016 2016-2020 2020-2024	48 anos	Graduada em Administração	Conselheira tutelar
Girassol	2016-2020 2020-2024	41 anos	Graduada em Serviço Social	Conselheira tutelar
Lírio	2020-2024	41 anos	Graduada em Psicologia	Conselheira tutelar

Fonte: elaborada pela autora (2021).

Podemos ver um grupo diversificado em graus de escolarização, em período de atuação no Conselho Tutelar de Novo Hamburgo e de ocupação atual. Ademais, é interessante citar a grande maioria de mulheres. Apesar das questões de gênero não serem foco do estudo, acreditamos que a maioria feminina está relacionada à questão do cuidado ser visto como algo relacionado às mulheres e, principalmente, o cuidado de crianças e jovens. Buscaremos abordar mais essa temática em artigo futuro.

Agora, falando mais sobre as entrevistas on-line, a realização delas é uma das possibilidades da etnografia virtual, a qual permite o estudo das relações sociais no ambiente on-line, como, por exemplo, a partir de análise do Facebook e do Twitter (HINE, 2010). Segundo Ferraz (2019, p. 62):

No campo on-line as entrevistas podem ser sincronizadas ou não. Isso quer dizer que, quando sincronizadas, são feitas em tempo real com câmeras ou com mensagens escritas instantâneas. Cabe acrescentar que a câmera e o áudio garantem a veracidade do entrevistado e trazem outros elementos sobre a atuação e comportamento do ator

social em rede, os quais também podem ser de dados passíveis de análise. (FERRAZ, 2019, p. 62).

Nesta pesquisa, as entrevistas foram realizadas de forma síncrona com utilização de câmera e microfone, porém a ideia inicial de trabalhar com as entrevistas não-diretivas a partir da etnografia da duração era de poder ir até as casas das pessoas algumas vezes e ter algumas conversas para criar um vínculo maior nas entrevistas, mas consideramos isso inviável devido à COVID-19. Essa criação de uma vinculação maior foi possível com as quatro conselheiras tutelares entrevistadas das atuais gestões dos Conselhos Tutelares de Novo Hamburgo, pois pude conhecer e acompanhar o cotidiano de trabalho delas durante um mês antes de realizar as entrevistas.

As entrevistas de forma síncrona foram um grande desafio e novidade, pois nunca tinha realizado nenhuma. As primeiras entrevistas causavam uma certa estranheza em mim, pois não havia aquele momento de ir até o campo e depois voltar para casa, pois o campo estava acontecendo de dentro do meu quarto, mas também não literalmente ali. Eu estava vendo a pessoa, mas não em sua totalidade, nem o ambiente em que ela estava. Além disso, tinha o medo constante na falha da internet, de acabar a bateria dos aparelhos que estávamos usando e de ter algum barulho muito alto que não pudéssemos nos ouvir direito e que dificultasse a transcrição da entrevista depois.

Com alguns dos(as) colaboradores(as) foi mais fácil de conseguir me conectar no sentido não do virtual, mas de conseguir estabelecer uma melhor relação pessoal, mesmo só tendo conversado antes por *WhatsApp* e depois nas cerca de duas horas de entrevista. Mas com outros(as) não foi tão fácil assim. O on-line pode nos aproximar em muitos casos, mas também dar a falsa sensação de proximidade. Porém, era o que tínhamos para o momento levando em conta todas as dificuldades da pandemia.

Ao final de todas as entrevistas, eu perguntava para os(as) colaboradores(as) como eles(as) haviam se sentido em relação ao ambiente virtual e todos responderam na mesma linha que o entrevistado Crisântemo (2021): “Estamos adaptando tudo de cursos presenciais para EaD, os cursos profissionalizantes também, então essa mudança tem o lado positivo, pois encurtamos caminhos, cortamos despesas e estamos conversando on-line, mas é como se estivéssemos conversando presencialmente”.

Realmente, a pandemia veio para acelerar o processo das relações virtuais e predomínio da internet. Claro que isso traz diversos benefícios, mas possivelmente também veremos malefícios em estudos futuros, principalmente no que diz respeito à saúde mental, acredito eu. De qualquer forma, em todas as entrevistas, tanto on-line quanto presenciais, foi possível

abordar os pontos principais que havia programado: período antes de adentrar no Conselho Tutelar, primeiros contatos com o Conselho Tutelar, período de atuação no órgão, influência dessa atuação nas relações pessoais, saída do Conselho Tutelar, atuação hoje, visões atuais sobre o órgão, origem familiar e infância e juventude. A seguir, adentramos na etnografia de arquivo.

2.2.2 O arquivo morto, mas que de morto não tem nada

Esperamos até o início de maio para eu começar a etnografia de arquivo dentro da sede dos Conselhos Tutelares de Novo Hamburgo porque estava ocupada realizando as entrevistas, mas também devido à manutenção dos altos números da COVID-19. Porém, chegou o momento em que eu tinha que começar a ir para o campo, caso contrário eu não conseguiria terminar as práticas no tempo definido inicialmente.

Foi um misto de felicidade e medo para mim. Medo porque tenho pais na faixa etária dos 55 anos e um avô de 90 anos em casa. E felicidade porque já fazia mais de um ano e dois meses do início da pandemia e desde então eu fiquei a maior parte do tempo dentro da minha casa, saindo apenas para ir para médicos ou, muito raramente, para comprar coisas que precisava. Agora, enfim, eu iria ver de novo pessoas ao vivo e não só pela tela do computador.

Antes de iniciar a pesquisa dentro do Arquivo do Conselho Tutelar, fiz combinações com a coordenadora administrativa dos Conselhos Tutelares acerca dos dias e horários que eu poderia ir. Como era um trabalho solitário e dentro de uma sala que ninguém nunca entrava, não teria problema o horário que eu fosse, desde que entre às 8:00 e 17:00, de segunda a sexta-feira. Como eu moro em Nova Petrópolis, sempre ia de manhã cedo e voltava no final do dia para render mais e não gastar tanto tempo e dinheiro no trajeto de ida e volta.

Eu já tive contato com este Arquivo em 2019, quando fui até a sede dos Conselhos Tutelares para conversar sobre a possibilidade de realizar a minha dissertação acerca da primeira década de atuação do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo a partir da análise dos documentos que constam neste local. Na época, a coordenadora disse que teria que organizar a sala do Arquivo e ela me “emprestou” uma estagiária do Conselho Tutelar para ajudar neste trabalho. Ficamos cerca de sete horas tentando organizar tudo e desde então ninguém mais tinha acessado o Arquivo.

Segue trecho do diário de campo acerca do primeiro dia de prática no Arquivo em 2021:

Devido a toda a situação da pandemia, eu planejei minha ida cautelosamente e na uma hora dentro do carro a caminho eu fiquei pensando no passo a passo das coisas que iria fazer, mas nem tanto no sentido da pesquisa ao acervo do CT e sim naquilo que eu ia encostar ou não, por quais ruas eu ia circular e como reagiria a outras pessoas e seus cumprimentos, afinal já fazia cerca de cinco meses que eu só saía de casa para ir ao dentista ou no mercado. (DIÁRIO DE CAMPO, 2021).

Na porta do Arquivo há uma placa escrito “Arquivo Morto”, um nome que me causa desconforto pois nenhum Arquivo é morto, então eu chamo de Arquivo do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo e espero que a placa mude com uma ajuda da minha pesquisa demonstrando a importância dele. A sala do Arquivo é quase como um quadrado de cerca de 3 metros por 3 metros. Possui 7 prateleiras de metal que contêm, em média, 15 caixas de papelão ou de plástico onde estão documentos desde o início do Conselho Tutelar em 1992 até documentos mais atuais do ano de 2015. As caixas são de cerca de 30 centímetros de comprimento, 10 centímetros de largura e 20 de altura.

Passei dias dentro do Arquivo, onde os documentos são bem diversificados, entre pastas com casos atendidos pelos(as) conselheiros(as) tutelares, livros pontos, livros de registros de atendimentos, ofícios expedidos e recebidos, planilhas de atendimentos dos conselheiros tutelares, planilhas de registro das crianças e jovens em abrigos e livros de atas. São mais de 100 caixas ali dentro e apesar de eu e uma ex-estagiária termos organizado um pouco em 2019 tirando várias caixas do chão, colocando em prateleiras e tentando catalogar conforme os anos, ainda estava bem descompassada a relação do que estava escrito na descrição externa das caixas e o que se encontrava dentro delas. Falando sobre isso com a coordenadora administrativa dos Conselhos Tutelares, ela pediu que eu colocasse um adesivo e escrevesse o que eram a maioria dos documentos das caixas para ela e estagiários organizarem melhor futuramente. E assim eu fiz.

As caixas com documentos de 1992 a 1999 são as mais organizadas ali e há um espaço de tempo em que não foi localizada quase nenhuma ata de reunião e nem ofícios. Esse período vai do início de 2009 a início de 2013. Interessante notar que em 2008 assumiram as novas gestões do Conselho Tutelar que deveriam ficar durante três anos, mas não houve uma nova eleição em 2011, pois o CMDCA junto de outras pessoas e entidades propôs uma eleição indireta onde representantes de entidades ligadas ao atendimento infantojuvenil escolheriam os novos conselheiros. Isso ia contra o que o ECA prevê e o processo ficou anos no judiciário, até que em 2013 pudesse ser feita uma eleição voltando aos critérios anteriores de votação facultativa de maiores de dezoito anos residentes em Novo Hamburgo e, enfim, ser realizada nova eleição.

Quando os ex-conselheiros(as) que atuaram naquele período de 2009 a 2013 foram questionados(as) durante as entrevistas, pontuaram que foi uma tentativa de mudar o processo para que pessoas mais ligadas ao atendimento infantojuvenil e que, segundo eles, teriam mais conhecimento da realidade, pudessem votar. Porém, o ECA coloca que os conselheiros tutelares devem ser representantes da comunidade escolhidos pela comunidade através do reconhecimento que têm em seus trabalhos com crianças e jovens. Na realidade, hoje, sabemos que em todo o Brasil não funciona totalmente dessa maneira. A política faz parte das eleições para conselheiros tutelares e a grande maioria dos(as) quinze entrevistados(as) ao longo da dissertação vê isso como um dos grandes problemas do Conselho Tutelar. Mas, voltaremos para essa discussão ao longo dos demais capítulos.

Quando questionei acerca do vazio de documentos de alguns anos, a coordenadora administrativa dos Conselhos Tutelares apontou que o Arquivo foi alimentado ao longo do tempo, mas houve muitas mudanças de sede nesses quase 30 anos, então algumas caixas se perderam, além de que alguns(as) conselheiros(as) tutelares não tinham muita clareza do que era material pessoal e de seus trabalhos e muitas coisas acabavam ficando com essas pessoas e não retornando ao Conselho. Como exemplo, ela contou do caso de uma ex-conselheira tutelar que depois de cerca de três anos que havia acabado seu mandato, foi até a sede dos Conselhos e entregou três caixas que continham materiais do seu período de atuação.

Ao realizar uma etnografia de arquivo, devemos ficar atentos ao caráter deste arquivo. Alguns podem ter um caráter mais memorialístico, mas não é o caso deste, pois ele possui um caráter administrativo. Logo, são resguardados todos os documentos que se mantiveram na sede, mas não é dada uma importância de caráter mais histórico para eles. Trago essa afirmação, pois quando entrei em contato em 2019 com a coordenadora administrativa dos Conselhos, ela me disse que estavam pensando em queimar a documentação do Arquivo. Depois que conversamos, ela e outros colegas começaram a entender a importância daquele espaço que não é só administrativo, mas também é a história do Conselho Tutelar.

Ao buscar fazer a etnografia de arquivo na sede dos Conselhos Tutelares, não foram analisados todos os documentos que estavam em todas as caixas. Devido aos objetivos da dissertação, a prioridade foi dos livros de atas do Conselho Tutelar ao longo dos anos, pois neles consta muito da relação entre os(as) conselheiros(as) tutelares, dos conselheiros tutelares com a rede de cuidado infantojuvenil e das estratégias, negociações e conflitos que o Conselho Tutelar enfrentou ao longo dos anos.

Foram fotografados todos os livros de atas dos anos de 1992 a 2009, sendo que os da década de 1990 eram mais extensos devido a muitas vezes terem mais de uma ata por mês e nos anos 2000 era quase sempre uma reunião dos conselheiros por mês. E, por fim, livros de 2013 até 2021. Após, já em casa, foi feita uma análise dessas atas buscando os pontos acima destacados, mas sem ser exaustiva e colocando tudo o que aconteceu de reunião em reunião. Eram feitos apontamentos de maneira mais geral e alguns mais específicos de questões que chamaram mais a atenção ao longo das leituras.

Além das atas, outros pontos que foram destacados ao longo da etnografia de arquivo eram os relatórios de atendimentos, mas, infelizmente, estes estavam todos misturados e sem uma sequência de anos e nos que foram encontrados, muitas vezes, não era possível identificar o ano ou se era relatório geral de todos(as) conselheiros(as) ou de apenas um(a) deles(as). Ademais, havia muitos relatórios mensais de casas-abrigos durante os anos 2000, mas não são centrais para este estudo.

Foi sugerido pela banca de qualificação a possibilidade de realizar estudos de casos específicos, os quais a maioria estão no Arquivo do Conselho Tutelar, porém tenho o desejo de realizar essa análise de casos da década de 1990 atendidos pelo Conselho Tutelar em Novo Hamburgo durante o meu doutoramento, então, por enquanto, o foco não foi em casos específicos.

Durante a etnografia de arquivo, eu conversava com as atuais conselheiras e conselheiro durante os almoços e falávamos sobre a COVID-19 e sobre os casos atendidos no cotidiano. Ficava pensando que muitas pessoas até sabem a situação de calamidade e pobreza que se encontra o Brasil, porém se não vivem aquilo no seu dia a dia, elas acabam não pensando com tanta frequência nisso, o que não ocorre com as conselheiras e conselheiro: eles convivem cotidianamente com a dor das famílias, crianças e jovens novo-hamburguenses que se encontram em situações de extrema vulnerabilidade e conhecem muito bem o sofrimento desses sujeitos.

2.2.2.1 Adentrando outro arquivo: Arquivo dos Conselhos

Depois do Arquivo do Conselho Tutelar, me dirigi ao Arquivo dos Conselhos que fica localizado no mesmo prédio que a sede dos Conselhos Tutelares, mas no andar superior. Ele fica na chamada Casa dos Conselhos, onde está a sede de diversos Conselhos do município de Novo Hamburgo, entre eles o CMDCA. A ideia de realizar uma etnografia de arquivo neste

espaço era ver os documentos voltados ao Conselho Tutelar que o CMDCA tinha resguardados, uma vez que é este órgão que organiza as eleições para conselheiros(as) tutelares e acreditava que teria documentos referentes a estes processos e de outras relações estabelecidas com o Conselho Tutelar.

Fui muito bem recebida no Arquivo por uma funcionária que eu já havia conversado antes acerca da pesquisa. Ela me mostrou a sala do Arquivo dos Conselhos que é quase como um corredor um pouco mais largo, com prateleiras de ambos os lados. Como não seria possível eu me sentar ali dentro, fiquei em uma mesa em outra sala e ia pegando caixas plásticas para analisar. As caixas acerca do Conselho Tutelar estavam etiquetadas contendo dados das eleições desde o início da década de 2000.

Demorei bem menos tempo para realizar a pesquisa neste Arquivo, pois muitas caixas acabavam tendo números de votos por urnas das eleições ou cadernos com listas de eleitores, o que não é o foco nesta pesquisa. O que consegui entender melhor foram os processos eleitorais que davam problemas e tinham que ser refeitos, o que aconteceu em quase todas as nove eleições feitas até hoje para conselheiros(as) tutelares. Problemas devido a candidatos comprarem votos, fazerem propaganda eleitoral de uma forma que não era permitida, levarem pessoas de carro para votar e alegação de irregularidade de candidatos inscritos que eram quase sempre denúncias feitas por outros concorrentes.

Além disso, havia ali todos os documentos dos(as) candidatos(as) já inscritos nos processos. Eu estava com dificuldades de encontrar uma pessoa que eu queria entrevistar, já havia perguntado para outras pessoas que eu entrevistei e elas não sabiam por onde andava e eu não tinham nenhuma referência. Foi em meio aos documentos dessa pessoa que eu encontrei um telefone celular: era do ano de 2002 e eu pensava que não iria funcionar, mas não custava nada ligar e ver se a pessoa atenderia. E não é que deu certo? A ex-conselheira tutelar me atendeu muito bem e conseguimos realizar uma entrevista. Então, também serviu como meio de chegar até uma entrevistada.

Após terminar a parte de etnografia dos arquivos, voltei para a etapa da pesquisa que eu considerava mais crítica em relação à COVID-19: o exercício etnográfico acompanhando o dia a dia de quatro conselheiras tutelares, duas da Região 1 e duas da Região 2. Vejamos a seguir.

2.2.3 Nós brincávamos que eu era a “sombra” das conselheiras

Aqui, falaremos acerca do exercício etnográfico acompanhando o dia a dia de quatro conselheiras das Regiões 1 e 2. Em 2020, eu já havia tido contato com as pessoas que trabalham dentro dos Conselhos e este período ajudou a pensar nas conselheiras que eu gostaria de acompanhar ao longo de 2021. Esse foi o momento de definir onde colocar minha rede, um dos questionamentos que surgem a partir da leitura de Malinowski (1978) e que é essencial definir para seguir a pesquisa dos melhores ângulos.

Além desse contato anterior que já tivemos, eu escolhi quatro conselheiras pois almejava pessoas que atuaram nas gestões de 2013-2016, 2016-2020 e uma conselheira que iniciou no Conselho Tutelar na atual gestão, sendo que seriam duas de cada Região. Ainda, a escolha de apenas quatro conselheiras e não do acompanhamento dos dez se deu devido à COVID-19, à questão do distanciamento social e pelo tempo de pesquisa que, caso fosse com os dez, teria que ser muito maior.

O início das atividades se deu em uma terça-feira de manhã e combinei com as quatro conselheiras que eu viria no dia que elas vêm ao Conselho Tutelar, os quais eram terça-feira, quarta-feira e sexta-feira, sendo o último o dia em que as quatro sempre estão. Ficava por volta das 8:30 até as 18:00 na sede dos Conselhos e fazíamos um rodízio de quem eu acompanharia em cada turno ou dia.

Acabei ficando um mês e mais alguns dias neste esquema, sendo que até pensei em ficar mais um, como era o planejamento no final de 2020, mas devido aos casos de COVID-19 e já a grande quantidade de entrevistas e de materiais pesquisados a partir da etnografia de arquivos, decidimos que eu iria ficar menos tempo neste período de campo. Uma parte de mim queria continuar por muito mais tempo, pois o trabalho desenvolvido pelas conselheiras é muito admirável e todo dia tem algum caso novo, sendo que cada vez eu aprendia mais, mas havia chegado a hora de parar.

O início das práticas foi marcado pelo receio em relação à COVID-19 e a preocupação constante de sempre estar de máscara, passar álcool em gel, cuidar onde eu encostava e para não ficar próxima demais das pessoas. Mas como fazer uma etnografia sem estar próxima das pessoas? Foi bem desafiador. Eu tentava manter um metro de distância e sempre de máscara. Tiveram alguns momentos em que entrei em contato com mais pessoas, mas na maioria das vezes, dentro da sede dos Conselhos, era eu e mais a conselheira e uma ou duas pessoas em uma sala com as janelas abertas. Quando saímos para fazer visitas ou averiguar denúncias, às

vezes entrávamos em contato com mais pessoas, mas sempre ficava na minha cabeça com a frase: mantenha a distância.

Claro que fiz o exercício etnográfico em um período muito diferente do que seria em 2019. Até o segundo semestre de 2020, um(a) conselheiro(a) tutelar ficava de plantão por dia atendendo as duas Regiões, mas, com o passar do tempo, todos perceberam que isso era muito desgastante, então se mudou para dois conselheiros por dia de cada Região e conforme as determinações estaduais e municipais, aos poucos, todos foram retornando os trabalhos na sede.

Assim, no período em que eu estive acompanhando eram sempre presentes dois motoristas – um para cada Região -, quatro funcionários administrativos, sendo que dois são estagiários, uma funcionária que cuida da limpeza – não fica todo o tempo em sede –, a assistente social – mas esta tem horários diferenciados -, o Guarda Municipal – que não está sempre dentro da sede, pois às vezes sai para auxiliar em uma denúncia ou analisar os entornos do prédio - e quatro conselheiros(as) tutelares, sendo duas da Região 1 e dois(as) da Região 2. A psicóloga dos Conselhos Tutelares possui restrições de saúde devido à COVID-19 e desde que esta começou, ainda não retornou para a sede. Mas claro que esse não é o cenário fixo, pois há dias que vêm mais conselheiras que não estavam escalonadas para aquele horário, mas que precisavam resolver pendências urgentes.

O que mais mudou do pré-pandêmico para o pandêmico? Segundo as nove conselheiras e um conselheiro que conversei e conforme funcionários(as), houve transformação principalmente na forma de atender as pessoas: menos pessoas podem acessar a sede e há o cuidado para realizar menos visitas nas casas das famílias que atendem. Com o passar dos meses, isso foi se modificando e hoje já tem mais visitas domiciliares e atendimentos presenciais, mas ainda muito diferente do que era antes.

Fora as mudanças no ambiente da sede dos Conselhos, houve mudança nos tipos de denúncias e atendimentos, na forma que as outras instituições da rede de cuidado atuam e nos próprios(as) conselheiros(as), pois o lado psicológico dos profissionais fica muito desgastado. Eu acompanhei durante cerca de um mês a atuação das quatro conselheiras e tenho total admiração e fico até espantada com quanta força e resistência elas têm para enfrentar tudo que passam dentro deste lugar. Elas sempre trabalharam recebendo problemas e mais problemas e como uma delas diz, “nós sempre estamos enxugando gelo”. Elas recebem situações de crianças e jovens quando elas já estão a ponto de terem seus direitos violados ou isso já aconteceu. Quase nunca é uma notícia boa. E como fica a saúde mental em meio a esse trabalho mais o medo e

risco de pegar COVID-19 ou de ter familiares com o vírus? Com certeza, não fica nada bem. Segue trecho de entrevista com conselheira Dália (2021) em relação a isso:

Eu achei que foi muito horrível essa mudança, pois ela nos deu uma sobrecarga muito grande mental e emocional. Não sei te dizer quando nós vamos conseguir reparar isso porque nós tínhamos um fluxo de trabalho e uma forma de fazer e isso se quebrou muito. As relações se fragmentaram e criamos um distanciamento daquilo que chamamos de colegiado, a ponto de nós fazermos algumas chamadas de vídeo, mas de o emocional ter ficado muito fragilizado. Então, o medo de perder, o medo do invisível, isso gera uma instabilidade emocional e aqui nós precisamos sempre mostrar que somos fortes e que está tudo muito bem. Nós também temos famílias e pessoas partindo então é um momento de ressurgimento. [...] Então, foi um momento de muita insegurança emocional e profissionalmente um momento de sobrecarga muito grande porque as coisas continuaram acontecendo e nós não podíamos fazer muito por conta de toda a situação. Então, tu abres tua casa porque as reuniões continuam acontecendo, tu abres teu espaço privado de algo que antes normalmente tu não levavas para casa. [...] A nossa vida é assim, guardamos nosso medo em um bolsinho e seguimos com o que temos que fazer. E nós também ficamos com medo dessas crianças que ficaram com as questões violadas dentro de casa. Se já eram vítimas antes, passaram a ficar mais vulneráveis ainda às situações de violência. A preocupação com isso tudo. Outra situação é que aumentou o desemprego, aumentou a fome, aumentou a questão da vulnerabilidade social, a questão da negligência. (DÁLIA, 2021).

E esse sentimento externado pela conselheira também atinge as três demais que eu acompanhei mais de perto e os outros dentro dos Conselhos Tutelares. Em relação à demanda de trabalho, as conselheiras colocam que aumentou durante a pandemia e a maior preocupação de todas elas é justamente com as crianças e jovens dentro de suas casas sofrendo negligências e violências sem ter a quem recorrer muitas vezes, pois as escolas permaneceram muito tempo sem atividades presenciais.

Não temos ainda dados qualitativos para comparar as demandas de 2019, 2020 e 2021 dentro do Conselho Tutelar, porém, em parceria com o Observatório da Segurança de Novo Hamburgo (2021c) podemos observar os seguintes dados em relação a homicídios dolosos:

Tabela 3: Homicídios em Novo Hamburgo

Tipo por ano Homicídio Doloso			
	Consumado	Tentado	Total
2017	62	121	183
2018	43	70	113
2019	44	43	87
2020	30	58	88
2021	17	26	43
Total	196	318	514

Fonte: Observatório da Segurança de Novo Hamburgo (2021c)

Na tabela acima, os dados de 2021 foram contabilizados até agosto deste ano. Porém, aqui temos que ter uma especial atenção aos *gaps* que sempre estiveram presentes e com a pandemia da COVID-19, ainda mais, pois muitos casos acabam não chegando ao conhecimento da polícia. Isso também é percebido nos dados do Observatório (2021d) acerca da posse e tráfico de entorpecentes:

Tabela 4: Posse e tráfico em Novo Hamburgo

POSSE E TRÁFICO POR ANO - 2019 ATÉ AGOSTO 2021			
	POSSE DE ENTORPECENTES	TRÁFICO DE ENTORPECENTES	Total
2019	351	259	610
2020	373	324	697
2021	216	278	494
Total	940	861	1801

IDADE AUTOR POSSE DE ENTORPECENTES				
	2019	2020	2021	Total
Não resposta	2	0	0	2
Menos de 13	2	0	0	2
De 13 a 18	108	73	39	220
De 19 a 28	182	219	127	528
29 e mais	57	81	50	188
Total	351	373	216	940

IDADE AUTOR TRÁFICO DE ENTORPECENTES				
	2019	2020	2021	Total
Não resposta	38	46	43	127
Menos de 13	0	0	0	0
De 13 a 18	58	68	61	187
De 19 a 28	102	134	102	338
29 e mais	61	76	72	209
Total	259	324	278	861

Fonte: Observatório da Segurança de Novo Hamburgo (2021d)

Aqui, a partir do recorte de idade, podemos ver a posse de entorpecentes principalmente entre jovens entre 13 e 18 anos e, se compararmos jovens que foram identificados na posse de drogas até agosto em 2021 (39) e jovens traficando em 2021 (61), temos uma grande diferença que não ocorreu nos outros anos. Pelo contrário, em 2019 foram 108 jovens de 13 a 18 anos na posse de entorpecentes e 58 no tráfico. Claro que novamente entram os *gaps*, mas estes são dados importantes para os(as) conselheiros(as) tutelares de Novo Hamburgo e para se pensar, inclusive, em políticas públicas infantojuvenis.

Voltando ao acompanhamento das conselheiras, as quatro citam as dificuldades da rede de atendimento em suprir a demanda já antes da pandemia. Durante a pandemia, ficou bem pior, segundo elas. Os Conselhos Tutelares foram alguns dos únicos lugares que mantiveram o atendimento presencial desde a chegada do COVID-19 no Brasil. Muitos lugares atendiam apenas de forma remota e sabemos que muitas pessoas atendidas por estes locais não têm acesso à internet para, por exemplo, uma consulta com a psicóloga do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Assim, as demandas que eram de outras entidades acabaram também vindo para os(as) conselheiros(as).

Outra mudança, claro, é a utilização maior de e-mail, telefone e celular. Muitas conselheiras acabaram dando seus telefones pessoais para que conseguissem conversar pelo *WhatsApp*. E essa ferramenta também acelerou muito o trabalho das conselheiras, porque sempre surgem demandas e mais demandas por ali, além de por todos os outros canais. É difícil se desconectar do on-line e muitas vezes o trabalho delas acaba entrando dentro de suas casas. Sobre isso, uma das atuais conselheiras destaca:

Meu telefone sempre está ligado, mas tem horas que eu tenho que desligar, apesar de eu fazer isso muito pouco. De noite eu tiro a internet para dar uma aliviada. Hoje eu tento não me prender muito à preocupação com famílias, mas teve épocas em que eu não conseguia. Eu, por exemplo, tive toda essa parte da cabeça careca de tanto estresse. Fiz terapia desde que entrei no Conselho, depois parei um pouco e hoje eu faço de novo porque eu acho que tu tens que estar bem para cuidar. Tem que ter um equilíbrio mental bom porque tu pegas muitos casos muito pesados. Tu mesma vistes e acompanhastes. (AZALEIA, 2021).

Então, a demanda de trabalho cresceu, a rede não consegue suprir e as conselheiras ficam muito sobrecarregadas. A perspectiva atual das conselheiras não é animadora, como destaca Lírio (2021):

O público que nós trabalhamos aqui no Conselho é um público altamente vulnerável e com uma pobreza significativa. O que eu vou te trazer agora é até um olhar desesperançoso e acho que esse meu olhar é permeado pelo momento catastrófico que se vive por conta da pandemia. Eu vejo muita tristeza, muito adoecimento, o povo não

tem o que comer, não tem cesta básica nos CRAS para distribuir para as famílias, então não tenho nem palavras... não tem nem comida para as famílias. E acho que nós estamos vivendo com uma intensidade maior agora, mas isso vai ter um reflexo daqui a uns dois anos. Acho que tempos muito ruins estão por vir. (LÍRIO, 2021).

Enquanto ela trazia essa fala, estávamos sentadas na sala dela em um final de tarde e eu não conseguia esconder minha tristeza ao ouvir, sabendo que esta é a realidade que enfrentamos hoje no Brasil. E ao longo do exercício etnográfico acompanhando as conselheiras, eu presenciei momentos de muita tristeza e, infelizmente, alguns poucos em que as conselheiras tinham uma vitória e podiam sorrir. Por exemplo, conseguir que a criança voltasse a fazer as atividades da escola, uma grande vitória, mas isso acontecia menos do que a notícia de que um menino tinha fugido novamente do abrigo.

Houve dias que foram mais tranquilos, digamos assim, e as conselheiras respondiam ofícios ao Ministério Público e atendiam uma ou outra pessoa que já tinha agendado ou que chegava até a sede buscando ajuda. Outros dias foram muito difíceis... acompanhei algumas situações tão impactantes e pesadas, inclusive de abuso sexual, que tive pesadelos durante dias. Casos em que eu tentei me manter firme sem chorar enquanto estava lá dentro, mas assim que entrei no carro, eu desabei de tanto choro sem conseguir entender como as pessoas podem ser tão cruéis. E a sensação de impotência... eu não podia fazer muita coisa pela menina que já vinha sido sendo vítima de violência sexual há anos dentro de sua própria casa. Isso já tinha acontecido e ia ficar para sempre marcado na vida dela. E eu poderia fazer o que por ela depois de tudo que ela já passou? O que eu diria para ela que poderia melhorar a situação? Diria que agora estava tudo bem? Não, não teria como mentir para ela. Tenho vontade de chorar até hoje quando falo sobre isso, pois sabemos que casos como esse acontecem, mas nunca imaginamos que estão tão perto de nós. Chorar de tristeza, primeiro, e depois chorar de raiva, porque provavelmente o abusador continuará solto.

O final das minhas práticas foi marcado pela realização de uma entrevista com cada uma das quatro conselheiras e a emoção e o choro acompanharam esses momentos. Presenteei cada uma das minhas parceiras com uma flor, mas queria ter deixado muito mais. Fica o sentimento de gratidão de terem aberto as portas para a minha pesquisa mesmo em um período tão difícil quanto o pandêmico.

Acredito que meu maior agradecimento para essas pessoas se dará a partir desta dissertação. Espero que ela, de alguma forma, nos ajude a refletir sobre a atuação dos Conselhos Tutelares no município e da rede de cuidado infantojuvenil, pensando no que ainda pode ser construído e trazendo à tona necessidades das infâncias e juventudes novo-hamburguenses que

não podem ser silenciadas. Afinal, muito se diz que as crianças e jovens são o futuro do Brasil, mas o que está sendo feito por elas hoje?

3 O INÍCIO: “E COMO FOI UMA QUEBRA DE PARADIGMA COM ESSE PRIMEIRO CONSELHO TUTELAR [...]”

Neste capítulo buscaremos dar conta do seguinte objetivo específico do estudo: descrever o processo de criação e estruturação do Estatuto da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo e do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo. Para tanto, iremos abordar, brevemente, a Constituição de 1998 e o ECA. Após isso, adentramos na municipalização do atendimento às infâncias e juventudes, abordando como foi o processo de estruturação do CMDCA e CT de Novo Hamburgo.

Aqui, trazemos o ECA como um ponto central para abordar o CMDCA e o CT, pois ele que coloca a municipalização do atendimento às infâncias e juventudes e, logo, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar. Porém, destacamos que temos ao longo de todo o trabalho a noção de dialética de duração de Bachelard (1994), sendo que memórias e narrativas que os(as) entrevistados(as) trouxeram acerca do período anterior ao ECA também são importantes.

Porém, antes de abordar o ECA em uma mesoética, teremos um breve olhar para a macroética (OLIVEIRA, 2000) no que diz respeito aos direitos infantojuvenis, principalmente a partir de 1945 com a criação da ONU, que é o grande marco para pensarmos nestes direitos e na história das políticas públicas para crianças e jovens no ocidente⁴.

Em 1945, ocorreu a criação da ONU e três anos após, a promulgação da DUDH, o documento basilar dos direitos humanos até hoje. No que tange especificamente à infância, foi criado, em 1946, o UNICEF. Este é subordinado ao Conselho Econômico e Social da ONU. Atualmente, o UNICEF busca desenvolver ações com entidades governamentais e não governamentais voltadas para as crianças e jovens e lançar debates sobre os direitos das crianças almejando que países, estados e municípios tenham atenção especial para estes sujeitos (TRUJILLO et al., 2015).

Dentro da discussão acerca da ONU como uma instituição de governança global (RIBEIRO, 2009), o UNICEF também pode ser entendido a partir desta visão. Após a criação do UNICEF, diferentes declarações e pactos foram tomados para apontar os direitos e deveres das crianças. Algumas dessas foram: Declaração dos Direitos da Criança, adotada pela

⁴ Aqui, em diversos momentos traremos a palavra “ocidente” e queremos, com isso, apontar para o ocidente europeu e os Estados Unidos da América.

Assembleia Geral da ONU, em 20 de novembro de 1959; Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (em particular, nos artigos 23 e 24) de 1966; Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (em particular, no artigo 10) de 1966; Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça Juvenil (1985); Convenção sobre os Direitos das Crianças (1989); Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990), agenda Um mundo para as crianças (2002); Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança sobre a Venda de Crianças, a Prostituição Infantil e a Pornografia Infantil (2004); Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança sobre o Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados (2004) e Agenda 2030 em 2015 (UNICEF, 2020).

Aqui, destacamos um trecho da Declaração dos Direitos da Criança, de 1959:

Princípio 2º: A criança gozará proteção social e ser-lhe-ão proporcionadas oportunidades e facilidades, por lei e por outros meios, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, de forma sadia e normal e em condições de liberdade e dignidade. Na instituição das leis visando este objetivo levar-se-ão em conta, sobretudo, os melhores interesses da criança. (ONU, 1959, p. 1).

Este documento já apontava para a mudança de visão acerca da criança, esta sendo vista como um sujeito de direitos, que necessita de proteção para seu desenvolvimento. A Declaração destaca 10 princípios norteadores para a infância e foi acolhida no Brasil apenas em 1988, com a Constituição de 1988.

Posteriormente, acerca da Convenção sobre os Direitos das Crianças (1989), destacamos que ela:

[...] abarca todas as áreas tradicionalmente definidas no campo dos direitos humanos – civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Ao fazê-lo, contudo, a Convenção evitou a distinção entre essas áreas e, contrariamente, assumiu a tendência de enfatizar a indivisibilidade, a implementação recíproca e igual importância de todos os direitos. (ALSTON, STEINER, 2008, p. 516).

A Convenção, em seus 54 artigos, buscou a garantia dos direitos das crianças em todas as áreas e inovou com a definição do supremo interesse da criança, no artigo terceiro, ou seja, a sua vontade deve ter peso maior nas decisões a seu respeito, desde que não acabe prejudicando-a (ONU, 1989).

Assim, aqui, vemos a centralidade de uma macroética (declarações e convenções da ONU e UNICEF) para a formulação da mesoética (ECA) que vai desembocar na microética (conselhos tutelares). Estas três são camadas de tempo muito diferentes e em contexto totalmente diversos. Aproximando-nos da etnografia da duração, temos a macro e a mesoética mais ligadas ao tempo oficial das leis e a micro ao tempo vivido no cotidiano das relações

peçoais. Estes diferentes níveis de decupagem já nos sinalizam para dificuldades ao longo do processo de implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, como veremos a seguir.

3.1 NOVOS ARES COM O ECA

Em nível nacional, a construção dos direitos das crianças e jovens se deu de forma lenta, sendo que a maneira como ocorria a assistência para crianças abandonadas no período colonial era através das Câmaras Municipais, Rodas dos Expostos ou informalmente através da adoção destas crianças (MARCÍLIO, 1998). Para a antropóloga Schuch (2009), no Brasil:

[...] no decorrer da história da consolidação dos aparatos de gestão da infância e juventude, três perspectivas diferenciadas dominaram o debate: a visão higiênico-sanitarista desenvolvida a partir da aliança entre médicos e juristas, preocupada com a formação de uma população saudável, civilizada e preparada para os desafios da nação emergente, do início do século XX; a perspectiva modernista, que enfatizou o desenvolvimento do país e que privilegiou a centralização estatal das políticas e projetos de modernização social, apostando no desenvolvimento das instituições públicas destinadas a educar e acolher crianças e adolescentes, o ‘futuro do país’ de um país que se definia, então, como um ‘país do futuro’; por fim, a atual visão que tenta promover sujeitos de direitos, produzida a partir de uma ampla rede de agentes como movimentos sociais, estado e agentes jurídicos, preocupada com a promoção de indivíduos autônomos e responsáveis e cujo mote de ação se dá a partir da retórica dos ‘direitos da criança e do adolescente’. (SCHUCH, 2009, p. 127).

Aqui, traremos um pouco destas três perspectivas acerca das infâncias e juventudes, sendo que o foco recai sobre a última com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990. Somente em 1827 foi promulgada a primeira lei que garantia acesso à escola para as crianças, a Lei Geral da Instrução Pública. Porém, não havia verbas por parte dos Estados para oferecer o ensino a todos, então a Lei não chegou a se concretizar em diversos locais do país (SCHEMES; SILVA, 2007).

No Brasil, segundo Rizzini, 1995:

Há cerca de um século atrás na passagem do império para a república, os juristas começavam a sinalizar a necessidade de criar uma legislação especial aos menores de idade estimulados pelo reordenamento que se processava na sociedade de então – a mudança de regime político, a força do movimento internacional de reforma do sistema penal, coincidindo com a promulgação de um novo Código Penal (1890) [...] (RIZZINI, 1995, p. 103).

Já décadas depois, em 1927, foi promulgado o Código Mello Mattos, pelo presidente Washington Luiz, onde foi visado o “menor”, ou seja, o abandonado (a) e/ou delinquente (LARA; ZANELLA, 2015). A noção pejorativa e estigmatizante do termo “menor” perdurou dentro da sociedade brasileira, apenas vindo a ser reformulada através da Constituição de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990. O Código de Menores de 1927:

[...] consolidou toda a legislação sobre crianças até então emanada de Portugal, pelo Império e pela República, consagrou um sistema dual no atendimento à criança, atuando especificamente sobre os chamados efeitos da ausência, que atribui ao Estado a tutela sobre o órfão, o abandonado e os pais presumidos como ausentes, tornando disponível seus direitos de pátrio poder. (SILVA, 2004, p. 291).

Já em 1941, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM) que tinha por objetivo, novamente, os menores delinquentes (AMIN, 2017). Conforme Amin (2017), no período da ditadura civil-militar (1964-1985), foi formulada a Política Nacional do Bem-estar do Menor (PNBEM) e, em 1964, e o SAM foi extinto por ser acusado de diversas fraudes, superlotação e maus cuidados com os “menores”. Em seu lugar, a Política Nacional instituiu a Fundação Nacional do Bem-estar do Menor (FUNABEM) e as Fundações Estaduais para o Bem-estar do Menor (FEBEMs), tendo como base o Código de Menores de 1979 com a Doutrina da Situação Irregular. A chamada situação irregular, conforme Silva (2004), se referia a todas as crianças que se encontravam abandonadas, expostas e/ou fossem delinquentes, ou seja, os “menores” brasileiros.

Com o fim da ditadura civil-militar, em 1985, e com todo o processo de redemocratização, a visão acerca da infância e adolescência passa a ser outra e a FUNABEM é substituída pelo Centro Brasileiro para Infância e Adolescência (CBIA). Nesse contexto, o termo “menor” deixa de ser central e foi substituído por “criança e adolescente”, afirmando a direção que o Brasil tomava com a Constituição de 1988 e outros documentos internacionais propostos pela ONU e UNICEF (AMIN, 2017).

Aqui, já colocamos em evidência o ECA, mas antes de adentrar mais a fundo nele, é necessário abordar brevemente a Constituição de 1988. Ela começou a ser organizada em 1987 e teve espaço para emendas populares e audiências públicas, tendo maior participação popular (MIRANDA, 2007), mas com diversas restrições para uma emenda popular entrar em votação e, ainda mais, para ser incorporada à Constituição.

Conforme o Senado Federal (2013), foram apresentadas 122 emendas populares, sendo que 83 cumpriam com a exigência de serem assinadas por mais de 30 mil eleitores e serem feitas por três entidades, no mínimo. Dessas emendas, algumas foram aprovadas, como plebiscito, referendo e iniciativa popular de lei, mecanismos da democracia direta.

A Constituição teve grande influência da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1948. Aqui, pontuamos as tensões e conflitos que se estabeleceram e ainda se estabelecem em torno dela e do discurso dos direitos humanos colocados pela ONU. Logo, durante o processo da Constituinte houve

conflitos de interesses que não foram sanados com a Constituição, mas a nova lei firmou um consenso que deveria ser seguido por todos.

O princípio da Constituição foi marcado pela união do Brasil em uma República, considerando-se esta e o Estado Democrático de Direito o elo fundamental entre Estado e povo (CANOTILHO, 2018). Como o tema aqui são as infâncias e juventudes, apresentamos o artigo 227 da Constituição que trata destes sujeitos:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988, p. 99).

Este artigo é de extrema relevância, pois define as infâncias e juventudes como prioridade absoluta: “[...] a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 foi inovadora ao adotar a Doutrina da Proteção Integral na questão da infância e adolescência no Brasil.” (MULLER, 2011, p. 2).

A Carta Magna trouxe outra grande mudança ao tratar as crianças e jovens como sujeitos de direitos, pois antes disso as crianças e jovens de baixa renda eram vistos como “menores” não dignos de direitos e de proteção integral, medidas que a nova lei lhes garantiu no papel (AMIN, 2017). A chamada “Constituição Cidadã” foi um marco legal para a garantia de direitos dos brasileiros, porém há um grande fosso entre o que ela propõe e o que realmente ocorre no Brasil (FAUSTO, 2016).

Logo, entramos na discussão o Estatuto da Criança e do Adolescente, que teve como base, principalmente, além da Constituição de 1988, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração dos Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral da ONU em 20 de novembro de 1959 e a Convenção sobre os Direitos da Criança aprovada pela Assembleia das Nações Unidas, em 1989.

Assim, percebemos a força da ONU e do UNICEF no processo de formulação do ECA, que foi resultado das pressões internas do Brasil pela garantia de direitos para os sujeitos à margem da sociedade, mas também foi impulsionado pelo patrimônio dos direitos das crianças e adolescentes a nível mundial. Esse patrimônio internacional é formulado pelas convenções e declarações da ONU e do UNICEF que eram, em sua maioria, assinadas pelo Brasil, que deveria cumprir com as mesmas determinações.

O Estatuto da Criança e Adolescente firmou os direitos fundamentais e básicos das crianças e jovens, que são: direito à convivência familiar, a não trabalhar, à alimentação, à

profissionalização, à educação, direito à liberdade, entre outros (BRASIL, 1990). Porém, sabemos que ainda hoje muitos destes direitos são negados.

E o ECA, segundo Amin (2017), é resultado da ação de três frentes: “[...] o movimento social, os agentes do campo jurídico e as políticas públicas.” (AMIN, 2017, p. 56). O primeiro foi responsável por reivindicar e pressionar mudanças, os agentes, por colocá-las no viés político e as políticas públicas são citadas pois voltaram a ter mais força e espaço a partir do retorno à democracia no Brasil.

O Estatuto possui algumas linhas de ação centrais como, políticas sociais básicas, em outros termos, políticas universais para crianças e jovens; políticas e programas de assistência social direcionadas para sujeitos que se encontram em situação de vulnerabilidade social; políticas de proteção especial, que são serviços específicos de prevenção e atendimento médico às vítimas de maus-tratos, exploração, etc. (SALUM, 2016). Ainda, aponta para a proteção integral à criança e ao jovem, de acordo com o que a Constituição de 1988 já havia frisado, sendo um ponto central do ECA, pois garante a efetivação de todos os direitos infantojuvenis, que são interligados e não podem ser divididos (MACHADO, 2003).

O ECA colocou outro ponto importante: o princípio da participação popular na defesa dos direitos das crianças e dos jovens (MACHADO, 2003). A participação da sociedade civil dever dar-se, principalmente, a partir do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar. Vale apontar que este é um campo onde podemos perceber as tensões entre poder público e entidades civis no que se refere a como tratar as crianças e jovens. A Lei, quando tratou da política de atendimento, determinou que:

Art. 88 - São diretrizes da política de atendimento: I - municipalização do atendimento; II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais. (BRASIL, 1990, p. 16).

Sendo que, no artigo 259 do Estatuto, lê-se que no prazo de 90 dias contando da publicação dele (13 de julho de 1990), os municípios deveriam elaborar projetos de lei sobre a criação ou adaptação de seus órgãos às diretrizes da política de atendimento que consta no artigo acima mencionado (BRASIL, 1990).

Todo esse processo aqui tratado foi movido por conflitos e tensões, tanto durante a redemocratização, formulação da Constituição de 1988, do ECA e da instituição dos conselhos pelo Brasil. Ao longo do estudo, os conflitos serão aprofundados a partir de Simmel (1983), que aponta o conflito como uma forma de associação humana que tem por objetivo resolver

dualismos existentes na sociedade, logo, o conflito obriga as partes a reconhecerem umas às outras e é necessário para a sociação.

Percebemos tensões e conflitos entre a lei e parte da sociedade. Como vimos, a criação do ECA inseriu-se no período da redemocratização, quando a sociedade teve maior participação nas discussões, tanto da Constituição, quanto do ECA, mas a redação de ambas as leis ficou por conta do governo e a “fama” destas também. Segundo Dias et al. (2014):

O governo apaga os processos de lutas políticas nas conquistas de direitos, colocando os mesmos como concessão do Estado. Ao assinar o referido estatuto, o presidente Fernando Collor o fez como um símbolo da modernização da justiça brasileira, tornando-se assim um ‘salvador das criancinhas’. (DIAS et al., 2014, p. 78).

Apontamos que esses conflitos se devem, em parte, à dualidade entre o particularismo do discurso dos direitos humanos que visa ser universal, mas também entre o universalismo cultural e relativismo cultural. O primeiro ligado a uma perspectiva eurocêntrica dos sujeitos e a segunda, com um olhar voltado para as subjetividades destes.

Na análise do ECA, podemos ver a colonialidade de poder (QUIJANO, 2005, 2009) presente, uma vez que o governo o redigiu e promulgou-o a partir do padrão de poder mundial eurocêntrico (base nas convenções e declarações da ONU e UNICEF). Mesmo movimentos sociais lutando pela efetivação dos direitos das crianças e jovens e discutindo sobre a formulação da nova lei, a redação dela ficou a cargo do Estado.

Houve uma normalização, por parte do ECA, acerca do que deveria ser infância e adolescência (MOREIRA; COSTA, 2016). Essa normalização tem sua origem em uma visão eurocêntrica e tem como plano de fundo a colonialidade do poder, do ser, do saber e do corpo. O ECA não deu espaço aos sujeitos “outros”, ou seja, crianças e jovens que não se enquadram no padrão que se estabeleceu ao longo dos séculos XVI, XVII, XVIII e XIX na Europa e que foi trazido à América Latina através da colonialidade. Por isso mesmo, a escolha pela não utilização do termo adolescência e sim, juventudes.

Porém, o ponto em que queremos chegar é que o ECA não consegue surtir o efeito necessário, pois o Brasil é um país extremamente desigual e o Estatuto não foi feito tendo um olhar completo para esta sociedade, mas sim, a partir de uma visão eurocêntrica onde a realidade é outra.

Hoje, muitos desconhecem o Estatuto ou não estão de acordo com algumas normas que este prevê: “[...] não podemos ignorar o fato de uma imensa parcela da população discordar de aspectos centrais do ECA, em particular a imputabilidade penal a partir dos 18 anos.” (SILVA, 2015, p. 214). Também, as tensões em relação ao ECA se dão devido ao juízo geral de que as

crianças e jovens têm muitos direitos e nenhuma obrigação, logo: “[...] o ECA é visto por amplos setores da população, como um instrumento legal que provoca a fragilização da autoridade dos adultos e gera a falta de limites naqueles grupos etários.” (SILVA, 2015, p. 217).

Segundo a Fundação Abrinq (2019), em 2019, 47,8% de crianças de 0 a 14 anos viviam em situação de pobreza, 70% das crianças de zero a três anos não tiveram vaga em creches, 16,4% das jovens foram mães antes dos 19 anos e 2,5 milhões de crianças e adolescentes até 17 anos trabalhavam. Além disso, 11,7 mil crianças e jovens de até 18 anos foram vítimas de homicídios em 2017.

Com estes dados, vemos que o ECA não é posto totalmente em prática no Brasil. Porém, os conselhos tutelares e CMDCA's espalhados pelo País devem ser espaços onde se busca a mudança deste cenário em que nos encontramos. Por isso, a seguir veremos mais sobre eles e seu funcionamento.

3.2 MAS O QUE SÃO OS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES E OS CONSELHOS TUTELARES?

Nesse momento, olhamos para a municipalização do atendimento às infâncias e juventudes com os CMDCA's e os CTs. Os conselhos de direitos são órgãos formados por metade dos(as) participantes representantes de entidades civis e metade representantes do poder público municipal, assim, incentivando a participação social, mas não há definido por lei nacional o número total de conselheiros(as), sendo que estes permanecem dois anos no mandato (FUNDAÇÃO ABRINQ, 2015).

O conselho de direitos é responsável por definir e colocar em prática a política de atendimento às crianças e jovens. Ele possui quatro funções centrais: função deliberativa, ou seja, cabe a ele algumas decisões sobre questões que serão enviadas para o Executivo; função consultiva, logo, papel de auxiliar a sociedade e o governo, quando consultados; função fiscal, quando o conselho fiscaliza o cumprimento de normas que foram por ele deliberadas; função mobilizadora, ou seja, quando o CMDCA atua na conexão entre o governo e a sociedade, buscando promover maior participação social (FUNDAÇÃO ABRINQ, 2015).

Os CMDCA's também têm a função de realizar o processo eleitoral de escolha dos(as) membros(as) do conselho tutelar, sendo responsáveis pelo edital de seleção, divulgação do processo, reuniões com os(as) candidatos(as) a conselheiros(as), dentre outras questões que envolvem a eleição (MELLO, 2019).

Devido à característica dos CMDCAs de serem órgãos deliberativos, houve demora em diversos municípios do Brasil para o início de funcionamento deles: era uma instituição totalmente nova e antes o poder de decisão acerca das políticas ligadas às infâncias e juventudes se dava apenas em um nível mais nacional e estadual, sem participação maior da sociedade. Em Novo Hamburgo, o primeiro tesoureiro do órgão, Selistre (2019), destacou em entrevista à Mello (2019) que:

[...] abrir esse espaço para abrir a caixa preta do Poder Público, da administração pública. O fato de a administração pública ter que dividir com algumas pessoas ou ter que dividir com um Conselho uma discussão sobre sua política de governo, isso é uma coisa que eu acho que é importante porque ela desacomoda, ela tira da zona de conforto. (SELISTRE, 2019 apud MELLO, 2019, p. 67).

Como já destacado, os conflitos em torno dos direitos das crianças e jovens ocorrem a nível mundial, a nível nacional com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, que continua sendo alvo de críticas e a nível municipal na esfera dos CMDCAs e CTs, dentre outras entidades.

Adentrando nos conselhos tutelares, para Maia Porto (1999):

Os conselhos tutelares são talvez a mais ousada e polêmica disposição do Estatuto para garantir a defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Escolhidos pela própria comunidade, conforme o Art. 131, os conselheiros ajudam a concretizar a responsabilidade que o Estatuto exige da sociedade em relação à proteção integral de crianças e adolescentes. (MAIA PORTO, 1999, p. 193).

O artigo 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente definiu o conselho tutelar como um “[...] órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.” (BRASIL, 1990, p. 32). Ou seja, ainda que os conselhos tutelares sejam ligados às administrações municipais, não há nenhum órgão superior hierarquicamente a eles, sendo que só o judiciário pode rever decisões dos conselhos se considerá-las ilegais.

Quanto ao que a instituição conselho tutelar deve ser e representar, há várias opiniões. Para Moraes (2006):

Quanto à consciência de seu papel social, não existe um, mas vários entendimentos de em qual lugar social se ancora o Conselho Tutelar na sociedade brasileira. É uma instituição em disputa constante e em processo de construção de uma identidade mais clara. Em parte, a própria lei (ECA) assim constituiu ao não prever para o CT, diferentemente do Ministério Público e do Poder Judiciário, por exemplo, algum tipo de organização regional e nacional. (MORAES, 2006, p. 58).

Quando da promulgação do ECA, colocavam-se três requisitos mínimos para o cargo de conselheiro(a) tutelar: ter idade superior a 21 anos, ter idoneidade moral e residir no

município sede do conselho que deseja fazer parte. A função dos conselheiros é dita como “serviço público relevante” e os ocupantes dos cargos tinham mandatos de três anos, podendo se reeleger (BRASIL, 1990). Hoje, o mandato dos conselheiros já é de quatro anos. Cada município criou uma lei para o funcionamento dos conselhos tutelares, sendo que a perda do mandato de conselheiro se dá na forma em que a lei municipal previr.

As atribuições do conselho tutelar podem ser agrupadas em sete categorias, de acordo com o art. 136 do ECA de 1990 (já com algumas alterações que ocorreram com a lei ao longo dos anos):

I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII; II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII; III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto: a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações; IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente; V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência; VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional; VII - expedir notificações; VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário; IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal; XI - representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder; XII - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009); XIII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes. (Incluído pela Lei nº 13.046, de 2014). (BRASIL, 1990, p. 32).

Os conselhos tutelares, assim como os conselhos municipais, deveriam ser vistos como um espaço democrático onde a sociedade pudesse dialogar acerca das questões ligadas às infâncias e juventudes. Estes conselhos devem promover a mobilização da comunidade para suas causas, apontar problemas de execução de atividades junto ao CMDCA e garantir que os direitos das crianças e jovens sejam respeitados (KAMINSKI, 2001).

Como informa o art. 95 do ECA (BRASIL, 1990), cabe ao conselho tutelar, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário fiscalizar instituições e entidades de atendimento a crianças e jovens, bem como dos programas executados por elas. Os conselhos tutelares devem estabelecer interfaces entre saúde, assistência, educação, justiça e todas as outras áreas que abarcam as infâncias e as juventudes, mas não são responsáveis por fiscalizar locais públicos

ou privados em que, possivelmente, os direitos das crianças e jovens estão sendo corrompidos (NASCIMENTO et al., 2009).

Os conselhos tutelares têm no Estatuto a base para suas ações e algumas alterações foram feitas ao longo dos mais de 30 anos desde a promulgação dele, porém o cerne das atribuições dos conselhos se mantém. Para Moraes (2016), houve mais continuidades nas disposições do que é o conselho tutelar, principalmente em relação à sua natureza jurídica. Segundo este autor: “De importante mudança trazida para os CTs dentre as estabelecidas por esta lei, está o retorno ao judiciário da decretação da Medida Protetiva de Acolhimento Institucional, que desde 1990, era atribuição conselheira.” (MORAES, 2016, p. 71).

Ainda hoje, há equívocos quanto ao papel dos conselhos tutelares:

[...] a maior confusão, no início do século XXI, tem sido praticada pelos que querem que o Conselho Tutelar execute ações protetivas, ou seja, ações de proteção, que são exclusivas dos órgãos de execução. Prefeituras e entidades não governamentais executam. Conselho Tutelar controla, determinando e requisitando o que deve ser feito. (SÊDA, 2007, p. 351).

Ou seja, se as deliberações do conselho tutelar não são atendidas pelos pais e/ou responsáveis ou pelo serviço público competente, o órgão deve comunicar ao Ministério Público, conforme consta no artigo 249 do Estatuto da Criança e do Adolescente e este vai tomar as providências.

Resumidamente, o trabalho dos(as) conselheiros(as) tutelares é de atender às crianças, jovens e suas famílias e encaminhá-los para os espaços necessários. Também, receber e averiguar denúncias que sejam da alçada do conselho tutelar, encaminhando as famílias. Os conselheiros recebem os casos e atendem, em um primeiro momento, individualmente, mas conforme sentirem necessidade, trazem mais colegas para a discussão. Conforme Saraiva (2006):

A propósito do funcionamento e operacionalidade dos Conselhos Tutelares convenço-me da necessidade de, sempre que o órgão deliberar pela aplicação de alguma medida de proteção, há de fazê-lo de forma colegiada, isto é, fazer consignar em ata o teor da decisão unânime ou por maioria, funcionando como relator o conselheiro que atuou diretamente no caso [...] Trata-se de um Conselho e não de um grupo de conselheiros. (SARAIVA, 2006, p. 96-97).

Aqui, podemos refletir os conselheiros tutelares como negociadores e estrategistas, o que será essencial ao longo da dissertação. Para Tinoco (2006):

No cotidiano dos(as) conselheiros(as) tutelares, a escuta deve ser necessariamente elemento central de trabalho a partir do qual vá se eleger procedimentos e tomar decisões relativas às vidas dos(as) usuários(as) deste atendimento. Isto porque na trama instigante e delicada de suas funções, os(as) conselheiros(as) tutelares são antes

de mais nada, grandes e estratégicos(as) escutadores de gente. A escuta pressupõe que por trás de cada palavra há uma história singular de vida carregada de significados. (TINOCO, 2006, p. 76).

Seguindo a mesma linha, Ribeiro (1998), apresenta parte de suas extensas pesquisas junto ao Conselho Tutelar de Porto Alegre no início de suas atuações em 1992 e aponta que:

[...] o CT tem-se inserido no processo de construção do problema social da infância e adolescência a partir de um grupo de agentes cujo o perfil se encontra em disputas e a prática os têm ‘especializado’ no ofício de negociadores tanto nas disposições do ECA quanto de suas próprias concepções frente à população demandante. (RIBEIRO, 1998, p. 105).

Devido às negociações, as características e ações dos conselhos tutelares, estes são permeados por estratégias e conflitos. “Por vezes, se constitui como uma forma de disciplinar os corpos por condutas tidas como fora das normas, inclusive dos próprios conselheiros [...]” (SCHEINVAR; LEMOS, NASCIMENTO, 2008, p. 160). Seguindo esse pensamento, acreditamos que os conselhos tutelares podem se tornar meios pelos quais as crianças e jovens são estigmatizados, dispositivos:

[...] de gestão diferencial do acontecimento denominado "crianças e adolescentes em risco". Esta categoria passou a ser banalizada nos discursos de diversos trabalhadores sociais que atuam no CT, e em estabelecimentos co-extensivos a ele na execução de políticas de atenção dirigida à infância e à juventude brasileiras. (SCHEINVAR; LEMOS, NASCIMENTO, 2014, p. 163).

Apesar destes conflitos, é necessário deixar clara a importância dos conselhos tutelares hoje no Brasil como a ponta do atendimento para crianças, jovens e suas famílias. Acreditamos que a presente dissertação seja relevante não só para a rede de cuidado das crianças e jovens de Novo Hamburgo, mas também para reafirmarmos a centralidade dos conselhos tutelares.

3.3 DOIS CONSELHOS EM NOVO HAMBURGO: E AGORA?

Até então, abordamos a formulação do Estatuto da Criança e do Adolescente, CMDCA e Conselhos Tutelares em um contexto nacional adentrando em um nível de mesoética, para agora irmos para o nível da microética (OLIVEIRA, 2000) em Novo Hamburgo. Aqui, buscaremos descrever o processo de criação e estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo e do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo.

É sempre importante ter em mente que este é um estudo que aborda o conselho tutelar de um município, mas esta não é a única instituição desse porte, sendo que os processos aqui

vistos também ocorrem nos demais municípios do Brasil, tendo cada um suas particularidades, mas uma mesma lei que os rege, o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Dito isso, Novo Hamburgo fica localizado a 43,4 km de Porto Alegre e faz parte da região metropolitana do estado do Rio Grande do Sul. O município é banhado pelo Rio dos Sinos, possui área de 223 km² e população, conforme estimativas do IBGE (2019), de 246.748 indivíduos (ver figuras 2 e 3 apresentadas na seção de metodologia).

A formulação do município de Novo Hamburgo inseriu-se no contexto da imigração alemã para o Rio Grande do Sul a partir de 1824, mas é necessário destacar que antes dos colonos alemães chegarem no espaço “[...] a região do Vale do Rio dos Sinos era ocupada por portugueses, açorianos e seus descendentes, africanos e descendentes de africanos e, evidentemente, por povos indígenas, especialmente os *Kaingang*, conhecidos por coroados ou bugres.” (NUNES, 2012, p, 94).

Porém, a vinda dos imigrantes alemães foi colocada como ponto fundador da futura cidade de Novo Hamburgo, sendo muitas vezes esquecidos os outros grupos étnicos que já habitavam a região. A memória social de Novo Hamburgo, conforme Nunes (2012), está pautada na industrialização, no progresso e no trabalho, tendo a etnicidade alemã como superior às outras etnias que foram omitidas nesta construção: índios, negros, descendentes de espanhóis e portugueses e até os imigrantes alemães pobres.

A chegada dos imigrantes se inseriu no contexto de dificuldade de trabalho e crise financeira dos indivíduos que moravam na área que viria a ser a Alemanha - naquele período ainda não havia ocorrido a unificação do país - e, somando-se a isto, o governo brasileiro fez uma intensa propaganda através da promessa de terras férteis, escolas e casas aos colonos (que logo descobriram ser infundáveis). Os dois motivos principais para o governo querer os alemães em suas terras eram o branqueamento da população brasileira e a proteção de fronteiras, uma vez que a extensão do país era muito grande para ser coberta pelos habitantes que já viviam ali (SOBRINHO, 2014).

O primeiro núcleo urbano de assentados do futuro município de Novo Hamburgo teve como nome *Hamburgerberg*. Este era um distrito do município de São Leopoldo e destacou-se no trabalho com o calçado, sendo que em 1850 o local já se perfilava como um centro econômico e comercial de grande importância para o município de São Leopoldo (WEBER, 2017).

Há registros de que os habitantes de *Hamburgerberg*, desde a época de 1850, buscavam a sua emancipação de São Leopoldo com a justificativa de que já eram um centro comercial de

destaque no município e poderiam se manter sozinhos. Como quase todo o processo de emancipação, segundo Weber (2017), este se deu de forma atribulada e conflituosa, pois São Leopoldo não queria se desvincular do distrito que mais lhe dava retribuição financeira.

O distrito de Novo Hamburgo, na época, possuía uma elite social ligada ao trabalho da indústria calçadista, tendo em Pedro Adams Filho e Jacob Kroeff Netto, dois personagens da elite do calçado centrais para a emancipação de Novo Hamburgo em 5 de abril de 1927 (SCHEMES, 2006).

O primeiro movimento oficial em busca da emancipação ocorreu em 1897 através de envio de memorial ao Conselho Municipal de São Leopoldo, que pedia a desanexação do distrito e criação de um novo município. Este documento não foi aceito e a partir daí iniciaram-se brigas e tensões entre o distrito e município até 1927 (SCHEMES, 2006).

Como já mencionado, Novo Hamburgo fortificou-se financeiramente através da produção coureiro-calçadista. Antes mesmo da imigração alemã para o Rio Grande do Sul, já existia um curtume na cidade, que foi instalado por Nicolau Becker, em 1797. Segundo Schemes et. al (2005), o setor coureiro-calçadista se desenvolveu no município por diversas razões, principalmente a abundância de couro e das ligações que foram sendo estabelecidas.

O mercado do calçado do município, na década de 1950, encontrava-se de certa maneira estagnado devido ao mercado interno estar suprido. Foi com o golpe civil-militar que houve um ânimo do setor através das políticas governamentais de incentivo e abertura do mercado para a exportação: “Em 1969, a produção de calçados foi de 23.834.945 pares; já em 1974, por sua vez, a produção foi de 51.634.489.” (SCHEMES et al., 2005, p. 188).

Entre o final da década de 1950 e final da década de 1960 houve esforços do estado para que as indústrias coureiro-calçadistas fossem descentralizadas do Sudeste. Como consequência, o Rio Grande do Sul, em 1970, tinha uma indústria 98% maior que em 1959, sendo Novo Hamburgo o centro econômico da região do Vale do Rio dos Sinos (SCHEMES; MARONEZE; KUHN JÚNIOR, 2013).

O período acima descrito, chamado de *boom* do calçado, alavancou a exportação e os empregos em Novo Hamburgo propiciando a migração de muitas famílias do interior para a Capital Nacional do Calçado, o chamado êxodo rural. Como havia muita necessidade de produção, a mão de obra infantil foi utilizada na confecção do calçado, principalmente em ateliês domiciliares onde as crianças trabalhavam com a mãe, avó e outros irmãos (MELLO, 2019).

O trabalho infantil gerava uma renda extra para as famílias com menos condições financeiras, mas também era comum entre as famílias mais ricas devido à honra e disciplina que ele trazia, segundo o pensamento da maioria das famílias trabalhadoras urbanas. Em estudo de Cardozo (2018), que abordava o século XIX em Porto Alegre, coloca-se que “O trabalho era visto como uma forma pedagógica de ensinar as crianças.” (CARDOZO, 2018, p. 107), questão que também percebemos em Novo Hamburgo. Ainda, para muitos dos filhos de colonos que chegavam à região, o emprego no calçado era uma das saídas mais comuns, visto que nem todos podiam trabalhar na lavoura (SCHNEIDER, 2004).

Segundo Gennari (2001), a década de 1990 foi um período de profundas mudanças na sociedade brasileira devido à redemocratização e à globalização. A partir de 1990, o governo de Fernando Collor de Mello decidiu abrir o mercado brasileiro e frente a esse novo panorama, muitos habitantes de Novo Hamburgo, que faziam parte da indústria coureiro-calçadistas, ficaram desempregados devido ao crescimento do mercado do calçado chinês, que possuía preço mais baixo que o do município.

Em 1991, segundo dados do IBGE, Novo Hamburgo possuía 205.668 habitantes, 104.261 mulheres e 101.407 homens. A maioria destes trabalhava no setor coureiro-calçadista e sofreu um choque com a crise do calçado que se instaurou no local. Este ponto é importante para as infâncias e juventudes novo-hamburguenses na medida em que neste período muitas famílias urbanas trabalhadoras passaram por sérios problemas financeiros e a rede de cuidado destes sujeitos ficou fragilizada e instável. É nesse contexto que o Estatuto da Criança e do Adolescente chega ao município, sendo que aqui temos como foco o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo, instituído em 1992.

Será que houve uma grande aceitação por parte da população perante o Estatuto? Não, o ECA não foi unanimidade. Como já falamos anteriormente, se a nível nacional não houve uma aceitação total, na cidade, ocorreu o mesmo. As duas conselheiras da primeira gestão que foram colaboradoras deste estudo, Hibisco e Begônia, estavam ligadas a movimentos sociais e ao Partido dos Trabalhadores (PT) no período de fim da ditadura civil-militar e redemocratização. Logo, as lutas pelos direitos sociais das ditas minorias estavam sempre em pauta, sendo que foi na área das infâncias e juventudes que as duas mulheres centraram seus olhares a partir de 1990. Segundo Hibisco (2021):

Então eu já tinha um pouco dessa relação por isso mesmo da militância partidária, tinham muitas pessoas que eram da esquerda. Então, claro, quando fui para a área da criança e do adolescente eram muitos dos mesmos que atuavam, porque essa militância era uma militância geral do movimento social. Quem defendia as mulheres, defendia creche, defendia a escola, já estavam defendendo junto. (HIBISCO, 2021).

E todo esse processo que Hibisco e Begônia fizeram parte foi impulsionador do Estatuto da Criança e do Adolescente e da visão de crianças e jovens como sujeitos de direitos, pois, como destacou uma ex-conselheira que atuou de 2008 a 2020:

Antes disso era o Código de Menor e ele não era para proteger, era para punir. Então, imagina a construção que nós tivemos que fazer acerca dos direitos das crianças e adolescentes, de entender que dentro da Constituição Federal eles são cidadãos em formação. Para isso tinha que ter uma lei específica que defendesse os seus direitos. Tu vê que mesmo com toda essa construção brasileira em cima disso, ainda tem toda essa violência contra a criança e o adolescente, tanta morte, nossa, não dá nem para falar. (LAVANDA, 2021).

Como observado durante a monografia (MELLO, 2019), quem estava a par do que era o Estatuto e das mudanças que ele traria eram, em sua grande maioria, pessoas ligadas a partidos políticos, movimentos sociais e entidades de atendimento às crianças e jovens. Na oportunidade daquele estudo, foram entrevistados quatro conselheiros municipais integrantes do CMDCA e uma ex-conselheira tutelar, Hibisco, que fizeram parte desse processo de chegada do ECA e criação do CMDCA.

Para discutir e poder avaliar como se deu a chegada do Estatuto em Novo Hamburgo, é necessário olhar para quando ele começou a ser posto em prática dentro do município, ou seja, a partir do surgimento do CMDCA na cidade em 1991 e, logo em seguida, a primeira eleição para conselheiros(as) tutelares. De início, as pessoas que se reuniam para discutir como colocar o ECA em prática, não tinham referências de como realmente fazer aquilo:

Bom, tinha uma legislação nacional, mas os municípios tinham que fazer a sua lei municipal para viabilizar os Conselhos. Ninguém sabia muito bem o que eram os direitos das crianças, o que era isso. Então lembro que na época eu era professora municipal, nem eu não sabia muito bem do que se tratava. Uma colega até puxou um pouco mais a frente disso. Fazíamos reuniões para tentar entender a lei, para ver o que a lei queria e aí foram muitas reuniões até que se conseguiu formular uma proposta de lei municipal. (BEGÔNIA, 2021).

Essa colega a quem se refere Begônia é a ex-conselheira Hibisco. Segundo a última:

Então todo o trabalho foi feito em conjunto com o Padre Paulo na época e com o pessoal da ABEFI. Eu também sei que tinham algumas pessoas ali das ONGs e tinha o pessoal do CECRIFE e da Cáritas, que era muito atuante na época. Então, nós fizemos um grupo aí e começamos a estudar o que era o Estatuto para fazer a lei do Conselho Tutelar e do Conselho de Direitos. Tu não tinhas muita base, o Estatuto dizia aquilo, mas como fazer as leis a gente não tinha muita base. E a gente foi criando, foi fazendo até que quando a gente sentiu que estava bem, a gente encaminhou para ser votada na Câmara de Vereadores, só que a gente sabia que teria vício de origem, porque como envolvia salário de conselheiros tutelares, quem tem que mandar é o Executivo e não o Legislativo. Mas, se fosse esperar pelo Executivo talvez não acontecesse, nós ainda estaríamos esperando hoje. (HIBISCO, 2021).

Hibisco, no início da década de 1990, era suplente de vereadora do PT e junto com as pessoas destacadas acima e dois vereadores de seu partido que estavam na gestão municipal naquele período, levou um projeto de lei para a Câmara de Vereadores. Logo, “[...] a articulação foi muito mais do movimento social mesmo, das ONGs para a criação dos Conselhos.” (HIBISCO, 2021). É importante destacar que a prefeitura era comandada pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) naquele período, então houve conflitos antes da aprovação da lei e até durante a atuação do CMDCA e Conselho Tutelar, segundo os entrevistados(as) durante a monografia (2019) e as ex-conselheiras tutelares Hibisco (2021) e Begônia (2021).

Como Hibisco (2021) já trouxe acima, sabiam que o Executivo não iria aceitar a lei, pois apontaram justamente o vício de origem. Porém, foram feitas pequenas modificações pelo executivo e em 27 de dezembro de 1990 foi promulgada pelo então prefeito a Lei N.º 130/90, que instituiu o CMDCA e o Conselho Tutelar como “[...] órgãos da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.” (PREFEITURA NH, 1990, p. 1). A seguir, trecho da lei em que se aponta a criação do CMDCA:

Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo, controlador, normativo e consultivo da política de atendimento, observada a composição paritária de seus membros, nos termos do artigo 88, inciso 11, da Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (PREFEITURA NH, 1990, p. 2).

Além de outras questões, a lei aborda que este órgão teria 18 membros(as), metade vinculados(as) à prefeitura que seriam escolhidos(as) pelo prefeito e metade ligados(as) a entidades civis para manter uma maior participação popular. Após a aprovação da lei, era momento de formular o CMDCA, o que demandou muito trabalho das pessoas que já estavam envolvidas no processo de criação da lei. Como os representantes do CMDCA deveriam ser metade da prefeitura e metade de entidades ligadas às crianças e jovens, a população no geral não participou deste processo. E como também não houve um processo de eleição aberta para a comunidade, os passos para a criação do CMDCA eram divulgados no Jornal NH, mas fora isso, a população, acompanhava mais distante.

O prefeito escolheu seus(as) representantes das secretarias e deveria haver uma eleição das entidades civis que tinham atividade direta e indireta da defesa dos direitos das crianças e dos jovens. Essa eleição ocorreu em 9 de julho de 1991 e foi registrada através de ata. Uma chapa estava concorrendo e essa foi eleita contendo representantes das seguintes entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Pastoral da Criança, Lar Spinelli, Lar da Menina, Paróquia Nossa Senhora das Graças, Associação Beneficente Evangélica da

Floresta Imperial (ABEFI), CROS, Serviço Social da Indústria (SESI), Sindicatos, Associação Popular Cultural Lua Cheia, União das Associações Comunitárias (UAC) e Associação de Defesa da Moradia Popular (ADEMPA) (CMDCA NH, 1991).

Depois disso, era necessário discutir o regimento interno e pensar na realização da eleição para a diretoria do CMDCA. Após algumas reuniões, o regimento interno ficou definido em 2 de outubro e neste documento o Conselho teria seis representantes da prefeitura e doze de entidades. No dia 10 daquele mês, foi feita a eleição da diretoria que atuou até 1993.

A primeira gestão ficou muito centrada na divulgação do que era o Estatuto da Criança e do Adolescente e, em 1992, na eleição do Conselho Tutelar. Para o presidente do CMDCA deste período:

O que a gente conseguiu: chamar a atenção da sociedade como um todo, para esta realidade social em que viviam muitas crianças e adolescentes. O que chamamos a atenção também, foi de muitas crianças que estavam fora da escola e para o abandono que estavam as periferias na época. (WENDLING, 2019 apud MELLO, 2019, p. 96).

Antes do CMDCA, o poder público tinha poder total sobre como organizar a política de atendimento aos jovens e crianças e a partir de então esse poder tinha que ser dividido com quem estava nas entidades de cuidado da criança e do jovem. Então, a grande importância deste órgão, como o primeiro presidente colocou, foi trazer à tona as dificuldades infantojuvenis de Novo Hamburgo. Sobre a importância do CMDCA, Begônia (2021) destaca que:

Esse Conselho começou a fazer o cadastramento de todas as instituições. Até aquele momento não se sabia quais eram elas. Tinha muita mãe cuidadora, muita mãe crecheira, que se chamava na época. Aí começou a se fazer todo o cadastro e a legislação passou a ter algumas exigências para ter um melhor atendimento. Existia, na época, muita ilegalidade: cada um atendia a criança como sabia, mas não era nada pedagógico, não tinha um planejamento. Era mais cuidadores, era mais assistencial e o objetivo do Estatuto era que fosse algo mais pedagógico para a criança, que fosse dentro da faixa etária dela. Então depois das entidades cadastradas no CMDCA e aí sim, se criou um vínculo do Conselho Tutelar com o CMDCA e com as entidades. A partir daí começou a funcionar melhor. Na medida em que tínhamos que encaminhar um adolescente, por exemplo, para alguma entidade, a gente conversava e via possibilidades. Então começou a haver várias frentes que atacavam o mesmo problema. (BEGÔNIA, 2021).

Aqui, Begônia (2021) já pontua a relação entre Conselho Tutelar e CMDCA, mas vamos voltar um pouco no tempo para falarmos sobre o processo de eleição do Conselho Tutelar e início das atividades deste órgão. Segundo ata no Arquivo dos Conselhos, no dia 28 de novembro de 1991, pouco depois de o CMDCA ter sua diretoria escolhida, iniciaram as discussões acerca de como seriam as eleições para conselheiros(as) tutelares. De início eles tinham planejado terminar o edital de eleição até cinco de dezembro de 1991 e ter o período de um mês para as inscrições de candidatos a conselheiros (CMDCA, 1991).

A próxima reunião dos(as) membros(as) do CMDCA ocorreu em março de 1992 conforme ata de número seis do órgão. Ali a eleição para os conselheiros tutelares já havia sido definida para cinco de abril de 1992. Além das discussões sobre a eleição, os conselheiros municipais estavam frustrados com a falta de apoio que estavam recebendo nesse início de trajetória, inclusive com dificuldades para a prefeitura aprovar a lei que criou o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, com o qual o CMDCA conseguia verba para realizar suas atividades. Um dos conselheiros acabou pedindo renúncia de seu cargo devido à frustração e o que se colocou a seguir é que “[...] todos nós, no fundo, estamos pensando a mesma coisa, mas que estão tentando fazer com que desistamos do trabalho. [...] o Conselho é a força que nós temos, mas que falta sensibilidade em certas pessoas para colaborar, pois no seu dia a dia também sente esta dificuldade.” (CMDCA, 1992, p. 21). Ao falar de certas pessoas, refere-se principalmente à prefeitura.

A eleição para o Conselho Tutelar ocorreu, como previsto, no dia 5 de abril de 1992 e estiveram presentes 1.514 votantes. Três dias após esta, se reuniram membros do CMDCA com os dois conselheiros tutelares e três conselheiras tutelares eleitos para discutir quais seriam os próximos passos. Sobre o início do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo, Begônia (2021) destaca:

E foi esse o grande *boom* na área da infância. E como foi uma quebra de paradigma com esse primeiro Conselho, se viu muito essa concepção ainda do Juizado de Menores, do menor e para conseguir mudar as cabeças, e de todo mundo: pais, famílias, escolas. As escolas a gente tinha muita dificuldade às vezes, porque as escolas também tinham essa concepção mais atrasada. Então teve que se fazer um trabalho muito grande para, aos poucos, se começar a mudar isso. E hoje eu acho que ainda existem cabeças remanescentes com essa mentalidade. (BEGÔNIA, 2021).

Além disso, a nova lei trouxe uma nova nomenclatura: saímos do termo menores e fomos para crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. Essa mudança foi uma quebra de paradigma e:

Muito positivo, porque a criança começou a ser concebida como um ser em desenvolvimento e não um adulto pequeno que já está pronto e já tem que ser responsabilizado. Um pouco anterior a esse período tinham aqueles Juizados de Menores. Claro que para a época histórica talvez tenha sido o que foi possível. [...] porque aí passou a ter uma concepção de um ser humano em desenvolvimento, ele é um ser completo, só que dentro de um período de crescimento. Eu sempre usava, quando eu falava assim, que é como uma planta: a planta quando é pequeninha, quando ela está germinando, quando ela cresce e tem as primeiras folhinhas, ela é completa, só que ela ainda não é adulta. Mas ela precisa todos os cuidados, ela precisa de uma série de coisas para ser uma árvore bonita, uma planta adulta e saudável. (BEGÔNIA, 2021).

Uma quebra de paradigma, realmente. Agora, havia cinco pessoas que já tinham relação com a comunidade e com projetos na área das infâncias e juventudes e que trabalhavam buscando garantir os direitos das crianças e jovens conforme previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Mas, como a conselheira já citou, o início não foi fácil, tanto no sentido de a comunidade entender o papel do Conselho Tutelar quanto no apoio da prefeitura e de algumas outras entidades.

No dia 2 de junho de 1992, iniciou-se a escrita do primeiro livro de atas de reuniões públicas do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo. Naquela oportunidade, a reunião foi realizada na Câmara de Vereadores do município. Compareceram representantes da Pastoral da Criança, da Pastoral da Mulher, da Casa do Menor Trabalhador, do CMDCA, da Fundação Evangélica e do Sindicato dos Metalúrgicos (CT, 1992(a)). Os objetivos dessa primeira reunião eram trazer um balanço geral do primeiro mês de atividades do Conselho Tutelar e, principalmente, explicar como funcionava o órgão.

Nessa explicação dos(as) conselheiros(as) tutelares, consta que a sede ficava na Rua 5 de Abril, centro de Novo Hamburgo, que o órgão funcionava 24 horas por dia, sendo que de segunda a sexta-feira eram três conselheiros sempre em sede e os outros dois em regime de plantão. Sábados, domingos e feriados o esquema de plantão seria mantido, mas revezado entre conselheiros e conselheiras. Ao final da ata, lê-se: “Apesar de pouca gente na reunião, notou-se serem pessoas bastante interessadas em apoiar o Conselho Tutelar de qualquer forma.” (CT, 1992(a), p. 03).

Acerca da estrutura inicial do Conselho Tutelar, Begônia (2021) destaca:

[...] não tinha nada, nenhuma estrutura. Nós nos reuníamos às vezes em uma praça, às vezes numa sala cedida, porque na própria Prefeitura eles não tinham muito claro, eu acho, os compromissos que isso ia gerar, as despesas, porque o município era quem tinha que conseguir uma casa, toda a manutenção, toda a estrutura necessária. Argumentavam que o município não tinha dinheiro. Só sei que foram muitas reuniões, conversas e muita troca e, às vezes um pouco de briga. Até que se conseguiu uma casa. (BEGÔNIA, 2021).

As dificuldades para ter uma estrutura apropriada para os(as) conselheiros(as) trabalharem é notada ao longo do livro de atas de reuniões públicas da primeira gestão do CT e no livro de atas de reuniões internas dos conselheiros tutelares. Além disso, há diversos ofícios resguardados no Arquivo do Conselho Tutelar e que ajudam a entender melhor essa situação. Como exemplo, foi enviado um ofício para o prefeito em 30 de setembro de 1993 no qual consta o pedido de uma viatura em melhores condições de uso: “De acordo com o motorista ainda tem várias coisas a serem feitas no carro como: banco, colunas nas portas, estribo, dobradiças nas

portas, pára-lama, amortecedor, luz de ré, estopo, farol, motor de arranque, buzina.” (CT, 1993(b), p.1). Segundo a ex-conselheira Hibisco (2021),

Se tinha alguma situação que nós, conselheiros tutelares, não dávamos conta ou que a prefeitura não dava conta a gente ia para o Ministério Público e eles nos defendiam. Então a gente conseguiu muito essa casa em função disso, porque, imagina, éramos nós três mulheres do PT e a prefeitura era do PMDB na época. Então eles nos detestavam, mas ao mesmo tempo eles não tinham o que fazer porque a gente tinha o respaldo legal, a gente fazia as coisas muito direito. Então a gente não pregava prego sem estopa. A gente sabia o que a gente estava fazendo, a gente tinha muito claro. Quando a gente entrava no Conselho, a gente fazia uma semana de imersão só estudando o Estatuto da Criança e do Adolescente com essa escola do Ministério Público: cada artigo eles iam dizendo para a gente o que significava. Então tu não eras bobo quando tu entravas no Conselho Tutelar. (HIBISCO, 2021).

Aqui, aparece pela primeira vez o Ministério Público (MP), o qual será muito citado ao longo de todas as falas dos(as) conselheiros e conselheiras entrevistados. O MP é acionado nas mais diversas situações ao longo das décadas, mas principalmente quando o conselheiro tutelar não conseguia resolver a situação através do diálogo, seja com a prefeitura, com entidades ou com a família. Ao MP entrar em cena, o judiciário se envolve e as pessoas precisam aceitar as determinações deste.

Já citando o início de relações do Conselho Tutelar com algumas instituições da rede:

Junta a escola, junta todas as ONGs, isso foi muito legal. Isso é um grande avanço, porque na época era muita dificuldade. Nós tínhamos que...era murro em ponta de faca para conseguirmos juntar. Sempre houve uma disputa da saúde com a educação e a gente era mais ligada à assistência. Então, para conseguir juntar essas três secretarias, que vão dar essa diferença para as políticas, era muito importante. E eu via que isso estava acontecendo. [...] Então, eu penso que essa continuidade foi muito, muito importante. Isso foi muito a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente porque antes eu acho que cada um ia fazendo o seu trabalho. Existiam algumas conversas, algumas relações, mas eu acredito que mais pontuais em cima de alguma criança, algum adolescente, mas eu acho que o Conselho Municipal e o Conselho Tutelar foram essenciais. (HIBISCO, 2021).

Aqui, estamos falando de um período em que o ECA havia sido recém-promulgado e os Conselhos em Novo Hamburgo também tinham pouquíssimo tempo de caminhada. E, claro, como era algo novo, houve estranhamentos e até alguns conflitos. Parte das pessoas podiam não concordar com o ECA, mas ele agora era norma, então tinha que ser cumprido. O relacionamento com a prefeitura não era fácil no início e isso não mudou tanto assim ao longo dos anos, mas a relação com as entidades da rede de cuidado foram se fortalecendo desde a criação do CT, claro que, como Hibisco (2021) colocou, essa relação exigia e ainda exige esforços e mudanças de postura de ambos os lados.

Já se tratando de relações com a comunidade e como esta via o órgão, Hibisco (2021) aponta que:

A visão que se tem muito do Conselho Tutelar é como um órgão policial, que ele vem para tirar as crianças e que ele vem para culpabilizar os pais. Então, muitos pais chegavam lá com adolescente que usa drogas e: ‘Olha aqui, eu estou entregando-o para vocês. Tu disseste que eu não posso mais bater nele, então fiquem com ele, eu não consigo mais dar conta. Não posso bater, vocês vão lá me denunciar, me prender porque eu bati no meu filho, então fiquem com ele.’ Então essa situação era muito complicada, era uma visão de que nós íamos resolver o problema, porque nós não deixávamos bater. Então era muito dúvida a ideia que faziam do Conselho Tutelar. As crianças, às vezes, tinham medo do Conselho Tutelar, mas era muito mais uma fantasia: as crianças tiradas de casa que eram levavam para os abrigos. Isso era uma fantasia. Mas tinha muito isso de: ‘vocês estão deixando os adolescentes fazerem o que eles querem, porque vocês não me deixam mais bater’. Quando tem qualquer coisa de bater na criança, tu vais lá denunciar e fazer alguma coisa. Então essa visão do Conselho Tutelar como permissivo também era complicada, principalmente dos pais mais pobres que não tinham o que fazer com os filhos quando começavam a usar drogas e saíam de casa, batiam nos pais, batiam nas mães, batiam nos irmãos. (HIBISCO, 2021).

Se ainda hoje grande parte da população brasileira desconhece o que é e o que faz o Conselho Tutelar, no período de início das atividades deste, era uma incompreensão maior ainda, a qual levava a situações como as relatadas acima em que os pais não sabiam mais o que fazer com os filhos e queriam entregá-los para o Conselho Tutelar cuidar. Além disso, as reclamações por não poder “educar” os filhos batendo neles e o fato de o trabalho infantil ser proibido, geravam conflitos em torno das atividades dos(as) conselheiros(as) tutelares no período. Sobre isso, Begônia (2021), cita uma experiência enquanto conselheira:

Eu soube de uma situação em que numa empresa tinham várias crianças trabalhando. Levei a informação ao Ministério do Trabalho e foi bem polêmico, bem difícil. A delegada foi lá, autuou, realmente viu e as crianças não puderam mais trabalhar. E a empresa também teve que fechar um setor. As crianças levavam aquele dinheiro para casa, então o Conselho não foi legal com aquelas famílias e com aquelas crianças, porque diminuiu a renda em casa. Então foram coisas muito difíceis. (BEGÔNIA, 2021).

O trabalho infantil em Novo Hamburgo aparece ao longo de toda a história do Conselho Tutelar, algumas vezes em maior evidência, principalmente nas falas dos (as) conselheiros (as) e atas de reuniões do órgão na primeira e segunda gestão. Aqui, vemos tensões que se estabelecem em um nível micro devido a uma lei (Estatuto) que foi criada a partir da macroética com olhar para o ocidente e ONU e UNICEF, especialmente. E aqui é importante destacar a diferença entre trabalho infantil de caráter exploratório e que coloca em risco o desenvolvimento de crianças e o trabalho como uma forma de ajudar em casa, de criar disciplina e da criança se sentir parte constituinte daquela família. E esse trabalho não era presente apenas nas famílias de camadas populares urbanas, sendo que aparecia também nas camadas altas, pois o patrimônio do trabalho era extremamente presente na cidade.

Outro ponto, antes de encaminharmos-nos para o final deste capítulo, é colocar que no momento de estruturação do Conselho Tutelar, ele era muito pressionado pela prefeitura e sociedade em geral acerca da situação dos meninos e meninas de rua, como eram chamados. Acerca disso, há diversos ofícios enviados ao prefeito em que esse assunto é tratado e os(as) conselheiros(as) sempre têm que afirmar a necessidade de um trabalho em conjunto e de políticas públicas que tragam espaços para desenvolvimento destes sujeitos. Segue exemplo de ofício enviado para os vereadores de Novo Hamburgo no dia 20 de abril de 1993:

Gostaríamos de esclarecer que crianças dormindo nas ruas, pedindo esmolas, cheirando cola não são responsabilidade só do Conselho Tutelar e sim de todos nós por tratar-se do problema social da miséria. Elas existem há anos nas ruas e nunca foram consideradas prioridades nas administrações públicas. Agora, assistimos perplexos a realidade em que elas se encontram. [...] Cada criança é atendida e encaminhada para os recursos que existem (que são insuficientes). (CT, 1993(a), p. 1).

Como colocado no ofício, o Conselho Tutelar é um órgão que encaminha as crianças e jovens para o atendimento na rede municipal. Se a rede não supre as necessidades e se não são criadas políticas públicas para dar conta das demandas, os(as) conselheiros(as) tutelares não conseguem garantir os direitos das crianças e jovens previstos no ECA.

Aqui, finalizando esta seção que buscou descrever o processo de criação e estruturação do Estatuto da Criança e do Adolescente, CMDCA de Novo Hamburgo e do Conselho Tutelar da cidade, traz-se trecho de carta feita ao final do mandato da primeira gestão do CT de Novo Hamburgo:

Durante nosso mandato, procuramos sempre agir em defesa do Estatuto, em defesa das crianças e adolescentes do município sem discriminação de raça, credo. Muito fomos questionados, criticados, geralmente por pessoas que nunca vieram conhecer o nosso trabalho, que nunca leram o Estatuto, que nunca prontificaram-se a ajudar entidades ou órgãos que atendem nossas crianças e adolescentes. Apesar disso, além do reconhecimento de outras cidades, muito conseguimos aqui. (CT, 1995, p. 1).

Como o título deste capítulo trouxe, o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo foi uma quebra de paradigma. Assim como foi o ECA e o CMDCA. Aqui, ao trazer o processo de estruturação do Conselho Tutelar, já abrimos alguns pontos acerca do trabalho dessa primeira gestão, a qual enfrentou diversas dificuldades, assim como as outras oito gestões que vieram após esta. Porém, antes de olharmos o dia a dia dos(as) conselheiros(as), vamos buscar entender melhor as percepções deles(as) acerca de pontos principais de seus cotidianos: infância, adolescência, juventude, família e Estatuto da Criança e do Adolescente.

4 INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE, FAMÍLIA E ECA: “AQUI FORA EXISTEM VÁRIAS LEIS”

Esta dissertação está centrada no Conselho Tutelar de Novo Hamburgo e nas estratégias, negociações e conflitos que buscam a garantia dos direitos das crianças e jovens, logo, é necessário olhar para como os (as) principais agentes deste órgão, os conselheiros e conselheiras tutelares concebem a infância, adolescência, juventude, família e o Estatuto da Criança e do Adolescente ao longo destes quase 30 anos de atividade.

De início, traremos discussões de cunho mais teórico acerca do que é infância, adolescência, infâncias, juventudes e famílias, para então buscar identificar as concepções de infância, adolescência, juventude, família e do Estatuto da Criança e do Adolescente dos conselheiros tutelares no início de 1990 e como foram se colocando até hoje. Desde já, destacamos que não foi fácil identificar o que cada parceiro de pesquisa pensava por infância, adolescência, juventude, entre outros. Não é o tipo de pergunta que se faça e que todos têm na hora uma resposta definida. Certamente, alguns colaboradores trouxeram, ao longo de suas falas, suas concepções mais claras, mas na maioria dos casos, foi preciso ler nas entrelinhas, como dizem.

4.1 INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, INFÂNCIAS, JUVENTUDES E FAMÍLIAS: UMA DISCUSSÃO NECESSÁRIA

As concepções de infância e adolescência têm forte vínculo com a percepção do ocidente, principalmente europeu, acerca do que deveria ser uma criança e adolescente. Um dos principais autores ao tratarmos dessa temática é Ariès (1981) e, para ele, a infância é uma construção que passou por três fases: a primeira foi a “paparicação”, que surgiu a partir do século XVII nas famílias ricas e após, nas pobres; a segunda foi a partir dos eclesiásticos e do Estado, que iniciaram uma campanha para o cuidado da infância e, por último, os moralistas, que buscavam racionalizar e disciplinar as ações das crianças.

No século XVIII, já se havia uma maior “[...] tomada de consciência da inocência e da fraqueza da infância” (ARIÈS, 1981, p. 275) por parte das famílias abastadas, sendo que elas ganharam um papel central no cuidado e na criação da moral dos filhos. Nesse período:

[...] a escola tornou-se uma instituição fundamental na sociedade, quando infância passou a ser vista como fase dotada de diferença, a ser institucionalizada, separada do

restante da sociedade e submetida a um regime disciplinar cada vez mais rigoroso. (MOREIRA; VASCONCELOS, 2003, p. 171).

A partir daí, a família deveria promover a saúde e os cuidados necessários para o crescimento da criança, bem como sua socialização. Já Müller (2007), coloca que a mudança na forma de se ver a criança partiu do Estado, da Igreja e da família desde o século XVI, porém foi somente a partir do século XIX que se criou a noção de que a criança é responsabilidade da família, Igreja e Estado, médicos e acadêmicos. A autora utiliza-se de Foucault (1998) e do conceito de “fontes de poder” que influenciam na infância. Conforme Müller (2007), esses poderes seriam a Igreja, o poder público e os intelectuais. O controle da Igreja viria através da disciplina, da escolarização e da fé em Deus. O poder público buscou formular a infância através de suas instituições, enquanto os intelectuais, principalmente médicos, buscaram firmar suas concepções através de seus estudos.

Assim como a infância, a adolescência também é uma construção, que se deu no ocidente a partir do século XIX e consolidou-se no século XX (GROSSMAN, 2010). Nesse sentido, Bock (2007) aponta as noções de adolescência e infância como históricas e culturalmente construídas, logo, não naturais.

Mauad (2006), também coloca que a adolescência foi descoberta no século XIX: “A adolescência demarcava-se pelo período compreendido entre 14 e 25 anos, tendo como sinônimos mais utilizados a mocidade e a juventude. Os atributos do adolescente eram o crescimento e a conquista da maturidade.” (MAUAD, 2006, p. 140).

A visão que apresentamos aqui trata da construção da infância e adolescência no ocidente, devendo ficar claro que ela ocorreu de formas diferentes e não lineares em todo o mundo. Para Ariès (1981), no final do século XVIII e início do XIX, a infância definitivamente passou a ser vista como uma fase diferente da vida e a família nuclear (em um primeiro momento apenas da elite) se organizou para garantir a saúde e educação das crianças. Já a adolescência passou a ser percebida como etapa da vida diferente da infância e adultez, segundo o autor, a partir de 1890 quando a escolarização se firmou nos lares das famílias de elite.

Essa perspectiva ocidental do que é infância e adolescência foi trazida ao longo dos anos em documentos e convenções da ONU, UNICEF e de diversas outras instituições pelo mundo e no Brasil, como é o caso do ECA. Porém, essa perspectiva ocidental nos deixa muito atados aos padrões e normas advindos daquele espaço.

Desde o início da colonização da América Latina, as crianças e jovens latino-americanos foram moldados a partir do padrão europeu. Esses sujeitos eram integrantes de povos indígenas, que foram subjugados, escravizados, assassinados pelos colonizadores ou, então, fugiram para

o interior do continente, interferindo profundamente em sua cultura e modo de vida. Percebemos, pois, desde a chegada dos europeus, a presença da colonialidade como a imposição do que é o “outro” e, ao mesmo tempo, com a formulação de quem é o colonizador. Na realidade, “[...] a América foi inventada antes de ser descoberta.” (SILVA, 1991, p. 32).

Foi com a necessidade de desenvolvimento capitalista da América Latina que a infância e a adolescência passaram a receber mais atenção do Estado. Como exemplo, Londoño (1991) cita o caso do Brasil do século XIX:

A preocupação com a preservação da ordem social aparentemente ameaçada e o interesse em assegurar a modernização capitalista brasileira determinam os critérios de eleição do esquema de proteção da criança, marcado pelo reestabelecimento da autoridade e a confiança nas novas instituições de atendimento à criança, que eram importadas dos Estados Unidos e da Europa. (LONDOÑO, 1991, p. 143).

Aqui, vemos a perspectiva da colonialidade como pano de fundo, na medida em que aponta para as instituições de atendimento vindas da Europa e Estados Unidos. Para Steffan (2000), a América Latina manteve uma relação de exploração/dominação para com a Europa e os Estados Unidos, o que sustentou a perspectiva eurocêntrica dos próprios latino-americanos, que não conseguiam enxergar seu território por outra lente que não a europeia e norte-americana. Logo, infância e adolescência são invenções da modernidade na Europa que perpetuam no nosso imaginário até hoje.

Aqui, pensamos na perspectiva decolonial para buscar novos olhares e refletir criticamente acerca de como a própria invenção da América Latina deu-se pelos colonizadores e mantém-se através da colonialidade. Assim sendo, faz-se necessário criar, preservar e incentivar espaços onde as perspectivas dos povos indígenas e afrodescendentes sejam ouvidas e consideradas com seus múltiplos saberes e práticas, possibilitando que a história da América Latina seja contada a partir dos latino-americanos.

O professor Vital Didonet aponta, nesse sentido, para as várias infâncias da América Latina:

As crianças latino-americanas e caribenhas – e as brasileiras, no nosso caso – precisam ser olhadas por uma antropologia latino-americana e caribenha, que nos liberte progressivamente do predomínio dos paradigmas europeus e norte-americanos. Precisamos dialogar com a filosofia, a antropologia, a sociologia, a psicologia e a pedagogia latino-americana e caribenha, que nos falam das crianças reais que concebem suas possibilidades de expressão e realização com nossa diversa cultura. (DIDONET, 2005, p. 2).

Gabriel García Márquez (1982), por sua vez, considera que “A interpretação de nossa realidade com esquemas alheios só contribui para fazer-nos cada vez mais desconhecidos, cada

vez menos livres, cada vez mais solitários.” Assim sendo, o primeiro passo para deixar os esquemas alheios é conhecê-los e saber como interferem nas sociedades latino-americanas.

Também, tomamos emprestado um questionamento dos organizadores do livro “História das crianças no Brasil Meridional” (2020) que pensamos se encaixar nas reflexões que buscamos aqui trazer: “Nessa reflexão, do outro lado do Atlântico e, em especial, no extremo sul do Brasil, quantas crianças ‘invisíveis’ passam despercebidas por nossos olhos diariamente? Quem as nota? Quais são seus nomes? Quem são?” (CARDOZO et al., 2020, p. 10).

Quando falamos em Brasil, é importante salientar que:

[...] no Brasil existe uma enorme distância entre o mundo infantil descrito pelas organizações internacionais, por ONGs ou autoridades, e aquele no qual a criança encontra-se cotidianamente imersa. O mundo do que a ‘criança deveria ser’ ou ‘ter’ é diferente daquele em que ela vive ou, no mais das vezes, sobrevive. (DEL PRIORE, 2009, p. 12).

Além do fosso que Del Priore (2009) coloca entre a infância dos discursos oficiais e as infâncias do cotidiano, podemos trazer esta mesma visão para a adolescência. Assim, a partir da perspectiva de Bachelard (1994), apontamos para o tempo oficial que coloca infância e adolescência em uma perspectiva ocidental e o tempo do cotidiano que desmente esta visão ocidental burguesa. Logo, entendemos que assim como existem múltiplos tempos, existem múltiplas infâncias e juventudes. Estes termos expressam a pluralidade e questionam caracteres universais e de historicidade.

Para Kuhlmann e Fernandes (2004), a infância é circunscrita por um discurso histórico, oriundo de diversos contextos. Para Müller e Redin (2007):

[...] as infâncias estão situadas nos lugares que as diferentes sociedades reservam para elas: infâncias múltiplas, diversificadas, constituídas em diferentes culturas, contextos sociais, tempos e espaços de vida. Por isso, ao mesmo tempo em que a infância se apresenta como única, como um período de vida que não volta mais, a não ser na memória dos poetas, ela também se mostra múltipla, marcada pelas diferenças de direitos, de deveres, de acesso a privilégios, de faltas, de restrições. Então, não pode ser vista como uma infância do passado e nem mesmo uma infância do futuro. Só pode ser vista a partir de um outro lugar, de um outro olhar. (MÜLLER; REDIN, 2007, p. 14).

A partir destas autoras, considera-se que a visão de uma infância como uma é ultrapassada e deve-se pensar a partir de novas perspectivas que apontem para a pluralidade. Pluralidade de vozes, de práticas e de saberes, saindo da visão monocultural herdada da colonialidade de poder, para uma noção pluricultural ligada à vertente decolonial. Seguindo

esta linha de raciocínio, não se utiliza a expressão adolescência e sim, juventudes. Para Guzzo (2015):

Há uma linha tênue que divide as etapas da vida. Estas servem somente para efeito didático e não podem ser pensadas como dicotomizadoras do ser humano, do contrário, a humanização se perde. E pensar em ser humano é entendê-lo como um todo integrado, que nasce, cresce, reproduz-se, envelhece e morre. (GUZZO, 2015, p. 133).

Indo de encontro com a fala de Guzzo (2015), as crianças e jovens de hoje são completamente diferentes das de outras épocas. Para Delgado (2007) esse pensamento “[...] provoca rupturas e alguns conceitos são importantes para compreendermos as infâncias e culturas das infâncias, tais como: a diversidade – não podemos falar das infâncias como grupos homogêneos, mas marcadas pela heterogeneidade e diversidade de condições de existência [...]”. (DELGADO, 2007, p. 110).

Já para Grabowski (2019, p. 32) “Os jovens contemporâneos se caracterizam não por uma única designação ou definição. Eles se configuram em uma categoria social em constantes mudanças, transitoriedade, diversidade e multiplicidade enquanto sujeitos.” Segundo o mesmo autor, são os jovens brasileiros também os mais atingidos pelo desemprego, trabalho informal, violência, crime organizado e são a maioria dos presos no país (GRABOWSKI, 2019). Por isso, destacamos a importância de políticas públicas para os jovens e dos conselhos tutelares, dentre outras instituições, para buscar proteger seus direitos.

Para Gil (2011):

A juventude encerra uma enorme diversidade de variáveis biológicas, psicológicas, sociais, culturais, políticas e ideológicas. Isso significa dizer que não existe “a juventude”, mas juventudes que expressam situações plurais, diversas e também desiguais na vivência da condição juvenil. (GIL, 2011, p. 26).

Assim, a partir dos autores até aqui citados, pensamos nas crianças e jovens como sujeitos ativos da sociedade, sujeitos de direitos. Esta nova abordagem está ligada, em sua origem, à antropologia da infância, que considera a criança dentro de uma rede complexa com os mais diversos agentes. Logo, é necessário que sejam realizados novos estudos acerca das infância e juventudes latino-americanas, pensando para além da perspectiva ocidental. E o reconhecimento das infâncias e juventudes é importante para entender esses sujeitos como sujeitos de direitos e que têm condições de desenvolver um papel social importante no país.

Neste estudo, ao analisar as infâncias e juventudes, não podemos deixar de apontar para a construção da noção de família. O ideal de família nuclear, formada por pai, mãe e filhos também é uma construção social, pois as famílias foram “descaracterizando-se como extensas, tornando-se

mais nucleares, motivadas por uma série de fatores, dentre eles a Revolução Industrial” (SILVA, 2015, p 23). Durante o período da Belle Époque brasileira, no final do século XIX e início do século XX,

A intimidade passou a ser enaltecida e a vida familiar ideal era agora aquela do ‘lar doce lar’, em que os membros da família encontravam em casa a ‘proteção’ e o ‘aconchego’ e a ‘higiene’ que contrastavam com as ‘agruras’ e a ‘poluição’ do mundo exterior [...] deixando, por outro lado, o núcleo familiar (pai, mãe e filhos) mais evidenciado aos olhos dos contemporâneos (SCOTT, 2013, p. 17).

Aqui, a partir de Bourdieu (1997), entende-se que cada família possui um capital social, econômico e cultural e é guiada por *habitus*. Por isso, podemos pensar em famílias no plural. Ainda, segundo o autor acima destacado a família é “[...] uma palavra de ordem, ou melhor, de uma categoria, princípio coletivo de construção da realidade coletiva.” (BOURDIEU, 1997, p. 126). Logo:

[...] a família como categoria social objetiva (estrutura estruturante) é o fundamento da família como categoria social subjetiva (estrutura estruturada), categoria mental que é a base de milhares de representações e de ações (casamento, por exemplo) que contribuem para reproduzir a categoria social objetiva. Esse é o ciclo de reprodução da ordem social. (BOURDIEU, 1997, p. 128).

Reprodução da ordem social que se dá através dos *habitus*. Porém, buscando ir além da ideia de *habitus*, pensamos aqui na socialização primária e na socialização secundária propostas por Berger e Luckmann (1985):

A socialização primária é a primeira socialização que o indivíduo experimenta na infância, e em virtude da qual torna-se membro da sociedade. A socialização secundária é qualquer processo subsequente que introduz um indivíduo já socializado em novos setores do mundo objetivo de sua sociedade. (BERGER; LUCKMANN, 1985, p. 175).

A socialização primária se dá no seio da família na grande maioria das vezes e as crianças são inseridas em uma estrutura social objetiva e vão absorvendo modos de agir das pessoas que estão ao seu redor e criando suas identidades com influência delas. Nessa fase, não existem diversos mundos, mas apenas aquele em que a criança se encontra. Isso muda na socialização secundária quando o sujeito começa a circular por mais espaços institucionais que são diferentes de sua casa, como por exemplo, a escola.

Para Berger e Luckmann (1985), a socialização secundária ocorre quando o indivíduo já socializado é introduzido em novas realidades sociais, é a interiorização de “submundos” institucionais ou baseados em instituições. A partir de então, segundo os autores, há distribuições sociais de conhecimento de funções específicas ligadas à divisão do trabalho. Logo, essa socialização é constante e pode trazer grandes choques para o sujeito quando os

“submundos” são muito diversos do seu “mundo original”. Relembraremos da socialização primária e secundária para quando formos falar mais do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo.

Se temos diferentes capitais em cada família e diferentes socializações primárias e secundárias para cada indivíduo, entendemos que existem múltiplas famílias. Mas, assim como as concepções de infância e adolescência, a concepção de família nuclear também foi moldada. A noção de família conjugal “[...] só veio a se consolidar no início do século XX, com as táticas sedutoras de persuasão: salários dignos, escolarização universal de alta qualidade e uma melhoria geral das condições de vida da classe operária.” (FONSECA, 2004, p. 548).

Para Fonseca (2005), nas famílias de elite há uma visão de que a família é uma linhagem, onde o patrimônio financeiro tem lugar central. Já para as famílias de classe média, a prática da família nuclear é a mais comum e relacionada à modernidade. Ainda, “para os grupos populares o conceito de família está ancorado nas atividades domésticas do dia-a-dia e nas redes de ajuda mútua.” (FONSECA, 2005, p. 1).

No contexto de redemocratização brasileira, Schuch (2013) aponta que “A família torna-se tanto o lugar de suspeita, quanto simultaneamente o objeto e o instrumento de intervenção: as instituições se colocam como tarefa estabelecer normas e regras tidas como essenciais ao convívio entre parentes.” (SCHUCH, 2013, p. 312).

Aqui, destacamos que há um confronto entre a família pensada, representante do modelo burguês idealizado e a família vivida, aquela do dia a dia. Szymanski (1992) afirma que a família pensada representa o controle do grupo social, pressionando a adoção de um modelo de padrão ideal, que é o requerido pela legislação.

Foi no final dos anos 1970, segundo Birman (2009), que se iniciou a ruptura do paradigma das idades da vida (infância, adolescência, fase adulta e velhice): “Em tal contexto histórico, processou-se uma transformação radical nas ordens da família e do trabalho, revirando-o de ponta-cabeça na tradição ocidental” (BIRMAN, 2009, p. 29).

Assim, segundo Scott (2013), hoje temos um caleidoscópio dos arranjos familiares, com múltiplos deles, sendo que nenhum é mais “certo” ou “errado” do que o outro. Reiterando esta linha teórica, destaca-se Fonseca (2004):

Sugere, assim, que, nas sociedades complexas, não é correto imaginar um só modelo familiar que se distribua de forma homogênea entre todas as camadas sociais. Às diferentes classes correspondem diferentes versões da família. O reconhecimento dessas 'outras' dinâmicas familiares seria essencial para controlar o moralismo inerente no olhar escrutinador – classificador e normatizador – da ciência. (FONSECA, 2004, p. 571-572).

Ainda, destacamos que “A precariedade da família conjugal tem sido uma constante na história dos grupos populares no Brasil.” (FONSECA, 2004, p. 564). Daí surge a importância das redes, pois, para a autora, se as crianças dos grupos populares brasileiros não tivessem sido responsáveis de todo o grupo de parentesco e circulado com vários adultos, elas não sobreviveriam.

Em Novo Hamburgo, espaço deste estudo, há uma sociedade complexa em que existem formas familiares específicas às camadas populares urbanas. E se entendemos que há famílias diversas, entendemos também que não existe apenas uma infância e uma adolescência, mas sim, infâncias e juventudes. A seguir, veremos o que os conselheiros e conselheiras pensam sobre essas questões.

4.2 INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE: COMO OS(AS) CONSELHEIROS(AS) IDENTIFICAM?

Começando pela infância, adolescência e juventude, essas são definições que eu, enquanto pesquisadora, não utilizo, como já falamos. Porém, o ECA trabalha com os termos criança e adolescente e os(as) conselheiros(as) utilizam-se deles: criança até 12 anos e adolescente de 12 a 18 anos. Já a juventude, em geral, para os conselheiros, é aquela fase da vida onde o sujeito já não é mais adolescente, mas não é um “adulto total”. E foi muito interessante a troca realizada com os conselheiros enquanto conversávamos sobre esses termos. Muitos acabaram ficando instigados, inclusive, em começar a utilizar de infâncias e juventudes. Trago trecho do diário de campo:

Hoje eu estava acompanhando Girassol em sua sala na sede dos Conselhos. Já era umas 16 horas e ela estava realizando atividades mais administrativas respondendo ofícios. Conversa vai e conversa vem e comentei com ela do porquê de utilizar infâncias e juventudes ao longo do meu estudo e ela achou a terminologia muito interessante. Ela comentou que no caso de juventude, costumam não utilizar a palavra dentro do Conselho Tutelar, pois tem a delimitação da idade. Expliquei que, no Brasil, a grande maioria das crianças não tem direito a uma adolescência como ditam os padrões ocidentais europeus. Ela concordou e gostou do movimento de mudanças das nomenclaturas, mas achou que isso não “pegaria” dentro do Conselho e da rede de atendimento tão cedo. Então até fizemos um comparativo - dadas as devidas proporções - da mudança de menor para criança e adolescente e infância e adolescência, para agora, utilizar infâncias e juventudes. (DIÁRIO DE CAMPO, 2021).

Assim como naquele dia do exercício etnográfico acompanhando a conselheira, ao longo das entrevistas eu também percebi uma presença constante do termo criança e adolescente e infância e adolescência, até porque os(as) conselheiros(as) tutelares antigos e atuais trabalham

com base no ECA e ele coloca estes termos acima descritos. E falando em juventude, ela foi citada pouquíssimas vezes pelos conselheiros entrevistados.

Em um momento de entrevista, uma ex-conselheira citou: “Isso era muito básico, era muito forte para a gente essa mudança neste termo ‘menor’. E aí a juventude hoje que não se fala mais muito em adolescente, se fala mais em juventude, que pega um pouco mais que 18 anos também.” (HIBISCO, 2021).

Sobre essa mudança do menor anterior ao ECA e criança e adolescente posterior, é interessante que em alguns dos documentos como ofícios e atas de reuniões da primeira gestão do Conselho Tutelar vinham com a escrita “menor”/“menores” pelos(as) próprios(as) conselheiros(as) tutelares. Logo, temos uma ideia de quão demorada foi essa mudança de nomenclatura na década de 1990 para os próprios agentes atuantes naquele meio. Então, quem dirá para a sociedade em geral. Quanto a isso, Hibisco (2021) cita que:

Então se falava muito que o menor é o pobre, ralado, de pé descalço, infrator, esses são os menores. Os adolescentes são os filhos de papai, os que vão para uma escola melhor. Então, mudar esse termo foi uma trajetória longa. Esses dias eu vi de novo, não sei quem, alguém de uma política falou de menor e eu pensei: mas será que esqueceram disso daí? Será que ninguém mais está brigando e batalhando sobre isso? Porque para nós isso era muito claro: quem era a favor e quem era contra o Estatuto. Quem defendia o Estatuto não usava a palavra menor, nem errando, eram crianças e adolescentes. E quem era contra o Estatuto era tudo menor. E a imprensa era muito isso, então a gente falava volta e meia com a imprensa. (HIBISCO, 2021).

Após analisar as entrevistas, ter realizado a observação participante com atuais conselheiras e olhado para os documentos do Arquivo do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo, essa mudança do termo “menor” para criança e adolescente é marcante, principalmente durante a década de 1990. Segundo Azaleia (2021):

Hoje as crianças realmente são escutadas. Houve um divisor de águas após existir o ECA. Em 1990 saiu o ECA, mas eu acredito que em 1992 quando foi feita a divulgação mais ampla e ingressou a educação junto com o ECA as escolas começaram a ter um respeito maior pelas crianças porque antes as crianças não eram escutadas. Inclusive na própria cultura das casas era primeiro os mais velhos e as crianças não tinham voz. (AZALEIA, 2021).

Já falamos que os(as) conselheiros(as) parceiros desta pesquisa se utilizam mais de infância e adolescência, mas que significados essas palavras têm para eles? Segundo Lavanda (2021), o período em que ela atuou no Conselho Tutelar:

Foi de grande aprendizado tanto em relação aos direitos quanto em relação a ver a criança e o adolescente como cidadãos de direito de fato, deles terem voz e poderem participar da construção coletiva da sociedade, deles se sentirem protegidos e das atribuições do Conselho Tutelar, eu aprendi muito. (LAVANDA, 2021).

Essa fala é constante nas outras entrevistas: crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e, além disso, são sujeitos em desenvolvimento, logo, precisam de apoio familiar para passarem por essas etapas da vida. E o conselho tutelar tem esse papel de garantir que esses sujeitos cresçam com saúde, educação, alimentação de qualidade, atividades de lazer, segurança, entre tantos outros direitos. Ou seja, o papel do conselho: “É garantir que a criança e o adolescente têm pertencimento a um lugar, garantir que têm direito ao desenvolvimento integral e proteção. Que as pessoas entendam que não é porque eu sou mãe ou pai que eu tenho o máximo direito pela vida dos filhos. Hoje é um dever de todos nós.” (DÁLIA, 2021).

Aqui, a fala de todos(as) os(as) conselheiros(as) vincula a infância e adolescência à família, sendo que o fato de crianças ou adolescentes se evadirem da escola, utilizarem drogas, furtarem, entre outras situações, é devido ao contexto familiar e vivências desses sujeitos. Ou seja, a infância e adolescência, para os conselheiros, são fases da vida em que precisam de atenção e cuidados especiais na medida em que estes sujeitos ainda não têm condições de discernir o que é certo e errado, eles acabam reproduzindo o que está em seus meios. Para a conselheira Dália (2021):

Eu sempre vejo que o complicado não são as crianças e os adolescentes, mas sim a base de onde eles partem. Normalmente, tu acabas agindo de certa forma conforme tu aprendeste. Meus pais aprenderam de um jeito, minha mãe traz essa bagagem com ela e ela vai ensinar conforme ela aprendeu. É uma cultura que nós temos dentro desses lugares e que precisamos trabalhar para quebrar esses paradigmas de que sempre foi assim. Não, as pessoas são transitórias, a vida é transitória e é possível mudar. Há pessoas que tu acreditas que nunca vão se recuperar, mas tu investes em palavras, tu investes em carinho, tu investes em afeto, tu investes teus ouvidos e a transformação acontece. E eu aprendi isso, Bárbara, porque eu sou essa transformação. (DÁLIA, 2021).

A conselheira disse essa última frase, pois ela teve uma infância e juventude muito vulnerável, onde, segundo ela, se tivesse conselho tutelar naquela época, ela provavelmente seria uma menina acolhida. Ela acredita nessa transformação das crianças e dos adolescentes, principalmente. A defesa da conselheira é de que se deve acreditar no ser humano e na mudança que se dá na medida em que as crianças e adolescentes têm acesso a uma rede de cuidado bem estruturada e aderem a esta, mas não é o que acontece hoje em Novo Hamburgo, infelizmente.

Ao longo das entrevistas, os(as) conselheiros(as) foram colocando vários exemplos de casos com crianças e jovens em que buscaram olhar para o porquê de aquele sujeito estar fazendo aquilo. Uma ex-conselheira nos dá mais um exemplo:

Hoje eu tenho uma visão diferente, porque quando tu ouves um adolescente infrator te dizer: ‘Dona, tive que cortar a cabeça do fulano porque o dono da facção manda. Se eu não mato ele, eu morro.’ É muito fácil julgar. Eu não posso esperar nada de diferente de um adolescente e de uma criança que vive nesse contexto em que toda

essa violência é normal. Eu não posso esperar. Ele está simplesmente fazendo o que é esperado dele fazer. Como é que eu vou querer que ele saiba diferenciar o que é certo e o que é errado se aquele lá é o mundo dele? (HORTÊNCIA, 2021).

Nessas falas, vemos a força que o meio exerce sobre as crianças e jovens. Então, todos os(as) conselheiros(as) voltam a destacar a centralidade da família:

Além de todas as questões de crianças e adolescentes, nós sempre tínhamos isso bem claro, nós também percebemos que não adiantava só garantir o direito daquela criança e daquele adolescente, nós tínhamos que ir além: precisávamos olhar para a família, porque aquela criança e aquele adolescente estão em uma família. Normalmente quem está violando o direito é um familiar ou uma pessoa próxima ou dos círculos de convivência daquela criança ou adolescente. Poucas vezes é pela sociedade porque a grande maioria é dentro da casa mesmo. Então, nós começamos a pensar: não adianta nós tirarmos a criança da violência se ela ainda continua nesse círculo de violência. E mesmo que a criança vá para um acolhimento, ela vai ter que voltar em algum momento e vai encontrar a família do mesmo jeito. Então, não adiantou nada. Foi uma ação que não adiantou nada e até violou ainda mais porque tu tiraste a criança daquela casa, de quem mesmo sendo agredida, ela não compreendia já que amava aquele pai, aquela mãe, aquela avó, enfim, aquela pessoa que é responsável e tu colocas a criança em um acolhimento. (LAVANDA, 2021).

Logo, as crianças e adolescentes, na visão dos(as) conselheiros(as), têm na família um elo fundamental e é preciso realmente trabalhar o conjunto para conseguir resultados. Segue trecho de fala de uma das conselheiras:

Em relação ao meu olhar sobre a infância e a adolescência: por essa minha trajetória social de uma vida, eu sempre via a infância com uma importância muito grande que ela tem no alicerce da personalidade para um adulto, é a primeira infância que te alicerça para a vida, mas eu também sempre vi ela muito fragilizada e muito vulnerável na mão de famílias que não tiveram famílias, pessoas que não foram cuidadas e que seguem nessa sistemática de não cuidar do outro. Mas não é não cuidar porque eu acordei de manhã e decidi não cuidar, é não cuidar porque eu não fui cuidado, eu não aprendi a cuidar porque ninguém me ensinou a cuidar, porque eu não tive uma família e não tive uma consciência do que é estar e cuidar do outro. Então são repetições, muitas repetições de violência e negligência. [...] Em relação à adolescência, olha a lista imensa que nós temos, por exemplo, na ASBEM, que é um dos nossos espaços para jovem aprendiz, tem uma lista de muitos jovens querendo emprego porque vão ganhar 100,00 para poder dar conta de algumas questões básicas como comprar um xampu e comprar um desodorante e não conseguem. (LÍRIO, 2021).

Em todas as falas, percebemos uma ampla percepção dos(as) conselheiros(as) tutelares de não culpabilização da criança e do adolescente e sim, de buscar atentar para o contexto daquele sujeito e a partir dali buscar agir. Eles todos entendem a família como central e que a rede de cuidado precisa alcançar toda ela para que os direitos dos novo-hamburgueses que eles atendem sejam garantidos.

4.3 E SEGUIMOS FALANDO EM FAMÍLIA, MAS O QUE É UMA FAMÍLIA PARA OS(AS) CONSELHEIROS(AS) TUTELARES?

A concepção de família, assim como de infância, adolescência e juventude, tem muita relação com a narrativa de vida dos(as) conselheiros(as) tutelares e suas trajetórias sociais. Cada entrevistado teve uma infância, uma juventude, uma família de criação e agora tem seus filhos (14 dos 15 entrevistados possuem filhos) com suas individualidades e levaram ou ainda levam isso para o seu trabalho. Não há como desvincular o pessoal do profissional nesse sentido.

Ao iniciar as atividades como conselheiros(as), a concepção de cada um deles variava de acordo com a realidade que estavam inseridos e para alguns não houve estranhamento nenhum quando viram a realidade da maioria das famílias atendidas pelo órgão, pois já estiveram naquela realidade e/ou já atuaram com pessoas em situações similares de vulnerabilidade. Para outros conselheiros, foi mais difícil essa passagem, digamos assim, daquilo que era sua realidade para aquilo que trabalharam dentro da instituição.

E durante as entrevistas nós fomos conversando sobre a origem familiar e infância e juventude dos(as) conselheiros(as) e eu acabei ouvindo testemunhos de alguns conselheiros que quando crianças e/ou jovens passaram por situações muito difíceis e que eram casos para o conselho tutelar agir, se houvesse naquele período. A conselheira ou o conselheiro que passou por abuso sexual na sua infância ou juventude com certeza vai tratar de uma forma diferente essas situações enquanto for conselheiro, por exemplo. Sobre isso, uma ex-conselheira cita: “Porque cada um tem uma história de vida, de infância, de tudo, que lendo o mesmo texto cada um pode ter um entendimento um pouco diferente. Então a gente tinha muita convivência. Foi uma parceria muito boa, foi uma equipe muito unida, que se ajudava muito.” (BEGÔNIA, 2021).

Enquanto escrevo isso, me recordo de Da Matta (1978) e o *antropological blues*. Durante a pesquisa, principalmente durante o exercício etnográfico com as conselheiras tutelares e as entrevistas realizadas, eu era surpreendida com novos conceitos e novas formas de lidar com situações que fugiam do que eu entendia como “normal” a partir da vivência que eu já tive. E quando você tem esse tensionamento entre o que você descobriu na prática da pesquisa e a sua realidade, novas perspectivas se abrem. Nesse momento do *antropological blues*, é preciso atentar para o que vem à tona desse tensionamento e o que eu você vai fazer em relação a ele.

E quando se trata de família, crianças e jovens, o choque entre minha realidade e da maioria dos que acessavam o Conselho Tutelar era gigante. Eu sempre tive pai e mãe muito próximos e os direitos previstos pelo ECA sempre foram garantidos. Então, me deparar com situações em que os pais diziam que não queriam mais ficar com o filho ou que as famílias não tinham onde morar era um choque muito grande, mas que de tanto ouvir os(as) conselheiros(as) falarem e de presenciar alguns desses casos, o estranhamento começou a diminuir.

Aqui, acho que vale a pena pensarmos em como a subjetividade do(a) pesquisador(a) também entra em cena no momento da pesquisa e que é necessário ter clareza disso. Ainda sobre esse assunto, mas já direcionando mais para a questão da família, trago trecho do diário de campo de um dia que estava conversando com uma conselheira sobre casos diversos atendidos por ela:

Enquanto comentávamos os casos, eu pensava em como aquelas famílias tinham uma estrutura diferente da minha e quando fui transpor isso em palavras, utilizei de forma totalmente inadequada a expressão ‘família desestruturada’. Na hora que falei isso eu já pensei: ‘mas que besteira falar assim, Bárbara’. E a conselheira foi lá e me explicou com toda a calma do mundo que não usava esse termo, pois quem dita o que é estruturado ou não? Cada família é uma e nós temos que lidar a partir da realidade daquela família e não buscar transformá-la totalmente para algo que consideremos o certo. Eu concordei plenamente, até porque ao longo da dissertação eu busco tratar também da multiplicidade de famílias e não de um padrão familiar. (DIÁRIO DE CAMPO, 2021).

Se cada caso é um caso, como todos(as) os(as) conselheiros(as) que eu tive contato já me falaram, cada família também é uma família. Sobre isso, uma conselheira aponta que “O direito do pai e da mãe é algo que é deles e não somos nós que vamos lá policiar ou fazer qualquer outra coisa. E tem que saber respeitar a cultura de cada família.” (AZALEIA, 2021).

Se a maioria dos conselheiros não disse que o significado de família é x ou y durante as entrevistas, alguns deles apontam para o que Azaleia (2021) falou acima: “[...] cada família é uma família e é necessário respeitar esses lugares onde elas estão e respeitar a organização em que elas estão. Tu precisas entender que tu não és a autoridade dentro dessas famílias, tu és somente um objeto de possibilidades, tu és o meio.” (DÁLIA, 2021).

Outra ex-conselheira já tem uma visão diferente:

O que me incentivou foi essa preocupação com os valores e com as famílias. E eu estou vendo que continua cada dia pior. É muito fácil largar o filho na casa do fulano e dizer: ‘eu vou aproveitar a vida’. A criança é simplesmente jogada na escola e ela que cuide, mas ela é para ensinar e não cuidar do filho dos outros. (TULIPA, 2021).

Aqui, podemos trazer a questão dos julgamentos acerca das famílias e de como elas se organizam. É aquilo que outra ex-conselheira aponta: “Porque não pode, simplesmente,

culpabilizar sem entender o contexto da pessoa, daquela criança, dos pais, da família, enfim. Então tínhamos muita visita domiciliar.” (BEGÔNIA, 2021). Logo, “Quando há um caso que chega ao Conselho Tutelar, tem todo um outro caso por trás que tem que ver.” (CRISÂNTEMO, 2021).

E durante as observações participantes junto das atuais conselheiras, eu pude acompanhar como elas tratavam aquelas mães e pais que iam até o Conselho Tutelar: elas tentavam entender todo o contexto e buscar junto com os familiares uma saída para as dificuldades. Claro que há casos e casos: em um caso de violência sexual, você não vai tentar dialogar com o abusador, mas em um caso de evasão escolar, as conselheiras buscam achar uma solução em conjunto.

Por exemplo, em um dia em que eu estava acompanhando uma conselheira, chegou uma denúncia de que uma criança de cerca de 10 anos ficava sozinha em casa durante o dia. Girassol chamou o pai para o Conselho Tutelar e ele explicou que o filho ficava apenas uma hora sozinho, pois era o período em que ele e a esposa estavam saindo do trabalho e indo buscar a outra filha na escola e não tinham dinheiro para pagar alguém para cuidar do mais velho. A conselheira falou que entendia a situação, mas que a lei não permitia que o menino ficasse sozinho em casa devido a todos os riscos que estava correndo. O pai disse que tentaria ver alguém para ficar com ele nesse meio tempo e Girassol pediu onde a filha mais nova estudava, sendo que era um local pago.

Então, eles fizeram a combinação de Girassol tentar uma vaga em uma escola de educação infantil municipal para que os pais tivessem como pagar pelos cuidados do filho mais velho. No dia seguinte, a conselheira ligou para esse pai e disse que tinha conseguido vaga em uma creche, mas ficava em outro bairro e os pais não teriam como levar a pequena até lá ou pagar algum transporte, além de que os horários ficariam mais complicados ainda. Assim, por enquanto, o pai conseguiria pagar alguém para ficar com o filho. Nesse caso, a conselheira fez uma intervenção, dialogou com o pai e tentaram achar uma solução, mas a Secretaria Municipal de Educação (SMED) não tinha vaga próxima da casa daquela família.

Claro que cada conselheiro(a) é único(a), então vai agir de maneiras diferentes com as famílias e vai ter concepções diferentes acerca destas, mas todos têm ou tiveram o ECA como base, logo, apesar de terem formas de lidar com os casos diferentes, o resultado, a princípio, não deve variar muito. E aqui entra novamente a história de vida de cada um dos conselheiros e suas trajetórias sociais, as quais os fazem agir e pensar de forma diferente ao longo dos anos.

De maneira geral, os(as) conselheiros(as) tutelares identificam da seguinte forma as pessoas atendidas no Conselho Tutelar: “O público que nós trabalhamos aqui no Conselho é um público altamente vulnerável e com uma pobreza significativa.” (LÍRIO, 2021). Mas é preciso ter cuidado com o julgamento inicial em relação à pobreza, pois “A maioria (das pessoas atendidas) era de classe baixa, infelizmente. Mas eu atendi casos de gente muito rica em Novo Hamburgo, mas era uma situação que estava já passando dos limites, mas não se falava para não expor a família. Eles são muito de esconder.” (TULIPA, 2021).

Segundo a conselheira Lírio (2021):

Eu não tenho dados numéricos, mas acho que quase todas as famílias que nós atendemos aqui são disfuncionais. De alguma forma ou em algum setor do desenvolvimento daquela família, é disfuncional. Porque se não fosse disfuncional, não viria para cá. E os casos só chegam em nós quando a violação de direitos da criança ou do adolescente já aconteceu. [...] Mas eu acho que é possível sim fazer esse corte das violências nas famílias desde que as famílias tenham acesso a equipamentos que pudessem trabalhar. Nós não temos, porque os equipamentos dão conta daquilo que já foi violado ou está na iminência da violação, que são os CRAS, os serviços mais nos territórios. É possível sim um corte, é. (LÍRIO, 2021).

Dentro da linha do que Lírio coloca, outro ponto que tem muita força nas entrevistas realizadas é a questão de uma certa continuidade dos esquemas familiares ao longo das gerações:

A história se repete muito, muito, muito. Pode-se observar que uma a mãe que teve filhos aos 12/15 anos, a filha também já vai ter com essa idade. É porque é um ciclo vicioso que se repete. Por isso, enquanto não tem alguma coisa que rompe aquele ciclo, ele se repete. E o que vai romper aquele ciclo? É o estudo, é a formação que vai dar uma outra projeção na vida, um salário, uma outra forma de lidar com as coisas, um outro entendimento da vida. E aí os nossos queridos governos cortam a educação de todos os lugares. Eu acho que é um dos períodos mais tristes que todos estamos passando e que eu nunca imaginei que fosse chegar nesse ponto. E nós vamos ver ainda, em função desse caos. Eu acho que o Brasil, daqui a um tempo, vai ser como se fosse depois de uma guerra, terra arrasada de tanto sofrimento, porque uma coisa leva a outra. (BEGÔNIA, 2021).

E como romper com esse esquema de violação de direitos que acontecia já com a avó, acontece com a mãe e acontece agora com a filha? A resposta dos(as) conselheiros(as) tutelares é a necessidade de uma rede bem estruturada e de políticas públicas para crianças e jovens que tragam outras perspectivas de futuro. Por exemplo, o tráfico:

[...] essas famílias moram em lugar onde o tráfico é uma realidade, onde eles conseguem trabalhar e ganhar muito mais dinheiro. O tráfico é encantador, a rua é encantadora, é atrativa. A droga é atrativa, é encantadora. Se droga fosse ruim, ninguém usava. Usar droga é ótimo porque te tira daquele espaço de sofrimento e te dá uma falsa ilusão de poder. Então essa realidade deles nós também precisamos levar em consideração. Por exemplo, esse menino que eu atendo: quantas internações nós fizemos, mas quando ele chega em casa, o vizinho dele continua sendo traficante. Eu

não tenho nada para oferecer. Estar na escola não é garantia de futuro e o tráfico te dá na hora o tênis que tu queres e o celular. (GIRASSOL, 2021).

É preciso oferecer algo melhor que a rua para esses jovens, mas o poder público ainda caminha a passos muito lentos nesse sentido, segundo constatado ao longo desta pesquisa. Já para Lavanda (2021), os pais e ou responsáveis têm que buscar uma mudança em suas vidas:

Se aquele adulto não entender que ele tem que garantir o direito daquela criança e daquele adolescente, não vai ter abrigo que chegue. Aquele adulto precisa entender, ele precisa passar pelo atendimento também para uso de drogas para fazer um acompanhamento e tratamento para sair daquele ciclo e poder criar e garantir uma vida digna para a sua criança e seu adolescente. (LAVANDA, 2021).

Indo de encontro com essa fala, Margarida pontua: “Eu sempre falava que tinha que ser um conselho familiar e não tutelar, porque o problema começa na família, não começa na criança. Começa na família, mas arrebenta no filho.” (MARGARIDA, 2021).

Como vimos na seção anterior, Bourdieu (1997) destaca a reprodução familiar a partir dos *habitus*, mas podemos pensar novamente na socialização primária e secundária (BERGER; LUCKMANN, 1985) para buscar entender os ciclos e reproduções familiares que conselheiros e conselheiras destacam. Já sabemos a centralidade da família na socialização primária das crianças e como o que acontece ali é o seu “mundo”.

Logo, se uma criança nasce e cresce cercada de violências e com muitos de seus direitos negados, ela aprende que esta é a realidade. Ela pode começar a mudar a sua visão a partir da inserção em “submundos” com a socialização secundária e, se as instituições que ela tiver contato a partir daí forem espaços não-violentos e onde seus direitos são respeitados, a realidade objetiva daquele seu primeiro “mundo” começa a ser questionada e até quebrada e sua identidade se transforma, o que poderia levar a quebrar o ciclo que as conselheiras e conselheiros falam.

No caso das crianças e jovens atendidos pelo Conselho Tutelar de Novo Hamburgo, eles, na grande maioria das vezes, chegam à instituição com diversos direitos já violados. Quando chegam ao Conselho, eles estão em um espaço de socialização secundária e podem ser encaminhados para outros espaços como CRAS, CREAS, uma nova escola, Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS I), entre outros. Porém, se os sujeitos não conseguem aderir às instituições da rede de cuidado e estas também não conseguem atendê-los ou atendem, mas não da forma que deveriam, não há socialização em ambientes com contornos diferentes daquele do seu entorno familiar, logo, o ciclo não se rompe.

Nesse sentido, a ex-conselheira Hortência aponta que:

Se tu não tratares toda essa família adoecida, ela não vai dar apoio para a criança e o jovem. É muito difícil, principalmente nos casos de abuso. Não foi só 1, 2 ou 3 que eu tive que colocar a criança em um lar até conseguir afastar o pai, o padrasto ou enfim. O que diz a lei é uma coisa, mas a realidade é outra. É muito complicado, tu te decepcionas muito. (HORTÊNCIA, 2021).

Aqui, ela já traz a questão da diferença da lei (ECA) e da realidade e reafirmamos a diferença entre o tempo oficial e o tempo vivido no dia a dia (BACHELARD, 1994). Devido à centralidade do ECA, em seguida, buscaremos olhar as concepções dos conselheiros e conselheiras acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente.

4.4 O ECA E OS(AS) CONSELHEIROS(AS) TUTELARES: UMA RELAÇÃO NÃO TÃO SIMPLES ASSIM

Já vínhamos discutindo acerca dos direitos das crianças e jovens brasileiros e da centralidade do Estatuto, sendo ele um divisor de águas no que tange o olhar para estes sujeitos no Brasil. No dia a dia acompanhando o trabalho das conselheiras tutelares, os artigos do ECA são constantemente citados. Inclusive, em 2018 entrou em vigor o Sistema do Conselho Tutelar, um sistema on-line que os(as) conselheiros(as) tutelares e funcionários administrativos têm acesso. Neste site, os conselheiros devem fazer a evolução dos atendimentos que realizam e há espaço para adicionar os direitos que foram violados ou que estão ameaçados, além de artigos e incisos do ECA que têm relação com a situação da criança ou do jovem. Logo, os conselheiros dialogam constantemente com o Estatuto.

Quando indagados sobre o que entendem por essa lei, os conselheiros entrevistados indicam de imediato a importância dela no Brasil:

Eu acho que foi um momento em que o Estatuto foi um divisor de águas na infância, porque a sociedade começou realmente a ver a criança em suas dificuldades, em sua fase de crescimento, com o que ela precisa para se desenvolver de forma saudável e, legalmente tentar garantir isso, achar formas de garantir isso. Então eu acho que esse diferencial foi o Estatuto. (BEGÔNIA, 2021).

Porém, diferente do que se possa imaginar, depois de mais de 30 anos, grande parte da sociedade ainda desconhece o Estatuto: “Eu não vou dizer todas as garantias porque ainda precisa fomentar muito o ECA. Ele tem 31 anos e eu sempre digo: quando eu comecei, ele tinha 25 anos e estava engatinhando e hoje ele continua engatinhando em entendimento sobre o que é a importância dele.” (DÁLIA, 2021).

E a falta de entendimento acerca do ECA por parte das famílias que são atendidas no Conselho Tutelar é nítida, logo, há uma falta de conhecimento também do que é o trabalho

dos(as) conselheiros(as) tutelares. Inclusive, uma ex-conselheira tutelar destacou em sua entrevista que os pais falavam o seguinte: “Eles fizeram essa ECA só para as crianças se acharem porque elas só têm direito.” (CAMÉLIA, 2021). Ela ainda destaca a importância de se falar para os pais e filhos que o ECA não é só garantia de direitos dos últimos, também há deveres para estes cumprirem. Logo, ainda há uma visão distorcida, segundo os conselheiros e conselheiras entrevistados(as) e conforme observado durante a prática com as conselheiras atuais.

Já comentamos anteriormente que o ECA não foi aceito com unanimidade no Brasil e que diversas tensões surgiram a partir dele, sendo que o conselho tutelar é um lugar privilegiado para acompanhar isso em uma escala mais local. Há várias questões que ainda hoje são debatidas dentro do Estatuto e que as pessoas que trabalham nessa área têm que dialogar constantemente: trabalho infantil, maioridade penal e “educar” as crianças e jovens através de pauladas.

E essas questões acabam desmotivando os(as) conselheiros(as) tutelares em seu dia a dia. Não é só a sociedade em geral, os pais e mães atendidos no Conselho que não compreendem o ECA e as funções dos que trabalham no órgão. O poder público e instituições da rede de cuidado, também, muitas vezes, não compreendem. Um dos exemplos que vários conselheiros, principalmente mais antigos, trouxeram foi de pais e mães deixando os seus filhos no Conselho Tutelar porque não queriam mais ser responsáveis. Mas o ECA não prevê esse tipo de situação.

Se a grande maioria das pessoas ainda têm um entendimento controverso do ECA, o que seria ele para os(as) conselheiros(as) tutelares de Novo Hamburgo, parceiros(as) desta pesquisa?

O ECA é lindo na sua lei, ele é lindo naquilo que rege ele. Eu acho que para que consigamos fazer valer o CT, precisa ter alguém atrás daquela lei que queira fazer funcionar e que tenha olhos e habilidade para fazer funcionar. Senão somos meros aplicadores de medidas porque a lei diz que assim que deve ser. Pessoa sem uma consciência sistemática do porquê está aplicando e pensando quais são os benefícios e malefícios dessa aplicação de medida a longo prazo. Eu acho que é fundamental que se tenha um coração além de ser aplicador de medidas, senão não funciona. Uma das partes que eu mais gosto no artigo 129 e no 136 é o inciso 1 que fala da orientação e do atendimento temporário. Não faz sentido tu aplicares medidas na sequência se tu não conseguires aplicar a primeira medida do inciso 1 que é orientação. Não conseguir dizer para o adulto que tu estás atendendo, que vai aplicar essa medida para que seja executado com o teu filho por isso, por isso e por isso, não dá certo. Atrás de cada profissional aqui dentro do Conselho deveria haver essa consciência de que a orientação é a medida primordial para que haja uma ressignificação, para que haja um entendimento, para que haja um corte, para que haja um reorganizar daquele sistema familiar. (LÍRIO, 2021).

Essa fala já traz a importância do ECA como lei para a garantia dos direitos, mas também a necessidade do olhar dos(as) conselheiros(as) para cada uma das famílias, crianças e jovens atendidos por eles. Conselheiros e conselheiras não devem ser meros aplicadores de medidas, como a conselheira Lírio (2021) destacou, caso contrário, eles não conseguiriam ajudar as pessoas que os acessam, pois a lei, e aqui acho que entramos em um ponto fundamental de toda esta pesquisa, a lei nua e crua não pode ser aplicada, uma vez que está muito distante da realidade da grande maioria das famílias atendidas pelo Conselho Tutelar.

Aqui, retomamos o ponto de que o ECA foi promulgado a partir de uma visão ocidental do que era a família, criança e adolescente, visão essa apoiada pela ONU e UNICEF e que ganha força a partir da colonialidade. Se pensou numa lei “linda e maravilhosa” como uma conselheira já me disse durante as práticas, mas se esqueceu em que país estamos. Tulipa (2021) coloca: “Eu vejo que o Conselho hoje vai muito pela lei, só que aqui fora existem várias leis. Nós temos que estar bem dentro da comunidade e saber qual lei vamos aplicar para poder ajudar e muitas vezes acaba não ajudando.” “Aqui fora existem várias leis”, essa frase ficou ecoando na minha cabeça durante dias e dias.

E aqui podemos voltar para a dialética da duração de Bachelard (1994) quando este aponta para os diferentes tempos. Existe o tempo oficial das leis ocidentais, neste caso o do ECA, e existe o tempo vivido pelas famílias brasileiras, que é muito diferente daquele da lei. Estes tempos, como vemos dentro do Conselho Tutelar, se chocam e daí surgem os conflitos, estratégias e negociações dos sujeitos envolvidos neste processo, sendo isso o que estamos buscando analisar neste estudo.

Separei um dos vários trechos do diário de campo em que há essa tensão entre o ECA e a vivência de determinada família:

Já saindo do almoço eu encontrei o conselheiro Leandro e ele me falou sobre um caso de um menino de 12 anos de família cigana que não estava mais indo à aula e que os pais não queriam deixar ir porque o menino já havia aprendido tudo o que era necessário para o seu futuro, que seria trabalhando nos negócios da família. Então ali ele se viu em um impasse em relação ao dever que o ECA coloca de a criança e jovem estar na escola e a “questão cultural” como ele mesmo colocou daquela família que tinha uma forma de viver diferente da maioria das pessoas. E até que ponto respeitar essa cultura ou não? O que fazer? O conselheiro já havia buscado leituras acerca de situações com ciganos, pois o próprio ECA não abrange essa situação. Certamente ele vai levar a situação ao MP. Isso logo me trouxe à memória a questão de quem determinou quais seriam os direitos previstos no ECA? O homem branco ocidental. Não estou defendendo que a criança nunca mais deve frequentar a escola, mas esse caso e tantos outros nos fazem refletir sobre por quem, para quem e por que motivo o ECA foi promulgado. (DIÁRIO DE CAMPO, 2021).

A seguinte frase de Margarida (2021), simplifica o que busco destacar aqui: “Cada caso é um caso. Não tem como tu dizeres assim: porque a regra é essa e essa. A lei é essa, mas como tu vais aplicar ela dentro do caso concreto é de acordo com o contexto que te apresentam.” Para completar, segue a fala de outra ex-conselheira: “E tem muito mais do que o ECA diz para fazer. O ECA é um manual, mas a vivência é muito maior, Bárbara.” (TULIPA, 2021).

O ex-conselheiro tutelar Copo-de-leite (2021), fazendo referência ao ECA, aponta: “Quando tu vais para a prática, é muito complicado. A prática é quase impossível. Essas garantias de direitos estipuladas ali, até hoje não há essas garantias.” A lei realmente é muito linda, assim como tantas outras no Brasil, mas a prática, como dizem, “já é outros quinhentos”. Gérbera (2021) disse que ingressou como conselheira “[...] com uma ideia um pouco romantizada a partir do Estatuto”. Um pouco depois ela coloca que:

Minha mãe tinha uma frase que ela costumava dizer: ‘o papel aceita tudo’, mas a prática, infelizmente, não. Até na sexta-feira quando estávamos tratando da rede de atendimento – como tu disse antes? Rede de cuidado? Gostei desse nome – o nosso pastor que também é advogado estava comentando conosco sobre essa questão da Lei Maria da Penha. E quantas mulheres, ao acionar essa lei, foram mortas? Quantas? E tantas outras leis que são ineficazes. A lei é bonita, mas na prática ela não acontece. É como o Estatuto, tem muita coisa que não acontece, porque uma das questões mais importantes que eu sempre friso é a prevenção e a prevenção tu fazes com políticas públicas, com espaços culturais em que esses meninos e meninas possam estar, em trabalhos em contraturno. (GÉRBERA, 2021).

Ainda vamos entrar com maior profundidade nas políticas públicas em um capítulo específico, mas não é segredo para nenhum(a) de nós que as políticas públicas infantojuvenis brasileiras são insuficientes para garantir aquilo que o ECA prevê em sua lei. “O papel aceita tudo.” E é por tudo isso que os conselheiros nos compartilham que:

Tu não podes ser só um legalista para trabalhar no Conselho Tutelar. Tu precisas olhar com sensibilidade. Se tu não fizeres isso, tu vais cumprir o teu trabalho, mas a verdade é que aquela família não vai aderir porque ela não tem condições. E se eu for levar ao pé da letra e ver que a família não está atendendo ao que eu pedi e eu acolher, eu vou estar violando direitos. (GIRASSOL, 2021).

Logo, a lei precisa ser maleada pelos (as) conselheiros (as) para buscarem adequá-la às realidades das pessoas. Na realidade, “Da mesma forma como a lei precisa ser mudada para se adaptar a algumas novas realidades, nós também precisamos fazer essa mudança para atender melhor as pessoas.” (DÁLIA, 2021).

Algo que foi possível notar a partir das entrevistas é que os (as) conselheiros (as) das primeiras gestões, mais especificamente das três primeiras, ainda não tinham tão definido quais eram as suas atribuições levando em consideração o ECA. Com o passar dos anos, estes sujeitos foram estudando mais, tendo mais prática e o próprio ECA foi amadurecendo, até chegar hoje

ao ponto de conselheiros e conselheiras terem segurança para dizerem para o Ministério Público: não, isso não está no ECA como função do Conselho Tutelar, logo, não vou fazer isso. Cena essa que eu pude presenciar algumas vezes acompanhando o dia a dia das atuais conselheiras tutelares.

Então, até agora vimos como são complexas as concepções dos conselheiros e conselheiras acerca de infância, adolescência, família e Estatuto da Criança e do Adolescente. Claro que além de vermos o que eles(as) nos falam quando indagados(as) mais diretamente sobre essas temáticas, é importante abordar os processos de trabalhos de conselheiros e conselheiras tutelares e os desafios enfrentados desde a criação do CT, visando a garantia dos direitos das crianças e jovens novo-hamburguenses previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, já tendo em mente algumas das concepções centrais destes conselheiros. É isso que vamos fazer no capítulo a seguir.

5 PROCESSOS DE TRABALHO E DESAFIOS DOS(AS) CONSELHEIROS(AS) TUTELARES: “NÓS, CONSELHEIROS TUTELARES, ESTAMOS SEMPRE APAGANDO O FOGO”

Aqui, vamos discutir o cotidiano dos(as) conselheiros(as) tutelares desde 1992 até os dias de hoje, porém, não será uma discussão pautada ano após ano, pois, a partir da etnografia da duração, buscaremos justamente aquilo que dura ou não ao longo desses quase 30 anos sem ter uma preocupação tão linear com o tempo, até porque ele é feito de instantes ritmados e, por vezes, descontínuos. Aliás, aqui veremos três tempos em ação: o tempo oficial que é o de matriz ocidental que organiza as leis e rege as instituições, o tempo vivido que é relacionado às ações dos conselheiros tutelares, crianças, jovens e famílias que acessam o órgão e, no meio destes tempos, a partir do cruzamento entre os dois, estão os instantes que vibram como ondas e que nos ajudarão a entender o que permanece na história do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo.

Inicialmente, falaremos das eleições e dos fluxos de trabalho dos(as) conselheiros(as) tutelares, dos locais em que o Conselho Tutelar já fez morada, sobre a especificidade de cada caso, acerca das relações entre a instituição em questão e a comunidade e o peso psicológico de ser conselheiro tutelar, inclusive em meio à pandemia da COVID-19.

5.1 ELEIÇÕES E FLUXOS DE TRABALHO DO CONSELHO TUTELAR

Aqui, iniciamos com as eleições para conselheiros e conselheiras, pois elas nos ajudam a pensar nos conflitos, estratégias e negociações que permeiam o dia a dia dos(as) agentes que trabalham nesse local. Hoje, está em ação a nona gestão do Conselho Tutelar, ou seja, já se passaram nove processos eleitorais e a grande maioria deles foi conturbado.

Se voltarmos ao Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), uma das premissas da municipalização do atendimento e do funcionamento dos conselhos tutelares é uma maior participação da comunidade na proteção dos direitos das crianças e jovens. Dentro dos conselhos tutelares, uma das principais formas de ter maior participação popular é o período eleitoral que ocorre, atualmente, de quatro em quatro anos, mas antes de 2016, era de três em três. A princípio, pelo que prega a lei, a população vota na pessoa que mais tem inserção dentro da comunidade com trabalhos ligados às infâncias e juventudes, mas a realidade é diferente.

Durante a minha permanência pesquisando no Arquivo dos Conselhos, pude acessar materiais voltados, principalmente, para o período eleitoral do Conselho Tutelar de Novo

Hamburgo. Ali, eles têm resguardados dados desde os processos eleitorais dos anos 2000, diversos recortes de reportagens acerca das eleições e documentos de denúncias de fraudes de eleições de x, y e z candidatos(as) para com candidatos(as) a, b e c. Era difícil um processo eleitoral ocorrer e depois não ter nenhum concorrente alegando irregularidades e, muitas vezes, o processo ter que ser refeito.

Todos os conselheiros participantes da pesquisa destacam que as eleições sempre foram tumultuadas e todos têm alguma queixa em relação àquele período. O principal ponto levantado por eles é a chamada politicagem: “Politicagem em Conselho, não pode ser assim. Não deveria ser indicação de vereador e vereador carregando. Deveria ser assim: tu com o teu trabalho, com o teu olhar e com a tua visão ir atrás do voto e provar para as pessoas o que que tu queres.” (TULIPA, 2021).

Falas similares à de Tulipa (2021) também foram trazidas por outros conselheiros entrevistados:

O Conselho Tutelar se tornou uma coisa mais política partidária mesmo. Porque, o que acontece? O partido tal votava em fulano de tal. Não é mais pela causa. Claro que hoje tem a prova, mas se tu estudares, tu vais passar na prova. E eu acho que quando o CMDCA começou a pedir curso superior para concorrer, não foi bacana. Às vezes tinham pessoas com atuações de coração, faziam aquilo porque gostavam, mas essas pessoas foram impedidas de fazer o trabalho porque não tinham o nível superior. O curso superior não quer dizer que tu vais dar um bom atendimento. (COPO-DE-LEITE, 2021).

Aqui, o ex-conselheiro tocou num ponto importante que é a necessidade de ter curso superior para poder concorrer no Conselho Tutelar de Novo Hamburgo. Na primeira eleição para conselheiros(as) tutelares, não era exigido nenhum nível de escolarização e aos poucos isso foi mudando: ter Ensino Médio completo, ter 30% da graduação concluída, depois ter 70% terminada, até chegar em 2015 com a definição de ter que ser graduado(a) para concorrer. Durante as conversas com pessoas que trabalham nessa área, tanto conselheiros(as) quanto outros(as) agentes, alguns têm a visão parecida com a de Copo-de-leite (2021), outros acreditam que o Ensino Superior elevou o nível do Conselho Tutelar. O que, de fato, todos concordam, é que o conselheiro tem que ter vivência comunitária e não ter medo de pisar no chão de barro da comunidade.

A política sempre envolve todas as nossas ações, mas sendo uma eleição facultativa, ela fica ainda mais evidente. Ao longo dos anos, e falando inclusive no Brasil como um geral, pessoas utilizaram os conselhos tutelares como trampolins políticos para tentar disputar uma eleição como vereador(a) e ganhar maior visibilidade. Alguns políticos também dão apoio a

concorrentes para conselheiros buscando ter uma retribuição no sentido de maior atenção para as suas demandas e ajuda nas suas campanhas.

Para a ex-conselheira Camélia (2021):

Esse processo eleitoral está cada vez mais político, cada vez mais vereadores e secretários estão botando pessoas que eles não conseguem botar mais como cargo de confiança porque não tem mais espaço, dentro do Conselho Tutelar, infelizmente. Todos que estão ali dentro do Conselho hoje tem vínculo, tirando alguns que não têm vínculos e não tiveram um vereador por trás na eleição. (CAMÉLIA, 2021).

Durante a observação participante na sede dos Conselhos Tutelares, a questão da chamada politicagem não era falada abertamente e obviamente sabemos o motivo desse silenciamento. Enquanto pesquisadora, também não me interessa saber quem são as pessoas que entraram ali ligadas a partidos políticos e quais, mas conselheiros(as) de gestões passadas afirmaram que existiam, assim como da atual gestão. Durante entrevista, uma das atuais conselheiras, Lírio (2021), destaca que “O Conselho Tutelar é um órgão político permeado por interesses pessoais e financeiros. Assim como o SUS e o SUAS, ele é lindo na sua teoria.”

Relembrando a fala de Camélia (2021), a ex-conselheira Lavanda (2021) aponta, neste trecho da entrevista, sobre questões políticas:

Cada colegiado é composto por cinco, mas para ter peso na decisão, ela tem que ser discutida e assinada por três. Então isso às vezes é difícil, pois tu entras de uma realidade tua, tu vais querer fazer, porque tu tens que dar conta pelas pessoas que te elegeram ou porque tu és apadrinhada de algum político e tu tens que dar conta para esse político. (LAVANDA, 2021).

Se a pessoa é eleita com determinado apoio político, depois ela também vai ter que, de alguma forma, retribuir. Essa é a principal reclamação das conselheiras e conselheiros que criticam o envolvimento de políticos no processo de eleição do Conselho. Fora isso, a ideia central do ECA era que as pessoas eleitas para os conselhos fossem representantes importantes dentro de suas comunidades através de seus trabalhos com crianças e jovens, mas não são sempre essas as pessoas eleitas, muito devido aos apoios políticos e o fato de estes renderem mais votos.

Destaca-se: “Eu acho que aconteceu muito a história da politicagem e não do vínculo com a comunidade e com isso o conselheiro deixou de estar muito na comunidade. Não se vê mais o conselheiro na comunidade, a não ser que for chamado.” (TULIPA, 2021). Olhando por este lado, a ex-conselheira acredita que a politicagem acaba beneficiando alguns concorrentes ao Conselho que não são a melhor escolha para serem conselheiros(as), pois não conhecem as comunidades e não têm um trabalho voltado especialmente para crianças e jovens.

Já outra conselheira traz uma visão diferente da maioria dos(as) outros(as) parceiros(as) de pesquisa, pois não criminaliza a política dentro do Conselho Tutelar:

Eu não acho que nós tenhamos que criminalizar a política, eu acho realmente que nós somos pessoas capazes de fazer politicamente pelo município. O errado é fazer o uso da máquina pública para ser eleito. Eu tenho pessoas das minhas relações que são pessoas políticas e não tem nenhum problema. Eu não tive apoio financeiro de nenhum desses amigos. Eles votaram em mim até por uma identificação mesmo de a Girassol ser uma mulher de esquerda. Eu tenho a consciência supertranquila da forma que eu cheguei até aqui, ninguém pode falar nada, ninguém. (GIRASSOL, 2021).

No geral, a principal crítica pela forma que as eleições são hoje, é que algumas pessoas entraram/entram no Conselho sem realmente ter condições para tanto. Ser conselheiro(a) tutelar é um papel importante dentro da sociedade e respeitado por muitos, então tem um grau de prestígio. Além disso, é um cargo de poder. Esta palavra não é muito utilizada nas entrevistas pelos conselheiros e conselheiras, mas querendo ou não, é um espaço de poder. E sim, esse poder pode ter força no campo da política municipal. E isso é tentador, porém só isso não é o suficiente para se manter no Conselho Tutelar. Sobre isso, segue trecho do diário de campo:

Mais um dia que eu saio do Conselho perplexa com a complexidade das situações que ali chegam e em como as conselheiras têm que ser fortes para aguentar tudo aquilo. Eu sempre fico pensando em como elas conseguem passar por toda aquela dor e sofrimento e seguir firmes. Acho que quem permanece conselheira tutelar é porque realmente se importa com as crianças e jovens e tem uma vocação para isso. Pois se não for o ‘amor pela camisa’ ou pela causa, como alguns dizem, acho que a pessoa não consegue aguentar ser conselheira tutelar. (DIÁRIO DE CAMPO, 2021).

Durante o exercício etnográfico, conversei algumas vezes com as conselheiras tutelares, com outras funcionárias do local, como a coordenadora administrativa, e com funcionários da Casa dos Conselhos (onde fica o CMDCA) sobre a realização das eleições para conselheiros e conselheiras tutelares. As opiniões são diversas e se concentram nas seguintes: a) as eleições devem continuar da forma que estão; b) deve haver novos pré-requisitos para se inscrever no processo, como nível de graduação em cursos específicos; c) não devem ocorrer eleições, e sim ser feito um concurso de dois em dois anos; e d) não pode haver reeleição de conselheiro(a).

Logo, há diferentes pontos de vista acerca das eleições e aqui fizemos uma breve reflexão uma vez que a forma como os(as) conselheiros(as) entram no Conselho também é importante para entender os conflitos, estratégias e negociações que giram em torno dos processos de trabalho que visam a garantia dos direitos infantojuvenis como estabelecidos pelo ECA. Por que motivo?

Devido ao processo eleitoral, os conflitos já se iniciam entre candidatos(as) e, por vezes, se mantêm enquanto colegas de trabalho. Dependendo do lugar pelo qual os conselheiros

entraram no Conselho, eles também terão diferentes estratégias para lidar com as crianças, jovens e suas famílias, assim como farão negociações ou não. Trazendo um exemplo: se a conselheira y atuou durante muitos anos na educação infantil, ela terá, provavelmente, uma forma de trabalhar priorizando as questões estudantis. Já, se o conselheiro h atuou como psicólogo antes de entrar no Conselho, ele terá uma estratégia de escuta e negociação diferente dos colegas. E assim por diante. Cada conselheiro(a) chega na instituição por um caminho e essa trajetória social anterior influencia na sua forma de trabalhar, com toda a certeza.

Vimos que o Conselho Tutelar é um local permeado de conflitos desde o processo eleitoral. O fluxo de trabalho quando se é conselheiro tutelar também não foge muito desse campo de tensões. Ao falar sobre o dia a dia dos conselheiros tutelares, a palavra rotina não existe: nunca se sabe se vai chegar alguma denúncia e de que tipo vai ser, se pessoas vão vir em busca de atendimento ou não, se terá que colegiar questões com outros colegas para ajudá-los, enfim.

Acompanhando o dia a dia de quatro conselheiras da atual gestão, a maior certeza que elas têm é em relação a atendimentos que marcaram com famílias há mais tempo, mas nem isso é certo, pois várias vezes as pessoas não comparecem. Além disso, há reuniões de rede e microrrede que são marcadas com antecedência e que os(as) agentes da rede de cuidado participam, sendo raro ter que remarcar. Ademais, atualmente, todo o período da quinta-feira de manhã é fechado para atendimentos em sede, pois ocorre uma reunião geral dos dois Conselhos e após, reunião do Conselho de cada Região. Fora isso, é sempre uma surpresa.

Mesmo não tendo uma rotina de atendimento, os(as) conselheiros(as) tutelares ao longo dos anos foram criando esquemas de trabalho individuais e com seus colegas. Cada uma das nove gestões do Conselho Tutelar se organizou, ao início da gestão, através de regimento interno onde constam as atribuições dos conselheiros e a forma de trabalho. Além disso, as reuniões de colegiado também sempre serviram para questões mais organizacionais em relação ao trabalho. Por exemplo, se a conselheira y ficou responsável de estar na sede dos Conselhos na quarta-feira e na sexta-feira, mas teve que ir ao médico num desses dias, a conselheira x pode substituí-la e depois a y lhe retribui o favor.

Hoje, os(as) conselheiros(as) tutelares estão entre quatro na sede por dia, dois de cada Região, sendo que um fica de plantão e o outro é seu suporte. Quem não estiver na escala daquele dia, não é impedido de vir à sede, mas buscam tentar evitar devido à COVID-19. Até 2005, quando era apenas um Conselho Tutelar para toda a cidade, o mais relatado pelos conselheiros entrevistados era sempre haver dois ou três conselheiros em sede. Posterior a isso,

esse número aumentou justamente devido a serem dez conselheiros para duas Regiões de atuação.

Falando mais especificamente de como é o esquema de atendimento dos(as) conselheiros(as), ele varia de pessoa para pessoa. Havia conselheiros que preferiam, enquanto trabalhando, sempre atender às famílias fazendo diversas perguntas e anotando tudo em folhas de papel e outros que eram mais diretos em seus encaminhamentos. Passaram pela função de conselheiro tutelar pessoas que ouviam mães e pais falando de suas relações com os filhos mesmo que o Conselho Tutelar não pudesse fazer nada e pessoas que logo colocavam que essa não era a função do Conselho Tutelar e que não teria como ajudar. Sobre isso, trago trecho de diário de campo:

Hoje estava voltando para casa depois de mais uma semana de observação do trabalho das conselheiras e fui pensando em como cada uma delas tem uma forma de realizar o atendimento, seja por telefone, seja na sede dos Conselhos Tutelares ou na residência das pessoas. Algumas, enquanto falam com a família sobre a importância da escola, por exemplo, buscam falar de sua experiência pessoal e como a educação é importante. Outras já apontam para o dever da criança e do jovem irem para a escola e se a situação não for resolvida, terão que acionar o MP. São diferentes estratégias, mas que buscam chegar no mesmo lugar. (DIÁRIO DE CAMPO, 2021).

Sobre como realiza o atendimento, uma atual conselheira, Girassol (2021), coloca que:

Enquanto ela está comigo eu vou ouvir e tentar entender. Isso toma bastante tempo, mas, por outro lado, eu sei que eu dei o meu melhor. E a pessoa que está ali não se importa de esperar, porque ela sabe que quando chegar a vez dela, ela vai ter atenção. E eu gosto desse contato. Eu vou te dizer que, muitas vezes, nós não podemos fazer nada pelas pessoas. Muitas vezes é uma mãe que vem pedir um conselho, é uma mãe que não sabe a quem recorrer, então elas acessam o Conselho Tutelar muito por carência e para poderem ser ouvidas. (GIRASSOL, 2021).

Sobre o fluxo de atendimento no início das atividades do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo, a ex-conselheira Begônia (2021), aponta que:

No início tinha uma casa na 5 de Abril e todos os cinco trabalhávamos lá. Eram três numa sala, nós tínhamos duas salas de atendimento e quando as pessoas chegavam, quem estava livre naquele momento atendia. Eu estava atendendo, chegava outro e alguém ia atender. Enquanto isso nós tínhamos que fazer muito relatório e era tudo na mão, porque não tinha computador, não era nada informatizado. Era escrever, escrever e escrever. (BEGÔNIA, 2021).

Para a conselheira que atuou em diversas gestões desde 2005, antes daquela época os conselheiros e conselheiras não tinham o costume das discussões em colegiado: “Naquele tempo não se tinha conhecimento do colegiado que está na lei, que ele tem força e que é preciso fazer as decisões em colegiado, que é preciso construir e debater com os pares para ter força nos pedidos.” (LAVANDA, 2021).

Sobre isso, um ex-conselheiro destaca que ele e seus colegas não tinham realmente tão forte a questão de discussão dos casos:

O certo sempre foi se reunir para tomar a decisão em conjunto, pelo menos dois, mas isso era muito difícil de acontecer pela demanda. Era fila de gente e se tu fosses te reunir toda a hora... Assim como eu estava atendendo, o outro também estava atendendo. E o que acontece: tu não tinhas como se reunir, a não ser em casos que tu tinhas muitas dúvidas e era muito complicado. (COPO-DE-LEITE, 2021).

Quando analisamos as atas das reuniões do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo desde seu início até hoje (lembrando que há um hiato entre 2008 e início de 2013), percebemos que as principais pautas eram relações internas entre funcionários(as) e conselheiros(as), questões relacionadas à estrutura da sede, carros disponíveis e discussão de casos, porém, estes realmente não eram tão frequentes nas atas das reuniões da década de 1990 do que se analisarmos as atas a partir de 2013.

Nos livros de atas acima citados, era possível identificar que as relações entre conselheiros(as) eram complexas. São colegas de trabalho que, muitas vezes, vieram de áreas de atuação diferentes, concorreram em uma eleição e, em alguns casos, sendo relacionados a partido político a ou b. Não podemos dizer que era tudo um “mar de rosas”, assim como não é em qualquer trabalho. Conselheiros de algumas gestões até destacam a parceria entre eles, mas embates sempre existiram, ainda mais em um órgão que atende situações tão delicadas e as decisões dos conselheiros, muitas vezes, podem mudar completamente a vida de famílias, crianças e jovens. Por isso a importância de colegiar questões.

No exercício etnográfico realizado em 2021, percebia muito a centralidade do colegiado para discussão de casos. Em casos mais urgentes, já presenciei conselheiras discutindo o que fazer por grupo de WhatsApp. Nas últimas gestões, já há um movimento de que quando há decisão por acolhimento de uma criança, por exemplo, são no mínimo três conselheiras que assinam para demonstrar que a responsabilidade é de todo o Conselho Tutelar e, inclusive, para proteger as conselheiras de possíveis ameaças a suas vidas, que infelizmente ocorrem ainda hoje.

Aqui, vemos alguns exemplos de organizações internas dos(as) conselheiros(as) que variam ao longo do tempo, porém um relato que perdura independente da gestão é a imensa quantidade de trabalho:

Novo Hamburgo, na época em que eu trabalhei no Conselho, era um Conselho só, nós éramos só entre cinco e atendíamos a cidade toda com escala de revezamento e trabalhávamos 24 horas com escala do plantão. E tudo isso era muito desgastante porque a demanda era muito excessiva. Além de tu pegares trabalhos que estavam parados da gestão anterior, tinham as novas demandas, as novas urgências e novas

necessidades que tu tinhas que correr atrás para não deixar o interesse das pessoas que te procuravam passar. E tinham os mais diversos fatores, pedidos e solicitações que tu podes imaginar. (ANTÚRIO, 2021).

Conselheiros de anos anteriores a 2005 já destacavam a necessidade de ter dois conselhos tutelares e conselheiros nos dias de hoje apontam para a demanda suficiente para ter mais um terceiro Conselho, porém acreditam que o órgão não conseguiria ser eficiente devido à rede de cuidado não estar bem estruturada, logo, os novos conselheiros não teriam como fazer os encaminhamentos.

Após realizar a última entrevista da dissertação, comecei a analisar tudo o que tinha ouvido e claro que cada conselheiro e conselheira entrevistados(as) têm as suas particularidades, até porque são múltiplos tempos diversos, tanto das pessoas que trabalham no Conselho, quanto das famílias atendidas por ele, da própria estruturação do Conselho Tutelar, da rede de cuidado novo-hamburguense e das políticas públicas infantojuvenis. Porém, a reclamação acerca da demanda muito maior do que conseguem suprir é constante nesses quase 30 anos de atividade do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo. A questão da falta de estrutura da rede de cuidado também. Além disso, outro desafio enfrentado pelos(as) conselheiros(as), é a estrutura que têm para atender a esse número infundável de casos que chegam até o Conselho, como observamos agora.

5.2 TANTOS LUGARES JÁ FORAM A CASA DO CONSELHO TUTELAR

Quando falamos na estrutura do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo, nos referimos principalmente ao espaço físico, funcionários(as) e carros, os últimos muito importantes para a execução de visitas domiciliares. Hoje, a sede dos Conselhos Tutelares fica no prédio conhecido como Casa da Cidadania e possui um andar inteiro para ele (ver figura 5), sendo uma localização privilegiada no centro da cidade.

Há uma sala para cada conselheiro(a), uma sala para a coordenadora administrativa, duas recepções, um espaço para a secretaria, uma sala para a assistente social e outra para a psicóloga. Ainda, um cartório, sala de reuniões, sala de convivência, cozinha, almoxarifado e a sala do Arquivo do Conselho Tutelar. Além das nove conselheiras e do conselheiro tutelar, são duas funcionárias administrativas, quatro estagiários, um guarda municipal, uma funcionária responsável pela limpeza e dois motoristas no Conselho, logo, dois carros.

Algumas das conselheiras atuais que eu conversei durante o exercício etnográfico têm sugestões de mudanças que poderiam ser feitas no ambiente, mas, em um geral, o espaço está

a contento. Nem sempre foi assim. O(a) leitor(a) pode pensar que houve um processo de melhoria linear ao longo dos anos nas dependências do Conselho Tutelar, mas não foi exatamente isso que aconteceu. Houve desde gestões sem assistente social e psicóloga, até gestões com dois advogados, gestões com um carro caindo aos pedaços, até gestões em que os(as) conselheiros(as) andavam de táxi, gestões em que o Conselho Região 1 e Conselho Região 2 foram para espaços diferentes e outras que dividiram a mesma sede. E assim por diante.

Aqui, a ideia não é fazer uma cronologia de como era a estrutura do CT detalhadamente em cada gestão, pois a etnografia da duração (ROCHA; ECKERT, 2013) não está centrada na exatidão do tempo oficial ano após ano e sim na duração, a qual, na realidade, possui lacunas. Segundo Bachelard (1994, p. 17), “Veremos que há uma heterogeneidade fundamental no próprio interior da duração vivida, ativa, criadora, e que, conhecer bem o tempo ou para utilizá-lo, é preciso ativar o ritmo da criação e da destruição, da obra e do repouso.” Logo, buscaremos olhar para essa heterogeneidade dentro da estrutura do Conselho Tutelar ao longo do tempo.

A primeira fala de um ex-conselheiro aqui trazida vai resumir o sentimento da maioria dos outros colaboradores da pesquisa quando falamos em os locais que o Conselho Tutelar já esteve: “Os Poderes Públicos, e quando se fala neles, independe de prefeito ou partido, eles não têm esse olhar de que a criança e o adolescente são prioridades.” (COPO-DE-LEITE, 2021). Se olharmos para os ofícios enviados pelos(as) conselheiros(as) tutelares para a prefeitura municipal ao longo dos quase 30 anos de atuação, cerca de 80% deles são referentes à estrutura do órgão. Aqui, estamos falando a partir dos ofícios disponíveis no Arquivo do Conselho Tutelar, logo, é possível que houvesse mais, mas que não foram resguardados até os dias de hoje. Sobre essa relação com a prefeitura, Hibisco (2021) destaca que:

A estrutura do Conselho Tutelar foi meio difícil de se conseguir, mas depois conseguiu, de ter um carro disponível, de ter um motorista disponível. Volta e meia dava umas desavenças e eles tiravam alguma coisa por retaliação, mas não era muito seguido isso. E nós: ‘Bom, nós precisamos de uma equipe técnica aqui’. E a Prefeitura achava que a gente ia começar a atender as crianças e adolescentes com a equipe e nós: “Não, a gente precisa da equipe técnica para nos respaldar, ninguém aqui vai começar a dar consulta para a criança, para o adolescente e para a família.” Então algumas questões foi um pouco difícil nós conseguirmos, mas quando saímos do Conselho, ele estava todo estruturado. Ele tinha uma equipe técnica, ele tinha uma infraestrutura, ele tinha uma casa, ele tinha tudo que precisava. (HIBISCO, 2021).

Como já falamos no capítulo anterior, o início das atividades do Conselho Tutelar teve tensões e conflitos em relação à prefeitura, mas aos poucos o Conselho foi conquistando o seu espaço e respeito. Aqui, é interessante um ofício de 24 de janeiro de 1999 enviado ao juiz de direito da infância e juventude pelo presidente do Conselho Tutelar no período:

Até a gestão passada, o C. T. de Novo Hamburgo tinha em sua estrutura para cumprimento de nossas funções dois advogados, uma assistente social, uma assistente executiva, uma psicóloga, Guarda Municipal 24 horas na Sede do Conselho e nossos motoristas estavam à disposição também nas 24 horas. Atualmente, cada motorista só pode cumprir seis horas (estão proibidos de fazer horas extras) e apenas a psicóloga ainda trabalha conosco. Além disso tudo, estamos encontrando dificuldades com material de expediente onde muitas vezes, nós conselheiros compramos (canetas, selos, etc). [...] Senhor Juiz, a situação por que passamos está se tornando insustentável. Se não houver providências imediatas por parte do Poder Público Municipal, será impossível a continuidade de nossos trabalhos. (CT, 1999, p. 1-2).

Camélia (2021) foi conselheira integrante da gestão que redigiu esse documento e disse que no final do mandato deles, a estrutura já estava melhor, mas durante o mandato, foi muito difícil. Hoje, ela possui uma familiar que trabalha no Conselho Tutelar e assim ela continua acompanhando um pouco as movimentações. A ex-conselheira aponta que “O Conselho Tutelar teria que ser visto como a menina dos olhos da prefeitura porque ali concentra tudo o que há de mais melindroso numa cidade, que são as nossas crianças. Enquanto não houver isso...” (CAMÉLIA, 2021).

Algumas gestões mais adiante, em 2007, foram enviados muitos ofícios pelo Conselho Tutelar da Região 1 e da Região 2 exigindo melhor estrutura para a prefeitura. Eram pedidos de mais um carro, de linha telefônica e computadores que funcionassem, pedindo por internet, denunciando que estavam sem uma pessoa de serviços gerais, falta de impressora, sem assistente social e sem psicóloga. Sendo estas duas últimas questões gravíssimas que foram inclusive denunciadas pelos (as) conselheiros (as) para o promotor de justiça através de ofício como segue:

Até o presente momento, não dispomos de técnicas para pronto atendimento psicológico e de assistência social. [...] Visto que quase todos os nossos atendimentos necessitam de uma triagem psicológica e até mesmo a discussão de casos é muito importante para o bom andamento do trabalho, visando sempre a garantia dos direitos da criança e do adolescente, sugerimos vossa intervenção, se possível, para que os referidos atendimentos sejam prontamente garantidos aos infantes e adolescentes. (CT, 2007, p. 1).

Mais acima, já vimos um caso de 1999 que foi enviado ao juiz em uma tentativa de judicializar a situação do Conselho Tutelar para que eles intervissem contra a prefeitura. O mesmo ocorreu com o ofício acima citado, quase uma década depois, enviado ao promotor de justiça com a mesma intenção de pedir auxílio para ocorrer uma mudança, uma vez que tratando apenas com agentes da prefeitura, os(as) conselheiros(as) tutelares não estavam tendo sucesso. A justiça é usada pelos conselheiros ao longo dos anos tanto para informar acerca de famílias que não estão cumprindo com seus deveres para com as crianças e jovens quanto para

instituições da rede de cuidado que não seguem as normas estabelecidas e para a própria prefeitura quando esta não disponibiliza os recursos necessários para o Conselho Tutelar.

Margarida (2021), que atuou nesse período em que o ofício foi redigido, aponta que:

Quando a segunda gestão entrou no Conselho Tutelar, nós assumimos e fomos para Hamburgo Velho em uma sede com duas salas para dez pessoas. Nós não tínhamos veículo. Era isso que eu te falei: a rede de apoio não existia. Não tinha veículo para atender as ocorrências, quando a gente pedia para a Prefeitura vinha uma Kombi caindo aos pedaços ou um Gol quando tinha gasolina, mas que sempre ficava empenhado. Não tinha telefone para o plantão, nós usávamos os nossos celulares que tinham recém-saído do forno. Nós tínhamos que usar os nossos, porque não tinha. Na época tinha uma assessoria jurídica que dava atendimento, mas não tinha psicóloga, não tinha assistente social. [...] Eu dividia uma sala com a Petúnia, porque a gente tinha que dividir. Quando uma atendia, a outra ia para a cozinha, porque não tinha como fazer diferente. A estrutura era zero quando eu entrei em 2005. Não tínhamos nada. A gente brigou muito para ter, mas isso passa pela questão do gestor público, é o gestor público que tem que fazer isso. (MARGARIDA, 2021).

Aqui, vemos um relato bem angustiante da ex-conselheira que não conseguia executar seu trabalho como deveria, porque não tinha o suporte necessário. Ela continua falando e conta sobre uma “pérola do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo” em que o órgão foi despejado do local em que ficava no centro da cidade (inclusive, no mesmo prédio onde a sede se encontra hoje):

E aí teve outro problema: nós viemos para o centro e começaram a vir mais atendimentos, mais atendimentos e mais atendimentos e eles não tinham onde encaminhar. O que eles fizeram? ‘Vamos tirar eles do centro’. Então, eles decidiram que iam nos tirar do centro e a gente decidiu que não iria sair em nome da comunidade, porque eles estavam sendo mais bem atendidos. Nós tivemos um embate, nós íamos para o Jornal, foi muito, muito, muito forte. A secretária da Assistência Social, na época, não se sentava para conversar conosco, ela não ouvia. [...] Todas as vezes que nós precisávamos de algumas coisas gravíssimas - porque as coisas mais leves nós íamos levando - nós tínhamos que judicializar tudo ou chamar o jornal. Foram momentos muito difíceis de trabalhar, muito difíceis. E com essa questão de tirar os nossos técnicos, nós compramos uma briga muito feia com eles. Eles se indignaram e também com a questão de triplicar os atendimentos, eles decidiram que iam separar os Conselhos. Mandaram o Conselho 1 para Canudos na Oscar Horn e mandaram o Conselho 2 para o antigo Fórum. Lá na Oscar Horn era um pulgueiro e no antigo Fórum era um pombal, um residencial de pombas. Nós ficamos lá um ano, um ano e meio mais ou menos e as pessoas não tinham como ter acesso ao Conselho. (MARGARIDA, 2021).

O relato desta ex-conselheira é muito similar aos de outros(as) ex-conselheiros(as) que entrevistei nesse período. E o local onde o Conselho Tutelar se encontra revela qual a importância que o poder público dá a ele. Quando o Conselho estava no centro da cidade, o número de atendimentos aumentou e a rede não tinha fôlego suficiente para suprir. A solução? Dificultar o acesso das pessoas ao Conselho, esconder a fraqueza da rede de cuidado infantojuvenil de Novo Hamburgo e fazer uma “limpeza” no centro.

Isso me faz recordar das políticas higienistas aplicadas ao longo da história brasileira. Tirar a “sujeira” do centro para transmitir a sensação de progresso, modernização e de uma “cultura elevada”. As crianças e jovens “problemáticos” atendidos pelo Conselho Tutelar não devem ficar circulando pelo centro da cidade.

Se voltarmos nosso olhar para o início das atividades do Conselho Tutelar, eles recebiam muitas reclamações acerca de meninos e meninas em situação de rua, pois estavam no centro e atrapalhavam o comércio e deixavam as pessoas inseguras, segundo a sociedade em geral. Se olharmos um ofício escrito em dezembro de 2000 por um dos executivos do shopping de Novo Hamburgo, nos deparamos com o seguinte:

Vimos por meio deste solicitar uma atitude mais contundente em relação aos menores que importunam frequentemente clientes, lojistas e funcionários do Condomínio Edifício Novo Shopping. Estes menores são bastante conhecidos pelo Conselho Tutelar [...] efetuam desordem, promovem vandalismo, retiram dinheiro de filhos de clientes, pedem dinheiro para clientes, cheiram ‘loló’ frequentemente defronte à Portaria Social, além de não darem a mínima para a segurança. [...] Somos um empreendimento comercial e não é saudável para as lojas esse tipo de situação. Os clientes deixam de vir para o Shopping, proibem seus filhos de virem, com medo do que possa vir a acontecer com os mesmos. (NOVO SHOPPING, 2000, p. 1).

Um primeiro ponto a destacar: a utilização da palavra “menores”. Já discutimos aqui como o ECA mudou essa terminologia para crianças e adolescentes. Esses “menores” prejudicam a vida “civilizada” e o desenvolvimento de atividades comerciais, o que era inadmissível, segundo a carta. E o mais inacreditável de tudo é o assunto da carta que está escrito exatamente assim: **MENORES DE RUA**.

Quando encontrei essa carta no Arquivo do Conselho Tutelar, me remeteu ao livro de Teresa Caldeira (2011) chamado Cidade de Muros. Nele, a autora utiliza como exemplo a cidade de São Paulo para demonstrar a segregação urbana ao passar das décadas. Ela aponta para o crescimento enorme dos enclaves fortificados que

São fisicamente demarcados e isolados por muros, grades, espaços vazios e detalhes arquitetônicos. São voltados para o interior e não em direção à rua, cuja vida pública rejeitam explicitamente. São controlados por guardas armados e sistemas de segurança, que impõem regras de inclusão e exclusão. [...] Os enclaves privados e fortificados cultivam um relacionamento de negação e ruptura com o resto da cidade e com o que pode ser chamado de um estilo moderno de espaço público aberto à livre circulação. (CALDEIRA, 2011, p. 259).

Um espaço público aberto para alguns. Os enclaves ditam o lugar de cada um na cidade e apontam para a segregação urbana. Então, o que quer dizer a carta do shopping de Novo Hamburgo? Significa que esse local inclui os pais e seus filhos que têm condições de compra e

exclui os “menores” que não têm nenhuma serventia. Assim, essa parcela da população que é estigmatizada como indesejável vai se tornando cada vez mais descartável.

Voltando à sede do Conselho Tutelar, separar os dois Conselhos e colocá-los em bairros de difícil acesso foi uma forma de minar a atuação dos(as) conselheiros(as) e o próprio acesso da população aos seus direitos. Uma ex-conselheira trouxe um relato que era recorrente quando o Conselho Tutelar estava localizado em uma região de difícil acesso:

Eu chamei uma senhora para conversar, uma vez e ela veio a pé do Bairro Boa Saúde até o Conselho 2 em um sol de 40 graus. Essa mulher chegou lá com os pés com muitas bolhas, nós fizemos água com sal e colocamos os pés dela em uma bacia, porque eu chorei de ver os pés dela assim. Muito triste. (MARGARIDA, 2021).

Nesses últimos oito anos, o Conselho Tutelar mudou sua sede mais duas vezes, mas as duas no centro da cidade, em uma localização já muito melhor. O poder público, segundo a maioria dos(as) conselheiros(as) entrevistados(as), via e ainda vê o Conselho Tutelar como um órgão que só traz problemas e até como uma carga negativa para o município, quando deveria ser o contrário. Por isso foi e ainda é mais fácil marginalizá-lo do que dar a ele toda estrutura e apoio que precisa.

E como já falamos, a estrutura do Conselho influencia na forma de trabalho dos(as) conselheiros(as): se vão conseguir fazer visitas, se vão ter como imprimir um documento, se as pessoas vão conseguir acessar a sede e assim por diante. Pensando nisso, também é necessário abordarmos, dentro do processo de trabalho dos conselheiros tutelares, quais eram os tipos de atendimentos e trazer um pouco mais da realidade das infâncias e juventudes novo-hamburgueses atendidas pelo Conselho Tutelar.

5.3 CADA CASO É UM CASO

Já falamos um pouco sobre o fluxo de trabalho dos conselheiros e conselheiras tutelares, mas é importante trazer um pouco mais dos casos que eles(as) atuaram ao longo dos anos. Como já comentado em outras oportunidades, a década de 1990 era muito marcada pela chamada “questão dos meninos e meninas de rua”, do trabalho infantil e da falta de estrutura escolar.

Observando os livros de atas desse período, podemos atentar para constantes discussões acerca do que fazer com as crianças e jovens em situação de rua. Uma das principais dificuldades era que a sociedade pressionava muito, mas os conselheiros não tinham espaços adequados para encaminhar esses sujeitos. Como dizem, “a rua chama” e era muito difícil que uma criança ou jovem que fosse para a rua sáísse dela.

No livro de atas das reuniões públicas de 1992, uma pessoa que acompanhava uma reunião perguntou aos conselheiros tutelares o que faziam em relação aos meninos e meninas em situação de rua e um conselheiro respondeu que “O Conselho não vai recolher as crianças da rua se não tiver uma alternativa melhor.” (CT, 1992(b)). Melhor para as crianças, neste caso. O assunto se repete em inúmeras reuniões públicas e em reuniões internas do Conselho.

No livro de atas de 1998 a 2000 um dos conselheiros coloca que foi abordado na rua por pessoas lhe perguntando o que o Conselho faria em relação às crianças e adolescentes que ficavam atrás das bancas⁵ na Praça do Imigrante (CT, 1999). Aqui, volta a questão do incômodo dos mercadores e pessoas do centro em relação às crianças e jovens nas ruas, nos lembrando do exemplo do shopping que vimos há pouco.

Uma ex-conselheira apontou durante entrevista que:

Tinha bastante meninos e meninas de rua nessa época, mas na minha atuação às vezes eu estava atendendo um caso que era evasão escolar, fuga de casa ou outras questões assim e um pouco depois descobria que era abuso. Parecia que estava escrito na minha testa: abuso. Eu atendia muitas situações de abuso. (GÉRBERA, 2021).

Mais adiante, a ex-conselheira vai falando sobre algumas situações de abuso até que em dado momento destaca o seguinte:

Cada situação é uma situação. E eu atendia muitos casos de abuso. Tem um caso que eu atendia que era bem impactante: era um menino que devia ter 11 anos e ele tinha diversas questões de fuga. E tu olhavas para aquela avó tão cândida e tão querida, aquela família toda correta, só aquele menino se desviando. Ali foi um caso que quando a psicóloga foi atendê-lo, ele contou que era abusado pelo avô. Muitas situações de abuso de pai e de abuso de avô eu me lembro só desse caso, mas tinha muitos de pai e padrastos. (GÉRBERA, 2021).

Os casos de violência sexual contra crianças e jovens chegam ao Conselho Tutelar desde o início de sua atividade, porém hoje mais pessoas chegam até o órgão devido a diversos fatores como maior divulgação acerca da importância da denúncia e por um silenciamento que as pessoas, em sua grande maioria mulheres, vêm conseguindo romper.

Segundo dados do Observatório de Segurança de Novo Hamburgo (2021a) de 2018 a 2020 foram estupradas 147 crianças e ou jovens de até 18 anos, sendo 75% do sexo feminino. Destes casos, a relação do estuprador com a vítima também foi contabilizada e seguem alguns dados: em 18,40% das vezes foi o padrasto ou namorado da mãe, 12,20% das vezes foi o pai e 10,20% das ocasiões foi o tio ou a tia. Poderia trazer mais outros dados de irmãos, cunhados,

⁵ As bancas são um ponto de referência para os moradores da cidade e fazem parte do patrimônio cultural de Novo Hamburgo. As primeiras bancas surgiram em 1949 e foram acompanhando o crescimento do centro, já que ficam na Avenida Pedro Adams, uma das principais da cidade. Hoje, as bancas são locais para compra e consumo de lanches, principalmente.

entre outras pessoas próximas, mas o fato é que apenas 5,40% dos estupros foram realizados por um desconhecido, ou seja, apenas 8 dos 147. Até agosto de 2021, segundo o Observatório (2021b), foram violentadas sexualmente 25 crianças menores de 13 anos e 15 jovens entre 13 e 18 anos.

Seguindo na busca de situações que os(as) conselheiros(as) vivenciavam em seu cotidiano, outro ponto que apareceu em entrevistas de conselheiros da década de 1990 foi o seguinte:

Na nossa época nós também tínhamos muitos adolescentes consumindo bebidas alcoólicas, indo para os bares e bailes. Naquela época tinha muito isso e em relação a isso nós estruturamos uns trabalhos muito bons. Hoje em dia as conselheiras não fazem mais isso, mas naquela época a nossa preocupação era realmente tirar esses adolescentes desses meios. Então nós fizemos muitas vezes com a Guarda, com a Polícia onde nós íamos para esses clubes, revistávamos as pessoas e cansamos de encher Kombis com adolescentes e levá-los para casa. Isso foi uma coisa que consistiu muito nos nossos atendimentos. A outra coisa era maus-tratos. (CAMÉLIA, 2021).

Sabemos que jovens menores de 18 anos continuam consumindo bebidas alcoólicas, mas os(as) conselheiros(as) tutelares dos últimos anos para cá não estão mais fazendo “batidas” em festa, pois têm consciência de que essa não é uma das suas funções. Como já comentado, com o passar dos anos, os conselheiros foram entendendo mais o que o ECA colocava e se pautando mais a partir daquelas definições. Hoje, as conselheiras que acompanhei têm muito claro o que devem ou não fazer e caso alguém queira que façam aquilo que não lhes é designado por lei, elas costumam citar o Estatuto e encaminhar à entidade competente.

Outra questão que aparece muito na fala dos(as) entrevistados(as) das quatro primeiras gestões é crianças e jovens nas sinaleiras tentando conseguir dinheiro. Em entrevista, o ex-conselheiro Antúrio (2021) destacou como era perigoso abordá-los na rua, pois eles saíam correndo em meio aos carros. Segundo a ex-conselheira Camélia (2021):

Não tinha um dia que um conselheiro não tinha que ir duas ou três vezes em uma sinaleira, em uma esquina pegar as crianças. Nós pegávamos, trazíamos para o Conselho, fazíamos uma avaliação da criança, notificávamos o pai e mandávamos para o Ministério Público. Eu acho que os juízes deveriam chamar esses pais e eles deveriam assinar um termo de responsabilidade judicial porque para eles o Conselho Tutelar não é nada. [...] Geralmente eles iam para a sinaleira no turno contrário da escola e, geralmente, começavam a ganhar um dinheiro, viam que isso estava bom e começavam a faltar à escola, evadiam. (CAMÉLIA, 2021).

Crianças nas esquinas eram mais frequentes na década de 1990, mas nos últimos meses de 2021, o centro de Novo Hamburgo voltou a ter um crescimento delas e de adultos também. Isso muito devido à COVID-19 e os níveis de desemprego elevados: “Mas agora com a situação

de desemprego e pandemia, nós notamos bastante crianças em sinaleiras, é muito semelhante à minha época, eu vejo que as necessidades são as mesmas.” (ANTÚRIO, 2021).

Aqui, é interessante que Camélia (2021) faz a associação do trabalho em sinaleiras com a evasão escolar. A rua oferece ganhos mais rápidos para as crianças e jovens do que as escolas hoje. Voltamos àquilo que vários conselheiros dizem: “A rua chama.” Nesse sentido, trago fala de Begônia (2021) de quando atendia um menino que vivia na rua e praticava furtos:

E ele contava e ele ficava com pena dos que ele assaltava, dava risada. E eu pensava: como é que tu vais convencer a trabalhar, ter uma profissão? Então ele dizia assim: ‘Tia, pensa bem, eu tenho que trabalhar um mês inteiro para ganhar o que eu ganho em uma noite roubando. Os meus bacurizinho lá vão pedir comida e eu não vou ter comida para dar. Assim, numa noite eu tiro o salário de um mês.’ Daí, como tu vai argumentar com o menino? (BEGÔNIA, 2021).

Eu não tenho resposta para essa questão. Ainda, em relação à escola, é interessante citar a estratégia de uma conselheira tutelar que consta em uma ata de 2007 disponível no Arquivo do Conselho Tutelar. Nela, a conselheira aponta que “[...] quando alertam os genitores dos alunos que se não cumprirem as determinações e levarem os filhos para a aula, terão que pagar multa e com isso os pais se assustam e logo se prontificam em fazer o aluno voltar para a escola.” (CT, 2007, p. 1). Hoje, esse tipo de atitude não é mais muito praticada por conselheiros(as) tutelares, mas uma grande “arma” para tentar convencer a família a garantir o direito à educação dos filhos é dizer que vai mandar a questão para o MP e, em alguns casos mais graves, manda. A partir daí, as famílias respondem a um juiz e a situação fica mais complicada para elas. Sobre isso, conselheira destaca:

Tem pessoas que fazem questão de se colocar em um patamar de autoridade e a minha maneira de exercer autoridade não é sendo grosseira com ninguém, é realmente respeitando quem está na minha frente e se eu tiver que dizer para essa pessoa que ela está fazendo errado, eu vou dizer isso da forma mais profissional possível. Não é pessoal com ela, eu vou falar sobre uma lei e ela tem a escolha de cumprir a lei ou não. Não cumpre? Olha, então eu vou ter que fazer tal coisa, vou informar o Ministério Público e a senhora vai ser responsabilizada. A senhora já tem problemas, a senhora não vai precisar de mais um, então faz certinho. (GIRASSOL, 2021).

Fora o trabalho infantil, meninos e meninas em situação de rua, evasão escolar, drogadição e abusos sexuais, outros tipos de casos que sempre foram atendidos no Conselho Tutelar são os de maus-tratos, na grande maioria das vezes executados por familiares. Uma ex-conselheira traz o relato de um caso:

Certa vez, eu tive uma denúncia de uma menina que sofria maus-tratos. A mãe tinha falecido, o pai sumiu e deixou oito filhos e cada um dos vizinhos pegou um para cuidar, isso, antigamente. Essa menina estava, na época, com 11 ou 12 anos e vinha a denúncia de que a família maltratava a menina. E eu ia na casa, era um casarão lindo e eu não conseguia entrar, eles não abriam. Eu os chamava no Conselho e eles

negavam, negavam, negavam. Eu conversava com a menina e ela não demonstrava nada. Eu levei três anos, eu ia, no mínimo, duas vezes por mês na casa e eu não conseguia pegar. Um dia eu cheguei na casa e estavam só as duas meninas. Eu perguntei pelos pais e eles não estavam. Eu pedi para a menina me mostrar o quarto dela, eu já estava até amiga da menina. Ela disse: ‘Pode vir comigo, tia.’ Era um casarão grande e tinha uma entrada de garagem que saía para um grande pátio nos fundos. Nós passamos aquela garagem, dobramos, descemos uns lances de escadas e a menina dormia dentro do canil. Tinham uns 10 ou 12 cachorros de todos os tamanhos que tu possas imaginar, uma caminha de beliche muito antiga, um armário com as portas despencadas e as roupas no meio de um monte de fezes e ali era o quarto da menina. Eu peguei a menina pelo braço e levei comigo na hora. (MARGARIDA, 2021).

As atuais conselheiras e conselheiro compartilharam comigo diversos casos que atenderam e que me chocaram muito, pois é algo totalmente distante da minha realidade enquanto criança e jovem. Neste semestre, quando estive acompanhando algumas das conselheiras, também presenciei situações quase que intragáveis: “Só pensava como as conselheiras conseguiam deitar a cabeça no travesseiro e dormir depois de tudo o que presenciaram aqui dentro.” (DIÁRIO DE CAMPO, 2021).

Mas além de trazer alguns exemplos de casos, é relevante saber por onde os(as) conselheiros(as) tutelares se deslocavam na cidade. Antes dos dois Conselhos, os relatos dos conselheiros eram de que atendiam toda a cidade sem distinção:

Eu circulava por toda a cidade, toda a cidade. Olha, eu tive uma época em Novo Hamburgo que eu conheci até os trilhos no meio das favelas, em cima dos valos, dos esgotos. Nós íamos por tudo. Nós sabíamos que não tinha um mapa elaborado, mas todos os conselheiros tinham um mapa mental. Falavam: ‘Em tal lugar, em tal fulano, em tal vila, em tal canto, em tal beco.’ Nós sabíamos: ‘O beco lá na Primeiro de Março.’ E o outro respondia: ‘Ah, aquele lá é complicado. Tem que cuidar para entrar lá. Lá mora fulano que tem a turma dele.’ E as escolas eu acho que eu visitei todas elas, não sei se teve alguma que eu não visitei. (BEGÔNIA, 2021).

Aqui, vemos que circulava por toda a cidade, mas alguns locais não eram e ainda hoje não são possíveis de acessar sem permissão de algumas pessoas daqueles espaços. Porém, nem sempre esses limites eram motivo para barrar os(as) conselheiros(as): “Eu já ia até de madrugada no Morro da Formiga com a Brigada porque tinha criança envolvida e tinha uma denúncia de traficantes. Então, tu imaginas o que nós fazíamos e não sabíamos que não era para nós fazermos.” (CAMÉLIA, 2021). Nos últimos anos, os conselheiros já têm maior clareza dos riscos e locais que nem a polícia entra. Hoje em dia, se há uma denúncia mais grave, muitas vezes os conselheiros vão identificar com o suporte da Guarda Municipal.

Sobre a relação dos conselheiros com a cidade, trago trecho do diário de campo:

Hoje à tarde uma conselheira havia se preparado para sair e ir até 3 casas para verificar denúncia e entregar notificação para pessoas comparecerem ao Conselho. Com a pandemia da COVID-19, as saídas das conselheiras são mais restritas, então estava

feliz que poderia acompanhar três atendimentos, porém, a alegria durou pouco, visto que não encontramos as pessoas que precisávamos. Então, pegamos o carro e voltamos ao Conselho Tutelar. Eu fiquei pensando em como o Conselho acaba ficando distante dos bairros da cidade. Claro que isso é devido à COVID-19 também, mas mesmo sem ela, a presença dos conselheiros nas comunidades não me parece muito forte. Isso me lembrou de entrevista que realizei com antiga conselheira que dizia que hoje os conselheiros não pisavam mais no chão de barro das comunidades, logo, não tinham como conhecer as realidades das crianças e jovens novo-hamburgueses. Fico pensando que os conselheiros têm tanta demanda, mas tanta demanda, que não têm tempo de estarem mais presentes nas ruas, mas concordo que isso seria necessário, inclusive para melhorar a relação entre órgão e sociedade (DIÁRIO DE CAMPO, 2021).

Sobre isso, a atual conselheira Girassol (2021) aponta que:

O Conselho está muito longe da comunidade. Ele deveria ser bem mais próximo, deveria estar mais presente, seja por meio de informações na mídia ou nós mesmos termos condições de participar efetivamente das escolas fazendo um trabalho mais de prevenção, mas nós não conseguimos. (GIRASSOL, 2021).

A seguir, continuaremos tratando dos processos de trabalho e desafios dos(as) conselheiros(as) tutelares, a partir da relação com a comunidade, já que ela é posta por todos os conselheiros como difícil, uma vez que as pessoas desconhecem, em sua maioria, o que é o Conselho Tutelar e suas atribuições. Os livros de atas disponíveis no Arquivo do Conselho Tutelar também apontam para essa questão, que iremos aprofundar agora.

5.4 CONSELHEIROS (AS) TUTELARES E COMUNIDADE: RELAÇÕES COMPLEXAS

De início, é importante salientar que este estudo não chegou a entrevistar pessoas da comunidade de Novo Hamburgo para colher diretamente delas informações acerca de suas visões sobre o Conselho Tutelar. O que traremos aqui e que teve muita força nas falas dos(as) entrevistados(as), são visões deles(as) acerca de como a comunidade vê o trabalho e se relaciona com o órgão. E o porquê de trazer esse assunto? Porque essas relações são centrais no cotidiano de trabalho dos conselheiros tutelares, de como vão atender uma denúncia e de como as pessoas os recebem.

Em capítulo anterior, já falamos sobre como se deu o início das atividades do CMDCA e do Conselho Tutelar em Novo Hamburgo e sabemos que ali as pessoas ainda não conheciam o que era o ECA e o que um Conselho Tutelar era destinado a fazer. Na realidade, os próprios conselheiros tutelares ainda não tinham total certeza do que fazer. Um exemplo, como vimos antes, é de conselheiros fazendo “batidas” em boates, o que não é atribuição deles. Sobre isso, Lavanda (2021) destaca:

As pessoas não entendem o que é o trabalho do Conselho Tutelar. Antigamente ainda era pior e eu vou te dizer que nós até colaborávamos para isso porque nós não conhecíamos de fato as nossas atribuições e acabávamos fazendo coisas que não eram do Conselho Tutelar. Quando nós começamos a perceber isso, nós dizíamos que não e criava uma polêmica com a comunidade. A comunidade via o Conselho Tutelar como um órgão assistencialista. [...] E quando nós começamos a dizer que não, nós também entramos em conflito com a comunidade e começaram aquelas falas: ‘O Conselho Tutelar não faz nada’ e ‘Não adianta ligar para o Conselho Tutelar porque eles não fazem nada.’. (LAVANDA, 2021).

Logo, isso também acabava confundindo a comunidade. Se conselheiro(a) x faz a e conselheiro(a) y faz b, quais são as reais atribuições do Conselho? Lavanda traz uma fala referente ao período que atuou entre 2005 e 2013, mas antes disso essa falta de certeza dos papéis dos conselheiros já acontecia, principalmente nos primeiros anos, pois ninguém ainda tinha muita noção real do trabalho e os conselheiros viam a necessidade de realizar tudo que pudessem para ajudar as crianças e jovens novo-hamburguenses.

No Arquivo do Conselho Tutelar há livros de atas de reuniões públicas do órgão. Um livro com reuniões públicas de 1992, outro de reuniões dos dois próximos anos e um de reuniões no ano de 1995. Depois disso, não há mais registros de livros de atas de reuniões públicas. Essas reuniões ocorriam em diferentes pontos da cidade com média de uma vez ao mês e serviam para os conselheiros mostrarem os números de atendimentos ao longo do mês, mas principalmente para divulgar o trabalho do Conselho Tutelar. Begônia (2021), conselheira da primeira gestão aponta que:

Hoje não tenho mais tanto contato com o Conselho Tutelar, mas eu vejo os esforços, mas não vejo, por exemplo, antes nós fazíamos prestações públicas dos atendimentos, estava previsto na lei. Saía no jornal o relatório dos atendimentos, qual era a demanda, qual era o tipo de clientela que mais acessava, tinha um balanço mensal de tudo o que se fazia. Achávamos que tinha que ter essa transparência. (BEGÔNIA, 2021).

Sobre as reuniões públicas da qual esta conselheira fazia parte, trago um recorte de uma que aconteceu na comunidade Batista Filadélfia no Bairro Canudos em 1993:

Logo após, se deu espaço para os membros da comunidade formularem perguntas. Uma das perguntas formuladas foi: quais as dificuldades que o C. Tutelar está enfrentando hoje? Conselheira respondeu que uma grande dificuldade é trabalhar a família. Há necessidade urgente de um centro de acompanhamento familiar. Outro ponto que a conselheira colocou é os recursos como extra-classe e creche. O que deu para observar nessa reunião é que a comunidade Batista Filadélfia está preocupada em ajudar o Conselho Tutelar. (CT, 1993(c), p. 06).

Nessa reunião, estiveram presentes os dois conselheiros, três conselheiras e mais 30 pessoas da comunidade. Como podemos ver na ata, os conselheiros saíram com um sentimento positivo em relação a essa comunidade, mas nem sempre as reuniões tinham tantas pessoas interessadas. Há relato de uma reunião por volta desse mesmo período em que os conselheiros

ficaram esperando 30 minutos, mas não apareceu nenhuma pessoa. Ainda, é interessante destacar uma reunião pública que teve presença de 130 pessoas. E você pode se perguntar: como assim tanta gente? Na realidade, foi porque a reunião foi realizada em uma igreja durante uma palestra sobre batismo. Um recurso interessante utilizado para mais pessoas ouvirem os conselheiros, mas que talvez nem todos tenham gostado de participar. Sobre esse último ponto, não há nenhum relato na ata.

Após essas reuniões públicas acabarem, os conselheiros e conselheiras tutelares continuaram realizando atividades com a comunidade, mas eram ações que ocorriam majoritariamente em escolas, espaço central para a atuação do Conselho. A regularidade dessas palestras não era possível de se mensurar, pois dependia da disposição dos agentes das escolas e dos conselheiros. Sobre essas atividades, um dos ex-conselheiros destaca:

Eu tentava colaborar no que fosse possível dentro dessa área indo às escolas, fazendo as reuniões de pais, dando palestras, com as próprias turmas em sala de aula, levando uma palavra de conscientização, de prevenção, para criar uma expectativa de vida para as crianças e os adolescentes. Eu procurava o mínimo de colaboração também nessa área. Então minha relação com a comunidade foi mais da comunidade escolar e em alguns casos com associações de bairros quando precisava de um movimento político para chamar a atenção do prefeito, então criava aquele dispositivo para chamar a atenção do prefeito, da comunidade para vir ali e resolver aquilo, era fazer um barulho. (CRISÂNTEMO, 2021).

Em seguida, relato de outra ex-conselheira sobre sua relação com a comunidade:

Quase 30 anos de Conselho Tutelar e as pessoas não se apropriaram. Eu dei muitas palestras em escolas, mas é aquilo que eu te digo: as pessoas também não querem conhecer. Eu me propunha a ir à noite nas escolas, finais de semanas, sábados, para palestrar pelo Conselho. A escola marcava, fazia um chamamento com os pais e dava para contar quantas famílias vinham. É muito cultural, porque há muitos e muitos anos tu educavas com porrete: eu te bato e tu me obedece. Então, depois que não pode mais bater, não sabem mais educar. Dizem: ‘Tiraram a minha autoridade. Eu não quero saber também.’ (MARGARIDA, 2021).

O segundo relato já foi mais desanimador que o primeiro. E cada conselheiro(a) tem um relato um pouco diferente de suas relações com as escolas, mas, no geral, as palestras em escolas não eram o suficiente para uma aproximação maior entre Conselho Tutelar e comunidade. Para além de relações com as escolas, havia eventos ao longo dos anos de comemoração do Dia da Criança, por exemplo, ou de seminários em que se discutia a temática do Conselho Tutelar e campanhas que eram realizadas contra o trabalho infantil ou contra a evasão escolar.

Os conselheiros e conselheiras, independente da gestão, pontuam a falta de conhecimento da sociedade acerca do que é o ECA e o Conselho Tutelar:

É um trabalho ainda desconhecido por muitas pessoas e além de ser desconhecido, as pessoas conhecem de uma forma errada. [...] As famílias dizem que o Conselho Tutelar veio tirar a autoridade delas, quando não é isso. O Conselho vai atuar quando há uma violação de direito. Para algumas crianças, as pessoas dizem que o Conselho Tutelar é um bicho papão. Eu me lembro que quando eu era conselheira, chegavam crianças que achavam que nós tínhamos um lugar para deixar as crianças presas. Infelizmente, isso existe ainda hoje. É uma área muito desconhecida. (GÉRBERA, 2021).

Além da questão de acharem que o órgão é um “bicho papão”, muitos conselheiros apontam para o fato de os pais, principalmente, entenderem o Conselho como um agente policial. Alguns conselheiros colocam que conforme as famílias entram no órgão, essa visão vai mudando:

No início, a família entendia o Conselho Tutelar como um órgão repressor, a grande maioria encarava dessa forma. Com o desenrolar do processo e das ações que eram feitas, as famílias entendiam quase na totalidade que o Conselho era um parceiro. Então, na realidade, elas tinham que ver aquela situação para se dar conta de que nós não éramos inimigos, adversários ou um órgão repressor. Com o passar do tempo, as famílias nos viam como aliados. Daquela situação que as famílias passaram momentaneamente, elas nos procuravam e falavam: ‘Olha, de novo estou passando por esse problema.’ Então quem sabe nós encaminhávamos de novo para psicólogo ou enfim. (ANTÚRIO, 2021).

Porém, na maioria das vezes, as pessoas fazem uso errado do Conselho Tutelar: “As famílias ameaçavam as crianças: ‘Se tu não te comportar, eu vou chamar o Conselho Tutelar e ele vai te levar.’ (HIBISCO, 2021). Diversos(as) conselheiros(as) contam casos em que as famílias realmente não entendiam as atribuições do órgão. Um exemplo que quase todos contaram é o seguinte:

Na primeira semana, nossa. Quando eu comecei, era na antiga prefeitura onde hoje é a DPPA. Claro, tu tens uma noção, mas a tua realidade é totalmente diferente. Então, chega alguém com um problema gigante na tua frente e tu ficas: o que eu vou fazer? Para onde eu vou encaminhar? É muito complicado. Na primeira semana, entrou uma mulher dentro da minha sala - nessa época eles diziam muito: ‘não está dando certo, estou me incomodando e vou aí te entregar para o Conselho’ – e ela começou a brigar e disse para o filho de cerca de 11 anos: ‘vou te deixar aí, eu estou te entregando’. Ela saiu da sala e deixou a criança. Eu saí correndo atrás da mulher até a frente da Biblioteca e ela disse: ‘não, vou deixá-lo aí, eu não quero mais’. Me deu uma dor de barriga e eu pensei: como é que a pessoa deixa o filho assim na minha sala e vai embora? Eram coisas bizarras que aconteciam. Nós tivemos que colocar o menino em um abrigo e aquele caso durou muito tempo. Na verdade, depois foram ver que ela também tinha problema psiquiátrico e o menino também. Na verdade, é um choque. (HORTÊNCIA, 2021).

Outra questão era o tipo de pedido dos pais: “Por exemplo: ‘estou desconfiado de que meu filho está saindo com algumas companhias, então vou chamar o conselheiro.’ Passava aquela visão de dar aquele susto no menino de que o conselheiro é um policial, sendo que essa não é a função do conselheiro.” (CRISÂNTEMO, 2021).

Ademais, os pais reclamavam muito que o Conselho Tutelar tirava a autoridade deles: “Os pais diziam: ‘Na minha época eu tinha tantos anos e meu pai me passava o laço. Até hoje eu agradeço porque eu virei um homem decente, eu sou um pai de família. Agora eu não posso dar um tapa no meu filho?’ Os pais não sabiam distinguir a educação com os maus-tratos.” (CAMÉLIA, 2021).

E todos esses fatores relacionados à falta de conhecimento da comunidade acerca do que é o trabalho dos(as) conselheiros(as) tutelares acaba dificultando o cotidiano deles(as), pois a demanda de casos que não são do Conselho se soma às que realmente são. E isso também desmotiva os conselheiros na medida em que sempre têm que explicar para as famílias: não, isso não é dever do Conselho Tutelar. Não, o Conselho Tutelar não vai dar um susto no seu filho e assim por diante. A conselheira Dália (2021) traz outro ponto:

[...] eu vejo que por mais que nós tenhamos nos aproximado da comunidade, eles têm o medo muito mais do que o entendimento de para o que serve o serviço. E não sei se isso é bom ou se isso é ruim, eu sou sincera em te dizer. No momento em que eles têm esse sentimento de que o Conselho é um órgão fiscalizador do Estado, eles têm a noção de que eles têm que fazer. [...] Então, tem aí duas partes: não é a intenção de usar o autoritarismo para chegarmos naquilo que achamos certo, mas às vezes é necessário tu posicionar qual é o papel do Conselho que é o meio para que as coisas aconteçam. [...] Quando a comunidade nos vê como lei, é isso mesmo. Nós temos essa parte de aproximação, mas não podemos deixar isso atrapalhar a aplicabilidade do que diz a lei. (DÁLIA, 2021).

Ela se questiona: até que ponto não é bom as pessoas verem o Conselho Tutelar com um certo temor? Porque assim elas respeitam mais a decisão dos(as) conselheiros(as). Por outro lado, isso afasta a comunidade do Conselho. E aqui, entra a questão de que o ECA cria o Conselho Tutelar buscando a municipalização do atendimento e uma maior participação comunitária, por isso mesmo ocorre uma eleição em que a população pode votar e se preza, a princípio, pela escolha de pessoas que tenham forte relação com as infâncias e juventudes dentro da cidade. Porém, vemos aqui que a participação comunitária ainda é insuficiente.

Esse cenário afeta muito a saúde mental dos conselheiros e conselheiras tutelares, pois parte da sociedade entende que eles não fazem nada, mas, na realidade, todos se esforçam para buscar garantir os direitos das crianças e jovens novo-hamburguenses. Entendo que deve haver uma via de mão dupla entre o Conselho e a comunidade, mas no momento ela está estagnada e a culpa disso recai sobre os dois lados. Os conselheiros também têm o papel de se aproximar mais da comunidade, fazer esse esforço. E esse relacionamento complicado com a comunidade é um dos fatores que torna esse trabalho tão desgastante, como veremos a seguir.

5.5 O PESO DE SER CONSELHEIRO (A) TUTELAR

Se estamos aqui abordando os processos de trabalho dos(as) conselheiros(as) tutelares e desafios por eles(as) enfrentados, não podemos deixar de falar de como esse trabalho é “muito desgastante”, “muito punk”, “muito difícil”, sendo esses alguns dos adjetivos dos tantos que as conselheiras e conselheiros usaram nas suas entrevistas. As doze parceiras e três parceiros de pesquisa têm histórias de vida e trajetórias diversas e cada um tinha/têm algumas particularidades em sua forma de trabalhar dentro do Conselho Tutelar, porém todos colocam a dificuldade que é estar nesse lugar.

Quando eu perguntava nas entrevistas como foi o início do trabalho para os conselheiros e conselheiras, muitos começavam da seguinte forma: “Eu entrei achando que eu ia mudar o mundo [...]” e se não traziam exatamente com essas palavras, eram expressões próximas. Um exemplo é do ex-conselheiro Copo-de-leite (2021):

Eu tinha uma visão de que eu mudaria o mundo. Quando passou um ano e meio, eu me frustrei e eu até comecei a tomar remédios. Eu chegava de manhã 8 horas lá e era fila e fila e fila de gente e ninguém iria lá para dizer que estava tudo bem. Eles chegavam lá, descarregavam os problemas e eu não conseguia separar, levava isso para casa. Quando uma família está desestruturada, não tem creche, não tem escola, falta o básico que é o saneamento básico, o alimento... (COPO-DE-LEITE, 2021).

Com o tempo, os conselheiros e conselheiras descobriram que não conseguiriam salvar o mundo, na realidade, estavam bem longe disso. E quando entendiam isso, a frustração vinha junto. Eu perguntei para uma conselheira que já atua há quase dez anos o que foi mudando na sua forma de trabalhar ao longo dos anos e ela me respondeu que percebeu:

Que tu não vais conseguir salvar o mundo, que tu tens que respirar e fazer uma coisa de cada vez. Muitas vezes, mesmo querendo a mudança, se o outro lado não quiser, tu não vais conseguir. Tu vais fazer mais do que é o trabalho da conselheira e mesmo assim muitos vão achar que tu não fazes nada. É isso. (AZALEIA, 2021).

Claro que não são apenas frustrações. A maioria dos ex-conselheiros e ex-conselheiras apontam que era um trabalho bom e que aprenderam muito, mas que não voltariam novamente. Quando falaram sobre voltar ou não, muitos disseram que já tinham cumprido a sua parte para com a sociedade. Para Camélia (2021):

É bom o trabalho como conselheira, mas eu duvido um conselheiro que fique dois ou três mandatos e depois saia e não tenha que fazer um trabalho psicológico. Tu vês situações muito tristes que te levam a não ver a luz no fim do túnel, porque tu não tens o que fazer e vê aquela causa perdida. Isso tu também carregas muito contigo, muito mesmo. Eu sempre digo: quem vai trabalhar no Conselho Tutelar que tem coração, tem amor e que realmente já conhece um trabalho com crianças e adolescentes fica

muito frustrado. Eu sofri muito. Eu fiz tratamento para depressão durante muito tempo. (CAMÉLIA, 2021).

E os relatos parecidos com esse não param:

Nessa linha de frente, do CT eu comecei a ter taquicardia, coisas que eu não tinha. Havia noites que eu não dormia, pois era inverno frio e em minha casa estava com três cobertores e aí lembrava do fulano, da família que dormia em cima de umas tábuas, de umas camisetas. A panelinha era uma coisinha só com um pouquinho de feijão dentro e eu via e revia aquilo na cama. Quando levava um rancho, a porta não tinha chave e daí tu chega três dias depois e a vizinhança roubou o rancho. É punk, é muito difícil. (BEGÔNIA, 2021).

Em conversas no dia a dia acompanhando as conselheiras tutelares atuais, nós falávamos sobre como ser conselheira é difícil. Não é um trabalho como ser secretária de um escritório de arquitetura ou contador, por exemplo, onde você consegue ir para casa e se desligar mais das funções do trabalho sem ter medo de acordar no outro dia com a notícia de que o menino que você atendia fugiu do abrigo e foi morto por traficantes. É muito difícil não entrar em choque todo dia com situações atendidas e poder seguir a vida sem deixar aquilo te consumir. E não eram e nem são muitos os casos que chegam ao Conselho Tutelar e que têm um desfecho bom: “[...] nós fazemos uma festa porque conseguimos contraturno para o adolescente e uma vaga na creche para a criança. Mas, veja que na época conseguir fazer isso era para se comemorar com festa mesmo, pois era muito difícil.” (CRISÂNTEMO, 2021).

Outro relato é da ex-conselheira Hortência (2021):

É um trabalho muito desgastante. Eu poderia me reeleger, mas eu não quis mais, porque eu achava que corria muito risco. Eu também tinha minha filha pequena e ela chorava muito quando eu saía à noite para os plantões e eu não parava, era uma correria. Tinham noites de plantão que eu não parava em casa. Às vezes eu chegava, deitava na cama e o telefone já tocava e tinha que sair de novo. Era delegacia, era hospital, eram outros lugares. Então, assim, era desgastante, bem desgastante. Eu atuava muito em casos de abuso, casos bem pesados. Eu sofri ameaça, mesmo depois de ter saído do Conselho. E eu pensava: minha vida não vale o salário, sabe? Eu saí e todo mundo na época dizia: tu és a melhor conselheira, não sai, fica. Tu vais vencer. Mas eu disse: chega, não quero mais. (HORTÊNCIA, 2021).

Outra fala que vai de encontro com a acima destacada é de Lavanda (2021):

E será que valeu a pena? Porque não é fácil. Nós vemos muitas coisas tristes, muitas coisas que nós vamos para casa e choramos. Eu tenho duas filhas, mas antes de ter elas eu tinha os meus irmãos e às vezes eu saía do Conselho, eu parava o meu carro, eu chorava, eu rezava, porque eu tenho muita fé e pedia para Deus me dar forças e muito discernimento para eu poder atuar da melhor forma possível em benefício daquelas pessoas que tinham cruzado a minha vida. (LAVANDA, 2021).

Aqui já começamos a ver relatos de conselheiras e conselheiros que colocam as implicações do trabalho na sua vida pessoal e junto disso vêm a relação com seus familiares e,

quando se trata de conselheiras que tiveram filhos, principalmente de como era ser conselheira e mãe de crianças pequenas ao mesmo tempo. Sobre isso, uma ex-conselheira aponta: “Mas às vezes eu me dava conta de que eram tantas situações tão difíceis, tão difíceis que tu chegavas em casa e acabava estourando nos teus filhos. Então como isso eu lembro de ser um período difícil em função dessa situação.” (HIBISCO, 2021). Os relatos de como aumentou a preocupação que conselheiras e conselheiros tinham com os seus filhos depois de ingressarem no Conselho Tutelar também são constantes.

Sobre como o trabalho interferia nas relações familiares, uma das ex-conselheiras, na época em que atuou, morava com a mãe, irmãs e com o irmão e conta de um dia que ficou marcado em sua memória:

Eu me lembro que em uma oportunidade minha irmã disse: ‘Olha, está te fazendo muito bem relatar tudo que tu passas no Conselho para nós, mas para nós não está fazendo bem.’ Mas foi bom minha irmã ter dado esse toque. Então, eu conversei com a nossa psicóloga e ela disse: ‘Sinta-se à vontade se quiser falar uma ou duas vezes por semana e trazer essas questões que te angustiam.’ É bem complicado, nós aqui conversando, eu atuei há mais de 20 anos e as situações que eu te contei ainda me tocam, então tu imaginas estar vivenciando ali e não eram só um ou dois casos. (GÉRBERA, 2021).

Como não é possível deixar todos os problemas no trabalho e ir para casa de noite com a cabeça tranquila, os familiares também sentiam, de uma forma ou de outra, a pressão de ser conselheiro(a) tutelar. Pode até ter dias mais tranquilos em que o conselheiro não enfrente situações tão desgastantes, mas são poucos. Como Begônia (2021) coloca: “Nós, conselheiros tutelares, estamos sempre apagando o fogo”.

E as decisões que os conselheiros e conselheiras tomam têm o poder de transformar muito a vida das famílias envolvidas. Segue trecho de entrevista onde um ex-conselheiro tutelar conta sobre uma situação que pode exemplificar isso que aqui estamos falando:

Outro caso que até hoje eu sinto por não ter agido... eu fui buscar de manhã cedo na delegacia dois adolescentes. Eles moravam na Boa Saúde, os dois próximos. Eles roubavam, pequenos furtos e naquela noite eles foram pegos. Já não era a primeira vez e eu fui e deixei o primeiro na casa da mãe. O outro de 13 anos eu fui levar na sua casa e só estava o pai e mais umas crianças. Eu disse: ‘vim trazer seu filho’. E o pai: ‘não, leva para onde ele estava. Estou indo para Porto Alegre, minha esposa está doente lá e eu preciso ir lá no hospital. Eles vão matar esse guri se ele ficar aqui.’ Mas eu não tinha o que fazer, até porque ele poderia estar dizendo que eles iriam matar o filho ali para eu ter uma justificativa para levar ele para algum lugar. E tu sabes que o menino entrou pra dentro de casa, o pai bateu nele e no outro dia de manhã os dois apareceram mortos. Os dois meninos apareceram mortos. Provavelmente esse menino saiu de casa, se encontrou com o outro e devem ter pegado os dois na vila e mataram. O pai realmente tinha razão, mas eu estava fazendo meu trabalho de entregar o menino para a família porque era o pai o responsável e não o Conselho. Se eu soubesse realmente que haveria essa possibilidade de ser morto, eu teria levado ele para uma casa abrigo, mas são coisas que aconteceram... E fica marcado... (COPO-DE-LEITE, 2021).

Trago trecho do meu diário de campo onde relato o que eu sentia enquanto ele me contava sobre esta situação:

Enquanto ouvia aquela história fiquei até com vontade de chorar. E se ele tivesse acreditado no pai e realmente tirado o menino dali? E imaginei o tamanho da culpa que eu sentiria se fosse eu no lugar dele. Lembrei das minhas observações na sede do Conselho Tutelar e como, no início, eu levava muitas preocupações para casa: será que aquela criança vai voltar a ir para a escola? Será que a menininha vai conseguir ter uma vida saudável depois do trauma do abuso sexual? E assim por diante. Tinha vezes que eu voltava para casa remoendo as histórias na minha cabeça. E isso me desgastava demais, eu chegava em casa exausta, sem forças ou vontade para mais nada. Depois de um tempo, não é que eu fui me acostumando com as situações de violações de direitos, mas eu tentei parar de pensar nelas enquanto voltava para a casa. Criei uma espécie de barreira. E esse escudo eu vejo muito na atuação das atuais conselheiras e percebo pela fala dos antigos também. (DIÁRIO DE CAMPO, 2021).

Ao longo das entrevistas e do exercício etnográfico, os conselheiros e conselheiras iam contando situações que foram tão fortes que se lembram até hoje. E alguns deles chegavam até a se emocionar. Se depois de 25, 20, 15, 10 ou 5 anos que pararam, ainda guardavam tristeza e frustração em seus corações, podemos imaginar como se sentem as nove atuais conselheiras tutelares e o conselheiro. Além de todas as dificuldades que o Conselho já enfrentava, desde 2020, veio a COVID-19 para somar. Daremos uma atenção maior a isso a partir de agora.

5.5.1 Um olhar necessário: como é ser conselheira tutelar durante a pandemia da COVID-19?

No capítulo em que citei minha trajetória de pesquisa em meio à pandemia, já fiz algumas referências à atuação das conselheiras tutelares em meio à COVID-19 e trouxe algumas falas delas. Inicialmente, uma possível curiosidade que o(a) leitor(a) tenha é saber se o número de atendimentos durante a pandemia subiu muito. Não temos ainda como fazer nenhuma espécie de comparativo com dados quantitativos do Sistema do Conselho Tutelar, pois este ainda está em período de instalação, mas as conselheiras tutelares têm a sensação de que os números subiram e que, agora, no período em que as escolas estão retomando seu funcionamento, subirão mais ainda.

A partir de dados do Observatório da Segurança de Novo Hamburgo (2021(a)), podemos apontar alguns números em relação à violência infantojuvenil. O tráfico de entorpecentes em 2019 e em 2020 manteve os níveis iguais: de 0 a 12 anos, uma criança do sexo masculino foi flagrada no tráfico e de 13 a 18 anos foram 55 jovens do sexo masculino e 3 do sexo feminino. Já trazendo dados do homicídio consumado: em 2019, houve três homicídios de jovens entre 13 e 18 anos, sendo dois do sexo masculino e um do feminino. Já em 2020, foram dois

homicídios do sexo masculino que se têm registro no banco de dados. Ainda, em 2019, foram quatro homicídios tentados de jovens de 13 a 18 anos, sendo que no ano seguinte foram cinco de jovens na mesma faixa etária.

Analisando os dados dos últimos dois anos, percebemos que, no geral, não houve uma diminuição, mas manteve-se uma certa regularidade em um ano pandêmico e não-pandêmico em relação ao tráfico e homicídio. Porém, deve-se levar em conta os chamados *gaps*, ou seja, as lacunas nos dados que chegam ao conhecimento da polícia e as violências que realmente ocorreram, as quais acredita-se que aumentaram devido à COVID-19 e todas as dificuldades que ela impõe.

Logo, no momento, ainda não é possível saber com exatidão se os números da violência com crianças e jovens aumentaram no primeiro ano da pandemia, mas fato é que o sentimento dos(as) conselheiros(as) tutelares é de que houve um incremento. Talvez, o número de casos não subiu tanto desde o início da pandemia, mas a demanda sim, pois outras instituições da rede não estavam atendendo durante um período:

Primeiro, não ter as pessoas aqui para atender, segundo, a ausência da rede nesse período, o que sobrecarregou muito o meu trabalho. Os CRAS e CREAS fecharam e só estavam tendo atendimento virtual e nós sabemos o quanto isso é excludente. As famílias não têm acesso, então, nós sofremos muito aqui com a pandemia porque as pessoas passaram a acessar muito mais o Conselho Tutelar, já que a rede não estava atendendo e com solicitações de fome, de que precisavam comida. A pandemia trouxe uma realidade muito cruel que as famílias estão enfrentando. Isso somado ao medo de pegar COVID, somado aos nossos limitadores emocionais, porque não há quem não se impactou de alguma forma. Eu mesma tive vários momentos de ansiedade que eu não conseguia produzir. Eu passei a seguir algumas páginas que tratavam disso e entender que isso não aconteceu só comigo, que isso é uma realidade dos trabalhadores e trabalhadoras da ponta. Então eu entendo, eu aceito e eu me respeito porque quando eu acolho o meu sofrimento, eu digo para ele: entendi que tu estás aqui, eu entendi que é doído, mas o que eu consigo fazer? Basicamente é isso. (GIRASSOL, 2021).

Lírio (2021) também relata o esgotamento de trabalhar nesse período pandêmico:

Sim, eu me lembro que quando fechou final de março, nós entramos no acordo de que seria um conselheiro para o município inteiro através de plantões unificados porque tudo tinha fechado totalmente. Então, ficou decidido que seria plantão como se fosse final de semana. Então em abril e maio eu estava aqui há quatro meses, então ficar sozinha dando conta de demandas do município inteiro durante 24 horas era muito complicado. Eu me lembro que no inverno do ano passado, o telefone não parava de tocar porque a comunidade como um todo também se apavorou muito com a COVID. Eu me lembro que no pós-plantão a minha sensação física era como se eu tivesse tomado um porre, sensação de intoxicação. De não querer falar com ninguém, de não querer atender o telefone, porque era uma ligação atrás da outra e quando eu desligava o telefone já tinha duas ou três demandas que eu precisava retornar porque o telefone não parava de tocar. Eu entendo que não foi um sentimento exclusivo ao conversar com outros conselheiros da Região que também falavam o quanto estavam sobrecarregados e o quanto foi pesado. Nós não conseguíamos fazer outras coisas que não fosse atender telefone o dia inteiro. Eu acho que foram uns 3 ou 4 meses de

atendimento assim e por esses relatos de exaustão, nós entendemos que precisava de um suporte mesmo que não viéssemos para a sede, porque estava muito pesado e exaustivo. (LÍRIO, 2021).

No início de sua fala, a conselheira Lírio (2021) nos apresenta um pouco de como era a organização dos(as) conselheiros(as) tutelares no início da pandemia, sendo que meses depois já viram que estavam muito sobrecarregados apenas com uma pessoa responsável por atender toda a cidade em um dia. Desde então, estão atendendo duas conselheiras de cada Região, uma suporte e uma plantão. Sobre isso, Azaleia (2021) destaca que “Nós tivemos dois meses de Conselho só no presencial. Acho que se perdeu um pouco o cuidado entre os conselheiros por não se ter mais esse contato presencial. A pandemia em si trouxe prejuízos para todos e eu acho que nunca mais vai ser a mesma coisa.” (AZALEIA, 2021).

Lírio (2021) foi uma das conselheiras que acompanhei mais de perto nesse ano e que ingressou no Conselho Tutelar nesta gestão. Ela destaca que os primeiros meses foram difíceis, pois estava começando ainda a aprender mais sobre o fluxo de trabalho quando tiveram que mudar para um(a) conselheiro(a) de plantão por dia para toda a cidade. Para outras conselheiras que já estavam de gestões passadas, essa mudança não foi fácil, mas foi mais tranquila, digamos assim.

Logo, podemos nos perguntar: quem cuida do cuidador? A maioria deles faz terapia particular, pois não há outra forma de cuidado que não provenha dos seus próprios bolsos. E como já foi falado aqui antes por Azaleia (2021), é difícil cuidar de alguém se você não está bem. Podemos relembrar da história de Dália (2021) e como ela diz ser uma tartaruga, dura por fora, porque as conselheiras têm que ser firmes, mas mole por dentro. Sobre seu colega conselheiro e colegas conselheiras, Girassol (2021) aponta que:

Eu vejo os colegas todos cansados, então nós tivemos que aprender a lidar com as nossas fragilidades nesse momento e o quanto isso é desafiador. É um órgão que tem um respaldo e tem uma qualificação hoje, até por cobrar ter o ensino superior. [...] nós estamos trabalhando, mas por outro lado não é qualquer um que faria o que nós fazemos. Quem está aqui dentro tem a minha admiração e o meu respeito, ainda que tenhamos divergência, mas estar aqui dentro já nos faz ser diferente das outras pessoas. (GIRASSOL, 2021).

Outro ponto muito importante é que “A pandemia fez nós repensarmos toda a nossa forma de trabalho. Os fluxos, a forma que eu vou cobrar da família. Eu preciso ter um olhar sensível, eu preciso enxergar para além daquilo que meu trabalho fala, eu preciso ter sensibilidade.” (GIRASSOL, 2021). Mais para frente na entrevista ela fala que: “Na pandemia, se nós fôssemos fazer o acolhimento de cada criança que a família não tinha condições financeiras de manter o sustento, nós faríamos o de muitas.” (GIRASSOL, 2021).

A situação econômica das famílias está piorando cada vez mais e as conselheiras não veem muita esperança de melhora para os próximos anos, mesmo depois que passar a pandemia do COVID-19. Percebi isso a partir das nossas conversas no dia a dia. A rede, do jeito que está no momento, não têm condições de suprir a demanda que provavelmente só crescerá. Serão anos difíceis ainda pela frente.

Após o período do exercício etnográfico junto com as conselheiras e as entrevistas com as quatro, citaria esses como os principais desafios advindos com a pandemia: dificuldade da rede de cuidado novo-hamburguense, falta de políticas públicas específicas para o período que estamos enfrentando, dificuldades econômicas agudas das famílias atendidas pelo Conselho Tutelar. Ainda, crianças e jovens não frequentando a escola durante mais de um ano, ficando ainda mais expostas à violência em suas casas, crianças e jovens voltando às sinaleiras, o próprio medo da COVID-19 e os impedimentos que ela causa no sentido de distanciamento e vinda dos(as) conselheiros(as) e outras pessoas até a sede.

Durante o exercício etnográfico acompanhando as conselheiras, a escola sempre era tratada como instituição central, pois é o espaço onde as crianças e jovens passam grande parte de seu dia, ou passavam antes da pandemia, sendo que a escola encaminha muitas denúncias ao Conselho. Aqui, temos dados do Observatório de Segurança de Novo Hamburgo (2021(a)) que foram retirados da base Registros Online de Violência Escolar (ROVE). Segundo a base, de 2017 a 2019, 97 violências ou eventos foram encaminhados para os Conselhos Tutelares de Novo Hamburgo, entre eles: 11 registros de abusos sexuais de alunos, 33 registros de maus-tratos a partir de violência doméstica e 26 casos de negligência familiar. Em 2020, devido à pandemia, a ROVE não obteve dados e aqui percebemos a importância da escola na identificação de situações que ferem os direitos das crianças e jovens, inclusive de direito à vida.

Em meio ao vírus, as conselheiras relatam um aumento do recebimento de Fichas de Comunicação de Aluno Infrequente (FICAIs). O ano de 2020 foi um ano de dificuldade extrema para as escolas conseguirem se organizar e para as famílias. Naquele ano e ainda neste, muitas escolas têm atividades on-line ou os pais têm que retirar na escola, sendo que muitas famílias não conseguiram se adequar a essa dinâmica. E quando as crianças e jovens não estão comparecendo à escola, ela informa o Conselho Tutelar através de FICAI.

Os(as) respectivos(as) conselheiros(as) referência de cada escola vão entrando em contato com as famílias para tentar resolver as situações. Porém, conselheiro e conselheiras se queixam de que a escola não faz uma busca ativa inicial daquelas crianças e jovens e muitas

mandam direto para o Conselho Tutelar, o que gera sobrecarga nas demandas. E aqui, entra novamente o que Girassol (2021) citou acima: “Eu preciso ter um olhar sensível [...]”. Sensível para entender que alguns pais não conseguem passar no horário que a escola está aberta para pegar os materiais, que não têm celular ou internet para os filhos realizarem as atividades e que algumas dessas famílias estão passando por dificuldades de alimentação, inclusive, então o ensino dos filhos, naquele momento, não é a prioridade.

Sobre os sentimentos em relação a ser conselheira tutelar, Girassol (2021) cita que:

Hoje eu estou muito sensível e eu sei que estou sensível, mas é porque eu estou cansada de não ver nada mudar, os direitos seguem sendo violados e os criminosos não são punidos. Então, eu nunca vou ser a mesma Girassol. Aquela Girassol que não tinha essas preocupações. Eu tenho certeza que meu propósito de vida tem relação com ajudar e eu quero fazer isso de outra forma, quero buscar isso. Minha meta de vida é saber como fazer isso sem ser aqui dentro. Acho que aqui dentro nós também temos um prazo, eu tenho para mim que tu tens um limite e depois daquilo precisa buscar um outro desafio. Até para dar oportunidade de outra pessoa estar aqui e a vida não é só isso aqui. A vida é muito maior, eu não quero isso daqui para sempre. (GIRASSOL, 2021).

Essa fala dela de provavelmente não concorrer a um próximo mandato me lembrou a face de espanto e incredulidade que uma ex-conselheira fez quando eu mencionei que eu havia entrevistado conselheiras que já estavam na sua terceira gestão. Essa reação da antiga conselheira é devido à complexidade e força que ela sabe que são exigidas no trabalho do Conselho Tutelar.

Já no livro de atas das reuniões unificadas da Região 1 e Região 2, o vírus sempre estava em pauta de uma forma ou outra. E conversas sobre essa temática são recorrentes em atas ao longo de 2020 e 2021. Os cuidados precisam ser mantidos, mas percebo todos muito cansados depois de mais de um ano e meio de pandemia. Hoje, ainda circulam menos conselheiros(as) por dia pela sede, as visitas domiciliares são mais escassas e os atendimentos em sede também. Nesse cenário, o WhatsApp virou ferramenta essencial para muitos(as) conselheiros(as) que acabaram dando o seu número pessoal para que as pessoas conseguissem entrar em contato.

Desde 2020, algumas reuniões de colegiado foram presenciais, isso dependendo do panorama do município quanto ao vírus, mas são muito mais reuniões on-line agora. Têm conselheiros(as) da mesma Região que acabam quase não se vendo durante semanas, pois não estão escalados nos mesmos dias de trabalho na sede. Uma das atuais conselheiras que já atuou na gestão passada comentou sobre essa falta de aproximação, principalmente com os conselheiros que entraram no início de 2020, pois depois de dois meses a rotina de trabalho mudou totalmente. Sobre as relações internas dentro dos Conselhos Tutelares, trago trecho do diário de campo:

Sabe quando você sente um clima meio estranho no ar? Não sei explicar muito bem, mas um clima meio pesado entre algumas pessoas que aqui trabalham. Claro que a atmosfera de trabalho não ajuda, pois as conselheiras estão diariamente lidando com violações de direitos muito pesadas contra crianças e jovens e ainda tem todo o contexto da COVID-19 e de como isso afetou a saúde psicológica de todos nós. As possíveis dificuldades de relacionamento entre si não interferem, pelo que acompanho, na resolução dos casos atendidos, porém elas trazem um desgaste maior ainda do que as conselheiras já passam no seu dia a dia. Apesar desse clima um pouco desconfortável, acredito que no momento decisivo e necessário, todos os conselheiros se apoiam, pois só eles mesmos sabem o peso desse trabalho e as coisas que precisaram abdicar para estar aqui. (DIÁRIO DE CAMPO, 2021).

Como Dália (2021) destacou em entrevista: “[...] nós internamente temos os nossos conflitos, dentro dos espaços que nós estamos vinculados isso também acontece.” Aqui, podemos pegar o gancho dela para falar sobre a rede de cuidado. Como já destacado, durante a pandemia, muitos serviços da rede não funcionavam presencialmente e os Conselhos Tutelares ficaram muito sobrecarregados. Agora, passado o período inicial da pandemia, as instituições estão voltando, aos poucos, a se organizarem para atender as pessoas de forma presencial tomando todos os cuidados.

E essa relação do Conselho Tutelar com as outras instituições da rede é essencial, pois o Conselho é um órgão que encaminha as famílias para atendimentos específicos, os quais ocorrem dentro da rede de cuidado. Sem a rede, o Conselho não consegue exercer o seu trabalho. Pensando nisso, o próximo capítulo é dedicado a outras instituições da rede de cuidado infantojuvenil de Novo Hamburgo e nele buscaremos tratar de mais um dos objetivos específicos deste estudo: examinar as relações que os conselheiros tutelares têm, ao longo dos anos, com outras instituições da rede de cuidado.

6 O CONSELHO TUTELAR DE NOVO HAMBURGO E A REDE DE CUIDADO: “A REDE NUNCA VAI SER SUFICIENTE”

Neste capítulo, o nosso foco será o Conselho Tutelar e suas relações com a rede de cuidado das crianças e jovens em Novo Hamburgo. Esta discussão é central para entendermos as estratégias, negociações e conflitos que envolvem os processos do Conselho Tutelar que buscam a garantia dos direitos das crianças e jovens. Aqui, deixamos claro que o Conselho Tutelar também faz parte dessa rede.

Inicialmente, é importante destacar que os conselheiros e conselheiras entrevistados(as), as conselheiras que acompanhei no exercício etnográfico e toda a documentação disponível no Arquivo do Conselho Tutelar não citam nenhuma vez a rede como uma rede de cuidado. Ela é descrita como rede de atendimento, rede de proteção ou, em muitas atas, apenas rede. A rede de atendimento se refere às instituições infantojuvenis que têm atendimento às crianças e jovens. A expressão rede de atendimento e rede de proteção é uma herança que advém do ECA e a própria lei de criação do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo destaca a rede de atendimento.

Porém, para minha surpresa, uma página do site da Prefeitura de Novo Hamburgo que fala sobre a saúde mental cita o seguinte:

A rede de cuidados mais ampla é composta, entre outros, pelos seguintes serviços: CRAS, CREAS, Equipe Psicossocial e o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) da Secretaria Municipal de Educação (SMED), o Conselho Tutelar, projeto TIPO ASSIM, projetos ligados à Primeira Infância e projetos ligados à Secretaria de Cultura (SECULT), Esporte e Lazer (SMEL) e Desenvolvimento Social (SDS) em parceria com diversos segmentos da comunidade, Centro de Atendimento Sócio-Educativo, Viva mulher, Comunidades Terapêuticas, entidades filantrópicas que promovem projetos sociais de convivência, educação e geração de emprego, além das clínicas escolas das instituições de ensino superior locais, ligadas aos cursos de psicologia, que realizam, sobretudo, atendimento psicológico individual. (PREFEITURA NH, [?]).

Porém, não vi mais referências à rede de cuidado em outra parte do site. Quando conversava nas entrevistas com os conselheiros e conselheiras e falava da expressão rede de cuidado, alguns(as) me perguntavam o que significava e após eu explicar, entendiam e gostavam da ideia, mas a nomenclatura não é discutida entre os conselheiros e com agentes de outras instituições. Assim como os termos infâncias e juventudes, talvez, com o passar do tempo, a noção de rede de cuidado se fortaleça. Inclusive, uma ex-conselheira já me pediu para eu enviar para ela mais sobre a teoria do que era uma rede de cuidado, pois ela acha muito

interessante utilizar o cuidado, já que na realidade é uma rede que está ali para cuidar. E é sobre isso que vamos falar neste primeiro subcapítulo.

6.1 REDE DE CUIDADO: QUAL O SIGNIFICADO?

Buscando responder à questão que dá nome a esta seção, a origem da palavra rede é do latim *retis* e tem o significado de “entrelaçamento de fios”. A palavra rede ganhou diversos significados ao longo do tempo, sendo utilizada em diferentes contextos (MEIRELLES; SILVA, 2007). Destas múltiplas definições para o que é rede:

[...] alguns o utilizam como metáfora para demonstrar que as políticas públicas envolvem multiplicidade de atores diversos; outros o veem como uma ferramenta analítica valiosa para o estudo das relações entre atores e poder público; outros, ainda, consideram-no um método de análise da estrutura social. (TEIXEIRA; OUVENEY, 2007, p. 16)

Dentro destas variações que Teixeira e Ouverney (2007) apontam, estamos mais inclinados à primeira que envolve políticas públicas, mas não delimitamos a rede apenas a isto, como veremos nesta seção. Teixeira e Ouverney (2007) destacam o que chamam de rede de políticas sociais, que surge na descentralização e na democratização das sociedades latino-americanas, no caso do Brasil com a Constituição de 1988:

A democracia gera condições de adensamento do tecido social, com o surgimento de múltiplas formas de organização de sujeitos políticos que cobram um papel de atores na cena política. A emergência de novos atores, organizados em torno de demandas sociais insatisfeitas, tornou ainda mais dinâmico o campo das políticas sociais. (TEIXEIRA; OUVENEY, 2007, p. 32)

Quando falamos de infâncias e juventudes, alguns autores se utilizam da nomenclatura de rede de proteção, a partir do conceito de proteção integral previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, como é o caso de Oliveira et al. (2006):

a concepção de rede permite que novos parceiros se agreguem, ampliando o espectro inicial de instituições e, portanto, de alternativas de intervenção. Por isso, ampliar parceiros, envolver instituições governamentais e não-governamentais e a comunidade são diretrizes que norteiam a rede de proteção. Como participe de uma rede, cada um tem o seu papel. Isso implica em mudanças de postura e prática de não envolvimento e de passar o problema adiante, tanto nos serviços como na própria comunidade. (OLIVEIRA et al., 2006, p. 144).

Aqui, a rede tem ênfase na questão de trabalho que envolve todas as instituições que buscam a garantia dos direitos estabelecidos pela lei de 1990. Consideramos esta uma concepção interessante para ser agregada à noção de rede de cuidado que aqui trabalhamos, pois a rede de cuidado das infâncias e juventudes de Novo Hamburgo pressupõe diversas

instituições governamentais e não-governamentais, bem como a comunidade, além da família (que não foi citada pelos autores acima), sendo que todos devem estar envolvidos.

Continuando a discussão, trazemos Ribeiro (2015), que aponta sua percepção a partir de Mackiewicz (2005):

No âmbito dos dispositivos de proteção à infância, deparamo-nos com uma complexa trama de relações em que as crianças ocupam uma posição central e sobre a qual convergem relações de poder que envolvem adultos com diferentes fontes de legitimidade: legitimidade baseada na filiação ou no parentesco, na autoridade judicial ou delegada por esta, no conhecimento científico e profissional (RIBEIRO, 2015, p. 52).

Estas fontes de legitimidade acerca das infâncias e juventudes sustentam as diversas instituições que se encontram dentro da rede de cuidado. Brito e Koller (1999, p. 115) conceituam a rede de apoio social como o “conjunto de sistemas e de pessoas significativas que compõem os elos de relacionamentos recebidos e percebidos do indivíduo”.

Aqui, utilizamos a conceituação de rede de cuidado, mas a maioria dos autores se vale da noção de rede de atendimento (partindo de pressupostos mais ligados à legalidade) ou rede de apoio. Para Costa e Dell’Aglío (2009):

A rede de apoio é considerada um importante fator de proteção, especialmente nas primeiras fases de desenvolvimento. Essa rede pode ser composta pela família, escola, pares e comunidade oferecendo aos adolescentes o apoio necessário para lidar com situações adversas e proporcionar ambientes adequados ao desenvolvimento. (COSTA; DELL’AGLIO, 2009, p. 219).

Para as autoras, a rede de apoio é encontrada no entorno das relações dos indivíduos e constrói-se à medida que os sujeitos se desenvolvem. A primeira rede de apoio social é formada pelo microcosmo familiar, onde se formam os primeiros vínculos em que a criança aprende a se relacionar com o mundo (COSTA; DELL’AGLIO, 2009). Assim, a estrutura familiar pode mudar a qualidade e quantidade de apoio recebido pelas crianças, mas principalmente pelos jovens, período em que, majoritariamente, conflitos de gerações são mais presentes do que na infância.

Brito e Koller (1999) também apontam a importância do microsistema familiar, colocando-o como um agente socializador importante, sendo a partir dele que as crianças e jovens desenvolvem outras interações, as quais são ampliadas no mesossistema onde se envolvem escola, amigos e comunidade como forma de apoio.

Aqui, para entender a rede, partimos da questão do campo segundo Ortiz (2003), que coloca: “o ‘campo’ é este território. Lugar hierarquizado, estruturado segundo uma determinada lógica de interesses, nele, agrupa-se, interage, complementa-se e entra em conflito um grupo de

atores [...]” (ORTIZ, 2003, p. 11). Para Bourdieu (1997, p. 29) “Campo é um jogo no qual as próprias regras estão em campo.”

Bourdieu, em suas pesquisas, não trabalha especificamente com crianças e jovens, mas coloca que a família:

[...] tende a funcionar como um campo, com suas relações de força física, econômica e sobretudo simbólica (vinculadas, por exemplo, ao volume e à estrutura dos capitais que seus diferentes membros possuem) e suas lutas pela conservação ou transformação destas relações de força (BOURDIEU, 1997, p. 130).

Para Bourdieu (1997), a integração familiar se dá através da formação do *habitus*, porém, as relações dentro desse campo são complexas, pois os agentes, muitas vezes, são movidos por interesses divergentes. Para o autor “[...] o funcionamento da unidade doméstica como campo encontra seu limite nos efeitos da dominação masculina que orientam a família em direção à lógica do corpo [...]” (BOURDIEU, 1997, p.132).

Aqui, partimos da noção de campo para abordar a rede de cuidado das crianças e jovens novo-hamburgueses, um campo que é repleto de agentes com diferentes perspectivas: temos as famílias, as escolas, as instituições de acolhimento, de saúde, de ensino, entre diversas outras, que, em princípio, têm como base a garantia e proteção dos direitos das crianças e jovens. O Conselho Tutelar está como instituição porta de entrada para a defesa dos direitos das crianças e jovens e, por isso, o foco da problemática do estudo em três pontos (estratégias, negociações e conflitos) que o Conselho Tutelar estabelece em torno dos direitos das crianças e jovens propostos pelo ECA e da rede de cuidado destes sujeitos.

Seguindo com Bourdieu e Wacquant (1992):

Em termos analíticos, um campo pode ser definido como uma rede, ou uma configuração de relações objetivas entre posições. [...] Nas sociedades altamente diferenciadas, o cosmo social é constituído por um certo número destes microcosmos sociais relativamente autônomos, isto é, espaços de relações objetivas que são o local de uma lógica e uma necessidade específicos e irreduzíveis àqueles que regulam outros campos. (BOURDIEU; WACQUANT, 1992, p. 97-98).

Baseada nessa visão de campo como uma rede que é formada por vários microcosmos, buscamos analisar o campo de atendimento às infâncias e juventudes novo-hamburgueses como uma rede. Assim, as instituições que fazem parte do atendimento a estes sujeitos formulam um grande campo, ao qual denominamos de rede de cuidado das crianças e jovens de Novo Hamburgo.

Quanto à noção de cuidado como usamos aqui, ela se origina a partir de Zirbel (2016), principalmente. Adentrando na teoria da ética do cuidado, ela é uma teoria de relações de interdependência, vulnerabilidade, responsabilidades e deveres que busca quebrar com a noção

de que o cuidado só pode ocorrer nas relações interpessoais (ZIRBEL, 2016). O cuidado é uma construção social que demanda trabalho e tempo, ou seja, é um processo. Para Zirbel (2016), o cuidado é um bem primário inerente, universal e onipresente a todo o ser humano, sendo que as relações de cuidado se formam em uma vasta teia de atividades que envolvem todos.

Todos os sujeitos são dependentes e a dependência não é algo ruim, ela é necessária para se ter maior crescimento intelectual e formar a própria identidade (ZIRBEL, 2016). Esta visão vai de encontro com a abordagem de Lévi Strauss (1989), que aponta que a diversidade só se constrói a partir do contato com as outras sociedades. Logo:

O cuidado é, pois, a condição para o desenvolvimento e manutenção da vida biológica (por suprir necessidades básicas), das capacidades e planos de vida individuais, assim como para a manutenção, coesão e desenvolvimento da vida social. Por sua vez, grande parte das relações de cuidado são relações desiguais e envolvem pessoas com diferentes graus de autonomia e diferentes graus de dependência. Vistas sob essa ótica, todas as relações e práticas de cuidado podem ser compreendidas como políticas, tanto quanto éticas. (ZIRBEL, 2016, p. 177).

A autora aponta que discutir acerca do cuidado como tendo um valor político pode reorganizar as políticas públicas, que passariam a tê-lo como valor central. Para Zirbel (2016) a sociedade pode se dividir em três grupos, sendo que cada um possui um combo de instituições e ações políticas. O primeiro é o dos sujeitos em situação de dependência abrangente; o das pessoas interdependentes e o das pessoas com autonomia reduzida e dependência acentuada. As crianças fariam parte deste último grupo, dependendo da sua rede de cuidado para crescerem e desenvolverem-se.

Outro autor que cita o cuidado é Carvalho (2006, p. 370) e o faz já com uma visão aos conselhos tutelares: “Cuidar não é atribuição exclusiva do conselheiro tutelar, mas ele precisa estar atento no trato do dia-a-dia com outros cuidadores (pais, professores, irmãos mais velhos, tios, avós, etc).”

Na redação do ECA em 1990, a palavra cuidado também se faz presente em diversos artigos e parágrafos, mas com um olhar mais específico para o cuidado em relação à saúde das crianças e jovens. Aqui, entendemos o cuidado como um valor político e ético, ou seja, uma atividade moral e política (COLLINS, 2015). Logo, as relações de cuidado perpassam questões de justiça, poder e direitos, conforme argumenta Held (2006).

Assim, buscamos um olhar para a rede através da rede de cuidado, transpondo, de certa maneira, a noção de rede de atendimento colocada de forma mais legalista, uma vez que o cuidado abrange um olhar mais profundo para as relações que se estabelecem entre os sujeitos e conseqüentemente entre as instituições, podendo ser um bom cuidado ou não.

Mantendo o raciocínio de Held (2006), devemos ter atenção para como o cuidado pode ser opressivo, principalmente em se tratando de criança e cuidador. Porém, para Zirbel (2016, p. 57): “[...] o resultado das atividades de cuidado é inverso ao que se costuma pensar para relações de poder visto que implementa o crescimento transformativo da parte considerada fraca ou vulnerável na relação.” Por isso, neste trabalho partimos de uma perspectiva de que a rede deve ser uma rede de cuidado e constantemente trabalhar para manter e melhorar o cuidado através das políticas públicas para as infâncias e juventudes.

Aqui, podemos fazer uma ligação com o que já vem sendo discutido acerca da socialização primária e socialização secundária (BERGER; LUCKMANN, 1985). A rede de cuidado infantojuvenil entraria em contato com os indivíduos a partir da socialização secundária, principalmente, onde estes estariam se relacionando com instituições como a escola e, possivelmente, com instituições como CRAS e CREAS. Para entender melhor sobre as instituições que fazem parte da rede, seguimos adiante falando destas.

6.2 INSTITUIÇÕES E A REDE DE CUIDADO INFANTOJUVENIL

A rede de cuidado das infâncias e juventudes novo-hamburguenses é formada por múltiplas instituições, desde ligadas ao ensino até à segurança. Buscaremos fazer um mapeamento desta rede de cuidado em Novo Hamburgo, porém, antes disso, com o intuito de refletir sobre as instituições que fazem parte desta rede trazemos Douglas (1998).

A autora aponta que as instituições pensam e muitas vezes elas pensam por nós, tomando, inclusive, grandes decisões por nós. Segundo a autora, “a organização institucional hoje é amplamente tratada como uma maneira de resolver os problemas que decorrem da racionalidade limitada.” (DOUGLAS, 1998, p. 57). Ela trata as instituições como reservatórios de informações complexas, sendo que o comportamento dos indivíduos tende a ser ligado à matriz institucional. Assim: “As instituições dirigem sistematicamente a memória individual e canalizam nossas preocupações para formas compatíveis com as relações que elas autorizam.” (DOUGLAS, 1998, p. 98).

A criação das instituições tem sua base nas necessidades da elite do período e os órgãos são legitimados de diversas formas, sendo a mais corriqueira a lei. No caso das leis referentes às crianças e jovens brasileiros, estas são formuladas a partir do contexto nacional e a partir de um patrimônio internacional dos direitos das crianças e adolescentes de origem europeia na figura da ONU e do UNICEF.

Para viver, as instituições se baseiam na natureza e na razão. Elas são naturalizadas, fazem parte da ordem do universo e assim podem defender a sua existência. São as instituições, segundo Douglas (1998), que dão uniformidade a um grupo heterogêneo de indivíduos e/ou sociedade. Elas têm a qualidade de similaridade.

Mas as instituições não surgem do nada. O indivíduo participa da sua construção a partir da sua própria cognição e através da comunicação e da memória, do dito e não dito. Até os atos de lembrar e classificar são institucionalizados (DOUGLAS, 1998). As influências das instituições se tornam mais evidentes quando pensamos naquilo que não podemos pensar. Isto pois, “As instituições dirigem sistematicamente a memória individual e canalizam nossas preocupações para formas compatíveis com as relações que elas autorizam.” (DOUGLAS, 1998, p. 98), mas nós não percebemos as instituições e essa é a maior conquista delas.

Logo, a partir de Douglas (1998), tendo a noção da força das instituições, mas também entendendo que os agentes tecem manobras e fazem escolhas dentro delas, apontamos que a rede de cuidado é formada a partir de diversas instituições que vão se enraizando na sociedade ou já estão nessa posição. E é nesse ponto em que Douglas (1998) aponta para as manobras dos agentes, que devemos estar atentos na medida em que, como estamos vendo neste estudo, os(as) conselheiros(as) tutelares têm formas variadas de direcionar seus atendimentos e eles(as) não seguem única e exclusivamente o que está prescrito nas leis oficiais. Logo, claro que a instituição Conselho Tutelar tem força para manter sua estrutura, ela “pensa” como Douglas (1998) expressa, mas os conselheiros tutelares também são agentes que têm poder de balançar, volta e meia, essa estrutura e, inclusive, levar a modificações dentro dela, pois nada é fixo e imutável.

Ainda, para tratar das instituições, trazemos Berger e Luckmann (1985) no livro “A construção social da realidade: tratado da sociologia do conhecimento”. De início, destacamos que a ideia central deste livro é de que se compreende “[...] a realidade humana como uma realidade socialmente construída.” (BERGER; LUCKMANN, 1985, p. 246). Ou seja, tudo é produto da atividade social e a estrutura social é essencial na realidade do cotidiano.

Para Berger e Luckmann (1985, p. 79), a institucionalização ocorre quando “[...] há uma tipificação recíproca de ações habituais por tipos de atores. Dito de maneira diferente, qualquer uma dessas tipificações é uma instituição.” A instituição constrói tipologias de papéis que são incorporadas, assim, o indivíduo X terá uma ação do papel X. As instituições provocam historicidade e controle de condutas.

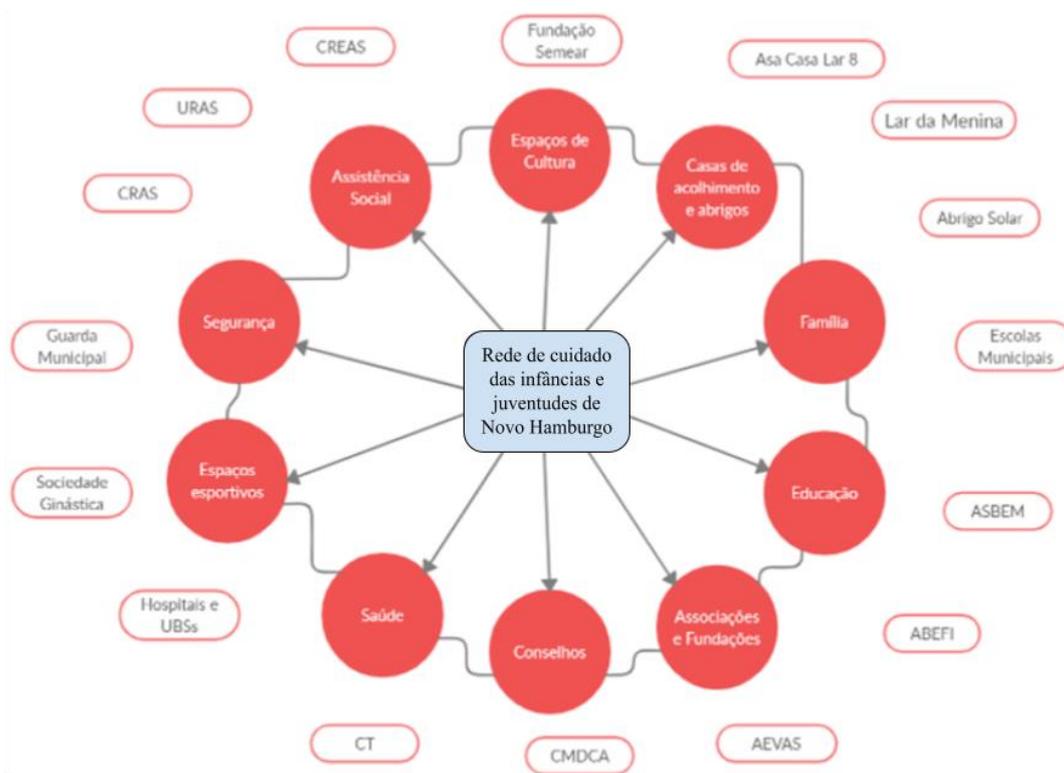
Muitas das instituições já estão cristalizadas na nossa sociedade, ou seja, aparecem como dadas e inalteráveis, como é o caso da paternidade (BERGER; LUCKMANN, 1985). Mas, as instituições fazem parte da realidade objetiva e são construídas pelos indivíduos, logo, os agentes têm espaço e capacidade de mobilidade dentro delas, mesmo que, por vezes, isso não pareça possível. Aqui, entra novamente a mobilidade dos(as) conselheiros(as) tutelares.

Algo essencial que podemos refletir a partir dos autores acima é que a lógica das instituições não está propriamente nelas, mas na consciência reflexiva dos humanos, a qual impõe a qualidade lógica das instituições. E para que uma instituição tenha legitimidade ela necessita ser objetivamente acessível e subjetivamente plausível, além de estar apoiada no universo simbólico (BERGER; LUCKMANN, 1985).

Finalizando o breve olhar para a obra destes estudiosos, os papéis dos sujeitos representam a ordem institucional, sendo que a origem desses papéis está no mesmo local que de hábitos. Segundo Berger e Luckmann (1985), mesmo que a ordem institucionalizada seja realizada por papéis executados, estes não são fixados eternamente, ou seja, a institucionalização não é irreversível.

Tendo em mente o que é a rede de cuidado e discutindo um pouco mais sobre as instituições, podemos falar mais sobre quais as instituições que fazem parte da rede de cuidado infantojuvenil novo-hamburguense. A seguir, foi desenvolvido um mapa inicial com algumas instituições da rede de cuidado das infâncias e juventudes novo-hamburguenses ainda em 2020. Este mapa foi criado com objetivo de aproximação empírica para definição e consistência do problema e dos objetivos de estudo:

Figura 6: Rede de cuidado das infâncias e juventudes de Novo Hamburgo



Fonte: elaborado pela autora (2020).

Os círculos rosa representam áreas do cuidado das infâncias e juventudes, sendo que todas são interligadas e dialogam entre si ou, pelo menos, deveriam fazê-lo para aprimorar as políticas públicas para estes sujeitos. Os retângulos com cantos arredondados representam algumas das instituições ligadas às infâncias e juventudes de Novo Hamburgo e não foram elencadas diretamente com nenhuma das áreas, pois elas acabam englobando várias destas, sendo, essencialmente, uma rede.

A rede é formulada a partir das políticas públicas municipais, estaduais e nacionais, além de entidades de origem privada e ONGs. Logo, a rede varia de local para local, mas há algumas instituições-base que devem existir por lei em todas as cidades, como os CMDCA e CTs. Inclusive, uma das escolhas pela dissertação focar no Conselho Tutelar de Novo Hamburgo é a sua centralidade e base para a rede, sendo o Conselho Tutelar, como já dito por diversos(as) conselheiros(as), a porta de entrada do atendimento.

Como já vimos mesmo antes de citar muitos nomes de instituições, a rede é imensa e, inclusive, a rede de cuidado de uma cidade pode ter instituições de outras cidades que fazem

parte dela, como é o caso do Centro de Referência em Atendimento Infantojuvenil (CRAI) de Porto Alegre que recebe algumas crianças e jovens de Novo Hamburgo. Nosso objetivo aqui não é numerar uma por uma as instituições que fazem parte da rede, mas trazer o contexto de como a rede de cuidado foi e está se constituindo no município desde a criação do Conselho Tutelar.

Já citamos em outro capítulo a importância da criação do CMDCA para a municipalização do atendimento e organização da rede, pois, dentre outras coisas, este Conselho faz o cadastro das instituições ligadas às infâncias e juventudes. Quando falando desse período, ex-conselheira cita que:

Muitas entidades tiveram que rever seus projetos e seus programas e adaptarem-se ao que o Estatuto queria, tiveram que fazer várias modificações. Dessa forma, realmente, conseguimos trabalhar mais integrados. Mas isso não foi tudo tranquilo assim, porque a entidade: ‘mas eu que trabalho com eles, eu que sei o que eu estou fazendo, quem está de fora quer vir dar pitaco’ e algumas coisas assim. Mas aos poucos foi indo e, fazíamos muitos, muitos cursos de capacitação envolvendo essas entidades, escolas. Sempre que possível chamávamos os envolvidos e as pessoas foram afinando mais esses conceitos em torno da infância. (BEGÔNIA, 2021).

Claro que esse período inicial de adequação ao ECA não ocorreu sem tensões e alguns conflitos, como a ex-conselheira colocou, sendo que hoje as entidades já possuem um alinhamento maior dentro daquilo que condiz a elas a partir do ECA. Porém, alguns(as) conselheiros(as) destacaram em entrevistas que existem, às vezes, embates, principalmente quando os(as) conselheiros(as) tutelares fiscalizam o trabalho das entidades, percebem erros e comunicam ao CMDCA e ao MP.

Se olharmos para os livros de atas da década de 1990 do Conselho Tutelar, as principais instituições que apareciam em meio às discussões dos conselheiros e conselheiras eram casas de abrigo, lares, albergues e casas de passagem devido ao número de meninos e meninas em situação de rua. Inclusive, foram criados alguns espaços no período para atender esses sujeitos, mas que no início dos anos 2000 já começaram a diminuir devido à falta de procura.

E ao longo dos meses de trabalho dos(as) conselheiros(as), eles percebiam novas necessidades e tentavam organizar novos espaços com a ajuda do CMDCA e de outras entidades, mas em alguns casos demorava para obter sucesso, como relata a ex-conselheira Begônia (2021):

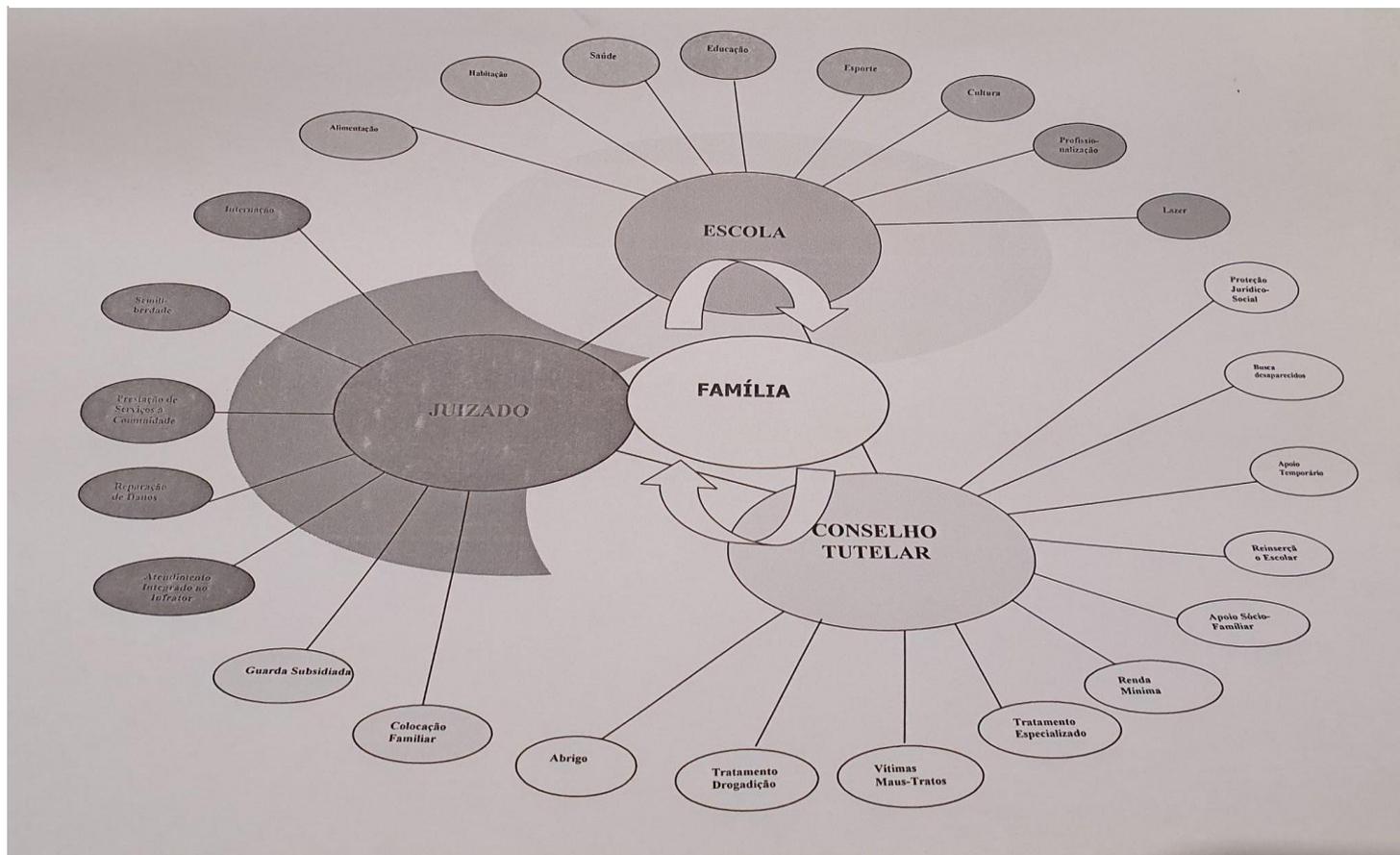
E tinha uma época que eu era presidente do Conselho Tutelar, o Felipe era presidente do Conselho de Direitos e era para vir para Novo Hamburgo uma, na época a gente chamava de Fase, mas hoje é a Case, mas ninguém queria. Aí nós tínhamos que fazer reuniões nas comunidades em que era sugerido colocá-la. Uma vez foi sugerido colocar na Boa Saúde, outra vez em Canudos e assim por diante, mas ninguém queria perto da sua casa, porque era tido como um problema. Ninguém quer ficar muito perto

do lixo e essas pessoas são consideradas o lixo da sociedade. Então, em uma reunião eu e ele quase apanhamos tentando defender que os jovens tinham o direito e falavam: ‘Ah, mas eles são bandidos, como têm direito?’ Então nós explicávamos que eles são privados de liberdade, mas não de vida, de educação, eles têm que ter um lugar para ficar e eles só são piores porque eles estão na rua e tem que se virar trabalhando com drogas e enfim, todo um argumento que tem que se usar. Mas assim, foi difícil! [...] Na época, não saiu a Case e depois de mais um tempo acabou vindo para Novo Hamburgo, eu nem me lembro em que ano foi. Acho que foi no terceiro ou quarto mandato do Conselho, acho que perto dos anos 2000. (BEGÔNIA, 2021).

Aqui, ainda vemos a questão de marginalização e estigmatização de certos jovens, que traziam “sujeira” para a cidade e como isso dificultou a inserção de uma instituição central para as juventudes em Novo Hamburgo, que só veio a ocorrer por volta de 2000. Já falando dos anos 2000, temos que citar aqui a importância de duas instituições centrais que foram previstas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir de 2004: CREAS e CRAS. Esses dois Centros são muito citados no dia a dia dos atuais conselheiros tutelares e iniciaram suas atividades em Novo Hamburgo no ano de 2009. Ainda, colocamos a importância dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), que iniciaram suas atividades após o advento da portaria 336/GM, de 30 de abril de 2002. Hoje, em Novo Hamburgo, o CAPS, CAPS Álcool e Drogas e o CAPS Infantojuvenil são instituições centrais da rede de cuidado.

Ao realizar a etnografia de arquivos no Conselho Tutelar, localizei uma folha que não continha data ou qualquer explicação em anexo além de uma imagem. Acredito que seja de 2005 ou próxima deste ano, pois estava em uma caixa com outras atas e ofícios daquele ano. É provável que a espécie de mapa foi criada por conselheiros(as) tutelares. Segue a imagem:

Figura 7: Mapa da rede feito por conselheiros(as)



Fonte: Arquivo do Conselho Tutelar (2021).

O centro da imagem destaca a família e entre ela, a escola e o Conselho Tutelar. Ao lado, o juizado. Destes três últimos citados, foram relacionadas diversas outras palavras as quais não estão 100% visíveis, então escrevo-as a seguir. Ligado ao Conselho Tutelar estão: Abrigo, tratamento drogadição, vítimas de maus-tratos, tratamento especializado, renda mínima, apoio sociofamiliar, reinserção escolar, apoio temporário, busca desaparecidos e proteção jurídico-social. Ao lado de escola estão: Lazer, cultura, profissionalização, esporte, educação, saúde, habitação e alimentação. Por fim, relacionado ao juizado: Internação, semiliberdade, prestação de serviços à comunidade, reparação de danos e atendimento integrado ao infrator.

Aqui, não vemos os nomes de instituições em si nos espaços ovais, mas sim serviços que estão englobados no Conselho Tutelar, Juizado e Escola. Aqui, o interessante é ver como a centralidade da família já era destacada e a relação entre Conselho Tutelar e escola era vista como de reciprocidade. O Juizado não está ligado diretamente a nenhum desses três, pois está nesse mapa mais como consequência das ações das crianças e jovens, mas ele não deixa de fazer parte da rede de cuidado.

Além desse esboço da rede, posteriormente não foi encontrado nenhum documento dessa natureza no Arquivo do Conselho Tutelar. Já no Arquivo dos Conselhos, onde constam documentações acerca do CMDCA, encontram-se algumas listas de entidades vinculadas a este Conselho. Não quer dizer que apenas estas fazem parte da rede de cuidado, mas é interessante destacá-las, uma vez que estão cadastradas no Conselho responsável pelo controle das instituições de atendimento infantojuvenis de Novo Hamburgo.

Em 1996, as instituições cadastradas eram as seguintes⁶: ABEFI, APAE, ASBEM, Centro Espírita A Caminho da Luz, Casa Acolher, CEAMEM, COOBASA, Centro Filantrópico Educacional Cristão, Instituição Evangélica de Novo Hamburgo, Lar da Menina, Sociedade Beneficente Paulo de Tarso, Sociedade Espírita Em Busca da Verdade, MNMMR, Paróquia Nossa Senhora das Graças, Paróquia Evangélica de Novo Hamburgo, Pastoral da Criança, Casa Abrigo Infante Juvenil, Casa Abrigo de Meninas, Casa Lar dos Meninos, Casa de Passagem Infante Juvenil e Escola Maternal Pingo de Gente. Além disso, 5 núcleos extraclases e 11 creches estavam vinculadas nesta lista.

Em uma lista de entidades que acredito ser por volta de 2015, constam os seguintes nomes⁷: ASPEUR, LEME, Fundação Francisco Xavier Kunst, União Jovem do Rincão, CIEE, CRAS Santo Afonso, CRAS Kephas, CRAS Canudos, VILLAGET, CASE, Projeto Pescar, AMO, Amigos do Bebê, Nutrir SENSE, CAPS I, Serviço Sentinela, OMEP, ADEVIS, AFAD-21, APAE, Pastoral da Criança, AEVAS, Associação Comunitária Tia Nelci, Associação de Assistência ao Menor em Oncologia, Fazenda Terapêutica Senhor Jesus, Comunidade Terapêutica Fazenda Renascer, Casa de Acolhida Porta Aberta, ASBEM, Horta Comunitária Joanna de Angelis, SENAI, Casa Lar do Menino, Casa Abrigo João e Maria, Casa de Passagem Anjo da Guarda, Lar da Menina, Cecrife, Abrigo Querubim, Associação dos Adolescentes de Rua Nova Vida, Centro Social Marista de NH, SOS Pequena Criança, Associação Projeto Vida, CEAMEM, IENH, Associação Atlética do Banco do Brasil, Centro Espírita A Caminho da Luz, Paróquia Nossa Senhora das Graças, ABEFI, Fundação Semear, Ministério Obra Missionária

⁶ ABEFI: Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial; APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; ASBEM: Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente; CEAMEM: Centro de Apoio a Meninos e Meninas; COOBASA: Associação Comunitária de Pais e Amigos; e MNMMR: Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua.

⁷ ASPEUR: Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo; LEME: Associação dos Lesados Medulares; CIEE: Centro de Integração Empresa-Escola; CASE: Centro de Atendimento Socioeducativo; CAPS I: Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil; OMEP: Organização Mundial p/Educação Pré-Escolar; ADEVIS: Associação dos Deficientes Visuais; AFAD-21: Associação dos Familiares e Amigos do Down; AEVAS: Associação Evangélica de Ação Social; SENAI: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial; IENH: Instituição Evangélica de Novo Hamburgo; APMEM: Associações de Pais e Mestres; e ASEMA: Apoio Socioeducativo em meio aberto.

SOS, Colégio Cenecista Felipe Tiago Gomes e Ministério Batista Cristo é a Vida. Além disso, duas APMEM e 9 núcleos ASEMA estão na lista.

Se colocarmos lado a lado as duas listas que têm cerca de 20 anos de distância, veremos que algumas entidades permanecem: ASBEM, ABEFI, APAE, CEAMEM, Paróquia Nossa Senhora das Graças, Pastoral da Criança, Casa Lar dos Meninos e Lar da Menina. A ABEFI e ASBEM foram citadas diversas vezes por conselheiros e conselheiras ao longo das entrevistas. Além disso, eles tratavam de escolas, lares e casas abrigo, mas sem citar tantas vezes seus nomes.

Aqui, é relevante destacar que em 2020 desenvolvemos uma lista de instituições ligadas às infâncias e juventudes para iniciar a sondagem acerca da rede de cuidado das crianças e jovens de Novo Hamburgo. Nesta lista encontram-se: CMDCA, CT, CRAS, ABEFI, CAPS I, Fundação SEMEAR, Case NH, ASBEM, Unidade de Referência em Assistência Social (URAS), CREAS, Lar da Menina, Casa Lar do Menino, Albergue Municipal, Casa de Acolhimento Bom Pastor, CENTRO POP - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, AEVAS, Associação da Criança e Adolescente de Rua Nova Vida, Abrigo Querubim, Secretaria Municipal de Cultura de Novo Hamburgo, Escolas da rede de Novo Hamburgo e Secretaria Municipal de Educação (SMED).

Ainda, Associação Amigos do Primavera, Associação Congregação de Santa Catarina, Centro Social Madre Regina, Associação Cristã Pró Menor, Lar Colmeia, ASPEUR, CIEE, Comunidade Terapêutica Fazenda do Senhor Jesus, Fundação Cidade do Menor São João Bosco, Horta Comunitária Joanna de Ângelis, IENH, Mitra da Diocese de Novo Hamburgo, União Jovem do Rincão (UJR), Cooperativa de Trabalho Educacional de Ensino Básico (COOPEB), Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente (MDCA) e Movimento Comunitário Cachoeirense (MOCOCA).

Além das instituições aqui já destacadas, precisamos trazer novamente um olhar para a família. Já vimos em capítulos anteriores que conselheiros e conselheiras não consideram a família como uma instituição, mas a entendem como parte central no cuidado das crianças e jovens. Tanto que, se olharmos para o Sistema do Conselho Tutelar onde são registrados os atendimentos, um dos dados mais importantes cadastrados é o referente ao núcleo familiar onde constam os adultos mais próximos a essas crianças, na grande maioria das vezes, ligados por parentesco.

A família é uma instituição social e é central na socialização primária (BERGER; LUCKMANN, 1985) dos sujeitos, mas aqui temos que ter em mente, como já destacado, que

não existe um único modelo familiar. Devemos olhar para a família de forma mais ampla, pois a vizinha que cuida dos filhos enquanto a mãe vai trabalhar também faz parte da organização familiar daqueles sujeitos.

Se voltarmos algumas páginas acima, no organograma da rede de cuidado feito provavelmente por conselheiros e conselheiras próximo dos anos 2000, veremos a família no centro dele, demonstrando a sua importância e destacamos novamente as frases dos conselheiros e conselheiras sobre a necessidade de se trabalhar com a família como um todo para buscar garantir os direitos das crianças e jovens previstos pelo ECA.

Aqui, já buscamos tratar o que é a rede de cuidado, falar sobre as instituições e a rede de cuidado das infâncias e juventudes em Novo Hamburgo, sendo que na próxima seção trataremos as relações que os(as) conselheiros(as) estabeleceram e estabelecem com a rede de cuidado, abordando também algumas das instituições que estes consideram centrais.

6.3 CONSELHEIROS(AS) TUTELARES E A REDE DE CUIDADO: RELAÇÕES INTENSAS

A partir da leitura dos livros de atas disponíveis no Arquivo do Conselho Tutelar, é possível relacionar alguns nomes de instituições que aparecem mais vezes nas discussões dos(as) conselheiros(as). Ao longo destes quase 30 anos de atividade do Conselho Tutelar damos destaque à ABEFI, núcleos extraclasse (durante a década de 1990), ASEMA, creches, escolas, abrigos e/ou lares, APAE, ASBEM, Pastoral da Criança, CEAMEM, CMDCA, Guarda Municipal, CBIA, Ministério Público, URAS, os CRAS, os CREAS, CAPS, CAPS I, CAPS AD, PETI, CRAI Porto Alegre, Hospitais, Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Cadastro Único.

Ainda no início desta seção, vamos fazer uma breve reflexão acerca do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pois foi o órgão criado junto ao Conselho Tutelar em lei de 1990 e é responsável por definir e colocar em prática a política de atendimentos às crianças e jovens. Logo, ele, na teoria, tem um papel central na rede de cuidado infantojuvenil, porém sua relação com o Conselho Tutelar já teve alguns embates ao longo destes anos. A ex-conselheira Camélia (2021) aponta: “Mas eu acho que eles deveriam ter uma estrutura diferenciada, um suporte melhor para o Conselho Tutelar e batalhar mais pelo que o Conselho Tutelar precisa.” E a visão dela condiz com a grande maioria dos(as) outros(as) conselheiros(as) entrevistados(as).

Conforme Lavanda (2021) colocou sobre o CMDCA e o CT, “[...] não se tem um completo entendimento do papel de cada um. Eu acho que ainda precisa evoluir, esclarecer o que cada um faz. Apesar de que, no meu ponto de vista, houve uma grande evolução em relação ao órgão Conselho Tutelar junto do CMDCA.”

E muitos conselheiros citam essa falta de entendimento do CMDCA acerca de seus trabalhos e que: “Então era como se o CMDCA ficasse acima do Conselho Tutelar e eles faziam essas cobranças. Sempre foi o entendimento de que o Conselho Tutelar era inferior ao CMDCA sem que houvesse um diálogo mais horizontal para se debater assuntos que fossem de ambos.” (DÁLIA, 2021).

Alguns conselheiros citam relações sem desentendimentos com o CMDCA, mas outros destacam dificuldade de comunicação e de mudanças, pois o CMDCA não dava liberdade ao Conselho Tutelar: “Nós entendíamos, na época, que o CMDCA interferia muito no nosso trabalho e eles queriam impor algumas situações que nós não concordávamos. No início foi bem difícil, nós batíamos muito de frente com eles.” (ANTÚRIO, 2021). Fora isso:

E o CMDCA tem outro problema: os próprios serviços que prestam na comunidade, que efetivam os atendimentos encaminhados, têm dificuldades com o CMDCA. Eles fazem tanta burocracia na documentação e um projeto que seria um ótimo projeto acaba não surtindo o efeito que deveria, pois é tanta burocracia que, muitas vezes, eles acabam desistindo. Dão início a um trabalho bom e acabam se perdendo pelo caminho. A rede de atendimento ainda é insuficiente, ainda precisa muito, porque a demanda sempre aumenta, pois não tem aquilo que nós já falamos, a política de prevenção. (MARGARIDA, 2021).

Aqui, aproveitamos o gancho de Margarida (2021) ao falar da necessidade de o CMDCA ser um fomentador da rede e de suas instituições para dialogar sobre a relação dos conselheiros com o restante desta rede. Todos os conselheiros entrevistados destacam a importância da rede, segue um exemplo:

O Conselho Tutelar não funciona se não tiver uma rede bem estruturada, se não tiver uma rede que te dê suporte, o Conselho não vai funcionar. Por exemplo, tu tens uma criança de quatro anos que tens que abrigar e fica vagando pela cidade atrás de uma vaga para colocar ela de noite, mas tudo estava lotado. Isso era um problema na época que foi melhorando com o passar do tempo. Abriam outras casas. Muitas vezes os diretores das casas não poderiam abrigar mais uma criança, mas como eles confiavam em nós, eles abriam uma exceção para que aquela criança não ficasse desassistida. E nós ficávamos rezando para que não houvesse mais nenhum caso porque as casas estavam todas lotadas. Se a rede não te dá suporte, não te dá sustentação, realmente é muito complexo. (ANTÚRIO, 2021).

Outra ex-conselheira entrevistada também destaca a rede:

O Conselho é um órgão independente, mas ao mesmo tempo ele tem que trabalhar em conjunto porque envolve tudo o que é secretaria. Se a família está com um problema de habitação, vai na habitação. Também tem a saúde, a educação e é um monte de

coisa que envolve. Também tem a defesa civil, envolve tudo. Eu tentava harmonizar as coisas porque eu dependia da rede para que as coisas acontecessem nas famílias. Eu tinha que estar bem com as secretarias e com a prefeitura. É de lá que sai o pagamento do salário também. (TULIPA, 2021).

Logo, percebemos a importância da relação entre o Conselho Tutelar e a rede. Margarida (2021) destaca que: “E se a rede não efetiva, o direito da criança e do adolescente não está garantido. Precisa da rede para efetivar, porque o Conselho Tutelar é um órgão encaminhador e fiscalizador [...]” A rede de cuidado precisa estar bem estruturada, mas se perguntarmos para qualquer conselheiro(a) tutelar de qualquer uma das gestões se a rede é suficiente, ele(a) irão dizer que não. Segue trecho de fala de ex-conselheira:

Olha, sempre poderia ter mais, sempre faltava. Nunca vai ter o suficiente e provavelmente hoje em dia também não tenha. Nunca vai ter o suficiente porque a demanda é muito grande. Naquela época era, hoje em dia deve ser muito mais. Em relação aos municípios que faziam parte da nossa regional, Novo Hamburgo estava em um patamar confortável de estrutura e de encaminhamentos possíveis, mas faltava bastante coisa ainda. (GÉRBERA, 2021).

Em outra entrevista eu perguntei à conselheira atual se a rede era forte e ela respondeu: “Não, a rede é muito fraca se comparada com as demandas que nós temos.” (AZALEIA, 2021). Outra conselheira da atual gestão ainda destaca quando questionada acerca da rede:

Eu acho que nunca vai ser o suficiente, Bárbara. Mesmo que a nossa rede tenha um aumento significativo na contratação de profissionais, que tenhamos a implantação do CRAI e que tenham políticas melhor costuradas e voltadas para a criança e para o adolescente, eu acho que nunca vai ser suficiente. Sempre vai ser faltante, porque talvez não cheguem mais demandas porque nós não conseguimos sequer prestar olhos. Eu acho que a rede como um todo se faça um pouco de cega. Claro que vai chegar uma situação e nós vamos olhar para aquilo, mas se a situação não vem formalizada, nós também não vamos atrás porque não temos pernas. A rede não tem pernas para abraçar uma situação que ainda não ficou caótica. Eu conheço muito os técnicos do nosso município e entendo que eles são capacitados e não fazem corpo mole, o pessoal tem esse desejo de fazer a diferença e se dedicam aos casos que assumem, mas não se dá conta. A demanda é muito maior do que o que o município consegue oferecer enquanto serviço. (LÍRIO, 2021).

Essa é uma visão desanimadora, mas muito realista, pois vem de quem está na ponta do atendimento, de quem vê todo dia crianças, jovens passando por inúmeras violações dos direitos. E o pior de tudo é que a rede de cuidado não tem como suprir essa demanda, então os casos que realmente são atendidos e encaminhados para a rede são os mais graves, quando a violação de direitos já ocorreu. Não há uma rede preventiva. Durante o exercício etnográfico na sede dos Conselhos, várias vezes comentávamos sobre isso. Segue um exemplo:

No Sistema do Conselho Tutelar onde todos os conselheiros devem preencher os atendimentos realizados, há um espaço em que o (a) conselheiro (a) sinaliza se foi um direito ameaçado ou um direito violado. Infelizmente, na grande maioria das vezes pelo menos um dos direitos foi violado e outros ainda estão ameaçados. Comentei

essa minha percepção com a conselheira e ela disse que era isso mesmo que acontecia e que ela sempre tem que dar prioridade para os casos onde as crianças e jovens mais correm risco e que devido à demanda, algumas vezes, os casos em que os direitos estão ameaçados são deixados “mais de lado”, mas não por uma incompetência dos conselheiros, mas justamente porque não têm pernas para atender. Enquanto ela falava, eu pensava na possibilidade de mais um Conselho Tutelar, mas vai adiantar para que, se a rede de cuidado continuar da forma que está hoje? (DIÁRIO DE CAMPO, 2021).

Então, já sabemos que a rede não é suficiente e provavelmente nunca será, mas é aquilo que os(as) conselheiros(as) têm/tiveram para trabalhar. Logo, é necessário se adequar à realidade do município, sem, obviamente, deixar de reclamar melhores condições para a rede de cuidado, como muitos conselheiros faziam ou fazem até hoje. Segundo Lavanda (2021):

Nós sempre fazemos uma costura de uma colcha de retalhos: nós vamos chamando as entidades, conversando e tentando construir fluxos. Vamos tentando organizar com essas entidades, com esses setores, com os agentes da rede de cuidado: Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança. Nós vamos chamando essas pessoas para irmos pensando nesse fluxo conforme vão surgindo as demandas. (LAVANDA, 2021).

Já para outra conselheira da atual gestão:

A maior dificuldade é a rede absorver as demandas. Quando a rede não absorve, eu tenho um retrabalho. E uma rede fragilizada é violação de direitos. Quando uma família precisa acolher os seus filhos porque não tem o que dar de comer para eles, o Estado está sendo negligente com o seu povo. Eu sempre tentei trabalhar muito de forma coletiva fazendo reuniões para falar sobre isso e exigindo que a rede atenda, mas isso é uma luta eterna. As demandas aumentam e elas se transformam. Hoje, as demandas são diferentes do que eram anos atrás. (GIRASSOL, 2021).

O retrabalho que a conselheira cita é referente aos casos que ela já atendeu e encaminhou, mas retornaram para ela porque a rede não conseguiu suprir a demanda e/ou a família não aderiu. Durante as observações na sede dos Conselhos, esta conselheira compartilhou sobre casos de jovens que ela já atende há anos e que sempre acabam retornando. E se a rede não consegue suprir, o conselheiro não tem muitas outras possibilidades, por isso a necessidade de buscar um bom relacionamento, mas também exigir que as instituições cumpram suas funções e fomentar discussões acerca de políticas públicas no município.

Sobre as relações estabelecidas no início das atividades do Conselho Tutelar, Begônia (2021) destaca:

Eu entendo que, pensando agora, houve umas situações de um estranhamento, eu poderia dizer. Mas no geral foi de ajuda, de entreaajuda, porque as entidades também tinham dificuldades e elas vinham, colocavam para nós e tentávamos ver o que dava para fazer, como resolver aquela situação. (BEGÔNIA, 2021).

E conselheiros(as) das gestões posteriores que foram entrevistados(as) também concordam que havia momentos de conflito, mas estes não eram superiores à necessidade de parcerias, sempre pensando na necessidade das crianças e jovens. Como já destacamos na outra subseção, as instituições são formadas por pessoas que realizam manobras dentro delas, então dependendo do conselheiro e dos agentes das outras entidades, poderia haver conflitos mais acentuados. Não foi o caso de Hortência (2021):

Era uma relação bem boa na nossa época. Eu nunca tive problema com ninguém, inclusive nos abrigos. Tanto que eu conheço as pessoas até hoje e não tinha problemas. Às vezes tinha problema com a prefeitura quando íamos pedir uma viatura ou alguma coisa, porque, naquela época, acho que o prefeito era do PDT, mas de resto era ótimo. Com CRAS, CREAS e as outras entidades nós sempre conseguíamos dentro do possível. Tu conseguias muito mais na parceria do que te impondo como alguém do Conselho. (HORTÊNCIA, 2021).

Ali, ela cita dificuldades com a prefeitura, o que já abordamos no capítulo anterior quando falamos da localização do Conselho ao longo dos anos. Ela coloca a centralidade do CRAS, CREAS e abrigos e a questão da parceria. Já Gérbera (2021) destaca que:

Olha, a relação dependia muito da situação, porque, às vezes, tinha que encaminhar algo judicialmente e não se tornava um contato muito amigável. Porém, a prioridade era a criança ou adolescente. Eu sempre estabeleci a relação com as entidades desta forma: a prioridade era a criança e o adolescente. Claro que sempre procurando manter uma boa relação, mas, de vez em quando tinha algumas questões que vinham via judicial e eu nunca titubeei diante disso. (GÉRBERA, 2021).

Uma das atuais conselheiras, Dália (2021), aponta que quando ingressou no Conselho Tutelar, via que algumas instituições estavam um pouco distantes dele, mas que entendia que isso também se devia à questão da fiscalização dos conselheiros sobre as instituições: “Daqui a um pouco, a forma como tu fazes isso determina se tu vais ter sucesso ou não. Se tu chegares batendo o pé na porta e brigando, vai quebrar a relação, não vai construir e só destruir. Para tu construir, precisa do diálogo.” (DÁLIA, 2021). Já Margarida, que ingressou ainda antes de Dália, tem uma fala similar:

No início era muito complicado, porque a rede era muito insuficiente. Eram muito poucos estabelecimentos e os próprios estabelecimentos com pouca estrutura dentro. E nós, enquanto órgão fiscalizador, tínhamos que ir lá fiscalizar e cobrar deles. Isso não era muito bem-visto pelos diretores. Então teve momentos que aconteceram embates bem sérios. Uma vez teve uma denúncia em uma casa de passagem que estavam com as medicações das crianças vencidas e nós fomos duas vezes lá investigar e nós não encontramos nada vencido. Eu me lembro que fomos em uma equipe de três conselheiros de cada Conselho para ficarmos bem embasados, porque nós também não gostávamos de fazer isso, pois tínhamos eles como parceiros. Quando tínhamos uma criança para ser acolhida, nós precisávamos colocar ela lá, não podíamos ficar brigando. Mas nós temos que fazer cumprir a lei, e garantir o direito, mas sempre mantendo o bom senso. Só que se tu tens uma denúncia, tem que ser

averiguada, e neste caso era muito grave, assim como muitas que chegam ao CT. (MARGARIDA, 2021).

Sobre o relacionamento com a rede, Azaleia (2021) também destaca que a essência do Conselho Tutelar é requisitar serviços, então ela tenta sempre agir na base da parceria, mas também fazendo valer seu poder de conselheira quando necessário. Anteriormente, citamos a estratégia dos(as) conselheiros(as) falarem para as famílias da possibilidade de enviar ao MP denúncias e o mesmo pode acontecer em relação às instituições, ou seja, os conselheiros podem mandar ao juiz dados para comprovar que a entidade não funciona da maneira correta e a última terá que prestar contas na justiça.

Sobre exemplos de parcerias com a rede, Azaleia (2021) cita um dia de trabalho que eu acompanhei: “[...] você foi comigo e viu aquela mulher que saiu conosco e que era coordenadora do CRAS. Ela não tinha carro e precisava fazer visita então ela foi conosco. Nós fazemos esse espaço de conscientização da rede e vamos nos ajudando. Não é o ideal, mas é o que nós temos para hoje.”

Outra ação conjunta que pude acompanhar durante o exercício etnográfico foi da conselheira Lírio. Ela estava já há tempo em contato com a escola tratando de crianças que não estavam acessando as atividades. Havia uma situação complicada de um menino de cerca de 10 anos que desde o início da pandemia não estava realizando as atividades propostas e ainda não tinha completado a sua alfabetização. Ele tinha irmãos que também não compareciam à escola desde o início da pandemia. Por isso, duas funcionárias da escola e Lírio combinaram de ir até a casa dessa mãe procurá-la, já que ela não comparecia à escola. Segue trecho do diário de campo:

Era um início de tarde chuvoso quando eu e a conselheira chegamos na escola. Fazia tanto tempo que eu não entrava em uma escola que tivesse realmente crianças tendo aula. Foi muito bom de ver uma escola com vida de novo, apesar de também ter ficado com um sentimento de receio devido à proliferação do vírus que poderia ocorrer lá. Esperamos um minutinho até as duas profissionais da escola estarem prontas para sair e fomos até o endereço que tínhamos como casa da mãe. Ela não estava em casa e quem nos atendeu foi a irmã dela. Foi uma conversa em que as três foram falando para a tia a importância da escola, que os materiais poderiam ser retirados impressos lá caso as crianças não pudessem ir devido à COVID e assim foi até que Lírio usou a “arma” que eu já vi funcionar algumas vezes: se as crianças não voltarem para a escola, vou ter que levar essa questão para o juiz. Então, a tia das crianças disse mais firmemente ainda: não, elas vão voltar, elas vão voltar. Agradecemos a tia, saímos de lá, deixamos as duas funcionárias de volta na escola e regressamos ao Conselho. No caminho de volta fomos falando da importância do relacionamento com a rede, sendo a escola uma das principais instituições, uma vez que está em contato direto com as crianças e jovens. Lírio também disse que indo ela junto com as representantes da escola, dá um peso maior e uma segurança maior para a escola também no sentido de que essas crianças voltem a estudar. (DIÁRIO DE CAMPO, 2021).

Aqui, vemos um exemplo de relacionamento com a escola, sendo que esta sempre foi uma faceta central da rede. A ex-conselheira Tulipa (2021) também trouxe um pouco de seu relacionamento com as escolas:

De 2005 até 2013, eu sempre tive um relacionamento muito bom. Inclusive, eu fazia questão de ir para a escola no dia da entrega de boletins. Eu pedia para as escolas me convidarem para eu ficar junto na entrega e antes dela eu chamava os pais para conversar sobre a responsabilidade deles na escola. Eu não ia olhar o boletim, mas era importante porque as crianças sabiam que naquele dia o Conselho estaria lá e o pai também vinha receber o boletim porque o Conselho estava lá. Eles tinham aquela mentalidade de ter mais alguém além do professor. (TULIPA, 2021).

Vários(as) outros(as) conselheiros(as) também citam a presença em escolas para palestras e conversas com pais e professores, porém, no período de pandemia, a rede de cuidado como um todo ficou e ainda está mais afastada, o que inclui o contato dos conselheiros mais próximos às instituições de ensino. Como já colocamos em capítulo anterior, agora o diálogo entre escolas e conselheiros fica mais voltado para Fichas de Comunicação de Aluno Infrequente, mas com o retorno gradual das aulas presenciais, acreditamos que surgiam novos atendimentos a partir da escola além das infrequências:

Eu acho que existe uma tendência às escolas agora em contato com essas crianças ficarem cientes de abusos e violações de direitos. Então, com certeza vai aumentar o nosso trabalho. Nós já sabemos, porque é impossível que nesse período que essas crianças ficaram em casa nada tenha acontecido, infelizmente. Tem a questão da subnotificação. Se tu olhares estatisticamente, diminuiu, mas é porque a rede de proteção ainda não está acessando essas crianças. No momento em que conseguir acessar, vão vir os casos. (GIRASSOL, 2021).

E quando as conselheiras atuais eram questionadas sobre a maior dificuldade da rede, falavam em espaços para jovens se profissionalizarem e em violência sexual. Enquanto acompanhava as conselheiras, elas relataram que o CREAS, que é o local mais indicado para atender crianças e jovens vítimas de violência sexual em Novo Hamburgo, possui uma lista de espera de cerca de 8 meses. Imagine ter que esperar 8 meses para começar a receber maiores cuidados devido a um abuso, que muitas vezes é de uma pessoa próxima da própria família? Sobre isso, Dália cita:

E não é só no CREAS. Ontem nós estávamos em reunião com um funcionário do CRAI de Porto Alegre e ele disse que faz um ano que tem crianças vítimas de abuso esperando para passarem por uma avaliação psíquica onde já não é mais possível coletar provas e daqui a pouco isso já não serve mais para o judiciário e o abusador fica solto. Por isso essa sensação da impunidade e não só da impunidade, o problema é aquela criança que fica com aquele trauma e tendo que conviver com o abusador dentro da própria comunidade onde mora. (DÁLIA, 2021).

Certa vez, enquanto eu acompanhava as atividades de uma das atuais conselheiras tutelares, ela atendeu uma mãe que relatou que sua filha de cerca de seis anos havia sido abusada sexualmente pelo seu companheiro. Ela se afastou do homem, fez uma medida protetiva e estava levando a menina ao psicólogo particular, pois se fosse esperar pelo atendimento do CREAS, demoraria meses. Ela relatou que sua avó, sua mãe e ela já foram violentadas sexualmente por membros de sua família e que ela não queria que isso acontecesse mais nas futuras gerações. Segue trecho do diário de campo:

Eu estava em choque com a história relatada por aquela mãe. Sorte que eu estava de máscara, o que ajudou um pouco a esconder minha feição. Era a quarta geração de mulheres da família que sofria violência sexual, no mínimo. Eu pensava em como isso deveria doer para aquela mãe, ter a filha tão pequena já tendo passado por isso e ela mesma já tendo sofrido. E a gente sabe que provavelmente nunca vai acontecer nada com esse abusador e com tantos outros por aí. E saber que na grande maioria das vezes o abusador é o pai, o tio, o padrasto, o namorado da mãe ou até o avô, é revoltante e repugnante. Não existe uma mulher que não conheça uma outra mulher que já foi abusada sexualmente. E nós nunca sabemos quem são os abusadores. Quando eu entrei no carro no fim do dia, eu comecei a chorar primeiro de tristeza por aquela menina e filha, depois de raiva daquele homem e depois de ira com o sistema judicial brasileiro que é totalmente opressor às mulheres. (DIÁRIO DE CAMPO, 2021).

Ainda sobre esse dia, e aí voltamos mais especificamente para a rede de cuidado, segue fala da conselheira que conduziu o atendimento:

Uma mulher que veio aqui disse: já aconteceu com os meus ancestrais, aconteceu comigo e está acontecendo com a minha filha. Acho que através do dar-se conta dessa repetição do comportamento negativo dentro da família, pode haver mudança. Mas para isso também deveria haver um foco na educação e que as pessoas pudessem compreender que esse comportamento é possível ser rompido, mas que para isso precisa de determinadas condutas e precisa de um profissional que direcione. Porque não é simplesmente cortar, você precisa ressignificar aquilo que aconteceu. E nós não temos. (LÍRIO, 2021).

Então, é necessário haver uma rede bem estruturada e que consiga atender as demandas do Conselho Tutelar, seja nos casos mais graves de violação de direitos, como nos de violência sexual ou seja nos casos de infrequência escolar. E ao longo desta seção vimos que a rede de cuidado deve ser fluida pensando nas necessidades dos diferentes tempos e também interligada. O Conselho Tutelar, sendo uma instituição da rede e que está na ponta do atendimento desta, tem um olhar diferenciado e pode, com isso, pensar em mudanças. Aí entram as políticas públicas infantojuvenis dentro do município, como veremos no próximo capítulo.

7 O CONSELHO TUTELAR DE NOVO HAMBURGO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS INFANTOJUVENIS: “NÃO TEMOS MUITO TEMPO PARA PENSAR EM POLÍTICAS PÚBLICAS”

As políticas públicas são centrais para a estruturação e manutenção da rede de cuidado, sendo o Conselho Tutelar uma instituição-chave para pensar acerca de políticas públicas para crianças e jovens. Aqui, buscamos refletir acerca de como os conflitos, estratégias e negociações que permeiam o Conselho Tutelar em torno dos processos que buscam a garantia dos direitos das crianças e jovens previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente se fazem sentir nas políticas públicas para as infâncias e juventudes novo-hamburguenses.

A primeira seção deste capítulo tratará sobre o que são políticas públicas, a relação destas com o ECA e, conseqüentemente, com o Conselho Tutelar. Em seguida, iremos abordar as visões dos(as) conselheiros(as) tutelares em relação às políticas públicas para crianças e jovens no município de Novo Hamburgo e como os processos de trabalho dos conselheiros tutelares estão conectados com as políticas públicas para as infâncias e juventudes novo-hamburguenses. Por fim, iremos analisar os conflitos, estratégias e negociações que permeiam o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo, desde sua criação, em torno dos processos que buscam a garantia dos direitos das crianças e jovens previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

7.1 POLÍTICAS PÚBLICAS E ECA: QUAL A CONEXÃO?

As políticas públicas infantojuvenis têm a rede de cuidado como base para a efetivação dos direitos das crianças e jovens do Brasil. A origem da política pública se dá a partir da lei que vai definir “x” prioridades e “y” direitos. Esta lei será executada mediante criação de políticas públicas que levarão à formulação de instituições e afirmação de outras já existentes que estarão interligadas e formularão a rede de cuidados das infâncias e juventudes.

De início, partimos para a conceituação de políticas públicas. Segundo Schmidt (2018), a política pública é um conceito do Estado Contemporâneo, logo, uma forma recente de atender as demandas da sociedade. As políticas públicas são “[...] uma forma tardia de cuidar do que é público.” (SCHMIDT, 2018, p. 119), ou seja, são respostas para resolver problemas políticos e resultam de processos políticos, logo, relacionados com a cultura política e sociedade.

Para Souza (2006), as políticas públicas encontram-se dentro de um ciclo que começa com a caracterização de um problema e a definição de um cronograma para combatê-lo, depois vem o passo da formulação, implementação e avaliação. A avaliação possibilita uma análise e reelaboração da política pública e assim segue.

O mesmo autor define política pública como uma ação intencional que tem por objetivo sanar problemas que o governo vê e que a sociedade aponta, envolvendo diferentes níveis e atores de decisões. Ainda, a política pública é uma política que apesar de ter impactos em curto prazo, é uma política de longo prazo. Para Papa e Freitas (2003):

[...] uma política pública também facilita amplos consensos sociais e promove o desenvolvimento do sistema institucional, tornando possível o controle cidadão e a responsabilidade pública dos governos de plantão. As políticas públicas são também instrumentos de governamentalidade democráticas para as sociedades, tanto em sua acepção mais limitada, referida às interações entre o Estado e o resto da sociedade, como no seu sentido mais amplo de levar à convivência cidadã. (PAPA; FREITAS 2003, p. 16).

Existem várias concepções do que seriam as políticas públicas, sendo que uma das mais gerais é a de que elas são tudo aquilo que os governantes decidem ou não fazer (DYE, 2009), porém essa concepção é muito ampla. Outra definição que se sobressai seria: “[...] políticas públicas são respostas do poder público a problemas políticos. Ou seja, as políticas designam iniciativas do Estado (governos e poderes públicos) para atender demandas sociais referentes a problemas políticos de ordem pública ou coletiva.” (SCHMIDT, 2018, p. 122).

Para Schmidt (2018), não se deve perder de vista que as políticas públicas não são independentes, “elas são resultado do processo político, que se desenrola sob o pano de fundo institucional e jurídico, e estão intimamente ligados à cultura política e ao contexto social.” (SCHMIDT, 2018, p. 122). Por isso, as políticas públicas se inserem em um amplo campo de disputas.

Ao analisar as políticas públicas, Marques (2013) observa: “[...] o lugar ainda periférico e de coadjuvante da população na construção da cidadania. Verificamos o caráter de ‘antecipação’ estratégica do Estado frente aos processos de organização social e de encaminhamento das demandas sociais.” (MARQUES, 2013, p. 24).

Em outro estudo, o autor aponta que a população brasileira costuma participar apenas das eleições e não no planejamento, execução e avaliação das políticas públicas. Sobre a formulação das últimas, Marques (2017) coloca:

Diante disso, observa-se, no contexto brasileiro, uma tensão embrionária na formulação das políticas públicas. Expressando-se na bifurcação, a formulação das políticas públicas tem se dado outorgada pelo Estado de “cima para baixo” enquanto

a sua implantação dependerá, a grosso modo, da iniciativa de grupos sociais, influenciando de “baixo para cima”. (MARQUES, 2017, p. 39).

A literatura sobre a implementação de políticas públicas transformou-se ao passar das décadas a partir de duas correntes: a *top-down* tem uma atenção maior às questões institucionais e ao controle e aprimoramento das políticas públicas e a *bottom-up* atenta para os agentes que implementam as políticas e sua forma de relação com os usuários dos serviços (PIRES, 2019). Quando pensado em como avaliar as políticas públicas, aponta-se para a eficiência, eficácia e efetividade delas, os 3 Es: “[...] a efetividade (a adequação da execução prática da política ao planejamento), a eficácia (alcance dos objetivos com base nos resultados), a eficiência (a relação entre resultados e custos) [...]” (SCHMIDT, 2018, p. 138).

Hoje, segundo diversos estudiosos, as políticas públicas não conseguem atingir esses 3 Es. Segundo Costa (2005):

Dentre os fatores estruturais que interferem nessa situação, podemos citar: a ausência de mecanismos de distribuição de rendas através de uma estrutura tributária progressiva, falta de um amplo processo de reforma agrária, investimento em políticas sociais básicas e democratização do acesso ao poder político. (COSTA, 2005, p. 179).

As considerações da autora vão de encontro a diversos outros pesquisadores que colocam a falta de políticas públicas como uma das principais razões para a manutenção da desigualdade social e da miséria no país. Aqui, é importante atentar para o efeito social da implementação das políticas públicas, o qual funciona sobre a rede na qual o sujeito está inserido, possibilitando um afastamento ou maior incorporação do sujeito nesta (WACQUANT, 2016).

A questão da manutenção da desigualdade social se dá, devido, principalmente, à modernização brasileira que não atentou para a “ralé” (SOUZA, 2009; 2003; 2005; SILVA, 2004), à questão do *habitus* (BOURDIEU, 1997) e *habitus* precário, à cidadania concedida (SALLES, 1994) e à má-fé institucional (SOUZA, 2009; 2005). Souza (2009) já aponta para a falha das políticas públicas na medida em que elas:

[...] não tomarem como princípio a existência da ralé enquanto classe, implicando com isso uma maior eficiência quanto à apreciação de suas necessidades singulares — que diferem das necessidades dos trabalhadores que foram beneficiados anteriormente através da assistência via Previdência e de todos os indivíduos cobertos por planos privados atualmente (seja por meio de vínculo empresarial ou pelo acesso individual) —, é o de não contemplarem suficientemente tais demandas, o que implica negligência e manutenção de grandes contingentes populacionais apartados dos cuidados em saúde e, assim, de uma boa qualidade de vida. O efeito perverso de tal deficiência significa em muitos casos a própria morte. (SOUZA, 2009, p. 314).

Nessa linha, Patto (2010) também afirma que:

[...] estamos cientes de que, em sociedades estruturalmente desiguais, as políticas públicas voltadas para garantias de direitos sociais são estratégia ideológica de legitimação da ordem capitalista que despolitiza a maioria da população. Como assinala Baía Horta, as políticas públicas voltadas aos direitos sociais têm como finalidade diminuir o ônus da pobreza sem alterar o padrão de desigualdade do qual ela é, obviamente, a consequência mais incômoda. (PATTO, 2010, p. 16).

Assim, a “inclusão” disfarça a “exclusão”, sendo este movimento não só no Brasil, uma vez que a formação das políticas públicas aqui recebe grande influência internacional do ocidente. Acreditamos que a municipalização do atendimento com a criação de conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente e de conselhos tutelares já foi um passo importante, buscando maior autonomia municipal, participação popular e aproximando os níveis de decisão e execução das políticas de cada município, mas ainda há um longo caminho pela frente no próprio entendimento das comunidades acerca do que são estes órgãos, como este estudo mostrará.

Aqui, há uma nova vertente de estudos que busca relacionar a desigualdade social com as políticas públicas e que faz refletir o seguinte: “Em que medida a implementação de políticas públicas não seria um locus importante (entre outros) de reforço e estabilização de relações sociais marcadas por desigualdades?” (PIRES, 2019, p. 21).

Partindo de Martins (1997, 2002), colocamos que o problema central são as formas marginais, deficientes e escassas pelas quais a sociedade pretende gerar inclusão, pois esta geração parte de políticas públicas que não são eficazes, eficientes e efetivas para os sujeitos aos quais deveriam servir. Assim, “a sociedade que exclui é a mesma que inclui e integra, que cria formas também desumanas de participação, na medida em que delas faz condições de privilégios e não de direitos” (MARTINS, 2002, p.11). Ou seja, a sociedade capitalista inclui até certo ponto, o qual lhe é benéfico para a manutenção do capital. Logo:

No Brasil, políticas econômicas atuais, que poderiam chamar-se neoliberais, acabam por provocar, não políticas de exclusão e, sim, políticas de inclusão precária e marginal, ou seja, incluem pessoas nos processos econômicos, na produção e na circulação de bens e serviços estritamente em termos daquilo que é racionalmente conveniente e necessário à mais eficiente (e barata) reprodução do capital. (MARTINS, 1997, p. 20).

Assim, as políticas públicas brasileiras, mesmo que fossem eficientes, eficazes e efetivas para aquilo que se propõem, não auxiliariam a diminuir a desigualdade social, visto que seu foco não está em necessariamente diminuir o grande fosso social, mas sim, em garantir a manutenção do sistema capitalista.

Aqui, apontamos para que quanto mais desigualdade social, mais dificuldades as políticas públicas têm para suprir as demandas sociais. Logo, o sistema vai se retroalimentando,

levando a um aumento do fosso social e necessidade de melhoria e criação de novas políticas públicas.

Assim, quando falamos em políticas públicas infantojuvenis, é necessário que elas repensem as ações que oferecem às crianças e jovens para que seus direitos possam ser garantidos para além de alimentação, vestuário, moradia, saúde, entre outras, “[...] e atingir o necessário desenvolvimento expresso a partir do cuidado e da proteção, com vistas no exercício do pertencimento social, que se inicia no reduto da convivência doméstica.” (VALENTE, 2015, p. 159).

É necessário virar o atual cenário:

O descaso e a indiferença presentes nas políticas públicas à juventude pobre são, portanto, não um fato excepcional, mas sim um acontecimento maior que mantém vínculos com a cultura política institucional; toda mudança de perspectiva deve levar em conta mudanças na cultura política. Estas, por sua vez, devem partir de uma detalhada cartografia dos sentimentos políticos implicados nas idéias (sic) e nas subjetivações presentes na ação política. (NEDER, 2009 p. 88).

No caso infantojuvenil brasileiro, temos a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, o qual vai definir os direitos e deveres das crianças e jovens, bem como a proteção integral destes sujeitos e a municipalização do atendimento, que se deu através da criação dos CMDCA e CTs por todo o Brasil. Estas são as duas primeiras instituições fixadas pela lei para buscar a efetivação dos direitos das crianças e jovens.

Após 1990, diversas outras políticas públicas infantojuvenis entraram em cena para buscar garantir o que o ECA prevê e farão isto a partir da criação e/ou reestruturação de instituições. Estas instituições estão ligadas - algumas mais, outras menos - e são elas as formuladoras da rede de cuidado das infâncias e juventudes juntamente com outras mais antigas.

Nos capítulos anteriores, principalmente no que tratamos do processo de formulação do ECA, já tivemos indícios de que as políticas públicas para as infâncias e juventudes desenvolvem-se através de várias vertentes em um processo conflituoso (FALEIROS, 1992). Podemos observar que, ao longo da história brasileira, houve uma clara distinção entre políticas para os filhos da elite e classes dominantes e políticas para os “menores”, ou seja, crianças e jovens pobres.

O Estatuto da Criança e do Adolescente surgiu a partir do processo de redemocratização com a promessa de quebrar com essa dicotomia e propiciar criação de políticas públicas para crianças e jovens sujeitos de direitos, independente da classe, cor, religião, sexo, entre outros. Promessa muito difícil de ser cumprida em um país tão desigual quanto o Brasil.

Como já vimos, o ECA coloca como pontos principais da política de atendimento que as crianças e jovens são sujeitos de direitos, têm prioridade absoluta, proteção integral e preza pela implementação, efetividade, eficiência e eficácia de políticas públicas para estes sujeitos. Há menção às políticas públicas nas primeiras linhas do ECA:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude. (BRASIL, 1990, p. 1).

Seguindo nessa linha, os conselhos tutelares, temática central deste estudo, devem encaminhar as crianças, jovens e suas famílias aos serviços ligados às políticas públicas infantojuvenis. Também, são responsáveis por dar subsídio de dados e experiência para formulação de políticas públicas e fiscalização dos serviços e da efetividade das políticas públicas ligadas às infâncias e juventudes (BRASIL, 1990).

Segundo o “Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar: [...] IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.” (BRASIL, 1990, p. 38). Logo, os conselhos “têm o papel de aglutinar forças para reverter a dinâmica das políticas sociais que funcionam mais como reprodutoras da desigualdade.” (SOUZA NETO, 2006, p. 187).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, ao trazer diversas inovações, como já foi destacado anteriormente, acabou por impulsionar a criação de diversas políticas públicas para suprir as novas demandas, sendo estas destinadas à proteção das crianças e jovens nos mais diversos aspectos e áreas, desde a saúde ao lazer. A partir de então, políticas públicas para crianças e jovens deveriam ser criadas levando em conta estes sujeitos como sujeitos de direitos, em desenvolvimento e com prioridade absoluta. Com o Estatuto abre-se um novo espaço jurídico e participativo de agentes sociais, onde se reconhece que as crianças e jovens têm direitos e um dos principais é o direito à convivência familiar e, excepcionalmente, em família substituta (VERONESE, 1997). Para Motti:

Nossa lei maior consagrou-nos o direito de participação na definição e controle das políticas públicas em todos os níveis. Dessa forma a cidadania da criança, do adolescente e de qualquer adulto presume participação, materializando a condição de sujeitos de direitos, ou seja, agentes ativos e não objetos de intervenções, como estabelecem as velhas tradições. (MOTTI, 2005, p. 56).

É importante destacar que: “A implementação do ECA se consolidou por meio da criação de um sistema de garantia de direitos que compreende conselhos, promotorias, varas da infância, defensorias, delegacias, SOS, e núcleos de assistência e atendimento.” (FALEIROS, 2005, p. 174). Porém, o sistema de garantias de direitos brasileiro só se tornará realidade quando políticas públicas infantojuvenis articuladas e transversais entrarem em ação.

O sistema de garantia de direitos infantojuvenil foi construído com base na descentralização, reordenamento e integração operacional do sistema. Assim, a proposta do ECA busca se afastar dos antigos modelos de intervenções brasileiros, onde havia uma imposição de práticas do governo “de cima para baixo” que atingiam poucos resultados. Para que todos os direitos que o Estatuto prevê sejam cumpridos, é necessária a criação e manutenção de diversas políticas públicas e que as instituições resultantes delas formem uma rede, um sistema integrado, mas que ainda não ocorre na maioria das cidades do país. Aqui,

Nessa perspectiva, é necessário que se garanta um círculo virtuoso para o desenvolvimento de crianças e adolescentes: além de vagas nas escolas e qualidade na educação, inversão da tendência de aprofundamento das distâncias sociais com a inserção num trabalho digno, o acesso a oportunidades de cultura e a garantia de políticas públicas de saúde, transporte, moradia, visando-se a diminuir a periferização dos territórios de exclusão social. (FALEIROS, 2005, p. 179).

Apesar desse círculo, que aqui pontuamos como rede de cuidado, há uma grande distância entre o que o ECA propõe e aquilo que realmente é posto em prática:

Um dos grandes mitos contemporâneos é o de que os direitos humanos estão assegurados quando inscritos em uma Constituição democrática. O Estado de Direito ocidental aparece como o único garantidor dos direitos humanos. E a existência destes é a garantia da existência da própria democracia. Esta pseudorelação entre direitos humanos, Estado de Direito e democracia liberal omite o fato de que estes últimos também sustentam o sistema econômico capitalista, que na prática impede a efetivação de uma grande parcela daqueles. Omite ainda que o Estado de Direito burguês também garante os direitos do capital e da exploração do trabalho. (GRUBBA; RODRIGUES, 2012, p. 172).

Por isso, no Brasil, a lei escrita acaba por garantir muita pouca coisa, sendo necessárias diversas mudanças nas políticas infantojuvenis. Ainda hoje, a maioria das políticas acaba por não atingir aqueles que mais necessitam, crianças e jovens das camadas populares, pois não são formuladas pensando neles e sim pensando a partir de um viés burguês capitalista no qual estes sujeitos não têm espaço.

Falando em políticas públicas infantojuvenis e Estatuto, ainda é importante lembrar o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária proposto pelo CONANDA em 2006. Ele tem suas origens no ECA, que aponta a centralidade da família para o desenvolvimento das crianças e jovens.

O Plano é um instrumento central para as políticas públicas infantojuvenis e acaba por interligar diversas políticas públicas já existentes, buscando garantir a convivência familiar e comunitária, fortalecendo, a princípio, a rede de cuidado nesse aspecto. Porém, ainda há um longo caminho a ser percorrido para que o Plano efetivamente tenha resultados positivos.

Ao final desta seção, destacamos o conselho tutelar, criado a partir do ECA, tendo um papel de destaque nas políticas públicas infantojuvenis na medida em que ele tem elementos para pensar em novas políticas públicas e também deve olhar atentamente para as já existentes pensando em mudanças ou continuidades. Logo, em seguida, partiremos para o olhar dos(as) conselheiros(as) tutelares de Novo Hamburgo desde 1992 até os dias de hoje acerca das políticas públicas infantojuvenis no município.

7.2 CONSELHEIROS(AS) TUTELARES E POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA RELAÇÃO QUE DÁ CERTO?

Nos capítulos anteriores, fomos buscando entender mais do cotidiano de trabalho dos(as) conselheiros(as) tutelares de Novo Hamburgo e o tema das políticas públicas estava em pano de fundo, pois os conselheiros encaminham para a rede de cuidado e essa rede é criada e alimentada a partir de políticas públicas, principalmente. Junto disso, os conselheiros por lei, devem ter espaço para a discussão de políticas públicas e necessitam fiscalizar os espaços de cuidado para crianças e jovens, como já vimos no início deste capítulo, o que faz com que tenham ainda mais propriedade para falar sobre as políticas públicas.

Para adentrar nas relações entre políticas públicas e Conselho Tutelar de Novo Hamburgo, traremos, a seguir, trechos de entrevistas com conselheiras e conselheiros, trechos de diário de campo e reflexões a partir do Arquivo do Conselho Tutelar. Começando pelo último, olhando para os livros de atas desta instituição, apontamos que as discussões diretas sobre políticas públicas aparecem raras vezes. É muito mais comum discussões sobre relações de trabalho entre conselheiros(as) e demais funcionários(as), discussões sobre a estrutura do Conselho Tutelar e diálogos sobre casos específicos mais complexos.

E esses livros de atas dão suporte para as falas dos entrevistados, uma vez que eles dizem que não têm/tinham espaço no seu cotidiano para dar atenção maior às políticas públicas: “Existe um artigo no ECA que fala da nossa responsabilidade em relação a pensar políticas públicas, o problema é que nós não temos perna para isso. Esse ano um pessoal foi chamado

para discutir políticas públicas, mas não é uma demanda em que consigamos atuar.” (AZALEIA, 2021).

Certamente, quando os(as) conselheiros(as) estão em reunião discutindo determinado caso e para que instituição da rede de cuidado encaminhar ou não, ocorrem discussões como: precisamos de uma instituição com x características; é necessário que as escolas tenham atividades no contraturno; é preciso que aumente a inserção dos jovens no mercado de trabalho, entre outras. Isso, nós podemos entender já como um indício de necessidade de novas políticas públicas e reformulação de já existentes, mas a questão é que não se houve nem se há hoje maiores espaços para os conselheiros trazerem suas perspectivas acerca das políticas públicas no município:

Nas gestões que eu estive, o gestor nunca chamou o Conselho Tutelar para fazer políticas públicas e isso está prescrito na lei. Está no ECA que o Conselho Tutelar deve participar deste trabalho junto às entidades auxiliando o poder público na gestão das políticas públicas. Por que quem melhor que quem está na ativa para saber o que mais é necessário? Só que o gestor público sempre desconsiderou. (ANTÚRIO, 2021).

Os conselheiros e conselheiras entrevistados variam um pouco nas suas falas acerca da prefeitura chamá-los(as) para a discussão das políticas públicas e seria errôneo de nossa parte dizer que com o passar dos anos essa relação ficou mais forte. Como já vimos, o tempo tem diversos ritmos e ondulações (BACHELARD, 1994) que podemos presenciar também enquanto discutimos as políticas públicas e os Conselhos Tutelares de Novo Hamburgo, ou seja, não há uma linearidade. Segundo o ex-conselheiro Crisântemo (2021):

Houve ciclos de gestores e eu peguei dois: um que não dava muita importância para essas políticas públicas de base para um outro governo com um outro perfil que começou a fazer políticas das bordas da cidade para dentro. Me parece que esses perfis de governo, um mais de classe média alta que não teve muito o olhar da base e outro com esse olhar das bases, eu percebi que esses avanços em investimentos de políticas públicas, de atender as famílias, atender as bases, melhorar o bairro, colocar um asfalto, um posto de saúde, uma escola de Educação Infantil e outros se deram ao longo do período que eu estive no Conselho Tutelar. (CRISÂNTEMO, 2021).

Não é mistério nenhum para nós que as políticas públicas, como já vimos no início deste capítulo, têm relação com o poder público e os recursos que este destina. Para Tulipa (2021), “Infelizmente, teve uma época em que havia muita politicagem e ficou um pouco de lado. Nós sabíamos que uma coisa tinha que ser assim, mas não podia porque na época era tal partido.” Para Camélia (2021):

Enquanto a prefeitura não ver o Conselho Tutelar como a menina dos olhos de uma cidade... por que a menina dos olhos? Porque ali é que você trata a criança e o adolescente que de uma forma ou outra está com problema de conduta, com problema de escola ou com problema de família. Se tu não tiveres essa estrutura, tu não vais

tratar e a cidade vai cada vez mais se tornar isso. Uma cidade violenta onde com 15 ou 16 anos estão matando. E o que faltou? Faltou política pública, faltou o poder público ter isso como prioridade. (CAMÉLIA, 2021).

Begônia (2021) também aponta para a importância da relação entre Conselhos e poder público para pensar em políticas públicas:

Inclusive, uma das competências do Conselho Tutelar é auxiliar o Poder Público na formulação das políticas públicas, porque ele lida diretamente com a ponta, com o problema. E isso a gente sempre teve muita dificuldade com o Poder Público e com vereadores, pois é o Executivo que destina os recursos e sem recurso não existe política pública. Então eles destinavam os recursos para aquilo que eles avaliavam que tinha necessidade, mas a gente não era muito ouvido. Nós tínhamos que ir muito na briga, no bom sentido: de marcar reuniões, de fazer um convencimento, de argumentos, de estudar, de argumentar com a lei e de ir com fatos. Fomos conseguindo aos poucos. Muito envolvimento com o Poder Judiciário, promotores ajudando. (BEGÔNIA, 2021).

A ex-conselheira acima atuou na primeira gestão do Conselho Tutelar e pesquisando em documentação do Arquivo do Conselho Tutelar foi possível encontrar um ofício de 25 de maio de 1993 que foi feito pelos(as) conselheiros(as) para a prefeitura solicitando a participação deles na elaboração do Plano Plurianual que estava sendo executado pelo Executivo. Segue trecho do ofício: “De acordo com a Lei Federal 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, uma das funções do Conselho Tutelar é ‘assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente’” (CT, 1993, p.1). Infelizmente, não foi encontrada mais nenhuma referência a este Plano e uma possível resposta da prefeitura. As conselheiras entrevistadas no período também não relataram nada específico acerca dele. Mas mesmo sem uma continuidade nos documentos, vemos que o Conselho Tutelar não foi convidado para fazer parte do Plano, pelo menos não sem antes reclamar sua posição. Isso já nos faz pensar na falta de abertura do executivo para a participação dos(as) conselheiros(as) no início de suas atividades.

Até aqui vemos que a prefeitura não era um espaço amplo para os conselheiros trazerem questões sobre políticas públicas, mas o CMDCA já teve e tem um papel maior nesse sentido, apesar de relações conflituosas que houve ao passar dos anos entre os dois Conselhos. Segundo Lavanda,

Para o conselheiro tutelar participar da construção da política pública na cidade, ele precisa fazer o levantamento dos dados para termos no final de cada trimestre. Quantas pessoas acessaram o Conselho Tutelar para falar de violência doméstica? Quantas pessoas acessaram por conta de abuso sexual? Quantas pessoas acessaram por não ter nada para comer em casa? Então precisa ter esse levantamento por parte do Conselho Tutelar, que é uma porta de entrada. Esses dados são passados para o CMDCA que enquanto Conselho vai tentar articular esse olhar e essa discussão para a política pública ser efetivada no município. Por isso que é tão importante esse fornecimento de dados a partir do Conselho Tutelar. (LAVANDA, 2021).

Aqui, a ex-conselheira traz a importância de dados e ao longo da dissertação já comentamos algumas vezes sobre o Sistema do Conselho Tutelar, no qual devem ser evoluídos todos os atendimentos realizados no Conselho Tutelar. Este Sistema tem a capacidade de gerar relatórios de atendimentos dos mais variados tipos, desde idades, tipos de casos e bairros de preferência específicos. Porém, desde 2018, os conselheiros e conselheiras tutelares estão se adaptando ao Sistema e nem todos o preenchem de forma correta, logo, isso dificulta no momento de mostrar resultados, o que é importante para pensar nas políticas públicas. Ainda, demonstrando a centralidade do Sistema, Margarida (2021) destaca sobre a dificuldade antes dele:

Esse era o problema do Conselho Tutelar de sempre, porque como nós não tínhamos informatização nenhuma e era tudo no papel, era muito difícil gerar números e eles só aceitavam se tivesse números. Uma forma, também, de não fazer. Eu não tenho como gerar números, mas me ouve. Nós tínhamos registrado em papel, tínhamos mais ou menos uma base mensal, trimestral, semestral e anual, nós prestávamos contas, tínhamos audiência pública anual. Nós tínhamos isso, embora no papel. Mas nunca fomos ouvidos, nunca nos chamaram para ouvir isso, passava batido e não interessava para eles. Por isso ficava bem difícil. (MARGARIDA, 2021).

Voltando ao CMDCA e às políticas públicas, acrescentamos fala de atual conselheira:

Então, eu estou aqui há um ano e meio e nós identificamos e temos as reuniões de colegiado para levar isso até o CMDCA, mas eu nunca participei de um momento a convite específico para trocar ideias e pensar na construção de uma política para o público x. Eu acho que as reuniões que temos com o CMDCA são uma forma de estarmos ali em interlocução de rede. Acho que as reuniões de rede que acontecem no município mensalmente são uma forma de identificar nos territórios aquilo que está faltando, de poder ser olhos e trazer as necessidades. Eu acho que participamos, talvez não tão diretamente. Por exemplo: identificou-se a necessidade de um espaço de internação para adolescentes de forma não compulsória. A partir daí, a rede se movimentou, foi construído um grupo de trabalho e nós viemos fazendo esse movimento para que haja possibilidade de internação de adolescentes na Fazenda Senhor Jesus de uma forma voluntária. Acho que isso é estar participando de uma construção de políticas públicas. Talvez a construção não se dê da forma que eu tenho no meu imaginário, mas acontece sim. (LÍRIO, 2021).

E agora, se olharmos para a fala de uma conselheira da primeira gestão, ela destaca a falta de políticas para crianças e jovens nas ruas, falta de escolas, creches e atividades no contraturno e de espaços para reabilitação da drogadição (BEGÔNIA, 2021). Sua colega daquele período destaca que:

Bom, nós estamos identificando enquanto Conselho Tutelar e nós temos que fazer alguma coisa. Vocês do Conselho de Direitos têm que ver com as instituições como resolver esse problema, porque nós não temos como resolver, nós não somos uma entidade de atendimento. [...] o Conselho tem que ser atuante, ele não pode ficar sentado lá esperando as coisas virem. (HIBISCO, 2021).

Assim como Hibisco (2021) entendia, no período enquanto conselheira, a necessidade de pensar em políticas públicas e ter esse diálogo com o CMDCA, os(as) demais conselheiros(as) entrevistados também têm falas na mesma linha:

Eu acho que hoje o Conselho Tutelar é muito mais provocado do que antigamente quando nós iniciamos (2013). Antes, nós tínhamos que ir lá e abrir esses espaços e hoje nós pontuamos algumas coisas em reunião e para onde elas vão? Hoje nós temos as reuniões concentradas, as reuniões do CMDCA, o EVESCA e outros espaços de mudança e de participação que nós adquirimos cadeiras. Na saúde nós também temos espaço, acho que temos aberto possibilidades para construir nesses lugares. O que falta, às vezes, é a disponibilidade. Nós até pensamos em montar comissões para educação, saúde, assistência social porque temos profissionais de várias áreas aqui dentro e poderíamos aproveitar essas formações para poder interagir, conversar e buscar colaborar dentro desse espaço. Isso é nosso trabalho também. (DÁLIA, 2021).

O que falta na visão da maioria dos conselheiros é ter tempo, pois estão sempre “apagando o fogo” como já vimos em capítulo anterior. Para a atual conselheira Girassol (2021):

Nós não discutimos tanto quanto deveríamos porque nós estamos afogados no trabalho e isso é uma das coisas que eu mais lamento: não ter mais tempo para a construção de políticas públicas. O nosso papel é também esse. Acho que nós já mudamos muita coisa. Às vezes nós vemos as coisas avançando graças à nossa solicitação. Tem muitas conquistas ao longo desses anos, mas ainda está longe. (GIRASSOL, 2021).

Sobre o tipo de política pública que era e ainda é muito necessária, destacamos as políticas de prevenção:

É necessário políticas públicas de prevenção. [...] Começa por não ter uma política pública de onde eu vou deixar o meu filho quando eu for trabalhar. Quando a Bárbara for trabalhar, o seu filho ou sua filha deveriam estar lá meio turno na escola com toda a estrutura e no outro turno em um núcleo ou em um espaço onde tem curso profissionalizante ou que tenha danças e brincadeiras, mas que tenha alguém no controle protegendo e cuidando. Porque, o que acontece: as crianças com um pouquinho mais de idade, estão sozinhas em casa e vão parar na rua, porque o pai e a mãe não têm onde deixar essas crianças. (MARGARIDA, 2021).

A ex-conselheira Margarida (2021) fala sobre a falta de políticas públicas para crianças e jovens no contraturno escolar e Girassol (2021) fala sobre a falta de espaços para formação de adolescentes:

De uma forma geral, tanto para a criança quanto para o adolescente, faltam políticas públicas de prevenção. Isso no sentido de a rede ter formação continuada, o Conselho Tutelar ter formação continuada, porque eu sei o quanto isso é importante. E eu destaco em relação aos adolescentes: nós não temos nada para oferecer para esses adolescentes. Não tem uma vaga de Jovem Aprendiz, nós não temos nada para oferecer, então isso é muito ruim. E eu sinto que os últimos anos foram de muitas perdas de direitos. (GIRASSOL, 2021).

No dia a dia acompanhando algumas das atuais conselheiras tutelares, uma das questões que muito conversávamos era exatamente sobre a rua “chamar” e os(as) conselheiros(as) não terem o que oferecer para o jovem e a criança. E com a rua vem as drogas, vem os roubos, vem a infrequência escolar e assim por diante. As conselheiras têm muita preocupação com os jovens que estão na rua hoje, pois elas não conseguem encaminhar para instituições da rede que consigam reverter esse quadro. Assim, ficam de mãos atadas. Mais um exemplo da importância das políticas públicas, principalmente de prevenção. Outra conselheira traz um exemplo:

Eu lembro um pedido de inclusão de uma adolescente no jovem aprendiz que eu fiz: ela estava em trabalho infantil na sinaleira, chegou enquanto denúncia, eu fiz a intervenção, aplicação de medidas, conversei com a mãe dessa adolescente e mandei ofício para o MP falando que a inclusão no programa facilitaria a retirada dela daquele espaço de trabalho e diminuiria o risco dela ser captada para o tráfico. E qual foi a resposta que veio desse espaço de inclusão? Não tem vaga. Eu olhei aquela situação e entendi que estando no jovem aprendiz teria novas possibilidades, talvez o judiciário também entendeu assim, mas na ponta não tem vaga e daí tu vais fazer o quê? E vem ao encontro daquilo que a outra conselheira diz: enxugar gelo. (LÍRIO, 2021).

Enxugar gelo porque os casos chegam ao Conselho Tutelar quando já houve a violação de direitos e é difícil conseguir fazer com que esta pare, pois a rede é frágil. Trago trecho de diário de campo onde conversava com a conselheira acima citada:

Também falamos sobre a questão do contexto familiar e como isso influencia as crianças e os jovens, sendo que entramos na discussão de o que a escola tem para oferecer que é melhor que a rua. Não sabíamos muito bem se tinha alguma coisa. Citei o texto de Zaluar e Leal sobre violência intra e extramuros dentro das escolas. Muitas destas instituições não dão nenhuma perspectiva de futuro para as crianças e jovens pobres e a rua tem mais a oferecer. Por isso a importância de “fomentar políticas públicas”, para que eles tenham um espaço diferente daquele do seu convívio familiar e vejam outras possibilidades e caminhos. (DIÁRIO DE CAMPO, 2021).

Aqui, podemos pensar no texto de Leal e Zaluar (2002) e tratar de novo da socialização primária e secundária (BERGER; LUCKMAN, 1985). Se a socialização secundária desenvolvida na escola for a mesma que no seio familiar, a criança e o jovem não verão outras perspectivas além daquelas e daí ocorre a reprodução de hábitos, sendo que no caso dos sujeitos atendidos pelo Conselho Tutelar, na maioria, são hábitos ligados à evasão escolar, drogadição, trabalho infantil e roubo.

Através do que foi aqui colocado, fica clara a necessidade de mais políticas públicas para as crianças e jovens novo-hamburgueses, bem como uma necessidade maior dos conselheiros e conselheiras tutelares buscarem espaços para dialogar mais acerca destas com a prefeitura e com o CMDCA, principalmente. Durante as entrevistas, todos(as) os(as) conselheiros(as) apontam para a necessidade de políticas públicas, mas em muitas delas, o sentimento e previsão para os anos futuros não são otimistas:

Mas sabe, Bárbara, nesse desmonte que vem sofrendo os direitos isso não é uma prioridade do governo federal. Rever lei que vai garantir os direitos não é prioridade nenhuma, muito pelo contrário, se pudesse acabar com tudo, eles acabavam. Então, eu fico até um pouco desesperada porque nós viemos sofrendo muitos desmontes no que tange aos direitos de todos. Aí não digo só de crianças e adolescentes, mas de todos nós. Enfim, é uma coisa que nós temos que passar e espero que possamos retomar e que nossos governantes possam olhar para a grande maioria da população que é carente no Brasil e que é vulnerável e sofre violências. Que eles possam, de novo, olhar nesse sentido de garantir os direitos. Tem que retomar, em algum momento nós temos que retomar, senão vai acabar tudo. Nós ficamos desesperados. Nós somos linha de frente, somos serviço essencial, então para além da saúde, nós temos todas as demandas dos direitos. (LAVANDA, 2021).

Após a discussão deste subcapítulo, teremos um espaço para buscar resolver o objetivo específico ao qual se destina este capítulo: refletir acerca de como os conflitos, estratégias e negociações que permeiam o Conselho Tutelar em torno dos processos que buscam a garantia dos direitos das crianças e jovens previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente se fazem sentir nas políticas públicas para as infâncias e juventudes novo-hamburguenses.

7.3 CONFLITOS, ESTRATÉGIAS E NEGOCIAÇÕES NO CONSELHO TUTELAR DE NOVO HAMBURGO

Estamos nos aproximando do fim da discussão acerca do último objetivo específico deste estudo e o único deles que traz em si as palavras conflitos, estratégias e negociações, as quais dão voz ao nosso título e apontam um pouco do objetivo geral: analisar os conflitos, estratégias e negociações que permeiam o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo, desde sua criação, em torno dos processos que buscam a garantia dos direitos das crianças e jovens previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

O intuito de todos os objetivos específicos era auxiliar a dissertar sobre o objetivo geral e responder ao problema de pesquisa: quais os conflitos, estratégias e negociações que permeiam o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo, desde sua criação, em torno dos processos que buscam a garantia dos direitos das crianças e jovens previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente?

Como já citado, aqui partimos da noção de conflito a partir de Simmel (1983). O conflito é visto como uma forma de sociação e “[...] está assim destinado a resolver dualismos divergentes; é um modo de conseguir algum tipo de unidade, ainda que através da aniquilação de uma das partes conflitantes.” (SIMMEL, 1983, p. 122). Logo, o conflito proporciona momentos de construção e desconstrução em um constante movimento característico das sociedades complexas.

O conflito, para este autor, é o combustível das relações sociais, sendo que esta forma positiva de ver o conflito não diz respeito ao conflito no que tange a utilização de violência física e/ou simbólica. Ou seja, para este autor, a violência estaria na destruição física do adversário ou no silenciamento dele, liquidando a possibilidade de manter o conflito (SIMMEL, 1983).

O conflito tem forte relação com a aversão entre grupos, entre indivíduos e entre instituições, pois a unidade é impossível de ser alcançada e seria desastroso se fosse. Segundo Simmel:

Sem tal aversão, não poderíamos imaginar que forma poderia ter a vida urbana moderna, que coloca cada pessoa em contato com inumeráveis outros todos os dias. Toda a organização interna da interação urbana se baseia numa hierarquia extremamente complexa de simpatias, indiferenças e aversões, do tipo mais efêmero ao mais duradouro. (SIMMEL, 1983, p. 128).

A partir da leitura de Simmel (1983), entendemos o conflito como motor das relações sociais, onde grupos distintos coexistem, não da maneira que satisfaça todos, mas de forma que haja uma espécie de consenso. E é dentro desta visão de conflito que entram também as estratégias e negociações. Segundo o Dicionário Aurélio (2010), estratégia significa “Arte de aplicar os meios disponíveis ou explorar condições favoráveis com vista a objetivos específicos”. (AURÉLIO, 2010, p. 321). Já negociação significa “Ato ou efeito de negociar” (AURÉLIO, 2010, p. 529) e negociar é “Manter relações para concluir tratados ou convênios.” (AURÉLIO, 2010, p. 529).

Aqui, utilizamos as palavras conflitos, estratégias e negociações ao longo de toda a dissertação, mas estas não são palavras utilizadas pelos conselheiros e conselheiras ao longo das entrevistas e/ou durante o exercício etnográfico na sede dos Conselhos Tutelares. Ao invés de conflitos, os colaboradores deste estudo utilizavam muito mais tensões e/ou embates. No lugar de negociação, os sujeitos da pesquisa falavam em trocas e combinações. Ao invés de estratégias, utilizavam mais a palavra ferramenta e/ou forma.

Ao pensar na análise das entrevistas não-diretivas, percebo que a palavra conflito era evitada e muito, acredito, devido à ideia geral de que ela remete à violência e por isso os(as) conselheiros(as) buscavam palavras mais brandas, digamos assim, como tensões e embates. Aqui, também é interessante pontuar que apesar de todos os entrevistados e entrevistadas não terem seu nome real divulgado, pode ter havido em alguns deles, certos receios de pontuar com mais força as discussões que se estabeleciam ao longo dos anos, pois o principal órgão que tinha e tem conflitos é ligado à esfera do poder público. Porém, apesar dos conselheiros raramente

falarem “o nosso maior conflito era”, através do diálogo e análise das narrativas, é possível ir desdinhando as falas e percebendo ali o que era ou não conflito.

Já a palavra negociação também não era trazida à tona pelos(as) conselheiros(as) e quando eu falava em negociações alguns deles questionavam a palavra e pediam para eu explicar o que queria dizer e então começavam a falar de algumas trocas e/ou acordos que faziam. A palavra negociação, para a maioria deles, tinha uma conotação mais relacionada a negociações de mercadorias e como algo quase como beirando o ilegal, uma vez que os conselheiros tutelares devem seguir aquilo que é previsto pelo ECA. Mas, já destacamos aqui diversas vezes que não é possível colocar estritamente em prática aquilo que a lei prevê, os próprios conselheiros colocaram isso. Então, claro que eles precisam se utilizar de negociações, principalmente com as famílias.

Aqui, voltamos a Bachelard (1994) e a ideia de que existe o tempo oficial ligado às leis e às instituições, neste caso ECA e Conselho Tutelar, e o tempo vivido do cotidiano, neste caso das crianças, jovens, suas famílias e conselheiros(as) tutelares. Estes dois tempos são divergentes, mas do contato com eles emerge um novo tempo, que é o que permanece desses dois, ou seja, o tempo da duração. E essa duração é feita de instantes descontínuos e heterogêneos que percebemos através, justamente, das negociações, conflitos e estratégias.

Falando nas últimas, elas são mais vistas pelos conselheiros e conselheiras como formas de lidar com os casos atendidos, talvez até poderíamos dizer técnicas do dia a dia de trabalho. Logo, as estratégias eram contadas a partir do cotidiano de trabalho: “eu gostava de fazer assim”; “sempre tentava x” e assim por diante. O diálogo é a estratégia mais comentada pelos(as) conselheiros(as) tutelares, além de buscar fazer atendimentos dentro da sede dos Conselhos Tutelares, pois lá é um espaço mais seguro para os primeiros e, por fim, trazer o Ministério Público para dentro dos casos.

Na realidade, a escolha das três palavras conflitos, estratégias e negociações vem de uma tentativa de enxergar com mais profundidade o cotidiano de trabalho dos(as) conselheiros(as) tutelares. Apesar dos participantes da pesquisa não utilizarem especificamente estas palavras, entendemos que mantê-las não é uma forma de desrespeitar a trajetória das conselheiras e conselheiros ou tentar, de alguma forma, deslegitimar suas falas. Pelo contrário, fazemos essa discussão ao longo de todo o estudo entre os conceitos acadêmicos trazidos e os conceitos que os colaboradores utilizam, entendendo que aí está parte da potência da pesquisa. Afinal, se ouvirmos Bachelard (1994), meu tempo como pesquisadora é diferente do tempo dos conselheiros e conselheiras e é nesse intercruzamento de tempos que abrimos espaço para um

novo tempo que pode abrir diversas possibilidades tanto de pesquisa quanto de atuação para o Conselho Tutelar e outras instituições da rede de cuidado infantojuvenil.

Se olharmos capítulo por capítulo desta dissertação, veremos ali conflitos, estratégias e negociações presentes. Do capítulo “O início: ‘e como foi uma quebra de paradigma com esse primeiro Conselho Tutelar [...]’” podemos levantar alguns conflitos como o entre grupos que defendiam ou não a criação do ECA, parte da sociedade que via a importância do CMDCA e do Conselho Tutelar e parte que não, ficando muito claros os conflitos entre poder público e agentes das instituições da rede de cuidado, principalmente Conselho Tutelar, sendo que estes conflitos se mantêm ao longo dos anos em diferentes ritmos temporais.

Falando em estratégias, no início de funcionamento do Conselho Tutelar, os(as) conselheiros(as) colocam como uma das estratégias para buscar a garantia dos direitos infantojuvenis trazer o Ministério Público para a discussão. E essa ferramenta auxiliou muito também as futuras e futuros conselheiros que judicializaram situações onde não conseguem por si sós e/ou através da rede, garantir os direitos das crianças e jovens.

Já as negociações, neste capítulo, são percebidas em diversos momentos. Conselheiros municipais negociando com a prefeitura, conselheiros tutelares com conselheiros municipais e com as famílias. Ainda, a negociação do CMDCA e do CT com agentes de outras instituições da rede de cuidado é muito presente, principalmente nesse período inicial, onde novas diretrizes institucionais foram delegadas pelo ECA e era preciso dar conta destas.

Agora, atentando para o capítulo “Infância, adolescência, juventude, família e ECA: ‘aqui fora existem várias leis’”, podemos apontar também alguns conflitos, estratégias e negociações que permeiam o Conselho Tutelar. Os conflitos aparecem principalmente quando discutimos qual a concepção dos conselheiros e conselheiras acerca do Estatuto, pois aí surgem falas que trazem como a lei é linda no papel, mas na prática quase nunca consegue ser aplicada. Então, há aí um conflito entre o que o ECA prevê e como os(as) conselheiros(as) tutelares conseguem atuar na realidade novo-hamburguense. Junto disso, também são citados conflitos entre o que o ECA aponta e algumas famílias e parte da sociedade que não concordam com todas as colocações do Estatuto, sendo um exemplo que já trouxemos a questão do trabalho infantil. E, conseqüentemente, se há esse conflito, também há o conflito entre famílias e Conselho Tutelar, pois o último deve colocar em prática questões trazidas no Estatuto.

E esses conflitos abrem espaço também para negociações e estratégias que os conselheiros e conselheiras compartilham quando falam sobre como consideram a família, a criança e o adolescente. Começando pelas estratégias, as principais já citadas são: não ter já um

olhar predefinido sobre como deve ser uma família, criança ou adolescente e sim estar disposto a olhar para a realidade de cada um(a), buscar entender o motivo de a criança e o jovem estar tendo aquele comportamento e buscar dialogar e, por fim, trabalhar a família, que é central para que as crianças e os adolescentes mudem seus comportamentos, segundo os conselheiros e conselheiras parceiros(as) da pesquisa.

Já em se tratando de negociações, ao abordarmos como os conselheiros e conselheiras concebem a infância, adolescência, juventude, família e ECA, eles destacam que cada caso é um caso, logo, serão utilizadas diferentes negociações dependendo de cada família. Uma das conselheiras aponta que não se pode ser legalista para trabalhar no Conselho, pois são múltiplas realidades, logo, as negociações são vistas pelos conselheiros e conselheiras como sempre ou quase sempre presentes.

No capítulo “Processos de trabalho e desafios dos conselheiros tutelares: ‘Nós, conselheiros, estamos sempre apagando o fogo’”, nós temos uma infinidade de exemplos de estratégias, negociações e conflitos, pois é justamente este capítulo que aborda mais profundamente o cotidiano do Conselho Tutelar ao longo dos anos. Ao falarmos em conflitos temos vários que já foram citados: entre o que o ECA prevê e o que parte da sociedade e famílias pensam, entre o que o ECA aponta e o que os (as) conselheiros (as) conseguem realizar no dia a dia, entre o Conselho Tutelar e parte da sociedade e famílias atendidas por esta instituição e conflitos entre Conselho Tutelar e Poder Público.

Porém, um novo conflito que ainda não havia aparecido é o entre conselheiros(as) e outros(as) conselheiros(as) e funcionários(as) do local. Este é bem marcante, inclusive nas atas desde a criação da instituição. Se cada caso é um caso, cada conselheiro também é único, então são diferentes formas de trabalhar que coexistem naquele espaço, o que não é algo fácil de se lidar, ainda mais em um trabalho tão desgastante quanto o de ser conselheiro tutelar.

Apesar desse conflito interno, quando falamos em estratégias, uma das principais é a discussão de casos em colegiado com os demais conselheiros, pois isso traz diferentes pontos de vista e dá mais força ao posicionamento dos conselheiros, uma vez que é o Conselho Tutelar que tomou x medida e não o conselheiro tutelar y que a tomou sozinho.

Mais uma estratégia é ter mais reuniões com a rede de cuidado, tanto reuniões que abrangem mais instituições quanto reuniões de microrrede para discutir casos específicos com menos órgãos envolvidos. Assim, se busca ampliar a percepção acerca dos casos e ter um maior auxílio nos momentos de tomada de decisão.

Além disso, outra estratégia é notificar o MP acerca do caso ou ameaçar notificar para que a família tome as providências devidas. Ademais, em casos mais complexos e que se percebe alguma alteração de comportamento nas pessoas, as conselheiras e conselheiros não realizam atendimentos na casa delas, mas entregam notificação para que compareçam ao Conselho, local em que conselheiros se sentem mais seguros, têm o suporte de colegas e estão em um espaço de poder.

Como negociações temos a própria entre conselheiros e conselheiras, exemplo: você faz o plantão hoje e eu cubro os seus próximos dois. Também há negociações com a rede, mas que os conselheiros(as) gostam mais de citar como entreajuda e diálogos para melhorar as relações e buscar garantir os direitos das crianças e jovens. Também há tentativas de negociações com as famílias a partir da ideia de troca e reciprocidade, como exemplo: se eu conseguir uma vaga na escola para seu filho, ele vai estudar; não vou enviar para o MP esse caso se você vier aqui de 15 em 15 dias trazer um comprovante de que está indo aos atendimentos do CRAS e assim por diante. Há conselheiros(as) que até utilizam estratégias que não estão na lei, mas que surtem efeito, como o exemplo de dizer aos pais que é necessário pagar multa caso os filhos não comparecerem à escola.

Agora, trazemos mais um capítulo: “O Conselho Tutelar de Novo Hamburgo e a rede de cuidado: ‘A rede nunca vai ser suficiente’”. Nele, centramos nosso olhar na rede de cuidado e suas instituições, logo, os conflitos, estratégias e negociações estarão vinculados a ela. Nos conflitos, apontamos os entre algumas instituições da rede de cuidado e o Conselho, sendo que uma das principais instituições destacadas pelos conselheiros é o CMDCA. Além disso, novamente aparecem os conflitos entre conselheiros e famílias atendidas.

As estratégias no relacionamento com a rede são a organização de reuniões e buscar um diálogo para se chegar a um consenso, porém, em alguns momentos conselheiros e conselheiras tiveram e têm que se impor mostrando a autoridade que têm na requisição de serviços para buscar garanti-los. Já as negociações com a rede trazidas nesse capítulo são as mesmas já trazidas no capítulo sobre os processos de trabalho do Conselho Tutelar: uma espécie de entreajuda visando os direitos das crianças e jovens.

Aqui, já trouxemos as estratégias, negociações e conflitos que permeiam o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo ao longo dos capítulos, mas há ainda algumas questões que são importantes para dar conta do objetivo geral do estudo, principalmente trazendo exemplos de ações dos (as) conselheiros (as) tutelares. Quando falamos em conflitos, Gérbera (2021) nos traz um caso que atendeu:

Tinham situações bem complicadas: uma vez, eu atendi um menino com questões de drogas e naquela época ele foi encaminhado para o Hospital São Pedro para se tratar. Ele ficou lá um tempo, mas não tinha família ou ninguém para acompanhar ele lá. Quando recebeu alta, o diretor da instituição onde ele deveria ser encaminhado não quis aceitá-lo. O diretor disse para a Secretaria de Assistência Social: ‘ou eu, ou ele’. E foi um embate feio e eu tinha que ter esse embate muitas vezes. Eu nunca fugi da briga, sou pequena, mas não fugia. O diretor pediu demissão ou foi demitido, não me recordo, e o menino ingressou na instituição. (GÉRBERA, 2021).

Assim como a conselheira acima destaca conflito com agente de uma instituição, Camélia (2021) pontua sobre casos de embate com a prefeitura:

É aquela coisa assim e hoje ainda é pior: a questão política. [...] Tinham candidatos (conselheiros) do partido dele (prefeito) que se elegeram e toda aquela situação. Ali eu me senti a pior pessoa do mundo, porque chegavam os meus dias de usar a Kombi, nós só tínhamos uma caindo aos pedaços, o motorista ia pegar a Kombi para nós fazermos as visitas, entregar as notificações, enfim, aquilo que eu tinha que fazer na rua, e já estava bem grande na plaquinha: não abastecer a Kombi do Conselho Tutelar. Então, já sabiam o dia que eu usaria a Kombi, então foi muito, muito, muito, muito, muito, muito difícil. (CAMÉLIA, 2021).

Dentro da questão de conflitos com a prefeitura, o ex-conselheiro Antúrio (2021) também traz exemplo de uma situação envolvendo os vereadores do município:

Nós tínhamos aquelas condições de trabalho que eram muito insuficientes e a nossa luta era para isso. Eu me lembro que logo que assumimos, não deu três meses, nós tivemos um problema muito sério de alguém ter reclamado algo do CT e um vereador subiu na tribuna e falou muitas coisas ruins sem ter conhecimento de causa sobre o Conselho Tutelar. Então, eu fiz um ofício para a Câmara de Vereadores pedindo um espaço para dar um direito de resposta porque nós nos sentimos ofendidos na época, uma vez que a informação foi distorcida pelo vereador. Por um lado, foi até bom que aconteceu porque então eu levei dados, fatos, estatísticas, qual era nossa estrutura e qual era a nossa rede. Era para eu ficar 10 minutos falando na Câmara e eu fiquei quase uma hora explicando para eles. Depois o próprio vereador, que hoje já é falecido, discutiu comigo dentro da normalidade, pois tinha uma certa animosidade na época, mas logo em seguida ele virou um parceiro nosso e outros vereadores também se engajaram e começaram a participar de reuniões junto da prefeitura. (ANTÚRIO, 2021).

Como já vimos ao longo dos capítulos, conflitos com o Poder Público sempre estão em pauta em todas as gestões. Certamente, conselheiros e conselheiras que passaram e ainda atuam no Conselho Tutelar de Novo Hamburgo têm diversas barreiras para superar e, para Margarida (2021):

Tivemos embates para garantir os direitos das crianças e dos adolescentes que nós defendíamos. Se você for um conselheiro que tem medo de abrir a boca, que não bate na mesa na hora de defender o direito de uma criança ou adolescente, tu estás perdido. Te demite e vai embora. Se tu tiveres medo de chegar na frente de um promotor da infância e dizer: ‘Doutor, isso aqui é assim e assim e eu entendo que para garantir o direito da criança deveria ser dessa forma.’ Ou para o juiz: Não, doutor, mas a situação é assim e assim. Não é bem como chegou para o senhor.’ (MARGARIDA, 2021).

Os conflitos nunca deixarão de existir e nem poderiam, pois eles são uma forma de socialização central para a vida em sociedade (SIMMEL, 1983). E associando a esse autor e finalizando esse olhar para os conflitos citamos que “Mas é uma eterna luta. Se eu te disser que está tudo bem é porque não temos mais o que fazer aqui. E sempre vai ter o que fazer, o que reclamar, sempre vão ter coisas que vamos precisar construir, sempre vamos ter coisas que vamos ter que melhorar. É uma constante.” (DÁLIA, 2021).

Agora, falando em negociações, trazemos alguns casos em que conselheiras e conselheiros negociam para buscar garantir os direitos das crianças e jovens. Primeiro, um exemplo de atuação junto a uma escola:

Nós tínhamos, às vezes, algumas situações complicadas nas escolas quando o aluno era expulso. Então vai botar esse aluno aonde? ‘Ah, mas ele já aprontou um monte.’ E eu dizia: ‘Mas não pode expulsar ele da escola, vamos ver o que nós podemos fazer, como nós podemos ajudar, vamos ver essa rede de atendimento, vamos ver um extraclasse, que na época não tinha muito, vamos ver como nós vamos fazer, mas vocês não podem expulsar ele.’ Está ali na lei que tu não podes expulsar o aluno da escola, mas a escola não dava conta, o professor também não conseguia segurar aquele menino na escola. Então tu tinhas esse lado da escola, lado do professor, mas tinha o lado da criança, que é o direito dele, que ele não pode ser expulso. Então sempre era muita negociação. (HIBISCO, 2021).

Nos casos de infrequência escolar e/ou evasão escolar, é muito comum essa negociação. Outro tipo de caso que alguns conselheiros e conselheiras negociavam era o trabalho: “Nós fazíamos uma troca: vocês estando bem na escola, podem ficar aqui ajudando o pai nessa hora. Como o pai disse: quando eu estou tomando chimarrão, eles vão brincar. Eles têm horário deles para brincar”. (TULIPA, 2021).

Camélia (2021) contou em entrevista sobre o caso de uma criança que sempre estava vendendo coisas na sinaleira do McDonald’s e ela pegava a criança e deixava na frente de casa:

E o que acontecia: a criança chegava na casa e o pai estava bêbado. Se o menino chegava sem dinheiro em casa, ele apanhava. Era um menino de 12 para 13 anos. Então eu fiz um acordo com o menino: eu consegui uma caixinha de engraxate e a cada 15 dias ele tinha que me trazer no Conselho um documento comprovando a presença na escola e que ele estava se comprometendo com os estudos. Eu fiz isso com ele e acabou o problema. Hoje é um rapaz que até trabalha em uma mecânica e continua no bairro Santo Afonso. (CAMÉLIA, 2021).

Essa questão do trabalho infantil ainda hoje é muito discutida porque para a criança não é permitido trabalhar por lei, mas isso auxilia no sustento da família e alguns pais e mães consideram importante para o desenvolvimento das crianças. Aí entra mais uma vez o conflito entre o tempo oficial da lei e o tempo vivido no cotidiano pelas famílias, crianças e jovens. No encontro desses dois tempos, surgem negociações para buscar garantir, pelo menos, que a

criança esteja frequentando a escola. Nesse sentido, Antúrio (2021) traz um exemplo de seu período como conselheiro:

Nós íamos atrás de projetos municipais, estaduais e federais de inclusão dessas famílias para buscar alguma renda para substituir a renda daquela criança que estava na sinaleira. Isso nós conseguíamos muito na época, tinham projetos que conseguíamos colocar essas famílias e para elas também era interessante. Falávamos assim: ‘Estamos te oferecendo isso, mas por outro lado tu vais ter que fazer com que teu filho compareça na escola e se ele não estiver cumprindo com isso, a senhora vai perder esse benefício.’ Fazíamos isso como uma troca. (ANTÚRIO, 2021).

Outros exemplos de negociações são as que ocorrem com instituições da rede de cuidado infantojuvenil:

Normalmente, mesmo podendo, nós não tentamos impor as coisas, eu, pelo menos, trabalho de uma maneira assim. Sempre tentar com o diálogo, tentar fluir de alguma maneira, mas, às vezes tu tens que usar a caneta e dizer: ‘não, eu preciso desse serviço, senão vou mandar para o Ministério Público’. E eu já fiz várias ações em que eu tive que mandar para o MP para poder ser ouvida. (AZALEIA, 2021).

Mais uma vez, vemos o apoio de agentes ligados ao Ministério Público para buscar garantir os direitos das crianças e jovens previstos pelo ECA. Nas negociações acima citadas e nos próprios conflitos, conselheiros e conselheiras tutelares sempre se utilizaram de estratégias para atender as famílias. Camélia (2021) traz exemplos de uma negociação que também tem traços de estratégia dentro dela:

Foi uma reinvenção que eu fiz e eu olhava para os meus colegas e eu dizia que sabia que não estava certo, mas eu usava aquele método para amedrontar um pouco os adolescentes. Eles chegavam na minha sala e eu dizia: ‘é uma decisão tua mesmo sair da escola? Não vai mais voltar? Tu vais assinar então para mim’. E o menino: ‘Mas se eu assinar vai acontecer o quê?’ E eu: ‘Tu dizes que não acontece nada, mas eu vou mandar para o promotor e vou dizer para ele que eu ando vendo um banheiro aqui da praça muito sujo e o promotor vai dizer: Então se tu não vais para a escola, tu vais lá arrumar o banheiro sempre’. E os meninos: ‘Mas o promotor não vai me mandar lavar banheiro’. E eu: ‘não sei, mas tu podes pegar uma pena de ter que ajudar a comunidade em algum item’. Então com aquilo os meninos não assinavam o papel dizendo que não iriam mais e na outra semana eu podia ligar para a escola que os meninos estavam lá. Quer dizer, tu sabias que não ia acontecer nada, mas nada te impedia de tu colocar para eles um leque de coisas que tu achas que seriam importantes acontecer. Se acontecesse para um, serviria como base para os outros. (CAMÉLIA, 2021).

Aqui vemos que ela sabia que não era real o que falava para os jovens, mas fazia isso buscando maior permanência escolar. Falando em estratégias, outra ex-conselheira citou um trabalho em conjunto que realizou com uma funcionária de escola onde faziam busca ativa das crianças e jovens que estavam sem ir à escola há cerca de quatro dias e naquele ano não houve nenhuma evasão da escola (BEGÔNIA, 2021).

Conforme acompanhei com as quatro atuais conselheiras e nas entrevistas, uma das estratégias mais corriqueiras de conselheiros e conselheiras ao longo dos anos é exemplificada por uma ex-conselheira:

Não falamos muitas vezes na casa, pois tu chegas lá e a pessoa está bêbada e não adianta falar com alguém bêbado, tu tens que deixar a notificação para outro dia e quando ela ia lá no Conselho geralmente não estava bêbada, porque ela sabia que ia falar com uma autoridade, entre aspas. Então o homem disse que iria lá atirar em mim e eu não esperei para ver: eu larguei a notificação e fui embora. Mas no dia e hora marcados o moço veio lá todo mansinho e todo bonzinho para conversar. (BEGÔNIA, 2021).

Além de deixar notificações para pessoas comparecerem ao Conselho, outra tática é já ir com documentos para as famílias assinarem e conselheiros e conselheiras já arquivarem. Um exemplo de documento utilizado e que acompanhei durante o exercício etnográfico com as conselheiras é uma advertência aos pais e/ou responsáveis, a qual varia conforme o caso e que dá mais segurança aos(as) conselheiros(as) se o processo for ao judiciário, pois eles(as) terão comprovação de que fizeram vários movimentos tentando dialogar com a família. Ademais, a advertência também auxilia, em alguns casos, pois os pais e/ou responsáveis ficam receosos, uma vez que após a advertência, os conselheiros podem enviar o caso ao MP.

Sobre os atendimentos às famílias, uma conselheira da primeira gestão do Conselho Tutelar trouxe um ponto que já vínhamos discutindo ao longo deste estudo:

Então se tu tiveres posições moralistas muito fortes, como é que tu vais atender com imparcialidade essa criança? Com todo o direito que ela tem de ser respeitada? Não dizer que isso é doença, não mandar ela para o médico, para o psicólogo ou para a psiquiatra. Então isso é uma questão que me preocupava muito: as meninas já com a gravidez na adolescência, muitas situações que se tu tens uma formação moralista complicada, isso é muito difícil de atuar. (HIBISCO, 2021).

Logo, é necessário olhar para a realidade de cada família, criança e jovem. Dentro desse contexto, outra fala que nos é cara:

Porque tu precisas entender que aquela família, naquela organização deles, não é a mesma que a nossa. Eles não tiveram as possibilidades que nós tivemos, mesmo sendo proulista ou fazendo financiamento para estudar. Aquelas pessoas lá não tiveram esse acesso, não tiveram nem o acesso à comida, que é um direito básico. Comida, moradia... E eu cansei de ir visitar famílias em que a escola reclamava: 'As crianças vêm com mau cheiro, vêm sujas, não tomam banho.' Quando eu ia fazer a visita, a família inteira morava em uma casinha 2x2, não tinha banheiro, não tinha água, não tinha luz. Então, tu tens que ter muita empatia de garantir o direito daquela família e não de punir, porque não é esse o trabalho do Conselho Tutelar. Nós não estamos em uma sociedade para punir, nós temos que ter esse entendimento. Nós estamos aqui para encaminhar. Como nós vamos fazer para resolver aquela catástrofe de não ter nem o direito à comida, nem à água, nem à luz? Tu te imaginas nessa situação? Então tu explicas: como a criança vai tomar banho se não tem água em casa, se não tem luz? Então é importante nós sempre termos presente e sempre estarmos trazendo o debate com esses colegas que hoje atuam nessa frente e de eles também se perceberem dentro

da realidade de cada família e mesmo assim poder fazer o seu trabalho. (LAVANDA, 2021).

São múltiplas realidades e famílias que não possuem acesso a direitos básicos e são atendidas pelos(as) conselheiros(as) tutelares, então a principal estratégia, e digo isso através da leitura de livros de atas, ofícios, entrevistas e observação participante com as atuais conselheiras, é a de olhar para cada caso de maneira específica e buscar agir a partir da realidade de cada família que, como já vimos, não chega nem próxima à realidade que o ECA propõe.

Voltando a falar centralmente de políticas públicas, ao longo deste capítulo vimos o conflito surgindo quando falamos de alguns agentes ligados às infâncias e juventudes buscarem novas políticas e outros, principalmente relacionados ao poder público, não terem espaço em suas agendas para estas discussões. Já a principal estratégia dos(as) conselheiros(as) tutelares é se apoiarem no CMDCA para pensar na promoção de políticas públicas, mas isso não chega a ser suficiente para que haja garantia de melhoria nesse quesito. A negociação acaba não ocorrendo tanto quanto seria possível, uma vez que os conselheiros tutelares não têm o espaço necessário para discutir sobre políticas públicas e também não têm tempo suficiente para tanto.

Assim, entendemos que conflitos, estratégias e negociações têm relação com as políticas públicas na medida em que os conflitos são necessários para ocorrer mudanças e/ou formulação de novas políticas públicas, assim como as negociações e estratégias. Na realidade, os conflitos, estratégias e negociações estão no cerne do trabalho no Conselho Tutelar, então aparecem em todos os locais, inclusive e principalmente nas políticas públicas infantojuvenis.

Porém, apesar da intensa relação entre políticas públicas e os tipos de encaminhamentos que os conselheiros e conselheiras fizeram e fazem ao longo dos anos, não há uma participação mais efetiva desses sujeitos na proposta e discussão de políticas públicas. Panorama que, inclusive, alguns(as) dos(as) entrevistados(as) citam como ponto negativo de seus trabalhos.

Agora, finalizadas as nossas discussões sobre cada um dos objetivos específicos e mais aprofundados no objetivo geral, estamos chegando à parada final dessa jornada. Certos de que "[...] em História, todas as conclusões são provisórias" (BORGES, 1986, p. 66) e diria que em etnografia também. A seguir, será apresentada a “conclusão” nunca totalmente concluída: “À guisa de conclusão: ‘Já evoluímos muito, mas precisa de muito mais’”.

8 À GUIA DE CONCLUSÃO: “JÁ EVOLUÍMOS MUITO, MAS PRECISA DE MUITO MAIS”

Um dos meus maiores fascínios pelas ciências humanas é que nunca existe uma resposta final totalmente acabada. Por isso, a seguir, vamos responder à questão central deste estudo e trazer uma espécie de fechamento, porém desde já aviso que essa resposta não é imutável. E a etnografia nos permite isso, pois ela cria os chamados “ruídos etnográficos” (PEIRANO, 1995). Novas inquietações foram surgindo ao longo desta pesquisa, que não puderam ser saciadas neste estudo, mas que ficam como ruídos para próximos estudos. Assim como surgiram ruídos em mim, provavelmente, e essa era a intenção, tenham também surgido ruídos nos leitores.

A seguir, faremos um breve panorama de cada capítulo para lembrar e repensar os nossos próprios ruídos. Na introdução, apresentamos o estudo, as justificativas, objetivo e problema de pesquisa, sempre pontuando a importância e centralidade dos conselhos tutelares espalhados por todo o Brasil.

No capítulo seguinte, adentramos na metodologia do estudo abordando a etnografia da duração a partir de Rocha e Eckert (2005, 2009, 2011, 2013). Tratamos dos participantes da pesquisa e da importância de estarmos atentos às memórias e narrativas dos(as) entrevistados(as), também abordamos a trajetória da pesquisa em meio à COVID-19 e os desafios de uma etnografia em tempos de distanciamento social. Falamos sobre o processo de escolha dos entrevistados, as entrevistas não-diretivas, como foi realizar a etnografia de arquivo e o exercício etnográfico acompanhando quatro atuais conselheiras tutelares, o qual foi central para maior imersão no contexto do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo.

Em seguida, adentramos no debate sobre a redemocratização, promulgação do ECA e municipalização do atendimento com a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Conselhos Tutelares de Novo Hamburgo. Aqui, já iniciamos com as falas das doze conselheiras tutelares (sendo que quatro ainda estão neste trabalho) entrevistadas e três ex-conselheiros, bem como análise de materiais disponíveis no Arquivo do Conselho Tutelar, Arquivo dos Conselhos e dados do exercício etnográfico com quatro atuais conselheiras.

Ao longo deste capítulo já colocamos as tensões e embates em meio à promulgação do ECA e instalação dos dois Conselhos em Novo Hamburgo e alguns dos desafios iniciais dos(as) primeiros(as) conselheiros(as) tutelares, como falta de apoio do poder público, falta de entendimento da comunidade, rede de cuidado ainda não organizada, meninos e meninas em situação de rua, drogadição e trabalho infantil.

No capítulo seguinte, nós iniciamos discutindo as concepções de infância e adolescência a partir de uma visão ocidental e também falamos sobre a concepção de família. Porém, para além desses pontos, buscamos noções de infâncias, juventudes e famílias no plural para pensarmos nas crianças e jovens latino-americanos. Então, nós falamos sobre as concepções de infância, adolescência, juventude, família e do ECA dos conselheiros e das conselheiras tutelares de Novo Hamburgo. Aqui pudemos ouvir conselheiros e conselheiras trazendo suas percepções, sendo central que todos colocam a importância de se trabalhar a família como um todo e olhar para cada família de uma forma especial, uma vez que existem múltiplas formas familiares, o que também vai de encontro com a proposta teórica mais ligada ao campo decolonial que abordamos neste capítulo.

Já em relação à infância, adolescência e juventude, entendemos que a nomenclatura do ECA e sua definição do que é infância e adolescência é o que rege os conselheiros e conselheiras, ou seja, sujeitos de direitos em desenvolvimento que têm delimitação pela faixa etária. A juventude é citada pouquíssimas vezes até devido ao ECA não se utilizar dela, porém, conselheiros e conselheiras entendem que são múltiplas situações e contextos que envolvem as crianças e adolescentes, sendo que cada um(a) é diferente. E falando em Estatuto, os conselheiros e conselheiras, em sua maioria, consideram uma lei ótima no papel, mas que não tem como ser cumprida em sua totalidade, pois não se adequa à realidade das famílias brasileiras.

Em seguida, adentramos em um capítulo focado em abordar o dia a dia dos conselheiros e conselheiras tutelares e seus desafios ao longo das nove gestões da instituição. Vimos que o Conselho possui muita demanda de trabalho, que cada caso tem sua especificidade e o mesmo ocorre com cada conselheiro(a). Ao longo do tempo, a estrutura do Conselho Tutelar foi se modificando, foi criado mais um Conselho na cidade e as demandas também foram mudando, pois as realidades das crianças, jovens e suas famílias não são estáticas.

Ainda vimos que a falta de entendimento da comunidade acerca do que é este órgão é um dos fatores que dificulta o cotidiano de conselheiros e conselheiras e é sinônimo de desmotivação destes, os quais todos(as), sem exceção, destacam o esgotamento psicológico e a pressão que é ter este trabalho. E em meio à pandemia da COVID-19, como vimos em subseção, a exaustão está ainda mais acentuada, uma vez que o fluxo de trabalho teve que mudar drasticamente, as demandas continuam crescendo, parte da rede de cuidado ainda não está estruturada para lidar com as famílias, crianças e jovens em meio ao contexto pandêmico e as escolas ainda não estão atuando como antes.

As discussões feitas no capítulo acima abriram espaço para adentrarmos na rede de cuidado das infâncias e juventudes novo-hamburguesas, sendo que iniciamos falando sobre conselheiros e conselheiras utilizarem mais o termo rede de atendimento ou rede de proteção devido a uma maior aproximação destes com o ECA. Eles e elas ainda desconheciam o termo rede de cuidado, porém, quando expliquei mais sobre a rede de cuidado para os colaboradores da pesquisa, estes acharam o termo interessante para pensar na rede.

Tivemos uma sessão onde discutimos a rede a partir de Bourdieu e Wacquant (1992) e o cuidado como algo inerente aos seres humanos e condicional para o desenvolvimento destes (ZIRBEL, 2016). Entendemos que a rede de cuidado infantojuvenil de Novo Hamburgo engloba as mais diversas instituições de diferentes áreas, como educação, saúde, assistência, segurança, lazer, entre outras, inclusive estando aí o Conselho Tutelar.

Devido à centralidade das instituições na rede, falamos também sobre estas a partir de Douglas (1998) e Berger e Luckman (1985), entendendo que os indivíduos têm capacidade de mobilidade nas instituições, o que é central no caso do Conselho Tutelar, uma vez que os conselheiros e conselheiras fazem o dia a dia desta instituição. Também tratamos de outras instituições que fazem parte da rede de cuidado em Novo Hamburgo, como escolas, CREAS, CRAS, associações, UBSs e outras.

Em seguida, abordamos as relações entre Conselho Tutelar e outras instituições da rede, sendo estas centrais para o trabalho do Conselho, uma vez que ele é um órgão encaminhador. Trouxemos exemplos dos(as) conselheiros(as) acerca do relacionamento com instituições da rede, que na maioria das vezes são na base do diálogo e entreajuda, mas os conselheiros e conselheiras também tinham conflitos com parte da rede quando esta não cumpria com o que era estipulado.

Essa discussão abriu espaço para falarmos, no próximo capítulo, das políticas públicas infantojuvenis, pois a rede é, em sua quase totalidade, formulada a partir de políticas públicas e o Conselho Tutelar precisa de políticas eficientes, eficazes e efetivas para ter espaços onde direcione as crianças e jovens e estes tenham a garantia de seus direitos estabelecidos pelo ECA. Primeiro, trouxemos uma análise mais teórica do que são políticas públicas em um geral (SCHMIDT, 2018) e então a relação entre políticas públicas e o ECA, que é intensa, uma vez que esta lei coloca como pontos principais da política de atendimento que as crianças e jovens são sujeitos de direitos, têm prioridade absoluta, proteção integral e preza pela implementação, efetividade, eficiência e eficácia de políticas públicas para estes sujeitos (BRASIL, 1900).

Em seguida, abordamos a relação de conselheiros e conselheiras tutelares com as políticas públicas e vimos, em geral, que elas não são suficientes e que necessitamos principalmente de mais políticas de prevenção. Ainda, que os agentes do Conselho não possuem tantos momentos para discussão de políticas públicas quanto seria necessário para a melhoria destas, uma vez que é a instituição na “linha de frente” do atendimento.

Por fim, trouxemos uma seção onde discutimos mais especificamente os conflitos, estratégias e negociações que permeiam o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo trazendo onde estes três elementos já apareceram nos capítulos anteriores, onde apareceram no capítulo de políticas públicas e mais casos em que podemos vê-los.

A seção acima referida já nos auxilia a resolver o problema central da pesquisa que é: quais os conflitos, estratégias e negociações que permeiam o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo, desde sua criação, em torno dos processos que buscam a garantia dos direitos das crianças e jovens previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente? Seria impossível enumerar aqui um a um estes conflitos, estratégias e negociações, pois cada conselheiro e conselheira tutelar têm uma forma de lidar com o cotidiano de trabalho e um tempo de atuação que apesar de ter o ECA como base, vai muito além dele.

Assim, pensamos em trazer as tabelas abaixo como uma forma de colocar os principais conflitos, estratégias e negociações que foram percebidos ao longo deste estudo, mas eles não se esgotam aqui. Segue:

Tabela 5: Principais conflitos que permeiam o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo

CONFLITOS
Conflitos dos(as) conselheiros(as) tutelares com o que o ECA propõe, devido à realidade social novo-hamburguense ser muito diferente do imaginado na lei
Conflitos entre as determinações do ECA e pessoas que não concordam com estas
Conflitos entre conselheiros(as) tutelares e parte da sociedade
Conflitos entre o Conselho Tutelar e o Poder Público
Conflitos entre conselheiros(as) tutelares e outras instituições da rede de cuidado
Conflitos entre conselheiros(as) tutelares

Fonte: elaborada pela autora (2021).

Tabela 6: Principais estratégias que permeiam o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo

ESTRATÉGIAS
Conselheiros(as) acionam o Ministério Público
Conselheiros(as) olham para as especificidades de cada família
Conselheiros(as) dialogam com as famílias
Conselheiros(as) colegiam casos em conjunto
Conselheiros(as) realizam reuniões com outros(as) agentes da rede de cuidado
Conselheiros(as) têm diversos documentos para pais e/ou responsáveis assinarem, principalmente documento de advertência
Conselheiros(as) realizam atendimentos mais complexos dentro do Conselho Tutelar e com presença de outros(as) conselheiros(as)

Fonte: elaborada pela autora (2021).

Tabela 7: Principais negociações que permeiam o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo

NEGOCIAÇÕES
Negociações entre próprios(as) conselheiros(as) tutelares acerca de horários, dias de trabalho e outros
Negociações entre conselheiros(as) tutelares e famílias atendidas (ex.: se eu fizer isso, você faz aquilo)
Negociações entre conselheiros(as) tutelares e outros agentes da rede de cuidado
Negociações entre conselheiros(as) tutelares e crianças e jovens atendidos (ex.: se eu fizer isso, você faz aquilo)
Negociações entre conselheiros(as) e Prefeitura Municipal

Fonte: elaborada pela autora (2021).

Ainda, para responder essa questão, é preciso destacar dois pontos que já foram trazidos ao longo do estudo: a diferença entre o tempo oficial do ECA e o tempo vivido pelos conselheiros(as), famílias, crianças e jovens e a centralidade que conselheiros e conselheiras têm dentro da instituição Conselho Tutelar.

Quando tratamos dos diferentes tempos, voltamos nosso olhar para a etnografia da duração (ROCHA; ECKERT, 2011, 2013) e a sua riqueza para analisarmos o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo não tendo o olhar fixo para apenas uma gestão ou uma década de atuação,

mas para toda a sua trajetória e a partir das narrativas e memórias dos conselheiros e conselheiras tutelares. Aqui, o tempo é central e:

Se o tempo é vibração e hesitação, por sua feição lacunar, e, ao mesmo tempo, se a vida é movimento e construção produtiva, criadora de estruturas dinâmicas, toda análise temporal das formas de vida social nas atuais sociedades urbano-industriais tem por desafio ultrapassar a perspectiva de uma simples tradução desta oscilação dos instantes em falhas do tempo. (ROCHA; ECKERT, 2013, p. 47-48).

Ou seja, aqui buscamos a dialética da duração, entendendo que há uma “[...] emergência necessariamente ondulatória da vida.” (BACHELARD, 1994, p. 126). Logo, os trabalhos dos conselheiros e conselheiras tutelares desde a primeira gestão até a atual não são sempre lineares ou progressistas (em uma visão ocidental) ou até cíclicos, mas sim, são atuações repletas de continuidades e descontinuidades assim como ondas no mar. Logo, o Conselho Tutelar é uma instituição que dura, mas essa duração é também feita de instantes descontínuos e heterogêneos, ou seja, existem lacunas na duração e

[...] vários graus de instantes, várias durações sobrepostas, que mantêm diferentes relações entre si. [...] Com a relatividade apareceu o pluralismo temporal. Para a relatividade há vários tempos que, sem dúvida, correspondem-se e conservam ordens objetivas de transcurso, mas que não guardam durações absolutas. (BACHELARD, 1994, p. 85).

Então, quando olhamos para os tempos que cercam o Conselho Tutelar, temos o tempo vivido por cada um dos conselheiros e conselheiras, o tempo vivido pelas famílias, crianças e jovens e o tempo vivido por próprios agentes de outras instituições da rede de cuidado. Coexistindo nesses tempos, temos o tempo oficial de caráter ocidental, aquele das leis, nesse caso, do Estatuto da Criança e do Adolescente. As durações se darão no encontro destes tempos, no mesmo lugar em que encontramos os conflitos, estratégias e negociações do Conselho Tutelar para buscar garantir os direitos das crianças e jovens previstos pelo ECA. Se o tempo vivido e o tempo oficial da lei fossem os mesmos, não existiriam conflitos, estratégias e negociações.

O Conselho Tutelar e os conselheiros e conselheiras têm suas atribuições definidas por leis e regimentos, os quais eles devem seguir e seguem, porém de maneiras diferentes em tempos diversos. Aqui, lembramos de quando falávamos de Douglas (1998) e de como as instituições pensam por si só, mas no Conselho Tutelar de Novo Hamburgo, e acredito que isso não seja algo único e específico desta cidade, os agentes têm espaço para manobras, eles também fazem a instituição. Logo: “[...] o tempo tem várias dimensões; o tempo tem uma espessura. Só aparece como contínuo graças à superposição de muitos tempos independentes.” (BACHELARD, 1994, p. 87).

Logo, a continuidade é uma metáfora e a duração também o é. A continuidade é dialética, ela precisa de uma relação de contrários. A duração também não é homogênea. A duração não é linear, ela é ritmada, ondulatória, pois o tempo também é cheio de ritmos e ondas. Como disse a professora Ana Luiza Carvalho da Rocha (2021) em uma de suas preleções: “Se permanece, tem uma razão de recomeçar.” E, se fôssemos nos perguntar o que permanece dentro do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo desde 1992 até hoje, destacaria:

- Falta de apoio do poder público ao Conselho Tutelar e outras instituições da rede de cuidado;
- Distância entre o que o ECA prevê e a realidade social;
- Dificuldades de relação entre o Conselho Tutelar e as famílias atendidas;
- Desconhecimento da sociedade em geral acerca do que é essa instituição;
- Diálogos com as famílias buscando, dentro da realidade destas, garantir os direitos das crianças e jovens;
- Necessidade de trabalhar a família como um todo nos atendimentos;
- Relações complexas entre conselheiros e conselheiras tutelares;
- Conselheiros e conselheiras tutelares têm mais demanda do que eles e do que a rede consegue suprir;
- Faltam políticas públicas para crianças e jovens novo-hamburgueses, principalmente políticas de prevenção;
- A rede de cuidado das infâncias e juventudes é frágil; e
- Ser conselheiro (a) tutelar é um trabalho muito desgastante psicologicamente.

Estes pontos nos ajudam a pensar nos conflitos, estratégias, negociações e nos tempos vividos dentro do Conselho Tutelar. E, como já destacamos, a duração é dialética e não é acabada, ela está em constante flutuação pelas ondas do tempo. Logo, os pontos acima trazidos são uma interpretação deste momento e são afetados também pelo tempo desta autora, eles não são irreversíveis e irrefutáveis.

Já nos encaminhando para o final desta dissertação, não poderia deixar de falar dos desafios que envolveram esta pesquisa, principalmente na realização do exercício etnográfico acompanhando quatro conselheiras da atual gestão, uma vez que foi o período de maior proximidade física dentro da sede dos Conselhos. Álcool gel e máscara eram acessórios constantes, assim como o receio de pegar ou estar passando a COVID-19 para alguém.

E ao fim do acompanhamento das conselheiras veio o sentimento de, ao mesmo tempo, alívio por não ter acontecido nada em relação ao vírus, mas também tristeza por ter que estar

me despedindo, por hora, daquelas pessoas incríveis que tanto aprendi a admirar sendo conselheiras. Certamente, esta pesquisa poderia ter mais fôlego se tivesse realizado por um período maior de tempo o exercício etnográfico na sede dos Conselhos Tutelares e se as entrevistas tivessem sido feitas todas presencialmente, mas temos que nos adequar a novos tempos.

No início desta seção, falávamos sobre os ruídos etnográficos que esta pesquisa suscita e trago aqui os meus para possíveis futuras reflexões: analisar a violência sexual sofrida por crianças e jovens atendidos pelo Conselho Tutelar; aprofundar as relações entre CMDCA e Conselho Tutelar; analisar as eleições para conselheiros tutelares ao longo dos anos; ouvir a comunidade e o que ela pensa sobre o Conselho Tutelar; acompanhar crianças e jovens e seus relatos sobre os atendimentos no Conselho Tutelar; estudar outras instituições da rede de cuidado mais profundamente, como casas lares, abrigos, CRAS e CREAS; estudar a evasão escolar e sua relação com a rua; e acompanhar jovens na Casa de Novo Hamburgo.

Por fim, ratifico a importância da etnografia da duração neste estudo e de poder pensar nos múltiplos tempos e ritmos temporais descontínuos que se encontram em uma duração. E pensar o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo a partir da etnografia da duração foi ainda mais especial, pois os conselhos ainda são muito pouco estudados, assim como as infâncias e juventudes brasileiras. Concluo com fala do ex-conselheiro Copo-de-leite (2021) que penso ser mais que propícia para este momento: “O que que se ouve falar? A criança é o futuro do país. Mas como que é o futuro do país, se ela não tem presente?”.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA BRASIL. **Desemprego subiu 27,6% em quatro meses de pandemia.** Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-09/desemprego-subiu-276-em-quatro-meses-de-pandemia>>. Acesso em: 21 out. 2021.
- ALSTON, Philip; STEINER, Henry J. **International Human Rights in Context: Law, Politics, Morals: Text and Materials.** Inglaterra: Oxford University Press, 2008.
- AMIN, Andréa Rodrigues. Evolução histórica do direito da criança e do adolescente. In: MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. **Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos.** São Paulo: Saraiva, 2017.
- ANDRADE, Lucimary Barnebé Pedrosa de. **Educação infantil: discurso, legislação e práticas institucionais.** São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.
- ANTÚRIO. **Entrevista não diretiva com Antúrio.** Entrevista concedida a Bárbara Birk de Mello. Novo Hamburgo, 2021.
- AQUINO, Rubim Santos Leão et al. **Sociedade Brasileira: uma história.** Através dos movimentos sociais. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família.** 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 1981.
- ASSIS, Jorge César de. **As dúvidas sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.** Curitiba: Juruá, 2000.
- AVRITZER, Leonardo; COSTA, Sérgio. Teoria crítica, democracia e esfera pública: concepções e usos na América Latina. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 47, n. 4, p. 703-728, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582004000400003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 13 abr. 2020.
- AZALEIA. **Entrevista não diretiva com Azaleia.** Entrevista concedida a Bárbara Birk de Mello. Novo Hamburgo, 2021.
- BACHELARD, Gaston. **A Dialética da Duração.** São Paulo: Ática, 1994.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Lisboa: 70 edições, 1977.
- BECKER, Howard S. **Outsiders: studies in the sociology of deviance.** New York/USA: The Free Press, 1997.
- BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento.** Petrópolis: Vozes, 1985.
- BIRMAN, Joel. Juventude e condição adolescente na contemporaneidade: uma leitura da sociedade brasileira de hoje. In: BOCAYUVA, Helena; NUNES, Silvia Alexim (Orgs.). **Juventudes, subjetivações e violências.** Rio de Janeiro: Contra Capa, 2009.

BEGÔNIA. **Entrevista não diretiva com Begônia**. Entrevista concedida a Bárbara Birk de Mello. Novo Hamburgo, 2021.

BOCK, Ana Mercês Bahia. A adolescência como construção social: estudo sobre livros destinados a pais e educadores. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE)**, v. 11, n. 1, p. 63-77, jan/jun 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/pee/v11n1/v11n1a07.pdf>>. Acesso em 5 abr. 2020.

BORGES, Vavy Pacheco. **O que é história**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

BOURDIEU, Pierre. L'illusion biographique. **Actes de la Recherche en Sciences Sociales**, v. 62-63, p. 69-72, jun. 1986. Disponível em: <http://www.persee.fr/issue/arss_0335-5322_1986_num_62_1>. Acesso em: 10 out. 2020.

BOURDIEU, Pierre. **Meditações Pascalianas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. [1. ed.] São Paulo, SP: Papirus, 1997.

BOURDIEU, Pierre; WACQUANT Loïc J. D. **An invitation to reflexive sociology**. Chicago, Cambridge: University of Chicago Press-Polity Press, 1992.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 nov. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 25 abr. 2020.

BRASIL. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 13 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069Compilado.htm>. Acesso em: 8 abr. 2020.

BRASIL. Lei Nº 8.242, de 12 de outubro de 1991. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 12 out. 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18242.htm> Acesso em: 8 abr. 2020.

BRASIL. Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 7 dez. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm> Acesso em: 8 abr. 2020.

BRASIL. Lei Nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 19 dez. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110097.htm> Acesso em: 8 mai. 2020.

BRASIL. Lei Nº 13.010, de 26 de junho de 2014. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **Diário Oficial [da] República Federativa do**

Brasil, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm> Acesso em: 8 mai. 2020.

BRASIL. Lei Nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 4 abr. 2017. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm> Acesso em: 8 mai. 2020.

BRASIL. Lei Nº 13.811, de 12 de março de 2019. Confere nova redação ao art. 1.520 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para suprimir as exceções legais permissivas do casamento infantil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 12 mar. 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13811.htm> Acesso em: 8 mai. 2020.

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília: CONANDA, 2006.

Disponível em:

<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004**. Brasília, 2005. Disponível em: <<https://www.prattein.com.br/home/images/stories/PDFs/PNAS-2004.pdf>>. Acesso em 10 out. 2020.

BRITO, Raquel Cardoso; KOLLER, Sílvia Helena. Desenvolvimento humano e redes de apoio social e afetivo. In: CARVALHO, Alysson Massote (org.). **O mundo social da criança: natureza e cultura em ação**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.

BRUCK, Mozahir Salomão. **A denúncia da ilusão biográfica e a crença na reposição do real**: o literário e o biográfico em Mário Cláudio e Ruy Castro. 2008. 202 f. Tese (Doutorado em Literaturas de Língua Portuguesa) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, MG, 2008. Disponível em:

<http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Letras_BrukMS_1.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2021.

BRZEZINSKI, Zbigniew. **Out of Control**: Global turmoil on the eve of the twenty-first century. Nova York, 1993. 256 p.

CALDEIRA, Tereza. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: EDUSP, 2011.

CAMÉLIA. **Entrevista não diretiva com Camélia**. Entrevista concedida a Bárbara Birk de Mello. Novo Hamburgo, 2021.

CANCLINI, Néstor. **Consumidores e cidadãos**: conflitos multiculturais da globalização. 8. ed. Rio de Janeiro, RJ: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015. 227 p.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes (org.). **Comentários à Constituição do Brasil**. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

CARDOZO, José Carlos da Silva. A valorização do labor :crianças e trabalho no Juízo dos Órfãos de Porto Alegre (Sec XIX). **História Unicap**, v. 5, n. 9, p. 106-118, jan./jun. 2018. Disponível em: <<http://www.unicap.br/ojs/index.php/historia/article/view/1195/1204>>. Acesso em: 10 out. 2020.

CARDOZO, José Carlos da Silva; MIRANDA, Humberto da Silva. Pela construção (presente) das histórias das infâncias, adolescências e juventudes no mundo ibero-americano. **História UNICAMP**, São Paulo, v. 5, n. 9, p. 1-6, jan./jun 2018. Disponível em: <<http://www.unicap.br/ojs/index.php/historia/article/view/1372/1196>>. Acesso em: 20 out. 2020.

CARDOZO, José Carlos da Silva et al. (Orgs.). **História das crianças no Brasil Meridional**. 2. ed. [E-book]. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2020.

CARVALHO, Pedro Caetano. O Conselho Tutelar e a ética do cuidado. In: PEREIRA, Rodrigo da Cunha; PEREIRA, Tânia da Silva. **A ética da Convivência familiar: sua efetividade no cotidiano dos tribunais**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2006.

CASTRO, Regina. **Observatório Covid-19 aponta maior colapso sanitário e hospitalar da história do Brasil**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2021. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/noticia/observatorio-covid-19-aponta-maior-colapso-sanitario-e-hospitalar-da-historia-do-brasil>>. Acesso em 19 mar. 2021.

CICOUREL, Aaron. **Teoria e método de pesquisa de campo**. In: NUNES, Edson Oliveira (org). *A aventura sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

CMDCA NH. **Ata nove de julho de 1991**. Disponível no Arquivo dos Conselhos, Novo Hamburgo, 1991.

CMDCA NH. **Ata vinte e oito de novembro de 1991**. Disponível no Arquivo dos Conselhos, Novo Hamburgo, 1991.

CMDCA NH. **Ata quinze de abril de 1992**. Disponível no Arquivo dos Conselhos, Novo Hamburgo, 1992.

CMDCA NH. Instituições cadastradas. Disponível no Arquivo dos Conselhos, Novo Hamburgo, 1996.

CMDCA NH. Instituições cadastradas. Disponível no Arquivo dos Conselhos, Novo Hamburgo, [2015?].

COELHO, Maria Ivonte Soares et al. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI): Proteção Especial da Política Nacional de Assistência Social no Brasil. In: COELHO, Maria Ivonte Soares et al. (Orgs.). **Serviço Social e Criança e Adolescente: a produção do conhecimento na FASSO/UERN (1990/2011)**. Mossoró: UERN, 2012.

COLLINS, Stephanie. **The Core of Care Ethics**. New York: Palgrave/MacMillan, 2015.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Resolução nº 113/2006.** Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Ministério Público. Rio Grande do Sul, 19 abr. 2006.

CONSELHO TUTELAR. **Ata reunião 20 de outubro de 2007.** Disponível no Arquivo do Conselho Tutelar. Novo Hamburgo, 2007.

CONSELHO TUTELAR. **Ata reunião 20 de abril de 1999.** Disponível no Arquivo do Conselho Tutelar. Novo Hamburgo, 1999.

CONSELHO TUTELAR. **Ata reunião pública 2 de junho de 1992.** Disponível no Arquivo do Conselho Tutelar. Novo Hamburgo, 1992(a).

CONSELHO TUTELAR. **Ata reunião pública 3 de agosto de 1992.** Disponível no Arquivo do Conselho Tutelar. Novo Hamburgo, 1992(b).

CONSELHO TUTELAR. **Ata reunião pública 29 de abril de 1993.** Disponível no Arquivo do Conselho Tutelar. Novo Hamburgo, 1993(c).

CONSELHO TUTELAR. **Carta de despedida 1995.** Disponível no Arquivo do Conselho Tutelar. Novo Hamburgo, 1995.

CONSELHO TUTELAR. **Mapa da rede.** Disponível no Arquivo do Conselho Tutelar. Novo Hamburgo, [?].

CONSELHO TUTELAR. **Ofício 20 de abril de 1993.** Disponível no Arquivo do Conselho Tutelar. Novo Hamburgo, 1993(a).

CONSELHO TUTELAR. **Ofício de 30 de setembro de 1993.** Disponível no Arquivo do Conselho Tutelar. Novo Hamburgo, 1993(b).

CONSELHO TUTELAR. **Ofício 24 de janeiro de 1999.** Disponível no Arquivo do Conselho Tutelar. Novo Hamburgo, 1999.

CONSELHO TUTELAR. **Ofício 25 de maio de 1993.** Disponível no Arquivo do Conselho Tutelar. Novo Hamburgo, 1999.

CONSELHO TUTELAR. **Ofício 18 de maio de 2007.** Disponível no Arquivo do Conselho Tutelar. Novo Hamburgo, 2007.

COPO-DE-LEITE. **Entrevista não diretiva com Copo-de-leite.** Entrevista concedida a Bárbara Birk de Mello. Novo Hamburgo, 2021.

COSTA, Lucia Cortes da. Pobreza, Desigualdade e Exclusão Social. In: COSTA, Lucia Cortes; SOUZA, Maria Antonia. (orgs.). **Sociedade e Cidadania desafios para o século XXI.** Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2005.

COSTA, Letícia Graziela; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. A rede de apoio social de jovens em situação de vulnerabilidade social. In: LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra; KOLLER, Sílvia Helena (orgs.). **Adolescência e juventude: risco e proteção na realidade brasileira** - 1ª Edição. São Paulo: Editora Pearson, 2009.

COUTO, Ronaldo Costa. **História indiscreta da ditadura e da abertura: Brasil: 1964-1985**. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2010.

CRISÂNTEMO. **Entrevista não diretiva com Crisântemo**. Entrevista concedida a Bárbara Birk de Mello. Novo Hamburgo, 2021.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Tempo imperfeito: uma etnografia do arquivo. **MANA**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 287-322, 2004.

DÁLIA. **Entrevista não diretiva com Dália**. Entrevista concedida a Bárbara Birk de Mello. Novo Hamburgo, 2021.

DA MATTA, Roberto. O ofício do etnógrafo. Ou como ter anthropological blues. **Relativizando**. São Paulo, Rocco, 1978.

DEL PRIORE, Mary. O papel branco, a infância e os jesuítas na colônia. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História da criança no Brasil**. São Paulo, Contexto, 1991.

DEL PRIORE, Mary. Crianças e adolescentes de ontem e de hoje. In: BOCAYUVA, Helena; NUNES, Sílvia Alexim (Orgs.). **Juventudes, subjetivações e violências**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2009.

DELGADO, Ana Cristina Coll. Uma etnografia com crianças: grupos geracionais e manifestações culturais das crianças. In: REDIN, Euclides; MÜLLER, Fernanda; REDIN, Marita Martins (Orgs.). **Infâncias: cidades e escolas amigas das crianças**. Porto Alegre: Mediação, 2007.

DIAS, Allana Fernanda Gonçalves et al. **Revista Polis e Psique**, Porto Alegre, v. 4, n.1, p. 73-89, 2014. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/PolisePsique/article/view/46017/0>>. Acesso em: 15 jun. 2020.

DICIONÁRIO AURÉLIO. Estratégia. **Livraria Positivo**. 2010.

DICIONÁRIO AURÉLIO. Negociação. **Livraria Positivo**. 2010.

DIDONET, Vital. **Construção sócio-histórica da infância na América Latina e Caribe: as várias infâncias**. Texto base de conferência proferida na Universidade Católica do Peru, Lima, 2005. Disponível em: <<http://primeirainfancia.org.br/construcao-socio-historica-da-infancia-na-america-latina-e-caribe-as-varias-infancias/>>. Acesso em: 12 ago. 2020.

DOUGLAS, Mary. **Como as instituições pensam**. São Paulo, SP: Edusp, 1998.

DYE, Thomas. Mapeamento dos modelos de análise de políticas públicas. In: HEIDEMAN, F.G.; SALM, J.F. **Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. Brasília: Edunb, 2009.

ESPIG, Márcia. O Uso da Fonte Jornalística no Trabalho Historiográfico: o caso do Contestado. **Estudos Ibero-Americanos**, Rio Grande do Sul, v. 24, n.2. 1998. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/view/27266/15561>>. Acesso em: 18 nov. 2019.

FALEIROS, Vicente de Paula. **O trabalho da política: saúde e segurança dos trabalhadores**. São Paulo: Cortez, 1992.

FALEIROS, Vicente de Paula. Políticas para a infância e adolescência e desenvolvimento. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2005. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4569/1/bps_n.11_ENSAIO1_Vicente11.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2021.

FARGE, Arlette. **O sabor do arquivo**. São Paulo: Edusp, 2009.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 14. ed., atual. e ampl. São Paulo, SP: Edusp, 2016.

FERRAZ, Cláudia Pereira. A etnografia digital e os fundamentos da Antropologia para estudos em redes on-line. **Aurora: revista de arte, mídia e política**, São Paulo, v.12, n.35, p. 46-69, jun.-set.2019. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/aurora/article/view/44648/pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2021.

FONSECA, Claudia. Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica. **Saude soc.**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 50-59, ago. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010412902005000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 10 mai. 2020.

FONSECA, Cláudia. Ser mulher, mãe e pobre. In: DEL PRIORE, Mary. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004. Disponível em: <<https://elivros.love/livro/baixar-historia-das-mulheres-no-brasil-mary-del-priore-epub-pdf-mobi-ou-ler-online>>. Acesso em: 22 fev. 2021.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 18. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

FUNDAÇÃO ABRINQ. **Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2019**. Fundação Abrinq: 2019. Disponível em: <<https://fadc.org.br/sites/default/files/2019-05/cenario-brasil-2019.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2020.

FUNDAÇÃO ABRINQ. **Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente: Apoio à execução de suas funções**. São Paulo: Hawaii Gráfica, 2015. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/abrinq/caderno_cmdca_apoio_a_execuc_ao_abrinq_2015.pdf>. Acesso em 7 jun. 2020.

FUNDAÇÃO ABRINQ; UNICEF. **10 medidas básicas para a infância brasileira**. São Paulo: UNICEF, Oficina de Idéias, 1994.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. 1ª ed., 13ª reimpr. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GENNARI, Adilson Marques. Globalização, neoliberalismo e abertura econômica no Brasil nos anos 90. **Revista Pesquisa & Debate**, v. 13, n. 1, p. 30-45, 2001. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/rpe/article/view/12029>>. Acesso em: 30 out. 2020.

GÉRBERA. **Entrevista não diretiva com Gérbera**. Entrevista concedida a Bárbara Birk de Mello. Novo Hamburgo, 2021.

GIL, Carmem Zeli de Vargas. Jovens e juventudes: consensos e desafios. **Revista Educação UFSM**, Santa Maria, v. 36, n. 1, p. 25-42, jan./abr. 2011. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/2909/1647>>. Acesso em: 15 dez. 2020.

GIRASSOL. **Entrevista não diretiva com Girassol**. Entrevista concedida a Bárbara Birk de Mello. Novo Hamburgo, 2021.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais**. Rio de Janeiro, RJ: Record, 1997.

GOOGLE EARTH. **Novo Hamburgo**. Disponível em: <encurtador.com.br/bALQX>. Acesso em: 05 set. 2020.

GRABOWSKI, Gabriel. **A desconstrução do futuro: juventudes, reforma do ensino médio e retrocessos das políticas educacionais**. Porto Alegre, RS: Carta Editora, 2019.

GRACIANO, Raysa Saggin Damaceno. **Importância de um Conselho Tutelar atuante frente aos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes: uma análise de caso em uma Comarca da Serra Gaúcha**. 2017. 97 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) - Curso de Direito, Universidade Feevale, Novo Hamburgo-RS, 2017. Disponível em: <<https://biblioteca.feevale.br/Vinculo2/000012/00001263.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

GROSSMAN, Eloisa. A construção do conceito de adolescência no Ocidente. **Revista Adolescência e Saúde**, Rio de Janeiro, vol. 7, n. 3, p. 47-51, jul. 2010. Disponível em: <http://www.adolescenciaesaude.com/detalhe_artigo.asp?id=235>. Acesso em: 30 set. 2019.

GRUBBA, Leilane Serratine; RODRIGUES, Horácio Wanderlei. O discurso de proteção aos direitos humanos e a dominação periférica. **Filosofia Unisinos**, São Leopoldo, vol. 13, n. 2, p.163-181, mai 2012. Disponível em: <[file:///C:/Users/barba/Dropbox/My%20PC%20\(LAPTOP-6CD2CBIM\)/Downloads/1514-10089-1-PB.pdf](file:///C:/Users/barba/Dropbox/My%20PC%20(LAPTOP-6CD2CBIM)/Downloads/1514-10089-1-PB.pdf)>. Acesso em: 10 fev. 2021.

GUBER, Rosana. **El salvaje metropolitano: Reconstrucción del conocimiento social en el trabajo de Campo**. Buenos Aires: Editorial Paidós SAICF, 2005.

GUZZO, Ana Cristina Álvares. Os 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA: avaliação da garantia do direito à saúde. In: SILVA, Fernando; GUIMARÃES, Beatriz. **Nas trilhas da proteção integral: 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente**. Recife, PE: Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, 2015.

HELD, Virgínia. **The Ethics of Care: Personal, Political and Global**. Oxford: Oxford University Press, 2006.

HEYWOOD, Colin. **Uma história da infância**: da idade média à época contemporânea no ocidente. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004.

HIBISCO. **Entrevista não diretiva com Hibisco**. Entrevista concedida a Bárbara Birk de Mello. Novo Hamburgo, 2021.

HINE, Christine. **Virtual ethnography**. London: Sage, 2010.

HOEWELL, G. R. et al. Faces da desigualdade no Brasil: um olhar sobre os que ficam para trás. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. especial 3, p. 54-66, nov. 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/sdeb/v42nspe3/0103-1104-sdeb-42-spe03-0054.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2020.

HORTÊNCIA. **Entrevista não diretiva com Hortência**. Entrevista concedida a Bárbara Birk de Mello. Novo Hamburgo, 2021.

IBGE. **Novo Hamburgo: população**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/novo-hamburgo/panorama>>. Acesso em: 12 mar. 2020.

IBGE. **População Brasileira Total (em mil pessoas): 1980 a 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<https://brasilemsintese.ibge.gov.br/populacao/populacao-total-1980-2010.html>>. Acesso em: 17 jun. 2019.

JAMES, Alliston. Giving voice to children's voices: practices and problems, pitfalls and potentials. **American Anthropologist**, Pensilvânia, v. 109, n. 2, p. 261-72, 2007.

JOUTARD, Philippe. Desafios à História Oral do Século XXI. In: ALBERTI, Verena; FERNANDES, Tânia Maria; FERREIRA, Maneta de Moraes (orgs.). **História oral**: desafios para o século XXI. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2000.

KAMINSKI, André Karst. Conselho tutelar: dez anos de uma experiência na defesa dos direitos das crianças e adolescentes. **Revista da Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre**, Porto Alegre, v. 15, 2001.

KANDEL, Liliane. Reflexões sobre o uso da entrevista, especialmente a não-diretiva e sobre as pesquisas de opinião. In: THIOLENT, Michel. **Crítica metodológica, investigação social e ênquete operária**. São Paulo, Polis, 1981.

KUHLMANN JR, Moysés; FERNANDES, Rogério. Sobre a história da infância. In: FILHO, Luciano Mendes Faria. (Org.) **A infância e sua educação**: materiais, práticas e representações. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

LANDER, E. Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêtricos. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais - perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Colección Sur Sur, 2005.

LARA, Angela Mara de Barros; ZANELLA, Maria Nilvane. O Código de Menores de 1927, o direito penal do menor e os congressos internacionais o nascimento da justiça juvenil.

Revista Angelus Novus, São Paulo, v. 10, n. 10, p. 105-128, 2015. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ran/article/view/123947/120180>>. Acesso em 3 abr. 2020.

LAVANDA. **Entrevista não diretiva com Lavanda**. Entrevista concedida a Bárbara Birk de Mello. Novo Hamburgo, 2021.

LEMOS, Cleide de Oliveira. **Crianças e Adolescentes: a Constituição de Novos Sujeitos de Direitos**. Porto Alegre: Fundação Plone, p. 1-39, 2008. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudoslegislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/volume-v-constituicao-de-1988-obrasil-20-anos-depois.-os-cidadaos-na-carta-cidada/idoso-pessoa-com-deficiencia-crianca-e-adolescente-criancas-e-adolescentes-a-constituicao-de-novos-sujeitos-de-direitos>>. Acesso em: 28 mai. 2020.

LÉVI-STRAUSS, Claude. Raça e História. In: LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia Estrutural II**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

LINHARES, Juliana Magalhães. **História Social da Infância**. Sobral: Inta, 2016.

LIPSKY, M. **Street-level bureaucracy: dilemmas of the individual in public services**. New York: Russell Sage Foundation, 1980.

LÍRIO. **Entrevista não diretiva com Lírio**. Entrevista concedida a Bárbara Birk de Mello. Novo Hamburgo, 2021.

LONDOÑO, Fernando Torres. A origem do conceito menor. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.

LUCA, Tania Regina. História dos, nos e por Meio dos Periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi. (Org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2005.

MACHADO, Martha de Toledo. **A proteção constitucional de criança e adolescentes e os direitos humanos**. Barueri, SP: Manole, 2003.

MACKIEWICZ, Marie-Pierre. **Suppléance précoce et parentalité: une étude de la coopération entre parents et professionnels dans des pouponnières à caractère social**. Villeneuve d'Ascq: Presses universitaires Septentrion, 2005.

MAGNANI, José. Guilherme Cantor. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 17, n. 49, p. 11-29, 2002. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v17n49/a02v1749.pdf>>. Acesso em: 8 abr. 2020.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. Etnografia como prática e experiência. **Horiz. antropol.** Porto Alegre, v. 15, n. 32, p. 129-156, dez. 2009. Disponível em <<https://www.scielo.br/pdf/ha/v15n32/v15n32a06.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2020.

MAIA PORTO, Paulo César. **Sistema de Garantia de Direitos**. Recife: Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC, 1999.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Um diário no sentido estrito do termo**. SP/RJ: Record, 1997.

MALINOWSKI, Bronislaw. Introdução: objeto, método e alcance desta investigação. In: MALINOWSKI, Bronislaw. **Os argonautas do Pacífico Ocidental**. São Paulo, Abril Cultural, 1978.

MAPAS DO MUNDO. **Onde está Novo Hamburgo**. Disponível em: <<https://pt.mapsofworld.com/where-is/novo-hamburgo.html>>. Acesso em 05 set. 2020.

MARCÍLIO, Maria Luiz. **História Social da Criança Abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

MARGARIDA. **Entrevista não diretiva com Margarida**. Entrevista concedida a Bárbara Birk de Mello. Novo Hamburgo, 2021.

MARQUES, Douglas. **Políticas públicas e capital social no Rio Grande do Sul: os desafios da participação no sistema único de assistência social-SUAS em Caxias do Sul e Novo Hamburgo**. 2017. 180 f. Tese (Doutorado em Diversidade Cultural e Inclusão Social) – Universidade Feevale, Novo Hamburgo, RS, 2017. Disponível em: <<https://biblioteca.feevale.br/Vinculo2/000010/00001059.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2020.

MARQUES, Douglas. **Sistema único de assistência social e descentralização político-administrativa: desafios da modernização do estado**. 2013. 120 f. Dissertação (Mestrado em Diversidade Cultural e Inclusão Social) – Universidade Feevale, Novo Hamburgo, RS, 2013. Disponível em: <<http://biblioteca.feevale.br/Dissertacao/DissertacaoDouglasMarques.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2020.

MÁRQUEZ, Gabriel García. **La soledad de America Latina**. Discurso proferido ao receber o Prêmio Nobel de Literatura, 1982. Disponível em: <<https://www.nobelprize.org/prizes/literature/1982/marquez/25603-gabriel-garcia-marquez-nobel-lecture-1982/>>. Acesso em: 20 jul. 2020.

MARTINS, Fernanda Flaviana de Souza. Da história da institucionalização de crianças no Brasil ao Estatuto da Criança e do Brasil. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Estatuto da Criança e do Adolescente: refletindo sobre sujeitos, direitos e responsabilidades**. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia, 2016.

MARTINS, José Souza. **A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais**. Petrópolis: Vozes, 2002.

MARTINS, José Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.

MATTOSO, Kátia de Queirós. O filho da escrava. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História da criança no Brasil**. São Paulo, Contexto, 1991.

MAUAD, Ana Maria. A vida das crianças de elite durante o império. In: PRIORE, Mary Del (org.). **História das Crianças no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

MEIRELLES, Zilah Vieira; SILVA, Cristielle Alves. Redes de apoio à saúde da mulher adolescente/jovem vítima de violência. In: TAQUETE, Stella R. (org.). **Violência contra a mulher adolescente/Jovem**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2007.

MELLO, Bárbara Birk. **Do "menor" ao sujeito de direitos:** a criação e primeiros passos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo - RS (1990-1993). 2019. 118 f. Monografia (Trabalho de Conclusão do Curso de História) – Universidade Feevale, Novo Hamburgo, RS, 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciênc. saúde coletiva [online]**, Rio de Janeiro, vol.17, n.3, p. 621-626, 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/csc/v17n3/v17n3a07.pdf>>. Acesso em 20 abr. 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza; NETO, GOMES, Romeu; DESLANDES, Suely Ferreira. **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 21. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MIRANDA, Nilmário de. **Por que Direitos Humanos.** São Paulo: Autêntica, 2007.

MORAES, José Carlos Sturza. O lugar do Conselho Tutelar em nossa sociedade. In: MASERA, Elisabeth dos Santos; MORAES, José Carlos Sturza. **Conselhos Tutelares, impasses e desafios:** A experiencia de Porto Alegre. Porto Alegre: Dom Quixote, 2006.

MORAES, José Carlos Sturza. **Conselhos Tutelares, entre a tutela de condutas e a defesa de Direitos Humanos:** um olhar implicado a partir de narrativas dos casos ‘menino Bernardo’ e ‘filho da rua’. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2016. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/151623>>. Acesso em: 10 mar. 2021.

MORAIS, Jose Luis Bolzan; STRECK, Lenio. **Estado Democrático de Direito.** São Paulo: Livraria do Advogado Editora, 2014.

MOREIRA, Jacqueline de Oliveira; COSTA, Domingos Barbosa. ECA: entre o desenvolvimento teórico e o subdesenvolvimento prático. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Estatuto da Criança e do Adolescente:** refletindo sobre sujeitos, direitos e responsabilidades. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia, 2016.

MOREIRA, Eliana Monteiro; VASCONCELOS, Kathleen Elane Leal. Infância, infâncias: o ser criança em espaços socialmente distintos. **Revista Serviço Social e Sociedade**, João Pessoa, v. 76, p. 165-174, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-166X2005000100005&script=sci_arttext>. Acesso em: 10 ago. 2020.

MOTTI, Antônio José Ângelo. Infância e Adolescência: direitos, cidadania e inclusão social. In: SILVA, Anamaria Santana da; SENNA, Ester; KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. **Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes e tráfico para os mesmos fins:** contribuições para o enfrentamento a partir de experiências em Corumbá-MS. Brasília: OIT, 2005.

MOURA, C. D. Subcidadania, desigualdade e desenvolvimento social no brasil do século XXI. **Planejamento e políticas públicas**, Brasília, n. 34, p. 67-86, jan./jun. 2010. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/168/181>>. Acesso em: 23 set. 2020.

MULLER, Crisna Maria. Direitos Fundamentais: a proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, v. 14, n. 89, jun. 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9619>. Acesso em: 23 mai. 2020.

MÜLLER, Verônica Regina. **Histórias de crianças e infâncias**: registros, narrativas e vida privada. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

MÜLLER, Fernanda; REDIN, Marita Martins. Sobre as crianças, a infância e as práticas escolares. In: REDIN, Euclides; MÜLLER, Fernanda; REDIN, Marita Martins (Orgs.). **Infâncias**: cidades e escolas amigas das crianças. Porto Alegre: Mediação, 2007.

NASCIMENTO, Alexandre Ferreira. et al. Conselhos tutelares. In: ASSIS, S.G., et al. (orgs.). **Teoria e prática dos conselhos tutelares e conselhos dos direitos da criança e do adolescente [online]**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; Educação a Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, 2009. Disponível em: <http://pratein.com.br/home/images/stories/230813/direitos_crianca_adolescente/curso_conselho_tutelar.pdf>. Acesso em 10 mai. 2020.

NASCIMENTO, Maria Lívia do; COIMBRA, Cecília Maria Bouças. In: BOCAYUVA, Helena; NUNES, Silvia Alexim (Orgs.). **Juventudes, subjetivações e violências**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2009.

NEDER, Gizlene. Sentimento político, juventude e pobreza: subjetivações e exclusões. In: BOCAYUVA, Helena; NUNES, Silvia Alexim (Orgs.). **Juventudes, subjetivações e violências**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2009.

NERY, Maria Aparecida. A convivência familiar e comunitária é direito da criança e do adolescente e uma realidade a ser repensada pela escola. **Cad. Cedes**, Campinas, vol. 30, n. 81, p. 189-207, mai.-ago. 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ccedes/v30n81/a05v3081.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2020.

NÓBREGA, Geraldo. Conselho Tutelar: um braço forte da sociedade. In: SILVA, Fernando; GUIMARÃES, Beatriz. **Nas trilhas da proteção integral**: 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Recife, PE: Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, 2015.

NOVO SHOPPING. **Menores de rua**. Disponível no Arquivo do Conselho Tutelar. Novo Hamburgo, 2000.

NUNES, Margarete Fagundes. A cidade, a diversidade étnico-racial e os jogos da memória. In: FERNANDES, Evandro; NEUMAN, Rosane Marcia; WEBER, Roswithia (Org.). **Imigração**: diálogos e novas abordagens. São Leopoldo: Oikos, 2012.

NUNES, Margarete Fagundes; SCHMIDT, Saraí Patrícia. Diversidade, Conflitos Sociais e Direitos Humanos. In: SANFELICE, G. BASSANI, P. **Diversidade Cultural e inclusão social**. Novo Hamburgo: Universidade Feevale, 2020. Disponível em: <<https://www.feevale.br/Comum/midias/c282198d-c482-4371-8683-f0e56c24d1f1/e-book%20Diversidade%20Cultural%20e%20Inclus%C3%A3o%20Social.pdf>>. Acesso em: 03 mar. 2020.

OBSERVATÓRIO DA SEGURANÇA DE NOVO HAMBURGO. **Relatório de Indicadores Criminais por Faixa Etária** - Período: 2018 a 2020. Novo Hamburgo: Observatório da Segurança, 2021(a).

OBSERVATÓRIO DA SEGURANÇA DE NOVO HAMBURGO. **Relatório crimes contra a vida**. Novo Hamburgo: Observatório da Segurança, 2021(c).

OBSERVATÓRIO DA SEGURANÇA DE NOVO HAMBURGO. **Entorpecentes período 2019 a agosto 2021**. Novo Hamburgo: Observatório da Segurança, 2021(d).

OBSERVATÓRIO DA SEGURANÇA DE NOVO HAMBURGO. **Estupro e estupro de vulnerável**. Novo Hamburgo: Observatório da Segurança, 2021(c).

OLIVEIRA, Tiago Grama de. Infância num conflito intergeracional. **Revista Habitus**, Rio de Janeiro, vol. 10, n. 2, p. 35-47, 2012. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/habitus/article/download/11383/8333>>. Acesso em: 12 abr. 2020.

OLIVEIRA, João Manoel. Na Curadoria, pequenos furtos são os maiores. **Jornal NH**, Novo Hamburgo, RS, 20 e 21 out. 1990, p. 12. Disponível no Arquivo Público Municipal de Novo Hamburgo.

OLIVEIRA, Maria da Glória de. Quem tem medo da ilusão biográfica? Indivíduo, tempo e histórias de vida. **Topoi** (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 18, n. 35, p. 429-446, maio/ago. 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/topoi/v18n35/2237-101X-topoi-18-35-00429.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2021.

OLIVEIRA, Maria Luiza Moura et al. Atenção a Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência: Redes de Atenção – A Experiência de Goiânia. In: LIMA Cláudia Araujo (Coord.) et al. **Violência faz mal à saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso. **O trabalho do antropólogo**. São Paulo: Unesp, 2000.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso. **Os diários e suas margens**. Brasília, UNB, 2002.

ONU. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. Paris: ONU, 1989. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>>. Acesso em: 1 mai. 2020.

ONU. **Declaração dos Direitos da Criança**. Paris: ONU, 1959. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Crian%C3%A7a/declaracao-dos-direitos-da-crianca.html>>. Acesso em: 1 mai. 2020.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris: ONU, 1948. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>>. Acesso em: 1 abr. 2020.

ORTIZ, Renato. **A Sociologia de Pierre Bourdieu**. São Paulo: Olho d'Água, 2003.

OURIQUES, Nildo Domingos. O significado da conquista: 5 séculos de domínio e exploração na América Latina. In: OURIQUES, Nildo Domingues; RAMPINELLI, Waldir José (Orgs.). **Os 500 anos: a conquista interminável**. Petrópolis, RJ: Vozes, 4ª ed., 2000.

OZELLA, Sérgio. Adolescência: uma perspectiva crítica. In: KOLLER, Sílvia Helena (Org.), **Adolescência e psicologia: concepções, práticas e reflexões críticas**. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Psicologia, 2002. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/01/adolescencia1.pdf>>. Acesso em: 5 abr. 2020.

PALUDO, Leticia. **Taxa de ocupação de UTIs é de 114% em Porto Alegre, e fila de espera por leito continua a aumentar**. Porto Alegre: GZH, 2021. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/coronavirus-servico/noticia/2021/03/taxa-de-ocupacao-de-utis-e-de-114-em-porto-alegre-e-fila-de-espera-por-leito-continua-a-aumentar-ckmdygb4x004j019821qflz2z.html>>. Acesso em 18 mar. 2020.

PAPA, Fernanda de Carvalho; FREITAS, Maria Virginia de (Orgs.). **Políticas públicas: juventude em pauta**. São Paulo: Cortez: Ação Educativa Acessoria, Pesquisa e Informação: Fundação Friedrich Ebert, 2003.

PATTO, Maria Helena Souza (org.). **A Cidadania negada: políticas públicas e formas de viver**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

PEIRANO, Mariza. Etnografia não é método. **Revista Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre: PPGAS/UFRGS, vol. 42, 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ha/a/n8ypMvZZ3rJyG3j9QpMyJ9m/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 14 ago. 2020.

PEREIRA, Marcos Villela; LACERDA, Miriam Pires Corrêa de. Juventudes: Notas para reflexões. **Rev. Educ. Foco**, Juiz de Fora, v. 16, n. 2, p. 185-206, set 2011/fev 2012. Disponível em: <<https://www.ufjf.br/revistaedufoco/files/2012/08/Texto-08.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2020.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos, Democracia e Integração Regional: Os Desafios da Globalização. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, Distrito Federal, vol. 37, p. 109-128, dez. 2001. Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/revistaspge/revista54/direitoshumanos54.htm>>. Acesso em: 23 out. 2020.

PIRES, Roberto Rocha. Introdução. In: PIRES, Roberto Rocha. (Org.). **Implementando Desigualdades: Reprodução de Desigualdades na Implementação de Políticas Públicas**. Rio de Janeiro: IPEA, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/190612_implementando_d_igualdades.pdf>. Acesso em: 10 out. 2020.

POLLAK, Michael. Memória e identidade Social. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 5, n 10, p. 200-212, 1992. Disponível em: <<file:///C:/Users/barba/Downloads/1941-3420-1-PB.pdf>>. Acesso em: 5 mar. 2020.

PORTO, Nuno. O museu e o arquivo do Império. In: BASTO, Cristiana; ALMEIDA, Miguel Vale de, e FELDMAN-BIANCO, Bela. **Trânsitos Coloniais** – diálogos críticos luso-brasileiros. Campinas (SP): UNICAMP, 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO. **Lei municipal N° 130/90.**

Disponível em:

<https://sapl.camaranh.rs.gov.br/media/sapl/public/norma_juridica/3296/3296_texto_integral.pdf> Acesso em: 8 jun. 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO. Disponível

em:<<https://www.novohamburgo.rs.gov.br/sms/saude-mental>>. Acesso em: 8 jul. 2021.

PROST, Antoine. **Doze lições sobre a história.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber:** eurocentrismo e ciências sociais - perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Colección Sur Sur, 2005, p. 201-241. Disponível em:

<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2591382/mod_resource/content/1/colonialidade_do_saber_eurocentrismo_ciencias_sociais.pdf>. Acesso em: 12 mai. 2020.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder e Classificação Social. In: SANTOS, Boaventura de Souza; MENEZES, Maria Paula (orgs.). **Epistemologias do Sul.** Coimbra: Edições Almedina SA, 2009.

REDE PENSSAN. **Insegurança alimentar e COVID-19 no Brasil.** Disponível em:

<http://olheparaafome.com.br/VIGISAN_Inseguranca_alimentar.pdf>. Acesso em: 10 out. 2021.

RIBEIRO, Fernanda Bittencourt. Conselho Tutelar: um agente social em construção. In: COLOMBO, Neli Fornari; BIZ, Osvaldo (Orgs.) **Integração, Cidadania, Espaços.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.

RIBEIRO, Fernanda Bittencourt. Os cabelos de Jennifer: por etnografias da participação de “crianças e adolescentes” em contextos da “proteção à infância”. **Revista de Ciências Sociais - Política & Trabalho**, v. 1, n. 43, p. 49-64, fev. 2015. Disponível em:

<<https://periodicos.ufpb.br/index.php/politicaetrabalho/article/view/26329/14975>>. Acesso em: 10 fev. 2021.

RIBEIRO, Gustavo Lins. Diversidade Cultural enquanto Discurso Global. **Avá Revista de Antropologia**, Posadas, n. 15, p. 2-30, dez. 2009. Disponível em:

<<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=169016753001>>. Acesso em: 15 mar. 2020.

RICOEUR, Paul. **Tempo e narrativa.** Campinas: Papyrus, 1994.

RIZZINI, Irene. Crianças e Menores – do pátrio poder ao pátrio dever: um histórico da legislação para a infância no Brasil (1830-1990). In: PILOTTI, Fransisco; RIZZINI, Irene (Orgs.) **A arte de governar crianças:** a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, Amais Livraria e Editora, 1995.

ROCHA, Ana Luiza Carvalho da; NUNES, Margarete Fagundes. Etnografando narrativas étnicas no espaço da cidade: os negros e as ações afirmativas na sociedade brasileira contemporânea. **Revista Iluminuras**, Porto Alegre, v. 21, n. 52, p. 1-28, 2009. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/iluminuras/article/view/10075/5847>>. Acesso em: 5 abr. 2020.

ROCHA, Ana Luiza Carvalho; ECKERT, Cornélia. **Etnografia da duração: antropologia das memórias coletivas em coleções etnográficas**. Porto Alegre: Marcavizual, 2013.

ROCHA, Ana Luiza Carvalho; ECKERT, Cornélia. Etnografia da duração nas cidades em suas consolidações temporais. **Política e Trabalho, Revista de Ciências Sociais**, n. 34, abr. 2011, p. 107-126. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/politicaetrabalho/article/view/12185/7050>>. Acesso em: 10 abr. 2020.

ROCHA, Ana Luiza Carvalho da, ECKERT, Cornélia. Memória e ritmos temporais: o pluralismo coerente da duração no interior das dinâmicas da cultura urbano-contemporânea. In: **Estudos Históricos. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil**, FGV. Rio de Janeiro, vol. 22, n. 43, p. 105-124, jan/jun. 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/eh/v22n43/v22n43a06.pdf>>. Acesso em: 10 mar. 2020.

ROCHA, Ana Luiza Carvalho; ECKERT, Cornélia. **O tempo e a cidade**. Porto Alegre: EdUFRGS, 2005.

SALUM, Maria José Gontijo. A efetivação do ECA: uma política com a participação de vários parceiros. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Estatuto da Criança e do Adolescente: refletindo sobre sujeitos, direitos e responsabilidades**. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia, 2016.

SANTOS, Adair. **Calçado, do apogeu aos tempos de crise**. Jornal NH: 2015. Disponível em: <<https://social.shorthand.com/jornalnh/uC0NglovZ/calçado-do-apogeu-aos-tempos-de-crise>>. Acesso em: 10 abr. 2020.

SARAIVA, João Batista Costa. Conselho Tutelar e a criança a quem se atribui a prática de conduta descritiva na lei como crime ou contravenção: reflexões. In: MASERA, Elisabeth dos Santos; MORAES, José Carlos Sturza. **Conselhos Tutelares, impasses e desafios: A experiência de Porto Alegre – volume I**. Porto Alegre: Dom Quixote, 2006.

SARLO, Beatriz. **Tempo Passado**. Cultura da memória e guinada subjetiva. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SCHEINVAR, Estela; LEMOS, Flávia Cristina Silveira; NASCIMENTO, Maria Lívia. Arquivos da dissidência: os corpos fugidios de crianças e jovens. **Psicol. da Ed.**, São Paulo, 26, p. 159-172, jan. 2008. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psie/n26/v26a09.pdf>>. Acesso em 2 mai. 2020.

SCHEINVAR, Estela; LEMOS, Flávia Cristina Silveira; NASCIMENTO, Maria Lívia. Uma análise do acontecimento: “crianças e jovens em risco”. **Revista Psicologia e Sociedade**, Minas Gerais, vol. 26, n.1, p.158-164, 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/psoc/v26n1/17.pdf>>. Acesso em: 10 mai. 2020.

SCHEMES, Claudia; SILVA, Cristina Ennes da. **Federação de Estabelecimento de Ensino Superior em Novo Hamburgo**: Feevale: 1969-1999. Novo Hamburgo, RS: Feevale, 2007.

SCHEMES, Claudia; MARONEZE, Luiz Antonio Gloger; KUHN JUNIOR, Norberto. Imaginário e relações de trabalho no jornal “O 5 de Abril”: o discurso da cidade industrial harmônica na Novo Hamburgo dos anos de 1920 e 1930. **Revista Sessões do Imaginário**. Porto Alegre, v.18, n.30, p. 36 – 47, 2013. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/famecos/article/view/16922/11105>>. Acesso em: 10 abr. 2020.

SCHEMES, Claudia et al. **Memória do setor coureiro-calçadista: pioneiros e empreendedores do Vale do Rio dos Sinos**. Novo Hamburgo: Feevale, 2005.

SCHEMES, Claudia. **Pedro Adams Filho: empreendedorismo, indústria calçadista e emancipação de Novo Hamburgo (1901 - 1935)**. 2006, 445 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

SCHMIDT, João Pedro. Para estudar políticas públicas: aspectos conceituais, metodológicos e abordagens teóricas. **Revista do Direito, Santa Cruz do Sul**, v. 3, n. 56, p. 119-149, set. 2018. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/view/12688>>. Acesso em: 29 mar. 2020.

SCHNEIDER, Sérgio. O mercado de trabalho da indústria coureiro-calçadista do Rio Grande do Sul. In: COSTA, Achyles Barcelos da; PASSOS, Maria Cristina. **A indústria calçadista no Rio Grande do Sul**. São Leopoldo, RS: Editora Unisinos, 2004.

SCHUCH, Patrice. Como a família funciona em políticas de intervenção social? **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, [S.l.], v. 13, n. 2, p. 309-325, jan. 2013. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/15483>>. Acesso em: 2 mai. 2020.

SCHUCH, Patrice. **Práticas de justiça: antropologia dos modos de governo da infância e juventude no contexto pós-ECA**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

SCHWARCZ, Lilia Moritz.; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SCOTT, Ana Silvia. O caleidoscópio dos arranjos familiares. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (Orgs.). **Nova História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

SÊDA, Edson. **A criança, o índio, a cidadania, Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado para Cidadãos das Comunidades Urbanas, Rurais e Indígenas**. Rio de Janeiro: Adês, 2007.

SENADO FEDERAL. **Jornal da Constituinte**. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www.senado.leg.br/noticias/especiais/constituicao25anos/exposicao-senado-galeria/Jornal-Constituinte.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2020.

SIGNH. **Mapa Público**. Disponível em: <<https://signh.novohamburgo.rs.gov.br/>>. Acesso em 05 set. 2020.

SILVA, Hélio. A Situação etnográfica: andar e ver. **Horiz. antropol. [online]**, vol.15, n.32, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832009000200008>. Acesso em: 20 ago. 2020.

SILVA, Janice Theodoro da. Colombo: entre a experiência e a imaginação. **Revista Brasileira de História**, v. 11, n. 21, p. 27-44, fev. 1991.

SILVA, Claudenir Dantes. **Família e educação infantil: relações interdependentes**. 2015. 113 f. Dissertação (Mestrado em Educação da Faculdade de Educação) - Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2015.

SILVA, Roberto. A construção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil. In: SILVA, Enid Rocha Andrade (Org.). **O Direito à Convivência Familiar e Comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil**. Brasília: IPEA, 2004.

SIMMEL, Georg. **Sociologia**. São Paulo : Ática, 1983.

SOBRINHO, Paulo Gilberto Mossmann. A presença teuta no Rio Grande Sul do século XIX Um lacônico estudo sobre as consequências econômicas, sociais e culturais. **Revista Semina**, Passo Fundo, v.13, n.1, p. 32-45, 2014. Disponível em: <<http://seer.upf.br/index.php/ph/article/view/4343/3026>>. Acesso em: 13 abr. 2020.

SORÁ, Gustavo. Etnografia de arquivos e sociologia reflexiva: Contribuições para a história social da edição no Brasil e na América latina. **Rev. Fontes**, Guarulhos, v.2, n.3, p. 15,28, 2015.

SOUZA, Jessé. **A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica**. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2003.

SOUZA, Jessé. **A Ralé Brasileira: Quem É e Como Vive**, Belo Horizonte: UFMG, 2009.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 16, p. 20-45, dez. 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16.pdf>>. Acesso em: 2 mai. 2020.

SOUZA, Jessé. Raça ou classe? Sobre uma desigualdade brasileira. **Lua Nova**, São Paulo, n. 65, p. 43-69, ago. 2005. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452005000200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 12 de abril de 2020.

SOUZA NETO, João. Clemente. Apontamentos para reflexão sobre concepções das práticas de atendimento à criança e ao Adolescente. In: SAETA, Beatriz Regina Pereira; SOUZA NETO, João Clemente; NASCIMENTO, Maria Pedroso Regina Barros (Org.). **Infância: Violência, Instituições e Políticas Públicas**. São Paulo: Expressão e Arte, 2016.

SOUZA, Solange Jobim et al. Ladrões de sonhos e sabonetes: sobre os modos de subjetivação da infância na cultura do consumo. In: SOUZA, Solange Jobim (Org.). **Subjetividade em questão: a infância como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2000.

STEFFAN, Heinz Dietrich. Sociedade Global – identidade colonial. In: OURIQUES, Nildo Domingues; RAMPINELLI, Waldir José (Orgs.). **Os 500 anos: a conquista interminável**. Petrópolis: RJ: Vozes, 4ª edição, 2000.

STEYN, Melissa. Novos matizes da “branquidade”: a identidade branca numa África do Sul multicultural e democrática. In: WARE, Vron. **Branquidade: identidade branca e multiculturalismo**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SZYMANSKI, Heloísa. Trabalhando com famílias. **Cadernos de Ação**. CBIA, IEE/ PUC-SP, n.1, p. 1-39, 1992.

TAVARES, Patrícia Silveira. A política de atendimento. In: MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. **Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos**. 11. São Paulo: Saraiva, 2017.

TEIXEIRA, Danile; SILVA, Maria; SOUZA, Marilene. Conselho Tutelar: um novo instrumento social contra o fracasso escolar? **Psicologia em Estudo**. Maringá, v. 8, n. 2, p. 71-82, 2003. Disponível em: < <https://www.scielo.br/pdf/pe/v8n2/v8n2a07.pdf>>. Acesso em: 5 mai. 2020.

TEIXEIRA, Sonia Fleury; OUVENEY, Assis Mafort. **Gestão de redes: a estratégia de regionalização da política de saúde**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

TELLES, Vera da Silva. Sociedade civil e a construção de espaços públicos. In: CHAUI, Marilena de Sousa; RIBEIRO, Renato Janine; SAES, Décio; ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. **Os Anos 90: política e sociedade no Brasil**. São Paulo, SP: Brasiliense, 1994.

TINOCO, Stelamaris Glück. A história de escutadores(as) de Gente. In: MORAES, José Carlos de; MASERA, Elizabeth dos Santos. (Orgs.). **Conselhos Tutelares, impasses e desafios: A experiência de Porto Alegre**. Porto Alegre: Dom Quixote, 2006.

TRUJILLO, Diego et al. A Produção Histórica do Objeto Desenvolvimento para o Unicef. **Ayvu Rev. Psicol.**, Rio de Janeiro. v. 02, n. 01, p. 127-142, 2015. Disponível em: <<http://periodicos.uff.br/ayvu/article/view/22193/13092>>. Acesso em: 13 mai. 2020.

TULIPA. **Entrevista não diretiva com Tulipa**. Entrevista concedida a Bárbara Birk de Mello. Novo Hamburgo, 2021.

UNICEF. **Onde trabalhamos**. Nova York: UNICEF, 2020. Disponível em: <<https://www.unicef.org/where-we-work#east-asia-and-the-pacific>>. Acesso em 2 abr. 2020.

UNICEF. **Os direitos das crianças e dos adolescentes: Legislação, normativas, documentos e declarações**. Nova York: UNICEF, 2020. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/os-direitos-das-criancas-e-dos-adolescentes>>. Acesso em 14 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEEVALE. **Sobre o comitê**. Rio Grande do Sul: Universidade Feevale, 2020. Disponível em: <<https://www.feevale.br/pesquisa-e-extensao/comite-de-etica>>. Acesso em: 23 mai. 2020.

VALENTE, Jane. O direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. In: SILVA, Fernando; GUIMARÃES, Beatriz. **Nas trilhas da proteção integral: 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente**. Recife, PE: Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, 2015.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. **Complexidade e pesquisa interdisciplinar: epistemologia e metodologia operativa**. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

VELHO, Gilberto. **Individualismo e Cultura**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

VERONESE, Josiane Rose Petry. **Temas de Direito da Criança e do Adolescente**. São Paulo: LTr, 1997.

VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, Campinas, v. 22, p. 203-220, ago/dez. 2014.

VOLPI, Mário. A proteção integral aos direitos da criança e do adolescente: 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. In: SILVA, Fernando; GUIMARÃES, Beatriz. **Nas trilhas da proteção integral: 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente**. Recife, PE: Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, 2015.

WACQUANT, L. Revisiting territories of relegation: class, ethnicity and state in the making of advanced marginality. **Urban Studies**, v. 53, n. 6, p. 1077-1088, 2016.

WEBER, Roswithia. Animosidades entre Novo Hamburgo e São Leopoldo no Pré-Emancipação. In: MARONEZE, Luiz Antonio (org). **Histórias de Novo Hamburgo**. Novo Hamburgo: Feevale, 2017.

WOORTMANN, Ellen. A Árvore da Memória. **Anuário Antropológico**, Rio de Janeiro, p. 113-131, 1994. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/anuarioantropologico/article/view/6517/7566>>. Acesso em: 10 mai. 2020.

ZALUAR, Alba; LEAL, Maria Cristina. Violência extra e intramuros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 16, n. 45, p. 145-164, fev. 2001.

ZIRBEL, Ilze. **Uma teoria político-feminista do cuidado**. 2016. 260 f. Tese (Doutorado em Filosofia) - Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

APÊNDICE

APÊNDICE A: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidado a participar da dissertação intitulada: Infâncias e juventudes entre negociações, estratégias e conflitos: um olhar a partir do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo (RS). O trabalho será realizado pela acadêmica Bárbara Birk de Mello, pesquisadora responsável, do mestrado acadêmico em Diversidade Cultural e Inclusão Social da Universidade Feevale, orientada pelo pesquisador professor Norberto Kuhn Junior e coorientada pela professora Margarete Fagundes Nunes. Os objetivos deste estudo são analisar os conflitos, estratégias e negociações que permeiam o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo, desde sua criação, em torno dos processos que buscam a garantia dos direitos das crianças e jovens previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente; descrever o processo de criação e estruturação do Estatuto da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo e do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo; identificar as concepções de infância, adolescência, juventude, família e do Estatuto da Criança e do Adolescente dos conselheiros tutelares no início de 1990 e como foram se colocando até hoje; abordar os processos de trabalhos dos conselheiros tutelares e os desafios enfrentados desde sua criação, visando a garantia dos direitos das crianças e jovens novo-hamburguenses previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente; examinar as relações que os conselheiros tutelares têm, ao longo dos anos, com outras instituições da rede de cuidado; e refletir acerca de como estes conflitos, estratégias e negociações em torno dos processos que buscam a garantia dos direitos das crianças e jovens previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente se fazem sentir nas políticas públicas para as infâncias e juventudes novo-hamburguenses.

Sua participação nesta pesquisa será voluntária e consistirá em uma entrevista não-diretiva, onde a pesquisadora terá um roteiro inicial com alguns pontos centrais, mas não quer dizer que iremos seguir à risca a estrutura exposta. O roteiro traz para a discussão questões acerca da sua trajetória social, narrativa biográfica, Conselho Tutelar de Novo Hamburgo, infâncias e juventudes novo-hamburguenses e sua rede de cuidado. O local e data da entrevista será agendado previamente em função de sua disponibilidade. A entrevista será gravada com aplicativo de gravação de voz e transcrita. A transcrição buscará ser o mais fiel possível com a maneira que você falou. Após a transcrição da entrevista, você receberá a mesma para assegurar que tenha ciência do que apontou e poderá solicitar mudanças na escrita, as quais serão acolhidas.

Garantiremos o ressarcimento de suas despesas decorrentes de participação na pesquisa relativos a gasto no transporte e alimentação.

Os riscos e/ou desconfortos relacionados a sua participação são: possível desconforto emocional diante dos assuntos que causem constrangimento, onde você pode se sentir intimidado e/ou com vergonha. Caso ocorra algum dos riscos e/ou desconfortos, para minimizá-los tomaremos como providência: a entrevista será parada imediatamente e será retomada somente com o seu consentimento.

A pesquisadora responsável, a Universidade Feevale, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo, o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo Região 1 e o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo Região 2 envolvidos nas diferentes fases da pesquisa proporcionarão assistência imediata e integral aos participantes da pesquisa no que se refere às possíveis complicações e danos decorrentes. Os participantes da pesquisa que vierem a sofrer qualquer tipo de dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não neste documento, têm direito à indenização, por parte do pesquisador, do patrocinador e das instituições envolvidas nas diferentes fases da pesquisa.

A sua participação nesta pesquisa estará contribuindo para: analisar quais os conflitos, estratégias e negociações que permeiam o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo, desde sua criação, em torno dos processos que buscam a garantia dos direitos das crianças e jovens previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Ao fazer isso, ajudará a analisar como as questões das infâncias e juventudes vêm sendo tratadas no município de Novo Hamburgo nos últimos 30 anos e poderão ser apontados possíveis pontos positivos e negativos, que serão úteis para o trabalho dos profissionais da rede de cuidado, para o Conselho Tutelar de Novo Hamburgo Região 1 e Região 2 e para a própria Prefeitura de Novo Hamburgo. Após o término do estudo, ele será compartilhado com você e apresentado como forma de retribuir sua participação na pesquisa.

Garantimos o sigilo de seus dados de identificação primando pela privacidade e por seu anonimato. Manteremos em arquivo, sob nossa guarda, por 5 anos, todos os dados e documentos da pesquisa. Após transcorrido esse período, os mesmos serão destruídos. Os dados obtidos a partir desta pesquisa não serão usados para outros fins além dos previstos neste documento.

Você tem a liberdade de optar pela participação na pesquisa e retirar o consentimento a qualquer momento, sem a necessidade de comunicar o motivo à pesquisadora responsável.

Este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido será rubricado em todas as folhas e assinado em duas vias, permanecendo uma com você e a outra deverá

retornar ao pesquisador. Abaixo, você tem acesso ao telefone e endereço eletrônico institucional da pesquisadora responsável, podendo esclarecer suas dúvidas sobre o projeto a qualquer momento no decorrer da pesquisa.

Nome da pesquisadora responsável: Bárbara Birk de Mello

Telefone da pesquisadora responsável:

E-mail institucional da pesquisadora responsável: barbarabmello2010@hotmail.com

Assinatura da pesquisadora responsável

Local e data: _____, _____ de _____ 20____.

Declaro que li o TCLE: concordo com o que me foi exposto e aceito participar da pesquisa proposta.

Assinatura do participante da pesquisa

APROVADO PELO CEP/FEEVALE – TELEFONE: (51) 3586-8800 Ramal 9000

E-mail: cep@feevale.br

APÊNDICE B: ROTEIRO DE ENTREVISTA NÃO-DIRETIVA

Nome:

Idade:

Local de nascimento:

Endereço:

Escolarização:

Atividade de trabalho:

Período de atuação no Conselho Tutelar de Novo Hamburgo:

1- Antes do Conselho: trajetória educacional e profissional, onde estudou, onde trabalhou, quando, com quem, relações que estabelecia com a comunidade, outras instituições, onde andava na cidade, se já trabalhava com crianças e jovens.

2- Início da relação com o Conselho Tutelar: o que te motivou, como foi, que sentimentos, qual era seu entendimento anterior das crianças e jovens, ECA, famílias e como isso foi mudando; quais as dificuldades e barreiras.

3- Cotidiano de trabalho: quais as atividades; dificuldades; relações de trabalho; atendeu a mesma família mais de uma vez; conflitos; estratégias; negociações; relações do CT com CMDCA, como percebia a rede de cuidado; relação com outras instituições da rede de cuidado, como se davam as políticas públicas para as infâncias e juventudes; qual relação das políticas públicas com o CT, quais políticas públicas para infâncias e juventudes participou, quais as visões de infância, juventude, adolescência, ECA e famílias durante sua atuação, relação com a comunidade, espaços da cidade que atuava; percebe uma mudança da sua forma de trabalhar; mudanças no ambiente do CT; descrição de si mesma, como percebe a relação do CT com a sociedade; como se sentia em relação as políticas públicas infantojuvenis; como se relacionava com a cidade.

4- Implicações desse trabalho de conselheiro na vida familiar: como se estruturou a sua família, houve mudanças, como a família se sente em relação ao trabalho, que espaços da cidade ocupava.

- 5- Saída do Conselho Tutelar: porque, como se sentiu, nesses anos que ficou, o que mudou, manteve relação com os conselheiros, comunidade e outras instituições, o que passou a fazer, tem vontade de voltar ao CT; parceria com a rede de cuidado das infâncias e juventudes; quais os maiores aprendizados; hoje você acha que mudou desde que saiu.
- 6- Visões sobre o Conselho Tutelar: CT, infância, família, juventude, adolescência, ECA; mudanças nas percepções; como vê hoje as políticas públicas; vê uma rede de cuidado; eleições; políticas públicas; instituições e CT.
- 7- Atuação hoje: família atual, emprego, relação com a comunidade e com outras instituições, trajetos na cidade, relações com infâncias e juventudes.
- 8- Origem familiar: local de origem; ocupação e grau de instrução e escolaridade da família de criação.
- 9- Infância e juventude: onde nasceu e viveu, como foi, amizades, família, escolas, espaços na cidade, como foi a saída de casa; como descreveria a infância e juventude.

**APÊNDICE C: DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÃO COPARTICIPANTE – CMDCA
NH**

Declaração da Instituição Coparticipante

Título do Projeto:

Infâncias e juventudes entre negociações, estratégias e conflitos: um olhar a partir do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo (RS)

Nome da Pesquisadora Responsável:

Bárbara Birk de Mello

Declaro conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a:

() Resolução CNS Nº 466/2012

(X) Resolução CNS Nº510/2016

Esta instituição está ciente de suas corresponsabilidades como instituição coparticipante do presente projeto de pesquisa, sendo ela garantir o acesso da pesquisadora à documentação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo desde a década de 1990 até 2021, facilitar o contato com conselheiros municipais para realização de entrevistas caso necessário e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos participantes nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem estar.

Nome da Instituição: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo

Nome do Responsável pela Instituição: Ricardo Seewald

Novo Hamburgo, oito de dezembro de 2020

Assinatura e carimbo do responsável institucional

CPF do responsável institucional:

**APÊNDICE D: DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÃO COPARTICIPANTE –
CONSELHO TUTELAR DE NOVO HAMBURGO REGIÃO 1**

Declaração da Instituição Coparticipante

Título do Projeto:

Infâncias e juventudes entre negociações, estratégias e conflitos: um olhar a partir do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo (RS)

Nome da Pesquisadora Responsável:

Bárbara Birk de Mello

Declaro conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a:

() Resolução CNS Nº 466/2012

(X) Resolução CNS Nº 510/2016

Esta instituição está ciente de suas corresponsabilidades como instituição coparticipante do presente projeto de pesquisa, sendo elas garantir o acesso da pesquisadora à pesquisa documental do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo desde a década de 1990 até 2021; possibilitar a realização de práticas etnográficas na sede do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo; possibilitar a realização de entrevistas não-diretivas com conselheiros tutelares; e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos participantes nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar.

Nome da Instituição: Conselho Tutelar de Novo Hamburgo Região 1

Nome da Responsável pela Instituição:

Novo Hamburgo, quinze de dezembro de 2020

Assinatura e carimbo da responsável institucional

CPF da responsável institucional:

**APÊNDICE E: DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COPARTICIPANTE –
CONSELHO TUTELAR DE NOVO HAMBURGO REGIÃO 2**

Declaração da Instituição Coparticipante

Título do Projeto:

Infâncias e juventudes entre negociações, estratégias e conflitos: um olhar a partir do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo (RS)

Nome da Pesquisadora Responsável:

Bárbara Birk de Mello

Declaro conhecer e cumprir as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a:

() Resolução CNS Nº 466/2012

(X) Resolução CNS Nº510/2016

Esta instituição está ciente de suas corresponsabilidades como instituição coparticipante do presente projeto de pesquisa, sendo elas garantir o acesso da pesquisadora à pesquisa documental do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo desde a década de 1990 até 2021; possibilitar a realização de práticas etnográficas na sede do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo; possibilitar a realização de entrevistas não-diretivas com conselheiros tutelares; e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos participantes nela recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar.

Nome da Instituição: Conselho Tutelar de Novo Hamburgo Região 2

Nome da Responsável pela Instituição:

Novo Hamburgo, quinze de dezembro de 2020

Assinatura e carimbo da responsável institucional

CPF da responsável institucional:

**APÊNDICE F: TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DE DADOS –
CMDCA NH**

TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DE DADOS

Título do Projeto

Infâncias e juventudes entre negociações, estratégias e conflitos: um olhar a partir do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo (RS)

Os pesquisadores do presente projeto se comprometem a preservar a privacidade dos participantes da pesquisa, cujos dados serão coletados a partir de atas, ofícios e planos de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo de 1990 até junho de 2021. Concordam, igualmente, que essas informações serão utilizadas única e exclusivamente para execução do presente projeto e de trabalhos acadêmicos que possam vir a resultar da dissertação. Comprometem-se, igualmente, a fazer divulgação dessas informações coletadas somente de forma anônima.

Novo Hamburgo, quinze de dezembro de 2020.

Nome dos Pesquisadores	Assinatura
Bárbara Birk de Mello	
Norberto Kuhn Junior	
Margarete Fagundes Nunes	

**APÊNDICE G: TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DE DADOS –
CONSELHO TUTELAR DE NOVO HAMBURGO REGIÃO 1 E REGIÃO 2**

TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DE DADOS

Título do Projeto

Infâncias e juventudes entre negociações, estratégias e conflitos: um olhar a partir do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo (RS)

Os pesquisadores do presente projeto se comprometem a preservar a privacidade dos participantes da pesquisa, cujos dados serão coletados a partir de dados do Sistema do Conselho Tutelar, de atas, ofícios, e pastas de atendimentos do Conselho Tutelar de Novo Hamburgo da Região 1 e Região 2 desde 1992 até junho de 2021. Concordam, igualmente, que essas informações serão utilizadas única e exclusivamente para execução do presente projeto e de trabalhos acadêmicos que possam vir a resultar da dissertação. Comprometem-se, igualmente, a fazer divulgação dessas informações coletadas somente de forma anônima.

Novo Hamburgo, quinze de dezembro de 2020.

Nome dos Pesquisadores	Assinatura
Bárbara Birk de Mello	
Norberto Kuhn Junior	
Margarete Fagundes Nunes	